Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1937, sexta-feira, 08 de abril de 2022

LEI Nº 9.153, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Dispõem sobre a aplicação de instrumentos de triagem de desenvolvimento infantil, IRDI aplicável em crianças de 0 a 18 meses, M-Chat aplicável em crianças a partir de 18 a 36 meses, bem como outros instrumentos que venham a surgir, possibilitando assim, o rastreio do Transtorno do Espectro do Autismo.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Determina a aplicação de instrumento de triagem de desenvolvimento infantil, M-Chat aplicável em crianças de 16 a 30 meses, bem como outros instrumentos que venham a surgir, possibilitando assim, o rastreio do transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º O Executivo Municipal poderá regulamentar essa lei no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 06 meses após a sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/04/2022, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012526882** e o código CRC **B6460D97**.

DECRETO Nº 47.293, de 08 de abril de 2022.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 08 de Abril de 2022, na Secretaria da Saúde:

- Guilherme André Eger, no cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/04/2022, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012527975** e o código CRC **AA49A723**.

DECRETO Nº 47.290, de 08 de abril de 2022.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de abril de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Beatriz Duarte Teodoro, matrícula 55.765, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/04/2022, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012527738** e o código CRC **A955D70D**.

DECRETO Nº 47.284, de 07 de abril de 2022.

Encerra Benefício de Complemento de Aposentadoria

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrado o Complemento de Aposentadoria concedido a MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula n. 2938-9, servidora inativa do cargo de provimento

efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Município de Joinville, nos termos do art. 10, inciso IV, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, em virtude do seu falecimento ocorrido em 26 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de março de 2022.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Guilherme Machado Casali

Diretor-presidente do IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/04/2022, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/04/2022, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012519013** e o código CRC **DF80587E**.

DECRETO Nº 47.283, de 07 de abril de 2022.

Encerra Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por tempo de contribuição concedida a MARION SEIFERT MAUL, matrícula n. 19.278, servidora inativa do cargo de provimento efetivo de Médico Clinica Médica, do Município de Joinville, nos termos do art. 10, inciso IV, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, em virtude do seu falecimento ocorrido em 22 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a partir de 22 de março de 2022.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Guilherme Machado Casali

Diretor-presidente do IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/04/2022, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/04/2022, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012518930** e o código CRC **CCF95341**.

DECRETO Nº 47.282, de 07 de abril de 2022.

Encerra Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por tempo de contribuição concedida a ANA ODETE SIVIERO LONGARETE, matrícula n. 10.133-8, servidora inativa do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Cursos Profissionalizantes - II, do Município de Joinville, nos termos do art. 10, inciso IV, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, em virtude do seu falecimento ocorrido em 25 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de março de 2022.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Guilherme Machado Casali

Diretor-presidente do IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/04/2022, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/04/2022, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012518886** e o código CRC **6B30829E**.

DECRETO Nº 47.292, de 08 de abril de 2022.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de abril de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Josy Aparecida Santos Bisoni Limas, matrícula 55.766, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/04/2022, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012527949** e o código CRC **2392CAC3**.

DECRETO Nº 47.291, de 08 de abril de 2022.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 11 de Abril de 2022, na Secretaria da Saúde:

- Wesley Figueiredo Rabelo, matrícula 55.768, no cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/04/2022, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012527893** e o código CRC **ED83DBF4**.

DECRETO Nº 47.294, de 08 de abril de 2022.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 11 de abril de 2022:

- Janaina Elisa Heidorn, para o cargo de Procuradora Executiva.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/04/2022, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012535223** e o código CRC **88F92120**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP/CAJ.DICAF.GGP.CRC

Designação em substituição para a função de Gerente de Faturamento e Gestão Comercial, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 2988/2022

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Segunda, parágrafo único do

Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

RESOLVE:

Art.1º Designar interinamente em substituição, por motivo de férias do funcionário Felipe Vieira de Luca, a partir de 25/04/2022 a 06/05/2022, o Senhor Edvaldo Fernandes para a função de Gerente de Faturamento e Gestão Comercial;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/04/2022, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012525358** e o código CRC **170940A2**.

PORTARIA SEI - SPSO.GAB/SPSO.NAD

PORTARIA Nº22/2022

O Secretário Fabiano Lopes de Souza, na função interina e cumulativamente, no cargo de Secretário da Secretaria da Subprefeitura da Região Sudoeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do DECRETO Nº 41.480, de 15 de março de 2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013,

Resolve;

Art. 1º - Substituir a Comissão de Fiscalização do Termo de **Contrato nº 116/2018,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste e a empresa **Osmar José Rosa - EPP,** inscrita no CNPJ nº 86.966.728/0001-98, o contrato tem por objeto a contratação de **Retroescavadeira 4 X 4(Dupla tração)** para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência.

Fiscais:
Guilherme Coral Specki- Gerente - Matrícula: 55575;
Wilson Theodoro de Souza Júnior - Coordenador I - (Sudeste) - Matrícula nº 54.696;
Maria de Lourdes Pereira- Assistente Administrativo - Matrícula nº 24.080;
Alexsandro Quadros Sebastião - Coordenador I - Matrícula nº 53.837.

Suplentes:
Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220;
José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235; e
Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

Art. 2º - **Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação e trâmites administrativos relacionados ao contrato.**
Fiscais:
Guilherme Coral Specki- Gerente - Matrícula: 55575;
Maria de Lourdes Pereira - Matrícula nº 24.080;e
Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.

Suplentes:
José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235; e
Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula nº 24.148.

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria link SEI nº **09/2022.**- SPSO.GAB/SPSO.NAD.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 08/04/2022, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012515802** e o código CRC **262A9703**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 296/2022 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Castelo Branco.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Iara Silvia do Rosário Zimmermann - matrícula: 18.432; Joceli Frankenberger - matrícula 45.651 e Adriane de Assis Pereira dos Santos - matrícula 14.612, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Castelo Branco.

Art. 2º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar "Laudo de Avaliação Patrimonial", em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º . Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º . Revoga-se a Portaria nº 1065/2019, de 21/10/2019.

Art. 5º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Giani Magali da Silva de Oliveira**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/04/2022, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012523234** e o código CRC **EC0B8584**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 100/2022

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo apuratório não acarreta a sua nulidade, como consolidou o Superior Tribunal de Justiça na súmula nº 592 e em conformidade ao disposto no art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos desnecessários;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no **Processo Administrativo Disciplinar nº 43/21**, a partir de 12/04/2022, conforme Memorando SEI nº 0012489094/2022 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.

Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 08/04/2022, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012523785** e o código CRC **3C3D2F42**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 297/2022 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Unidade de Administração/Secretaria de Educação.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Adalberto da Silva - Matricula nº u28767; Diogo Alexandre - Matrícula nº u28887; Dirce Alberton - Matrícula nº 40.106; Edson Jorge Martins Breis - Matricula nº u23543; Geise Cristine Caldeira Maier - Matrícula nº 50.213 e Janaina Patricia dos Santos Butzke - Matricula nº 21.743 , para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Unidade de Administração/Secretaria de Educação.

Art. 2º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar "Laudo de Avaliação Patrimonial", em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º . Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Giani Magali da Silva de Oliveira**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/04/2022, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012523304** e o código CRC **2D23D971**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 033/2022/SEHAB

Classificação como REURB - Específica para fins de regularização fundiária urbana.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021 e nos termos do artigo 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e arts. 1º, I, "c", 3º e 5º do Decreto Municipal nº 42.243/2021, RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Art. 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 42.243/2021 e mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao Protocolo n° 10797/2020 (SEI nº 8851363), fica classificada para fins de regularização fundiária urbana de interesse especifico, REURB-E, denominada "DENISE LADISLAU PEREIRA DA SILVA", localizado na Rua Jornalista Francisco Hardy, bairro Morro do Meio, na urbanização denominada “LAURO DE FREITAS”, cuja área a ser regularizada corresponde a 01 (Um) lote.

Art. 2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal n 13.465 e Decreto Municipal nº 42.243/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Andrioli
Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012535114** e o código CRC **E6EE190A**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.NGP

Portaria nº 41/2022

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização da primeira e a segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Luan Vinícius da Silva Cordeiro**, matrícula **53737**.

I - Indicados pelos servidores da área:

a) **Juciara Laedy do Nascimento**, matrícula **48189**; e

b) **Amarildo de Almeida**, matrícula **48270**.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

a) **Robson Benta**, matrícula **48191**; e

b) **Daniele Alessandra Rieper**, matrícula **48.250**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012517999** e o código CRC **EB7588A5**.

PORTARIA Nº 005/2022

O Secretário da Subprefeitura Centro Norte, Paulo Mendes Castro, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº014/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa **Vidraçaria Augustus e Comércio Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 72.204.407/0001-41, cujo objeto é **aquisição de vidraçaria com fornecimento e colocação/instalação, substituição e manutenção das estruturas danificadas e desgastadas**, na forma e condições estabelecidas **Pregão Eletrônico nº 061/2022**., ficando assim constituída:

Fiscais Titulares

Ricardo Alves Coan – matrícula 36071;

Ana Lenir Porfirio Rodrigues - matrícula 16959;

Leonam Roberto Hopfer - matrícula 45587;

Diogo Marcio Goral - matrícula 54638.

Fiscais Suplentes

Elisangela Bresciani - matrícula 53337;

Ronaldo Mielke - matrícula 35386.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de

contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no

período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 08/04/2022, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012524299** e o código CRC **6D30D71B**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.NGP

Portaria nº 42/2022

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão para realização d a **avaliação final** de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **Juliana Cristina Cordeiro Gomes**, matrícula **50576**.

I - Indicados pelos servidores da área:

a) **Marilene Ott Sprogis**, matrícula **48198** ; e

b) **Ronny Petterson Bueno**, matrícula **48233**.

II - Indicados pelo dirigente do órgão:

a) **Eduardo Max Chupel**, matrícula **48298**; e

b) **Jaqueline Herberts**, matrícula **48282**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012518506** e o código CRC **C514F21C**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 022/2022 – DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização do Contrato nº 339/2022

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 339/2022, originada por meio do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 211/2022, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville e a empresa **Planojet Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.256.062/0001-08, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, substituição, retirada, reposicionamento, plotagem, remoção de obstáculos, limpeza da sinalização vertical de Regulamentação, Advertência e Indicação e pintura de meio fio no município de Joinville.

A comissão fica assim constituída:

Fiscais Titulares

- César Daniel, matrícula 792
- Rogério José Lopes Pereira, matrícula 800
- Waldir Maes Júnior, matrícula 765

Fiscais Suplentes

- Nathália Isabelle Barbosa da Silva, matrícula 796
- Sérgio Luiz da Silveira, matrícula 446

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Joinville, 7 de abril de 2022.

Paulo Rogério Rigo

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012510272** e o código CRC **8E8D4126**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP/CAJ.DICAF.GGP.CRC

Designação em substituição para a função de Coordenador de Coleta e Transporte, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 2987/2022

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Segunda, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

RESOLVE:

Art.1º Designar interinamente em substituição, por motivo de férias da funcionária Dalva Schnorrenberger, a partir de 25/04/2022 a 09/05/2022, a Senhora Michele Pereira para a função de Coordenadora de Coleta e Transporte;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/04/2022, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012525727** e o código CRC **58F6286A**.

EDITAL SEI Nº 0012514488/2022 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 07 de abril de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

"HELOISA CIPRIANO (WILDY STOLF) E OUTROS"

A,

AUTO POSTO ITA LTDA, CNPJ 01.624.730/0001-26

ITAMAR LUIZ DOS SANTOS MARTINS e ORMELIA MARIA MARTINS E MARTINS

Representantes legais e proprietários

Endereço: Avenida Marques de Olinda, 3.526, bairro Glória

CEP: 89216-100

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação de Joinville/SC, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 40.303/2021 e com os termos que dispõe o Art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, comunico que está em trâmite nesta Secretaria de Habitação - SEHAB, o procedimento administrativo para fins de Regularização Fundiária Urbana - REURB, localizada na Estrada da Ilha, Zona Rural, classificada individualmente, conforme Portaria nº 073 de 24 de junho de 2021 e disponibilizado no Diário Eletrônico do Município de Joinville nº 1738.

Em tempo, informo que o perímetro abaixo discriminado, de propriedade de ALEIXO STOLF e WILDY STOLF, AUTO POSTO ITA LTDA e JONAS HONORATO

DE FARIAS e ELOINA DE FARIAS, faz parte de uma gleba maior registrada na matrícula número nº 56.925 junto ao 1º Registro de Imóveis de Joinville conforme descrição a seguir:

Partindo do vértice 1, situado no limite com Estrada da Ilha, definido pela coordenada geográfica de Latitude 26°13'19,92183" Sul e Longitude 48°53'09,76178" Oeste, Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 7.097.986,518 m Norte e 711.189,520 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando neste trecho com Estrada da Ilha, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 94,00 m e azimute plano de 73°12'04" chega-se ao vértice 2, coordenada plana UTM 7.098.013,685 m Norte e 711.279,509 m Leste, deste confrontando neste trecho com Terras de Celito Dacoregio e Outros, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 250,00 m e azimute plano de 162°35'13" chega-se ao vértice 3, coordenada plana UTM 7.097.775,142 m Norte e 711.354,323 m Leste, deste confrontando neste trecho com Terras de Celito Dacoregio e Outros, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 94,00 m e azimute plano de 253°12'04" chega-se ao vértice 4, coordenada plana UTM 7.097.747,975 m Norte e 711.264,334 m Leste, deste confrontando neste trecho com Rua Bruno Merkle, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 250,00 m e azimute plano de 342°35'13" chega-se ao vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, ***contendo a área de 23.498,65 m² (vinte e três mil quatrocentos e noventa e oito metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados)****.*

Assim, considerando que o imóvel a ser regularizado supramencionado é de sua propriedade e que a notificação via postal com aviso de recebimento foi infrutífera (BR 32705222 5 BR), **NOTIFICO-O** para que, querendo, se manifeste no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, sob pena de concordância tácita com a regularização proposta, nos termos do Art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/2017, ciente, desde já, que a notificação não será renovada no caso de titulação final.

Informo, em tempo, que o procedimento segue o rito do Art. 28 da lei supracitada, que encontra-se disciplinada em âmbito municipal através do Decreto nº 42.243, de 29 de abril de 2021 e todo o acervo documental referente ao procedimento em epígrafe está à disposição para consulta nesta Secretaria de Habitação sob **PROTOCOLO 38749/2020**, local também competente para o recebimento da protocolização de eventual impugnação ou anuência expressa, situado à Rua Dr. João Colin, nº 2719, bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC**, contato telefônico (47) 3481-5277.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514488** e o código CRC **28835C11**.

EDITAL SEI Nº 0012530631/2022 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 08 de abril de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

"URBANIZAÇÃO BOA VISTA III"

Ao(À) Sr(a).

PEDRELLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Endereço: Rua Desembargador Tavares Sobrinho, nº 1094 Boa Vista

CEP: 89206-500

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1o e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 461.889,98 m² (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros), situada no Bairro Boa Vista, neste Município, intitulada como "**URBANIZAÇÃO BOA VISTA III**", com a descrição georreferenciada a seguir:

UM terreno de formato "irregular", situado neste Município de Joinville, distando 155,00 metros da rua Albano Schmidt, entre as ruas dos Gerânios e Noruega, com as seguintes de medidas e confrontações: frente a sudoeste, partindo do ponto inicial 00 de coordenada E=717.574,33 e N=7.088.478,18 até o ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 medindo 374,37 metros, confrontando com a Área alagável do braço do rio Cachoeira; João Martin de Souza e Soeli de Jesus Gonçalves (edificação s/n); Osmar Victor (edificação n.405); Evelin Seidler (edificação n.346); Simone Terezinha Vick da Silva, Stela Aparecida Pereira Vick, Espolio de Renato César da Silva, Edson Luiz Pscheidt, Carmen Lucia Vick Pscheidt, Gerson Luiz Vick, Edson Deniz Vick e Viviane Aparecida Gambetta (s/nº) e VPL Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.173); lado esquerdo de quem de frente olha, iniciando a Noroeste, partindo do ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 até o ponto 02 de coordenada E= 717.345,65 e N=7.088.781,58 medindo 12,53 metros, confrontando com a rua dos Gerânios, deste ponto até o ponto 03 de coordenada E=717.379,09 e N=7.088.806,64 medindo 35,00 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180), deste até o ponto 04 de coordenada

E=717.365,61 e N=7.088.822,65 medindo 20,93 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180) e Luana Benkendorf (edificação n.187); deste ponto até o ponto 05 de coordenada E=717.383,24 e N=7.088.849,71 medindo 32,30 metros confrontando com Nilto Moser (edificação n. 301) deste ponto até o ponto 06 de coordenada E=717.403,53 e N=7.088.824,91 medindo 32,05 metros, deste ponto até o ponto 07 de coordenada E=717.412,68 e N=7.088.832,39 medindo 11,82 metros, perfazendo um total de 43,87 metros confrontando com a rua Limeira, deste ponto até o ponto 08 de coordenada E=717.436,96 e N=7.088.855,81 medindo 33,73 metros, confrontando com Erotides da Conceição Ramos (edificação n.98); deste ponto até o ponto 09 de coordenada E=717.452,21e N=7.088.838,25 medindo 23,27 metros, deste ponto até o ponto 10 de coordenada E=717.471,88 e N= 7.088.857,96 medindo 27,84 metros, perfazendo um total 57,11 metros confrontando com Imobiliária 474 Robert Empreendimentos e Participações Ltda (s/n), deste ponto até o ponto 11 de coordenada E= 717.481,18 e N= 7.088.865,63 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 12 de coordenada E=717.447,07 e N=7.088.907,00 medindo 53,62 metros, perfazendo um total de 65,68 metros, confrontando com a rua das Granadas, deste ponto até o ponto 13 de coordenada E=717.461,03 e N=7.088.917,85 medindo 17,68 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153); deste ponto até o ponto 14 de coordenada E=717.448,32 e N=7.088.933,90 medindo 20,47 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153) e Antonio Acácio de Azevedo (s/n); deste ponto até o ponto 15 de coordenada E=717.439,14 e N=7.088.846,64 medindo 15,70 metros, confrontando com Antonio Acácio de Azevedo (s/n), deste ponto até o ponto 16 de coordenada E=717.462,76 e N=7.088.961,45 medindo 27,88 metros, confrontado com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 17 de coordenada E=717.460,02 e N= 7.088.969,53 medindo 8,54 metros, confrontando com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 18 de coordenada E=7.17429,70 e N=7.089.006,14 medindo 47,53 metros, confrontando-se com Municipio de Joinville (edificação s/n) e Adail Correa (edificação n.106), deste ponto até o ponto 19 de coordenada E= 717.434,83 e N= 7.089.010,39 medindo 6,66 metros, no alinhamento da rua Pedro Álvares Cabral, deste ponto até o ponto 20 de coordenada E= 717.448,82 e N= 7.089.022,91 medindo 18.77 metros confrontando com Judite Loureiro Felício (edificação n.97), deste ponto até o ponto 21 de coordenada E= 717.457,02 e N= 7.089.013,00 medindo 12,86 metros, deste ponto ate o ponto 22 de coordenada E=717.479,99 e N=7.089.031,84 medindo 29,62 metros, estas duas linhas confrontando-se com Ladislau Pawlak (edificação n.17), deste ponto até o ponto 23 de coordenada E=717.491,64 e N= 7.089.016,75 medindo 19,13 metros, confrontando com Valdecir Soares (edificação n.178) e Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), deste ponto até o ponto 24 de coordenada E=717504,27 e N=7.088.999,84 medindo 21,10 metros, Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), João Manoel Vicente (edificação n.202) e Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196), deste ponto até o ponto 25 de coordenada E= 717512,23 e N = 7088989,57 medindo 12,99 metros, confrontando Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196) e Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208), deste ponto até o ponto 26 de coordenada E= 717.520,37 e N = 7.088.979,07 medindo 13,29 metros, confrontando com Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208) e Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 27 de coordenada E= 717.527,95 e N=7.088.969,45 medindo 12,25 metros, confrontando com Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 28 de coordenada E=717.535,36 e N =7.088.960,09 medindo 11,94 metros, confrontando com André Luis Ferreira (edificação n.234), deste ponto até o ponto 29 de coordenada E=717.534,51 e N=7.088.959,42 medindo 1,08 metros, deste ponto até o ponto 30 de coordenada E = 717.542,06 e N = 7.088.949,97 medindo 12,09 metros, estas duas linhas confrontando com Jander Dias (edificação n.246), deste ponto até o ponto 31 de coordenada E = 717.549,89 e N = 7.088.940,17 medindo 12,55 metros confrontando com Janete de Fátima Nascimento (edificação n.242), deste ponto até o ponto 32 de coordenada E=717.547,97 e N = 7.088.938,63 medindo 2,46 metros, deste ponto até o ponto 33 de coordenada E= 717.555,37 e N = 7.088.928,86 medindo 12,25 metros,

deste ponto até o ponto 34 de coordenada E= 17557,55 e N = 7.088.930,64 medindo 2,81 metros, estas três linhas confrontando-se com Nelson Luis Hack (edificação n.258), deste ponto até o ponto 35 de coordenada E=717.565,72 e N = 7.088.918,44 medindo 14,68 metros, confrontando com Juliano José da Cunha (edificação n.270) e José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 36 de coordenada E = 717.570,45 e N = 7.088.911,38 medindo 8,50 metros, deste ponto até o ponto 37 de coordenada E = 717.601,3 e N = 7.088.934,4 medindo 38,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 38 de coordenada E = 717.609,84 e N = 7.088.922,94 medindo 14,29 metros, deste ponto até o ponto 39 de coordenada E = 717.618,15 e N = 7.088.912,28 medindo 13,52 metros deste ponto até o ponto 40 de coordenada E = 717.626,11 e N = 7.088.902,06 medindo 12,95 metros, deste ponto até o ponto 41 de coordenada E = 717.632,23 e N= 7.088.894,20 medindo 9,96 metros, deste ponto até o ponto 42 de coordenada E = 717.640,94 e N = 7.088.881,01 medindo 15,78 metros, deste ponto até o ponto 43 de coordenada E = 717.651,63 e N = 7.088.888,17 medindo 12,87 metros, estas seis linhas no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 44 de coordenada E = 717.672,49 e N = 7.088.902, medindo 25,16 metros, deste ponto até o ponto 45 de coordenada E = 717.664,43 e N = 7.088.912,37 medindo 12,95 metros, deste ponto ate o ponto 46 de coordenada E = 717.643,67 e N = 7.088.898,39 medindo 25,03 metros, estas tres linhas confrontando-se com Luiz Carlos Rebelato (edificação n.397), deste ponto até o ponto 47 de coordenada E = 717.627,58 e N = 7.088.919,05 medindo 26,18 metros, no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 48 de coordenada E = 717.648,64 e N = 7.088.933,63 medindo 25,61 metros, confrontando com Manoel Cardoso Torres (edificação n.307), deste ponto até o ponto 49 de coordenada E = 717.671,64 e N = 7.088.950,23 medindo 28,38 metros, deste ponto até o ponto 50 de coordenada E = 717.665,84 e N = 7.088.957,78 medindo 9,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com Rozangela Avancini e Mario Silva Avancini (edificação n.91), deste ponto até o ponto 51 de coordenada E = 717.680,07 e N = 7.088.968,62 medindo 17,89 metros, no alinhamento da rua Cardeal Pacelli, deste ponto segue até o ponto 52 de coordenada E = 717.695,81 e N = 7.088.979,09 medindo 18,90 metros, deste ponto até o ponto 53 de coordenada E = 717.692,12 e N = 7.088.983,85 medindo 6,02 metros, estas duas linhas no alinhamento da Servidão Agostinho Albino, deste ponto até o ponto 54 de coordenada E = 717.684,97 e N = 7.088.996,61 medindo 14,63 metros, confrontando com José Sergio Patel e Eliane Vicentin (edificação n.663), deste ponto até o ponto 55 de coordenada E = 717.685,93 e N = 7.088.997,28 medindo 1,17 metros, deste ponto até o ponto 56 de coordenada E = 717.678,67 e N = 7.089.012,02 medindo 16,42 metros, deste ponto até o ponto 57 de coordenada E = 717.673,29 e N = 7.089.008,53 medindo 6,41 metros, estas tres linhas confrontando-se com Bento Jacob de Oliveira (edificação n.122), deste ponto até o ponto 58 de coordenada E = 717.667,81 e N = 7.089.015,93 medindo 9,21 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120), deste ponto até o ponto 59 de coordenada E = 717.660,83 e N = 7.089.025,16 medindo 11,57 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120) e Adna Maria Tavares de Oliveira (edificação n.148), deste ponto até o ponto 60 de coordenada E = 717.681,35 e N = 7.089.039,89 medindo 25,25 metros, confrontando com Eliane Brusque Maccari (edificação n.268), deste ponto até o ponto 61 de coordenada E = 717.690,85 e N = 7.089.047,22 medindo 11,99 metros, deste ponto até o ponto 62 de coordenada E = 717.681,44 e N = 7.089.059,41 medindo 15,40 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Primeiro de Maio, deste ponto até o ponto 63 de coordenada E = 717.701,95 e N = 7.089.074,07 medindo 25,22 metros, deste ponto até o ponto 64 de coordenada E = 717.701,02 e N = 7.089.075,32 medindo 1,56 metros, estas duas linhas confrontando com Espolio de João Raymundo Budal (edificação n.251), deste ponto até o ponto 65 de coordenada E= 717.730,82 e N = 7.089.099,66 medindo 38,47 metros, confrontando com Osvaldo da Silva Martins (edificação n.270), deste ponto até o ponto 66 de coordenada E = 717.739,87 e N = 7.089.106,65 medindo 11,44 metros, deste ponto até o ponto 67 de coordenada E = 717.702,36 e N = 7.089.155,24

medindo 61,38 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Antonio de Oliveira da Silva, deste ponto até o ponto 68 de coordenada E = 717.712,11 e N = 7.089.162,30 medindo 12,04 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.227), deste ponto até o ponto 69 de coordenada E = 717.732,93 e N = 7.089.135,23 medindo 34,14 metros, confrontando com Maria da Graça Caliri (edificação n.122), Ayres L. de Mello Junior (edificação n.130), Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146); deste ponto até o ponto 70 de coordenada E = 717.734,69 e N = 7.089.136,63 medindo 2,25 metros, confrontando com Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146), deste ponto até o ponto 71 de coordenada E = 717.745,66 e N = 7.089.122,74 medindo 17,70 metros, confrontando com Rosalino Perovano (edificação n.158) e Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), deste ponto até o ponto 72 de coordenada E = 717.755,99 e N = 7.089.109,32 medindo 16,93 metros, confrontando com Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 73 de coordenada E = 717.776,89 e N = 7.089.125,59 medindo 26,48 metros, confrontando com Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 74 de coordenada E = 717.786,23 e N = 7.089.133,21 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 75 de coordenada E = 717.780,25 e N = 7.089.140,53 medindo 9,45 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Santa Mônica, deste ponto até o ponto 76 de coordenada E = 717.806,67 e N = 7.089.165,06 medindo 36,05 metros, confrontando Mauricio Fernandes (edificação n.181), deste ponto até o ponto 77 de coordenada E = 717.821,99e N = 7.089.135,49 medindo 33,30 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.254), deste ponto até o ponto 78 de coordenada E = 717.835,75 e N = 7.089.141,95 medindo 15,20 metros, deste ponto até o ponto 79 de coordenada E = 717.854,04 e N = 7.089.166,28 medindo 30,44 metros, deste ponto até o ponto 80 de coordenada E = 717.857,96 e N = 7.089.153,08 medindo 13,77 metros, deste ponto até o ponto 81 de coordenada E = 717.847,91e N = 7.089.139,52 medindo 16,88 metros, deste ponto até o ponto 82 de coordenada E = 717.857,66 e N = 7.089.131,48 medindo 12,64 metros, deste ponto até o ponto 83 de coordenada E = 717.867,89 e N = 7.089.122,71 medindo 13,48 metros, deste ponto até o ponto 84 de coordenada E = 717.873,81 e N = 7.089.117,82 medindo 7,67 metros, deste até o ponto 85 de coordenada E = 717.897,62 e N = 7.089.127,52 medindo 26,64 metros, deste ponto até o ponto 86 de coordenada E = 717905,58 e N = 7.089.119,95 medindo 10,28 metros, deste ponto até o ponto 87 de coordenada E = 717.923,37 e N = 7.089.100,62 medindo 26,28 metros, deste ponto até o ponto 88 de coordenada E = 717.929,30 e N = 7.089.104,65 medindo 7,17 metros, deste ponto até o ponto 89 de coordenada E = 717943,68 e N = 7.089.114,42 medindo 17,38 metros, estas treze linhas confrontado com Vila Vicentina de Joinville (edificação n.416), deste ponto até o ponto 90 de coordenada E = 717.953,74 e N = 7.089.092,76 medindo 23,88 metros, confrontando Maria Estelita Machado de Souza, Fernando Machado de Souza, Flaviane Machado de Souza Gonçalves, Fátima Regina Machado de Souza, Fabiano Machado de Souza, Fabricio Machado de Souza, Valdira Correia Mendes de Souza e Fabiula Machado de Souza Jung (edificação s/n), Dalvo Aloisio Kammers (edificação n.520) e Ivo Bertolde (edificação n.532), deste ponto até o ponto 91 de coordenada E = 717.963,78 e N = 7.089.071,07 medindo 23,90 metros, confrontando com Ivo Bertolde (edificação n.532) e Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 92 de coordenada E = 717.968,28 e N = 7.089.060,20 medindo 9,54 metros, confrontando com Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 93 de coordenada E = 717.971,43e N = 7.089.054,37medindo 6,62 metros, confrontando com Luis Dilmar Roggia e Outra (edificação n.570), deste ponto até o ponto 94 de coordenada E = 717.979,35 e N = 7.089.037,89 medindo 18,28 metros, confrontando com Laurita Dias e espolio de Argeo Dias (edificação n.582), deste ponto até o ponto 95 de coordenada E = 717.977,76 e N = 7.089.036,72 medindo 1,97 metros, deste ponto até o ponto 96 de coordenada E = 717.980,75 e N = 7.089.031,03 medindo 6,43 metros, deste ponto até o ponto 97 de coordenada E = 717.983,39 e N = 7.089.026,02 medindo 5,66 metros, estas tres linhas confrontando com José

Leonardo Winter (edificação n.586), deste ponto até o ponto 98 de coordenada E = 717.981,85 e N = 7.089.024,87medindo 1,91 metros, deste ponto até o ponto 99 de coordenada E = 717.989,46 e N = 7.089.015,63 medindo 11,97 metros, estas duas linhas confrontando com Rafael Moreira (edificação n.598), deste ponto até o ponto 100 de coordenada E = 717.995,61e N = 7.089.007,06 medindo 10,52 metros, confrontando com Paulina da Silva e espolio de Irineu da Silva (edificação n.512), deste ponto até o ponto 101 de coordenada E = 717.984,11 e N = 7.088.999,17 medindo 13,95 metros, partindo deste ponto até o ponto 102 de coordenada E = 717.987,22 e N = 7.088.994,21 medindo 5,85 metros, estas duas linhas confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628), deste ponto até o ponto 103 de coordenada E = 717995,83 e N = 7.088.980,44 medindo 16,24 metros, confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628) e espolio de Zenir de Pinho Bucci (edificação n.640), deste ponto até o ponto 104 de coordenada E = 717986,32 e N = 7.088.974,40 medindo 11,26 metros, partindo deste ponto até o ponto 105 de coordenada E = 717.992,51 e N = 7.088.965,64 medindo 10,72 metros, deste ponto até o ponto 106 de coordenada E = 717.994,57 e N = 7.088.966,93 medindo 2,41 metros, estas tres linhas confrontando com Laércio João Borges (edificação n.652), deste ponto até o ponto 107 de coordenada E = 718.001,59 e N = 7.088.955,6 medindo 13,33 metros, confrontando com Douglas Grabowski (edificação n.660), deste ponto até o ponto 108 de coordenada E = 718.000,58 e N = 7.088.954,96 medindo 1,20 metros, deste ponto até o ponto 109 de coordenada E = 718.007,06 e N = 7.088.946,24 medindo 10,87 metros, deste ponto até o ponto 110 de coordenada E = 718.014,65 e N = 7.088.936,04 medindo 12,71 metros, deste ponto até o ponto 111 de coordenada E = 718.020,53 e N = 7.088.927,41 medindo 10,43 metros, deste ponto até o ponto 112 de coordenada E = 718.027,38 e N = 7.088.930,54 medindo 7,53 metros, estas cinco linhas confrontando com José Coelho e Município Joinville (edificação s.n), deste ponto até o ponto 113 de coordenada E = 718.032,18 e N = 7.088.919,35 medindo 12,00 metros, confrontando com Sandra Schlickmann (edificação n.702), deste ponto até o ponto 114 de coordenada E = 718029,12 e N = 7.088.918,15 medindo 3,36 metros, deste ponto até o ponto 115 de coordenada E = 718.035,45 e N = 7.088.905,91 medindo 13,78 metros, estas duas linhas confrontando com Augusto Fernandes Silveira (edificação n.710) e Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726),, deste ponto até o ponto 116 de coordenada E = 718.038,89 e N = 7.088.896,78 medindo 9,76 metros, a centésima décima sexta partindo deste ponto até o ponto 117 de coordenada E = 718.042,44 e N = 7.088.898,39 medindo 3,90 metros, estas duas linhas confrontando com Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726), deste ponto até o ponto 118 de coordenada E = 718.048,82 e N = 7.088.885,63 medindo 14,27 metros, confrontando com Maurino Furtado (edificação n.714) e Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750), deste ponto até o ponto 119 de coordenada E = 718.054,34 e N = 7.088.875,10 medindo 11,89 metros, confrontando com Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750) e Pedro Paulo de Campos (edificação n.762), deste ponto até o ponto 120 de coordenada E = 718.059,93 e N = 7.088.864,45 medindo 12,03 metros, confrontando com Pedro Paulo de Campos (edificação n.762) e Osni Santos de Souza (edificação n.774), deste ponto até o ponto 121 de coordenada E = 718.065,59 e N = 7.088.853,75 medindo 12,10 metros, confrontando com Osni Santos de Souza (edificação n.774) e Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), deste ponto até o ponto 122 de coordenada E = 718.072,02 e N = 7.088.841,61 medindo 13,73 metros, confrontando com Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), e João Santini (edificação n.798), deste ponto até o ponto 123 de coordenada E = 718.078,13 e N = 7.088.830,05 medindo 13,07 metros, confrontando com João Santini (edificação n.798), e Antonio Maia I (edificação n.800), deste ponto até o ponto 124 de coordenada E = 718.085,38 e N = 7.088.815,84 medindo 15,95 metros, confrontando com Antonio Maia I (edificação n.800) e Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), deste ponto até o ponto 125 de coordenada E = 718.094,04 e N = 7.088.798,85

medindo 19,07 metros, confrontando com Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), Olívio Schaffer (edificação n.814) e Antonio Amorim Regis (edificação n.826), deste ponto até o ponto 126 de coordenada E = 718.103,51 e N = 7.088.780,28 medindo 20,84 metros, confrontando com Espólio de Antonia Amorim Regis (edificação n.826) e Francisco de Assis Pacheco da Silva (edificação n.838), deste ponto até o ponto 127 de coordenada E = 718.092,91 e N = 7.088.775,36 medindo 11,69 metros, deste ponto até o ponto 128 de coordenada E = 718.093,80 e N = 7.088.773,92 medindo 1,69 metros, deste ponto até o ponto 129 de coordenada E = 718.097,45 e N = 7.088.771,25 em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 4,64 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), deste ponto até o ponto 130 de coordenada E = 718.186,71 e N = 7.088.747,56 medindo 78,45 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), Genésio de Souza (edificação n.856), Roselete Borges (edificação n.858) e rua São Vicente, deste ponto até o ponto 131 de coordenada E = 718.237,07 e N = 7.088.722,00 medindo 69,28 metros, confrontando com a rua São Vicente, José Pedro Ferreira dos Santos (edificação n.926) e rua São Miguel, deste ponto até o ponto 132 de coordenada E = 718.313,60 e N = 7.088.682,89 medindo 86,99 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), Município de Joinville (edificação n.8) e Município de Joinville (edificação s/n), deste ponto até o ponto 133 de coordenada E = 718.384,54 e N = 7.088.646,66 medindo 80,14 metros, confrontando com a rua Victor Pellense e Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 134 de coordenada E = 718.366,86 e N = 7.088.683,40 medindo 40,74 metros, confrontando Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 135 de coordenada E = 718.363,64 e N = 7.088.690,14 medindo 7,50 metros, no alinhamento do Caminho de acesso, deste ponto até o ponto 136 de coordenada E = 718.340,68 e N = 7.088.737,39 medindo 52,53 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.62), Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.28) e Maria Marlene da Silva (edificação n.28), deste ponto até o ponto 137 de coordenada E = 718.362,64 e N = 7.088.747,66 medindo 24,24 metros, deste ponto até o ponto 138 de coordenada E = 718.359,27 e N = 7.088.754,63 medindo 7,73 metros deste ponto até o ponto 139 de coordenada E = 718.337,67 e N = 7.088.744,80 medindo 23,75 metros, estas tres linhas no alinhamento da Servidão Agenor Passos, deste ponto até o ponto 140 de coordenada E = 7.17313,85 e N = 7.088.794,28 medindo 54,91 metros, confrontando com Manoel Alves Martins (edificação n.11), Gabriel Anunciação Pereira (edificação n.48) e Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), deste ponto até o ponto 141 de coordenada E = 717.346,34 e N = 7.088.808,79 medindo 35,58 metros, deste ponto até o ponto 142 de coordenada E = 717.362,80 e N = 7.088.808,64 e em curva com raio de 30.00m e desenvolvimento de 16.68 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Domingos Massaneiro, deste ponto até o ponto 143 de coordenada E = 717.366,51 e N = 7.088.805,48 com raio 6.00 e desenvolvimento 5,02 metros, deste ponto até o ponto 144 de coordenada E = 717.380,15 e N = 7.088.777,04 medindo 31,54 metros, partindo deste ponto até o ponto 145 de coordenada E = 717.390,90 e N = 7.088.782,38 medindo 12,00 metros estas tres linhas no alinhamento da rua Alcântara, deste ponto até o ponto 146 de coordenada E = 717.415,13 e N = 7.088.794,35 medindo 27,03 metros, confrontando com José Flavio de Paula (edificação s/n), deste ponto até o ponto 147 de coordenada E = 717.439,88 e N = 7.088.806,56 medindo 27,59 metros, confrontando com Maria Lucia da Silva (edificação n.1048), deste ponto até o ponto 148 de coordenada E = 717.450,86 e N = 7.088.811,52 medindo 12,00 metros, no alinhamento da rua São Borja, deste ponto até o ponto 149 de coordenada E = 717.504,39 e N = 7.088.838,09 medindo 59,81 metros, confrontando com Clemente Ferreira da Silva (edificação n.1047), Luiz David de Rezende (edificação n.972), Valdonir Luiz Mentz (edificação n.3 e Ivo Roecker (edificação n.970), a deste ponto até o ponto 150 de coordenada E =

717.514,85 e N = 7.088.844,03 medindo 12,05 metros, no alinhamento da rua São Leopoldo, deste ponto até o ponto 151 de coordenada E = 717.540,97 e N = 7.088.858,54 medindo 29,89 metros, confrontado com Rudi Angst (edificação n.957) e Espolio de Flavio Siebert (edificação n.1044), deste ponto até o ponto 152 de coordenada E = 717.591,87 e N = 7.088.751,54 medindo 118,49 metros, confrontando com Pedrelli Construtora e Incorporadora Eireli (edificação n.1094), Neiva Guilmann e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.1106), Orival Martins (edificação n.1118), Libera Lucia Broilo, Espolio de Otelvino Arcângelo Broilo (edificação n.1130), Remi Broilo (edificação n.1142), Maria do Carmo de Almeida (edificação n.1154), Antonio Amadeus Camargo (edificação n.1166) e Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 153 de coordenada E = 717.618,65 e N = 7.088.764,97 medindo 29,95 metros, deste ponto até o ponto 154 de coordenada E = 717.612,26 e N = 7.088.778,36 medindo 14,84 metros, estas duas linhas confrontando com Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 155 de coordenada E = 717.628,56 e N = 7.088.786,13 medindo 17,12 metros, no alinhamento da rua Desembargador Tavares Sobrinho, deste ponto até o ponto 156 de coordenada E = 717.677,52 e N = 7.088.808,96 medindo 54,38 metros, no alinhamento da rua Radamés Gnatalli, deste ponto até o ponto 157 de coordenada = 717.685,78 e N = 7.088.806,27 medindo em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,35 metros, deste ponto até o ponto 158 de coordenada E = 717.721,32 e N = 7.088.732,40 medindo 81,98 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Japão, deste ponto até o ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 medindo 205,22 metros, confrontando com a rua Japão, Espolio de Terezinha Maria Teixeira Eufrazio e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Valmir Moraes (edificação n.681), rua Juazeiro do Norte, Airton Kipfer (edificação n.10), Silvino Busko (edificação n.28), Dejair Adriano de Carvalho, Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.37), Gilberto Bankhardt e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Beatriz Persuhn e Antunes Branco (edificação n.348), Agostinho Pereira de Souza (edificação s/n), Augusto Francisco Chinato (edificação n.84) e rua Noruega; lado direito de quem de frente olha, iniciando a Sudeste do ponto 00 de coordenada E= 717.574,33 e N= 7.088.478,18 até o ponto 170 de coordenada E= 717.811,75 e N= 7.088.706,52 medindo 329,41 metros, deste ponto até o ponto 169 de coordenada E= 717.829,37 e N= 7.088.718,25 em curva com raio de 59,54 metros e desenvolvimento 21,27 metros, deste ponto até o ponto 168 de coordenada E= 717.921,22 e N= 7.088.758,02 medindo 100,09 metros deste ponto até o ponto 167 de coordenada E= 718.021,31 e N= 7.088.764,19 em curva com raio de 147,44 metros e desenvolvimento 104,67 metros, deste ponto até o ponto 166 de coordenada E= 718.208,76 e N= 7.088.704,98 medindo 194,23 metros, deste ponto até o ponto 165 de coordenada E= 718.439,55 e N= 7.088.587,14 medindo 259,13 metros, deste ponto até o ponto 164 de coordenada E= 718.467,42 e N= 7.088.565,67 medindo 35,17 metros, deste ponto até o ponto 163 de coordenada E= 718.694,22 e N= 7.088.443,44 medindo 257,64 metros, deste ponto até o ponto 162 de coordenada E= 718.780,94 e N= 7.088.419,64 medindo 88,97 metros, deste ponto até o ponto 161 de coordenada E= 718.884,40 e N= 7.088.405,24 medindo 105,43 metros, deste ponto até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 207,49 metros, ambas confrontando com o leito do Rio Cachoeira; fazendo travessão dos fundos a Nordeste partindo do ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 436,04 metros, confrontando área alagável do braço do rio Cachoeira. Contendo área total de 461.889,98 m²(quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 74.119, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville.

Considerando-se o fato de que constatou-se Vossa Senhoria como eventual CONFRONTANTE e/ou TERCEIRO INTERESSADO com a área que se pretende ser regularizada, e que a notificação via postal com aviso de recebimento foi infrutífera (BR 32705302 2 BR)

NOTIFICO-O para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17**, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr. João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, Centro de Atendimento ao Cidadão, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 42.243, de 29 de abril de 2021.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012530631** e o código CRC **7F3903E9**.

EDITAL SEI Nº 0012530660/2022 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 08 de abril de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

“URBANIZAÇÃO BOA VISTA III”

Ao(À) Sr(a).

SIMONE TEREZINHA VICK DA SILVA

STELA APARECIDA PEREIRA VICK

Endereço: Rua Albano Schmidt, nº 1200 Boa Vista

CEP: 89205-098

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1o e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 461.889,98 m² (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros), situada no Bairro Boa Vista, neste Município, intitulada como "**URBANIZAÇÃO BOA VISTA III**", com a descrição georreferenciada a seguir:

UM terreno de formato "irregular", situado neste Município de Joinville, distando 155,00 metros da rua Albano Schmidt, entre as ruas dos Gerânios e Noruega, com as seguintes de medidas e confrontações: frente a sudoeste, partindo do ponto inicial 00 de coordenada E=717.574,33 e N=7.088.478,18 até o ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 medindo 374,37 metros, confrontando com a Área alagável do braço do rio Cachoeira; João Martin de Souza e Soeli de Jesus Gonçalves (edificação s/n); Osmar Victor (edificação n.405); Evelin Seidler (edificação n.346); Simone Terezinha Vick da Silva, Stela Aparecida Pereira Vick, Espolio de Renato César da Silva, Edson Luiz Pscheidt, Carmen Lucia Vick Pscheidt, Gerson Luiz Vick, Edson Deniz Vick e Viviane Aparecida Gambetta (s/nº) e VPL Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.173); lado esquerdo de quem de frente olha, iniciando a Noroeste, partindo do ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 até o ponto 02 de coordenada E= 717.345,65 e N=7.088.781,58 medindo 12,53 metros, confrontando com a rua dos Gerânios, deste ponto até o ponto 03 de coordenada E=717.379,09 e N=7.088.806,64 medindo 35,00 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180), deste até o ponto 04 de coordenada E=717.365,61 e N=7.088.822,65 medindo 20,93 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180) e Luana Benkendorf (edificação n.187); deste ponto até o ponto 05 de coordenada E=717.383,24 e N=7.088.849,71 medindo 32,30 metros confrontando com Nilto Moser (edificação n. 301) deste ponto até o ponto 06 de coordenada E=717.403,53 e N=7.088.824,91 medindo 32,05 metros, deste ponto até o ponto 07 de coordenada E=717.412,68 e N=7.088.832,39 medindo 11,82 metros, perfazendo um total de 43,87 metros confrontando com a rua Limeira, deste ponto até o ponto 08 de coordenada E=717.436,96 e N=7.088.855,81 medindo 33,73 metros, confrontando com Erotides da Conceição Ramos (edificação n.98); deste ponto até o ponto 09 de coordenada E=717.452,21e N=7.088.838,25 medindo 23,27 metros, deste ponto até o ponto 10 de coordenada E=717.471,88 e N= 7.088.857,96 medindo 27,84 metros, perfazendo um total 57,11 metros confrontando com Imobiliária 474 Robert Empreendimentos e Participações Ltda (s/n), deste ponto até o ponto 11 de coordenada E= 717.481,18 e N= 7.088.865,63 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 12 de coordenada E=717.447,07 e N=7.088.907,00 medindo 53,62

metros, perfazendo um total de 65,68 metros, confrontando com a rua das Granadas, deste ponto até o ponto 13 de coordenada E=717.461,03 e N=7.088.917,85 medindo 17,68 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153); deste ponto até o ponto 14 de coordenada E=717.448,32 e N=7.088.933,90 medindo 20,47 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153) e Antonio Acácio de Azevedo (s/n); deste ponto até o ponto 15 de coordenada E=717.439,14 e N=7.088.846,64 medindo 15,70 metros, confrontando com Antonio Acácio de Azevedo (s/n), deste ponto até o ponto 16 de coordenada E=717.462,76 e N=7.088.961,45 medindo 27,88 metros, confrontado com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 17 de coordenada E=717.460,02 e N= 7.088.969,53 medindo 8,54 metros, confrontando com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 18 de coordenada E=7.17429,70 e N=7.089.006,14 medindo 47,53 metros, confrontando-se com Municipio de Joinville (edificação s/n) e Adail Correa (edificação n.106), deste ponto até o ponto 19 de coordenada E= 717.434,83 e N= 7.089.010,39 medindo 6,66 metros, no alinhamento da rua Pedro Álvares Cabral, deste ponto até o ponto 20 de coordenada E= 717.448,82 e N= 7.089.022,91 medindo 18.77 metros confrontando com Judite Loureiro Felício (edificação n.97), deste ponto até o ponto 21 de coordenada E= 717.457,02 e N= 7.089.013,00 medindo 12,86 metros, deste ponto ate o ponto 22 de coordenada E=717.479,99 e N=7.089.031,84 medindo 29,62 metros, estas duas linhas confrontando-se com Ladislau Pawlak (edificação n.17), deste ponto até o ponto 23 de coordenada E=717.491,64 e N= 7.089.016,75 medindo 19,13 metros, confrontando com Valdecir Soares (edificação n.178) e Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), deste ponto até o ponto 24 de coordenada E=717504,27 e N=7.088.999,84 medindo 21,10 metros, Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), João Manoel Vicente (edificação n.202) e Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196), deste ponto até o ponto 25 de coordenada E= 717512,23 e N = 7088989,57 medindo 12,99 metros, confrontando Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196) e Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208), deste ponto até o ponto 26 de coordenada E= 717.520,37 e N = 7.088.979,07 medindo 13,29 metros, confrontando com Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208) e Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 27 de coordenada E= 717.527,95 e N=7.088.969,45 medindo 12,25 metros, confrontando com Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 28 de coordenada E=717.535,36 e N =7.088.960,09 medindo 11,94 metros, confrontando com André Luis Ferreira (edificação n.234), deste ponto até o ponto 29 de coordenada E=717.534,51 e N=7.088.959,42 medindo 1,08 metros, deste ponto até o ponto 30 de coordenada E = 717.542,06 e N = 7.088.949,97 medindo 12,09 metros, estas duas linhas confrontando com Jander Dias (edificação n.246), deste ponto até o ponto 31 de coordenada E = 717.549,89 e N = 7.088.940,17 medindo 12,55 metros confrontando com Janete de Fátima Nascimento (edificação n.242), deste ponto até o ponto 32 de coordenada E=717.547,97 e N = 7.088.938,63 medindo 2,46 metros, deste ponto até o ponto 33 de coordenada E= 717.555,37 e N = 7.088.928,86 medindo 12,25 metros, deste ponto até o ponto 34 de coordenada E= 17557,55 e N = 7.088.930,64 medindo 2,81 metros, estas três linhas confrontando-se com Nelson Luis Hack (edificação n.258), deste ponto até o ponto 35 de coordenada E=717.565,72 e N = 7.088.918,44 medindo 14,68 metros, confrontando com Juliano José da Cunha (edificação n.270) e José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 36 de coordenada E = 717.570,45 e N = 7.088.911,38 medindo 8,50 metros, deste ponto até o ponto 37 de coordenada E = 717.601,3 e N = 7.088.934,4 medindo 38,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 38 de coordenada E = 717.609,84 e N = 7.088.922,94 medindo 14,29 metros, deste ponto até o ponto 39 de coordenada E = 717.618,15 e N = 7.088.912,28 medindo 13,52 metros deste ponto até o ponto 40 de coordenada E = 717.626,11 e N = 7.088.902,06 medindo 12,95 metros, deste ponto até o ponto 41 de coordenada E = 717.632,23 e N= 7.088.894,20 medindo 9,96 metros, deste ponto até o ponto 42 de coordenada E = 717.640,94 e N = 7.088.881,01 medindo 15,78 metros, deste ponto até o ponto 43 de coordenada E = 717.651,63 e N = 7.088.888,17 medindo 12,87 metros, estas seis

linhas no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 44 de coordenada E = 717.672,49 e N = 7.088.902, medindo 25,16 metros, deste ponto até o ponto 45 de coordenada E = 717.664,43 e N = 7.088.912,37 medindo 12,95 metros, deste ponto ate o ponto 46 de coordenada E = 717.643,67 e N = 7.088.898,39 medindo 25,03 metros, estas tres linhas confrontando-se com Luiz Carlos Rebelato (edificação n.397), deste ponto até o ponto 47 de coordenada E = 717.627,58 e N = 7.088.919,05 medindo 26,18 metros, no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 48 de coordenada E = 717.648,64 e N = 7.088.933,63 medindo 25,61 metros, confrontando com Manoel Cardoso Torres (edificação n.307), deste ponto até o ponto 49 de coordenada E = 717.671,64 e N = 7.088.950,23 medindo 28,38 metros, deste ponto até o ponto 50 de coordenada E = 717.665,84 e N = 7.088.957,78 medindo 9,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com Rozangela Avancini e Mario Silva Avancini (edificação n.91), deste ponto até o ponto 51 de coordenada E = 717.680,07 e N = 7.088.968,62 medindo 17,89 metros, no alinhamento da rua Cardeal Pacelli, deste ponto segue até o ponto 52 de coordenada E = 717.695,81 e N = 7.088.979,09 medindo 18,90 metros, deste ponto até o ponto 53 de coordenada E = 717.692,12 e N = 7.088.983,85 medindo 6,02 metros, estas duas linhas no alinhamento da Servidão Agostinho Albino, deste ponto até o ponto 54 de coordenada E = 717.684,97 e N = 7.088.996,61 medindo 14,63 metros, confrontando com José Sergio Patel e Eliane Vicentin (edificação n.663), deste ponto até o ponto 55 de coordenada E = 717.685,93 e N = 7.088.997,28 medindo 1,17 metros, deste ponto até o ponto 56 de coordenada E = 717.678,67 e N = 7.089.012,02 medindo 16,42 metros, deste ponto até o ponto 57 de coordenada E = 717.673,29 e N = 7.089.008,53 medindo 6,41 metros, estas tres linhas confrontando-se com Bento Jacob de Oliveira (edificação n.122), deste ponto até o ponto 58 de coordenada E = 717.667,81 e N = 7.089.015,93 medindo 9,21 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120), deste ponto até o ponto 59 de coordenada E = 717.660,83 e N = 7.089.025,16 medindo 11,57 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120) e Adna Maria Tavares de Oliveira (edificação n.148), deste ponto até o ponto 60 de coordenada E = 717.681,35 e N = 7.089.039,89 medindo 25,25 metros, confrontando com Eliane Brusque Maccari (edificação n.268), deste ponto até o ponto 61 de coordenada E = 717.690,85 e N = 7.089.047,22 medindo 11,99 metros, deste ponto até o ponto 62 de coordenada E = 717.681,44 e N = 7.089.059,41 medindo 15,40 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Primeiro de Maio, deste ponto até o ponto 63 de coordenada E = 717.701,95 e N = 7.089.074,07 medindo 25,22 metros, deste ponto até o ponto 64 de coordenada E = 717.701,02 e N = 7.089.075,32 medindo 1,56 metros, estas duas linhas confrontando com Espolio de João Raymundo Budal (edificação n.251), deste ponto até o ponto 65 de coordenada E= 717.730,82 e N = 7.089.099,66 medindo 38,47 metros, confrontando com Osvaldo da Silva Martins (edificação n.270), deste ponto até o ponto 66 de coordenada E = 717.739,87 e N = 7.089.106,65 medindo 11,44 metros, deste ponto até o ponto 67 de coordenada E = 717.702,36 e N = 7.089.155,24 medindo 61,38 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Antonio de Oliveira da Silva, deste ponto até o ponto 68 de coordenada E = 717.712,11 e N = 7.089.162,30 medindo 12,04 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.227), deste ponto até o ponto 69 de coordenada E = 717.732,93 e N = 7.089.135,23 medindo 34,14 metros, confrontando com Maria da Graça Caliri (edificação n.122), Ayres L. de Mello Junior (edificação n.130), Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146); deste ponto até o ponto 70 de coordenada E = 717.734,69 e N = 7.089.136,63 medindo 2,25 metros, confrontando com Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146), deste ponto até o ponto 71 de coordenada E = 717.745,66 e N = 7.089.122,74 medindo 17,70 metros, confrontando com Rosalino Perovano (edificação n.158) e Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), deste ponto até o ponto 72 de coordenada E = 717.755,99 e N = 7.089.109,32 medindo 16,93 metros, confrontando com Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 73 de coordenada E = 717.776,89 e N = 7.089.125,59 medindo 26,48 metros, confrontando

com Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 74 de coordenada E = 717.786,23 e N = 7.089.133,21 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 75 de coordenada E = 717.780,25 e N = 7.089.140,53 medindo 9,45 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Santa Mônica, deste ponto até o ponto 76 de coordenada E = 717.806,67 e N = 7.089.165,06 medindo 36,05 metros, confrontando Mauricio Fernandes (edificação n.181), deste ponto até o ponto 77 de coordenada E = 717.821,99e N = 7.089.135,49 medindo 33,30 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.254), deste ponto até o ponto 78 de coordenada E = 717.835,75 e N = 7.089.141,95 medindo 15,20 metros, deste ponto até o ponto 79 de coordenada E = 717.854,04 e N = 7.089.166,28 medindo 30,44 metros, deste ponto até o ponto 80 de coordenada E = 717.857,96 e N = 7.089.153,08 medindo 13,77 metros, deste ponto até o ponto 81 de coordenada E = 717.847,91e N = 7.089.139,52 medindo 16,88 metros, deste ponto até o ponto 82 de coordenada E = 717.857,66 e N = 7.089.131,48 medindo 12,64 metros, deste ponto até o ponto 83 de coordenada E = 717.867,89 e N = 7.089.122,71 medindo 13,48 metros, deste ponto até o ponto 84 de coordenada E = 717.873,81 e N = 7.089.117,82 medindo 7,67 metros, deste até o ponto 85 de coordenada E = 717.897,62 e N = 7.089.127,52 medindo 26,64 metros, deste ponto até o ponto 86 de coordenada E = 717905,58 e N = 7.089.119,95 medindo 10,28 metros, deste ponto até o ponto 87 de coordenada E = 717.923,37 e N = 7.089.100,62 medindo 26,28 metros, deste ponto até o ponto 88 de coordenada E = 717.929,30 e N = 7.089.104,65 medindo 7,17 metros, deste ponto até o ponto 89 de coordenada E = 717943,68 e N = 7.089.114,42 medindo 17,38 metros, estas treze linhas confrontado com Vila Vicentina de Joinville (edificação n.416), deste ponto até o ponto 90 de coordenada E = 717.953,74 e N = 7.089.092,76 medindo 23,88 metros, confrontando Maria Estelita Machado de Souza, Fernando Machado de Souza, Flaviane Machado de Souza Gonçalves, Fátima Regina Machado de Souza, Fabiano Machado de Souza, Fabricio Machado de Souza, Valdira Correia Mendes de Souza e Fabiula Machado de Souza Jung (edificação s/n), Dalvo Aloisio Kammers (edificação n.520) e Ivo Bertolde (edificação n.532), deste ponto até o ponto 91 de coordenada E = 717.963,78 e N = 7.089.071,07 medindo 23,90 metros, confrontando com Ivo Bertolde (edificação n.532) e Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 92 de coordenada E = 717.968,28 e N = 7.089.060,20 medindo 9,54 metros, confrontando com Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 93 de coordenada E = 717.971,43e N = 7.089.054,37medindo 6,62 metros, confrontando com Luis Dilmar Roggia e Outra (edificação n.570), deste ponto até o ponto 94 de coordenada E = 717.979,35 e N = 7.089.037,89 medindo 18,28 metros, confrontando com Laurita Dias e espolio de Argeo Dias (edificação n.582), deste ponto até o ponto 95 de coordenada E = 717.977,76 e N = 7.089.036,72 medindo 1,97 metros, deste ponto até o ponto 96 de coordenada E = 717.980,75 e N = 7.089.031,03 medindo 6,43 metros, deste ponto até o ponto 97 de coordenada E = 717.983,39 e N = 7.089.026,02 medindo 5,66 metros, estas tres linhas confrontando com José Leonardo Winter (edificação n.586), deste ponto até o ponto 98 de coordenada E = 717.981,85 e N = 7.089.024,87medindo 1,91 metros, deste ponto até o ponto 99 de coordenada E = 717.989,46 e N = 7.089.015,63 medindo 11,97 metros, estas duas linhas confrontando com Rafael Moreira (edificação n.598), deste ponto até o ponto 100 de coordenada E = 717.995,61e N = 7.089.007,06 medindo 10,52 metros, confrontando com Paulina da Silva e espolio de Irineu da Silva (edificação n.512), deste ponto até o ponto 101 de coordenada E = 717.984,11 e N = 7.088.999,17 medindo 13,95 metros, partindo deste ponto até o ponto 102 de coordenada E = 717.987,22 e N = 7.088.994,21 medindo 5,85 metros, estas duas linhas confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628), deste ponto até o ponto 103 de coordenada E = 717995,83 e N = 7.088.980,44 medindo 16,24 metros, confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628) e espolio de Zenir de Pinho Bucci (edificação n.640), deste ponto até o ponto 104 de coordenada E = 717986,32 e N = 7.088.974,40 medindo 11,26 metros, partindo deste ponto até o ponto 105 de

coordenada E = 717.992,51 e N = 7.088.965,64 medindo 10,72 metros, deste ponto até o ponto 106 de coordenada E = 717.994,57 e N = 7.088.966,93 medindo 2,41 metros, estas tres linhas confrontando com Laércio João Borges (edificação n.652), deste ponto até o ponto 107 de coordenada E = 718.001,59 e N = 7.088.955,6 medindo 13,33 metros, confrontando com Douglas Grabowski (edificação n.660), deste ponto até o ponto 108 de coordenada E = 718.000,58 e N = 7.088.954,96 medindo 1,20 metros, deste ponto até o ponto 109 de coordenada E = 718.007,06 e N = 7.088.946,24 medindo 10,87 metros, deste ponto até o ponto 110 de coordenada E = 718.014,65 e N = 7.088.936,04 medindo 12,71 metros, deste ponto até o ponto 111 de coordenada E = 718.020,53 e N = 7.088.927,41 medindo 10,43 metros, deste ponto até o ponto 112 de coordenada E = 718.027,38 e N = 7.088.930,54 medindo 7,53 metros, estas cinco linhas confrontando com José Coelho e Município Joinville (edificação s.n), deste ponto até o ponto 113 de coordenada E = 718.032,18 e N = 7.088.919,35 medindo 12,00 metros, confrontando com Sandra Schlickmann (edificação n.702), deste ponto até o ponto 114 de coordenada E = 718029,12 e N = 7.088.918,15 medindo 3,36 metros, deste ponto até o ponto 115 de coordenada E = 718.035,45 e N = 7.088.905,91 medindo 13,78 metros, estas duas linhas confrontando com Augusto Fernandes Silveira (edificação n.710) e Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726),, deste ponto até o ponto 116 de coordenada E = 718.038,89 e N = 7.088.896,78 medindo 9,76 metros, a centésima décima sexta partindo deste ponto até o ponto 117 de coordenada E = 718.042,44 e N = 7.088.898,39 medindo 3,90 metros, estas duas linhas confrontando com Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726), deste ponto até o ponto 118 de coordenada E = 718.048,82 e N = 7.088.885,63 medindo 14,27 metros, confrontando com Maurino Furtado (edificação n.714) e Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750), deste ponto até o ponto 119 de coordenada E = 718.054,34 e N = 7.088.875,10 medindo 11,89 metros, confrontando com Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750) e Pedro Paulo de Campos (edificação n.762), deste ponto até o ponto 120 de coordenada E = 718.059,93 e N = 7.088.864,45 medindo 12,03 metros, confrontando com Pedro Paulo de Campos (edificação n.762) e Osni Santos de Souza (edificação n.774), deste ponto até o ponto 121 de coordenada E = 718.065,59 e N = 7.088.853,75 medindo 12,10 metros, confrontando com Osni Santos de Souza (edificação n.774) e Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), deste ponto até o ponto 122 de coordenada E = 718.072,02 e N = 7.088.841,61 medindo 13,73 metros, confrontando com Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), e João Santini (edificação n.798), deste ponto até o ponto 123 de coordenada E = 718.078,13 e N = 7.088.830,05 medindo 13,07 metros, confrontando com João Santini (edificação n.798), e Antonio Maia I (edificação n.800), deste ponto até o ponto 124 de coordenada E = 718.085,38 e N = 7.088.815,84 medindo 15,95 metros, confrontando com Antonio Maia I (edificação n.800) e Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), deste ponto até o ponto 125 de coordenada E = 718.094,04 e N = 7.088.798,85 medindo 19,07 metros, confrontando com Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), Olívio Schaffer (edificação n.814) e Antonio Amorim Regis (edificação n.826), deste ponto até o ponto 126 de coordenada E = 718.103,51 e N = 7.088.780,28 medindo 20,84 metros, confrontando com Espólio de Antonia Amorim Regis (edificação n.826) e Francisco de Assis Pacheco da Silva (edificação n.838), deste ponto até o ponto 127 de coordenada E = 718.092,91 e N = 7.088.775,36 medindo 11,69 metros, deste ponto até o ponto 128 de coordenada E = 718.093,80 e N = 7.088.773,92 medindo 1,69 metros, deste ponto até o ponto 129 de coordenada E = 718.097,45 e N = 7.088.771,25 em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 4,64 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), deste ponto até o ponto 130 de coordenada E = 718.186,71 e N = 7.088.747,56 medindo 78,45 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), Genésio de Souza (edificação n.856), Roselete Borges (edificação n.858) e rua São Vicente, deste ponto até o ponto 131 de coordenada E = 718.237,07 e N = 7.088.722,00 medindo 69,28 metros, confrontando com a rua São Vicente, José Pedro Ferreira dos

Santos (edificação n.926) e rua São Miguel, deste ponto até o ponto 132 de coordenada E = 718.313,60 e N = 7.088.682,89 medindo 86,99 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), Município de Joinville (edificação n.8) e Município de Joinville (edificação s/n), deste ponto até o ponto 133 de coordenada E = 718.384,54 e N = 7.088.646,66 medindo 80,14 metros, confrontando com a rua Victor Pellense e Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 134 de coordenada E = 718.366,86 e N = 7.088.683,40 medindo 40,74 metros, confrontando Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 135 de coordenada E = 718.363,64 e N = 7.088.690,14 medindo 7,50 metros, no alinhamento do Caminho de acesso, deste ponto até o ponto 136 de coordenada E = 718.340,68 e N = 7.088.737,39 medindo 52,53 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.62), Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.28) e Maria Marlene da Silva (edificação n.28), deste ponto até o ponto 137 de coordenada E = 718.362,64 e N = 7.088.747,66 medindo 24,24 metros, deste ponto até o ponto 138 de coordenada E = 718.359,27 e N = 7.088.754,63 medindo 7,73 metros deste ponto até o ponto 139 de coordenada E = 718.337,67 e N = 7.088.744,80 medindo 23,75 metros, estas tres linhas no alinhamento da Servidão Agenor Passos, deste ponto até o ponto 140 de coordenada E = 7.17313,85 e N = 7.088.794,28 medindo 54,91 metros, confrontando com Manoel Alves Martins (edificação n.11), Gabriel Anunciação Pereira (edificação n.48) e Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), deste ponto até o ponto 141 de coordenada E = 717.346,34 e N = 7.088.808,79 medindo 35,58 metros, deste ponto até o ponto 142 de coordenada E = 717.362,80 e N = 7.088.808,64 e em curva com raio de 30.00m e desenvolvimento de 16.68 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Domingos Massaneiro, deste ponto até o ponto 143 de coordenada E = 717.366,51 e N = 7.088.805,48 com raio 6.00 e desenvolvimento 5,02 metros, deste ponto até o ponto 144 de coordenada E = 717.380,15 e N = 7.088.777,04 medindo 31,54 metros, partindo deste ponto até o ponto 145 de coordenada E = 717.390,90 e N = 7.088.782,38 medindo 12,00 metros estas tres linhas no alinhamento da rua Alcântara, deste ponto até o ponto 146 de coordenada E = 717.415,13 e N = 7.088.794,35 medindo 27,03 metros, confrontando com José Flavio de Paula (edificação s/n), deste ponto até o ponto 147 de coordenada E = 717.439,88 e N = 7.088.806,56 medindo 27,59 metros, confrontando com Maria Lucia da Silva (edificação n.1048), deste ponto até o ponto 148 de coordenada E = 717.450,86 e N = 7.088.811,52 medindo 12,00 metros, no alinhamento da rua São Borja, deste ponto até o ponto 149 de coordenada E = 717.504,39 e N = 7.088.838,09 medindo 59,81 metros, confrontando com Clemente Ferreira da Silva (edificação n.1047), Luiz David de Rezende (edificação n.972), Valdonir Luiz Mentz (edificação n.3 e Ivo Roecker (edificação n.970), a deste ponto até o ponto 150 de coordenada E = 717.514,85 e N = 7.088.844,03 medindo 12,05 metros, no alinhamento da rua São Leopoldo, deste ponto até o ponto 151 de coordenada E = 717.540,97 e N = 7.088.858,54 medindo 29,89 metros, confrontado com Rudi Angst (edificação n.957) e Espolio de Flavio Siebert (edificação n.1044), deste ponto até o ponto 152 de coordenada E = 717.591,87 e N = 7.088.751,54 medindo 118,49 metros, confrontando com Pedrelli Construtora e Incorporadora Eireli (edificação n.1094), Neiva Guilmann e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.1106), Orival Martins (edificação n.1118), Libera Lucia Broilo, Espolio de Otelvino Arcângelo Broilo (edificação n.1130), Remi Broilo (edificação n.1142), Maria do Carmo de Almeida (edificação n.1154), Antonio Amadeus Camargo (edificação n.1166) e Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 153 de coordenada E = 717.618,65 e N = 7.088.764,97 medindo 29,95 metros, deste ponto até o ponto 154 de coordenada E = 717.612,26 e N = 7.088.778,36 medindo 14,84 metros, estas duas linhas confrontando com Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até

o ponto 155 de coordenada E = 717.628,56 e N = 7.088.786,13 medindo 17,12 metros, no alinhamento da rua Desembargador Tavares Sobrinho, deste ponto até o ponto 156 de coordenada E = 717.677,52 e N = 7.088.808,96 medindo 54,38 metros, no alinhamento da rua Radamés Gnatalli, deste ponto até o ponto 157 de coordenada = 717.685,78 e N = 7.088.806,27 medindo em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,35 metros, deste ponto até o ponto 158 de coordenada E = 717.721,32 e N = 7.088.732,40 medindo 81,98 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Japão, deste ponto até o ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 medindo 205,22 metros, confrontando com a rua Japão, Espolio de Terezinha Maria Teixeira Eufrazio e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Valmir Moraes (edificação n.681), rua Juazeiro do Norte, Airton Kipfer (edificação n.10), Silvino Busko (edificação n.28), Dejair Adriano de Carvalho, Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.37), Gilberto Bankhardt e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Beatriz Persuhn e Antunes Branco (edificação n.348), Agostinho Pereira de Souza (edificação s/n), Augusto Francisco Chinato (edificação n.84) e rua Noruega; lado direito de quem de frente olha, iniciando a Sudeste do ponto 00 de coordenada E= 717.574,33 e N= 7.088.478,18 até o ponto 170 de coordenada E= 717.811,75 e N= 7.088.706,52 medindo 329,41 metros, deste ponto até o ponto 169 de coordenada E= 717.829,37 e N= 7.088.718,25 em curva com raio de 59,54 metros e desenvolvimento 21,27 metros, deste ponto até o ponto 168 de coordenada E= 717.921,22 e N= 7.088.758,02 medindo 100,09 metros deste ponto até o ponto 167 de coordenada E= 718.021,31 e N= 7.088.764,19 em curva com raio de 147,44 metros e desenvolvimento 104,67 metros, deste ponto até o ponto 166 de coordenada E= 718.208,76 e N= 7.088.704,98 medindo 194,23 metros, deste ponto até o ponto 165 de coordenada E= 718.439,55 e N= 7.088.587,14 medindo 259,13 metros, deste ponto até o ponto 164 de coordenada E= 718.467,42 e N= 7.088.565,67 medindo 35,17 metros, deste ponto até o ponto 163 de coordenada E= 718.694,22 e N= 7.088.443,44 medindo 257,64 metros, deste ponto até o ponto 162 de coordenada E= 718.780,94 e N= 7.088.419,64 medindo 88,97 metros, deste ponto até o ponto 161 de coordenada E= 718.884,40 e N= 7.088.405,24 medindo 105,43 metros, deste ponto até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 207,49 metros, ambas confrontando com o leito do Rio Cachoeira; fazendo travessão dos fundos a Nordeste partindo do ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 436,04 metros, confrontando área alagável do braço do rio Cachoeira. Contendo área total de 461.889,98 m²(quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 74.119, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville.

Considerando-se o fato de que constatou-se Vossa Senhoria como eventual CONFRONTANTE e/ou TERCEIRO INTERESSADO com a área que se pretende ser regularizada, e que a notificação via postal com aviso de recebimento foi infrutífera (BR 32705333 1 BR)

NOTIFICO-O para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17**, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr. João Colin nº 2.719 bairro

Santo Antônio, Centro de Atendimento ao Cidadão, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 42.243, de 29 de abril de 2021.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012530660** e o código CRC **E6BBBE28**.

EDITAL SEI Nº 0012530351/2022 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 08 de abril de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

"URBANIZAÇÃO BOA VISTA III"

Ao(À) Sr(a).

LUIZ CUNHA

Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 144 Boa Vista

CEP: 89205-190

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que

lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1o e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 461.889,98 m² (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros), situada no Bairro Boa Vista, neste Município, intitulada como "**URBANIZAÇÃO BOA VISTA III**", com a descrição georreferenciada a seguir:

UM terreno de formato "irregular", situado neste Município de Joinville, distando 155,00 metros da rua Albano Schmidt, entre as ruas dos Gerânios e Noruega, com as seguintes de medidas e confrontações: frente a sudoeste, partindo do ponto inicial 00 de coordenada E=717.574,33 e N=7.088.478,18 até o ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 medindo 374,37 metros, confrontando com a Área alagável do braço do rio Cachoeira; João Martin de Souza e Soeli de Jesus Gonçalves (edificação s/n); Osmar Victor (edificação n.405); Evelin Seidler (edificação n.346); Simone Terezinha Vick da Silva, Stela Aparecida Pereira Vick, Espolio de Renato César da Silva, Edson Luiz Pscheidt, Carmen Lucia Vick Pscheidt, Gerson Luiz Vick, Edson Deniz Vick e Viviane Aparecida Gambetta (s/nº) e VPL Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.173); lado esquerdo de quem de frente olha, iniciando a Noroeste, partindo do ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 até o ponto 02 de coordenada E= 717.345,65 e N=7.088.781,58 medindo 12,53 metros, confrontando com a rua dos Gerânios, deste ponto até o ponto 03 de coordenada E=717.379,09 e N=7.088.806,64 medindo 35,00 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180), deste até o ponto 04 de coordenada E=717.365,61 e N=7.088.822,65 medindo 20,93 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180) e Luana Benkendorf (edificação n.187); deste ponto até o ponto 05 de coordenada E=717.383,24 e N=7.088.849,71 medindo 32,30 metros confrontando com Nilto Moser (edificação n. 301) deste ponto até o ponto 06 de coordenada E=717.403,53 e N=7.088.824,91 medindo 32,05 metros, deste ponto até o ponto 07 de coordenada E=717.412,68 e N=7.088.832,39 medindo 11,82 metros, perfazendo um total de 43,87 metros confrontando com a rua Limeira, deste ponto até o ponto 08 de coordenada E=717.436,96 e N=7.088.855,81 medindo 33,73 metros, confrontando com Erotides da Conceição Ramos (edificação n.98); deste ponto até o ponto 09 de coordenada E=717.452,21e N=7.088.838,25 medindo 23,27 metros, deste ponto até o ponto 10 de coordenada E=717.471,88 e N= 7.088.857,96 medindo 27,84 metros, perfazendo um total 57,11 metros confrontando com Imobiliária 474 Robert Empreendimentos e Participações Ltda (s/n), deste ponto até o ponto 11 de coordenada E= 717.481,18 e N= 7.088.865,63 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 12 de coordenada E=717.447,07 e N=7.088.907,00 medindo 53,62 metros, perfazendo um total de 65,68 metros, confrontando com a rua das Granadas, deste ponto até o ponto 13 de coordenada E=717.461,03 e N=7.088.917,85 medindo 17,68 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153); deste ponto até o ponto 14 de coordenada E=717.448,32 e N=7.088.933,90 medindo 20,47 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153) e Antonio Acácio de Azevedo (s/n); deste ponto até o ponto 15 de coordenada E=717.439,14 e N=7.088.846,64 medindo 15,70 metros, confrontando com Antonio Acácio de Azevedo (s/n), deste ponto até o ponto 16 de coordenada E=717.462,76 e N=7.088.961,45 medindo 27,88 metros, confrontado com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 17 de coordenada E=717.460,02 e N= 7.088.969,53 medindo 8,54 metros, confrontando com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 18 de coordenada E=7.17429,70 e N=7.089.006,14 medindo 47,53 metros, confrontando-se com Municipio de Joinville (edificação s/n) e Adail Correa (edificação n.106), deste ponto até o ponto 19 de coordenada E= 717.434,83 e N= 7.089.010,39 medindo 6,66 metros, no alinhamento da rua Pedro Álvares Cabral, deste ponto até o ponto 20 de coordenada E= 717.448,82 e N= 7.089.022,91

medindo 18.77 metros confrontando com Judite Loureiro Felício (edificação n.97), deste ponto até o ponto 21 de coordenada E= 717.457,02 e N= 7.089.013,00 medindo 12,86 metros, deste ponto ate o ponto 22 de coordenada E=717.479,99 e N=7.089.031,84 medindo 29,62 metros, estas duas linhas confrontando-se com Ladislau Pawlak (edificação n.17), deste ponto até o ponto 23 de coordenada E=717.491,64 e N= 7.089.016,75 medindo 19,13 metros, confrontando com Valdecir Soares (edificação n.178) e Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), deste ponto até o ponto 24 de coordenada E=717504,27 e N=7.088.999,84 medindo 21,10 metros, Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), João Manoel Vicente (edificação n.202) e Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196), deste ponto até o ponto 25 de coordenada E= 717512,23 e N = 7088989,57 medindo 12,99 metros, confrontando Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196) e Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208), deste ponto até o ponto 26 de coordenada E= 717.520,37 e N = 7.088.979,07 medindo 13,29 metros, confrontando com Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208) e Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 27 de coordenada E= 717.527,95 e N=7.088.969,45 medindo 12,25 metros, confrontando com Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 28 de coordenada E=717.535,36 e N =7.088.960,09 medindo 11,94 metros, confrontando com André Luis Ferreira (edificação n.234), deste ponto até o ponto 29 de coordenada E=717.534,51 e N=7.088.959,42 medindo 1,08 metros, deste ponto até o ponto 30 de coordenada E = 717.542,06 e N = 7.088.949,97 medindo 12,09 metros, estas duas linhas confrontando com Jander Dias (edificação n.246), deste ponto até o ponto 31 de coordenada E = 717.549,89 e N = 7.088.940,17 medindo 12,55 metros confrontando com Janete de Fátima Nascimento (edificação n.242), deste ponto até o ponto 32 de coordenada E=717.547,97 e N = 7.088.938,63 medindo 2,46 metros, deste ponto até o ponto 33 de coordenada E= 717.555,37 e N = 7.088.928,86 medindo 12,25 metros, deste ponto até o ponto 34 de coordenada E= 17557,55 e N = 7.088.930,64 medindo 2,81 metros, estas três linhas confrontando-se com Nelson Luis Hack (edificação n.258), deste ponto até o ponto 35 de coordenada E=717.565,72 e N = 7.088.918,44 medindo 14,68 metros, confrontando com Juliano José da Cunha (edificação n.270) e José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 36 de coordenada E = 717.570,45 e N = 7.088.911,38 medindo 8,50 metros, deste ponto até o ponto 37 de coordenada E = 717.601,3 e N = 7.088.934,4 medindo 38,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 38 de coordenada E = 717.609,84 e N = 7.088.922,94 medindo 14,29 metros, deste ponto até o ponto 39 de coordenada E = 717.618,15 e N = 7.088.912,28 medindo 13,52 metros deste ponto até o ponto 40 de coordenada E = 717.626,11 e N = 7.088.902,06 medindo 12,95 metros, deste ponto até o ponto 41 de coordenada E = 717.632,23 e N= 7.088.894,20 medindo 9,96 metros, deste ponto até o ponto 42 de coordenada E = 717.640,94 e N = 7.088.881,01 medindo 15,78 metros, deste ponto até o ponto 43 de coordenada E = 717.651,63 e N = 7.088.888,17 medindo 12,87 metros, estas seis linhas no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 44 de coordenada E = 717.672,49 e N = 7.088.902, medindo 25,16 metros, deste ponto até o ponto 45 de coordenada E = 717.664,43 e N = 7.088.912,37 medindo 12,95 metros, deste ponto ate o ponto 46 de coordenada E = 717.643,67 e N = 7.088.898,39 medindo 25,03 metros, estas tres linhas confrontando-se com Luiz Carlos Rebelato (edificação n.397), deste ponto até o ponto 47 de coordenada E = 717.627,58 e N = 7.088.919,05 medindo 26,18 metros, no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 48 de coordenada E = 717.648,64 e N = 7.088.933,63 medindo 25,61 metros, confrontando com Manoel Cardoso Torres (edificação n.307), deste ponto até o ponto 49 de coordenada E = 717.671,64 e N = 7.088.950,23 medindo 28,38 metros, deste ponto até o ponto 50 de coordenada E = 717.665,84 e N = 7.088.957,78 medindo 9,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com Rozangela Avancini e Mario Silva Avancini (edificação n.91), deste ponto até o ponto 51 de coordenada E = 717.680,07 e N = 7.088.968,62 medindo 17,89 metros, no alinhamento da rua Cardeal Pacelli, deste ponto segue até o ponto 52 de coordenada E = 717.695,81 e N = 7.088.979,09 medindo 18,90 metros, deste ponto até o ponto 53 de coordenada E = 717.692,12 e N

= 7.088.983,85 medindo 6,02 metros, estas duas linhas no alinhamento da Servidão Agostinho Albino, deste ponto até o ponto 54 de coordenada E = 717.684,97 e N = 7.088.996,61 medindo 14,63 metros, confrontando com José Sergio Patel e Eliane Vicentin (edificação n.663), deste ponto até o ponto 55 de coordenada E = 717.685,93 e N = 7.088.997,28 medindo 1,17 metros, deste ponto até o ponto 56 de coordenada E = 717.678,67 e N = 7.089.012,02 medindo 16,42 metros, deste ponto até o ponto 57 de coordenada E = 717.673,29 e N = 7.089.008,53 medindo 6,41 metros, estas tres linhas confrontando-se com Bento Jacob de Oliveira (edificação n.122), deste ponto até o ponto 58 de coordenada E = 717.667,81 e N = 7.089.015,93 medindo 9,21 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120), deste ponto até o ponto 59 de coordenada E = 717.660,83 e N = 7.089.025,16 medindo 11,57 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120) e Adna Maria Tavares de Oliveira (edificação n.148), deste ponto até o ponto 60 de coordenada E = 717.681,35 e N = 7.089.039,89 medindo 25,25 metros, confrontando com Eliane Brusque Maccari (edificação n.268), deste ponto até o ponto 61 de coordenada E = 717.690,85 e N = 7.089.047,22 medindo 11,99 metros, deste ponto até o ponto 62 de coordenada E = 717.681,44 e N = 7.089.059,41 medindo 15,40 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Primeiro de Maio, deste ponto até o ponto 63 de coordenada E = 717.701,95 e N = 7.089.074,07 medindo 25,22 metros, deste ponto até o ponto 64 de coordenada E = 717.701,02 e N = 7.089.075,32 medindo 1,56 metros, estas duas linhas confrontando com Espolio de João Raymundo Budal (edificação n.251), deste ponto até o ponto 65 de coordenada E= 717.730,82 e N = 7.089.099,66 medindo 38,47 metros, confrontando com Osvaldo da Silva Martins (edificação n.270), deste ponto até o ponto 66 de coordenada E = 717.739,87 e N = 7.089.106,65 medindo 11,44 metros, deste ponto até o ponto 67 de coordenada E = 717.702,36 e N = 7.089.155,24 medindo 61,38 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Antonio de Oliveira da Silva, deste ponto até o ponto 68 de coordenada E = 717.712,11 e N = 7.089.162,30 medindo 12,04 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.227), deste ponto até o ponto 69 de coordenada E = 717.732,93 e N = 7.089.135,23 medindo 34,14 metros, confrontando com Maria da Graça Caliri (edificação n.122), Ayres L. de Mello Junior (edificação n.130), Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146); deste ponto até o ponto 70 de coordenada E = 717.734,69 e N = 7.089.136,63 medindo 2,25 metros, confrontando com Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146), deste ponto até o ponto 71 de coordenada E = 717.745,66 e N = 7.089.122,74 medindo 17,70 metros, confrontando com Rosalino Perovano (edificação n.158) e Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), deste ponto até o ponto 72 de coordenada E = 717.755,99 e N = 7.089.109,32 medindo 16,93 metros, confrontando com Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 73 de coordenada E = 717.776,89 e N = 7.089.125,59 medindo 26,48 metros, confrontando com Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 74 de coordenada E = 717.786,23 e N = 7.089.133,21 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 75 de coordenada E = 717.780,25 e N = 7.089.140,53 medindo 9,45 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Santa Mônica, deste ponto até o ponto 76 de coordenada E = 717.806,67 e N = 7.089.165,06 medindo 36,05 metros, confrontando Mauricio Fernandes (edificação n.181), deste ponto até o ponto 77 de coordenada E = 717.821,99e N = 7.089.135,49 medindo 33,30 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.254), deste ponto até o ponto 78 de coordenada E = 717.835,75 e N = 7.089.141,95 medindo 15,20 metros, deste ponto até o ponto 79 de coordenada E = 717.854,04 e N = 7.089.166,28 medindo 30,44 metros, deste ponto até o ponto 80 de coordenada E = 717.857,96 e N = 7.089.153,08 medindo 13,77 metros, deste ponto até o ponto 81 de coordenada E = 717.847,91e N = 7.089.139,52 medindo 16,88 metros, deste ponto até o ponto 82 de coordenada E = 717.857,66 e N = 7.089.131,48 medindo 12,64 metros, deste ponto até o ponto 83 de coordenada E = 717.867,89 e N = 7.089.122,71 medindo 13,48 metros, deste ponto até o ponto 84 de coordenada E = 717.873,81 e N = 7.089.117,82 medindo 7,67 metros, deste até o

ponto 85 de coordenada E = 717.897,62 e N = 7.089.127,52 medindo 26,64 metros, deste ponto até o ponto 86 de coordenada E = 717905,58 e N = 7.089.119,95 medindo 10,28 metros, deste ponto até o ponto 87 de coordenada E = 717.923,37 e N = 7.089.100,62 medindo 26,28 metros, deste ponto até o ponto 88 de coordenada E = 717.929,30 e N = 7.089.104,65 medindo 7,17 metros, deste ponto até o ponto 89 de coordenada E = 717943,68 e N = 7.089.114,42 medindo 17,38 metros, estas treze linhas confrontado com Vila Vicentina de Joinville (edificação n.416), deste ponto até o ponto 90 de coordenada E = 717.953,74 e N = 7.089.092,76 medindo 23,88 metros, confrontando Maria Estelita Machado de Souza, Fernando Machado de Souza, Flaviane Machado de Souza Gonçalves, Fátima Regina Machado de Souza, Fabiano Machado de Souza, Fabricio Machado de Souza, Valdira Correia Mendes de Souza e Fabiula Machado de Souza Jung (edificação s/n), Dalvo Aloisio Kammers (edificação n.520) e Ivo Bertolde (edificação n.532), deste ponto até o ponto 91 de coordenada E = 717.963,78 e N = 7.089.071,07 medindo 23,90 metros, confrontando com Ivo Bertolde (edificação n.532) e Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 92 de coordenada E = 717.968,28 e N = 7.089.060,20 medindo 9,54 metros, confrontando com Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 93 de coordenada E = 717.971,43e N = 7.089.054,37medindo 6,62 metros, confrontando com Luis Dilmar Roggia e Outra (edificação n.570), deste ponto até o ponto 94 de coordenada E = 717.979,35 e N = 7.089.037,89 medindo 18,28 metros, confrontando com Laurita Dias e espolio de Argeo Dias (edificação n.582), deste ponto até o ponto 95 de coordenada E = 717.977,76 e N = 7.089.036,72 medindo 1,97 metros, deste ponto até o ponto 96 de coordenada E = 717.980,75 e N = 7.089.031,03 medindo 6,43 metros, deste ponto até o ponto 97 de coordenada E = 717.983,39 e N = 7.089.026,02 medindo 5,66 metros, estas tres linhas confrontando com José Leonardo Winter (edificação n.586), deste ponto até o ponto 98 de coordenada E = 717.981,85 e N = 7.089.024,87medindo 1,91 metros, deste ponto até o ponto 99 de coordenada E = 717.989,46 e N = 7.089.015,63 medindo 11,97 metros, estas duas linhas confrontando com Rafael Moreira (edificação n.598), deste ponto até o ponto 100 de coordenada E = 717.995,61e N = 7.089.007,06 medindo 10,52 metros, confrontando com Paulina da Silva e espolio de Irineu da Silva (edificação n.512), deste ponto até o ponto 101 de coordenada E = 717.984,11 e N = 7.088.999,17 medindo 13,95 metros, partindo deste ponto até o ponto 102 de coordenada E = 717.987,22 e N = 7.088.994,21 medindo 5,85 metros, estas duas linhas confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628), deste ponto até o ponto 103 de coordenada E = 717995,83 e N = 7.088.980,44 medindo 16,24 metros, confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628) e espolio de Zenir de Pinho Bucci (edificação n.640), deste ponto até o ponto 104 de coordenada E = 717986,32 e N = 7.088.974,40 medindo 11,26 metros, partindo deste ponto até o ponto 105 de coordenada E = 717.992,51 e N = 7.088.965,64 medindo 10,72 metros, deste ponto até o ponto 106 de coordenada E = 717.994,57 e N = 7.088.966,93 medindo 2,41 metros, estas tres linhas confrontando com Laércio João Borges (edificação n.652), deste ponto até o ponto 107 de coordenada E = 718.001,59 e N = 7.088.955,6 medindo 13,33 metros, confrontando com Douglas Grabowski (edificação n.660), deste ponto até o ponto 108 de coordenada E = 718.000,58 e N = 7.088.954,96 medindo 1,20 metros, deste ponto até o ponto 109 de coordenada E = 718.007,06 e N = 7.088.946,24 medindo 10,87 metros, deste ponto até o ponto 110 de coordenada E = 718.014,65 e N = 7.088.936,04 medindo 12,71 metros, deste ponto até o ponto 111 de coordenada E = 718.020,53 e N = 7.088.927,41 medindo 10,43 metros, deste ponto até o ponto 112 de coordenada E = 718.027,38 e N = 7.088.930,54 medindo 7,53 metros, estas cinco linhas confrontando com José Coelho e Município Joinville (edificação s.n), deste ponto até o ponto 113 de coordenada E = 718.032,18 e N = 7.088.919,35 medindo 12,00 metros, confrontando com Sandra Schlickmann (edificação n.702), deste ponto até o ponto 114 de coordenada E = 718029,12 e N = 7.088.918,15 medindo 3,36 metros, deste ponto até o ponto 115 de coordenada E = 718.035,45 e N =

7.088.905,91 medindo 13,78 metros, estas duas linhas confrontando com Augusto Fernandes Silveira (edificação n.710) e Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726),, deste ponto até o ponto 116 de coordenada E = 718.038,89 e N = 7.088.896,78 medindo 9,76 metros, a centésima décima sexta partindo deste ponto até o ponto 117 de coordenada E = 718.042,44 e N = 7.088.898,39 medindo 3,90 metros, estas duas linhas confrontando com Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726), deste ponto até o ponto 118 de coordenada E = 718.048,82 e N = 7.088.885,63 medindo 14,27 metros, confrontando com Maurino Furtado (edificação n.714) e Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750), deste ponto até o ponto 119 de coordenada E = 718.054,34 e N = 7.088.875,10 medindo 11,89 metros, confrontando com Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750) e Pedro Paulo de Campos (edificação n.762), deste ponto até o ponto 120 de coordenada E = 718.059,93 e N = 7.088.864,45 medindo 12,03 metros, confrontando com Pedro Paulo de Campos (edificação n.762) e Osni Santos de Souza (edificação n.774), deste ponto até o ponto 121 de coordenada E = 718.065,59 e N = 7.088.853,75 medindo 12,10 metros, confrontando com Osni Santos de Souza (edificação n.774) e Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), deste ponto até o ponto 122 de coordenada E = 718.072,02 e N = 7.088.841,61 medindo 13,73 metros, confrontando com Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), e João Santini (edificação n.798), deste ponto até o ponto 123 de coordenada E = 718.078,13 e N = 7.088.830,05 medindo 13,07 metros, confrontando com João Santini (edificação n.798), e Antonio Maia I (edificação n.800), deste ponto até o ponto 124 de coordenada E = 718.085,38 e N = 7.088.815,84 medindo 15,95 metros, confrontando com Antonio Maia I (edificação n.800) e Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), deste ponto até o ponto 125 de coordenada E = 718.094,04 e N = 7.088.798,85 medindo 19,07 metros, confrontando com Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), Olívio Schaffer (edificação n.814) e Antonio Amorim Regis (edificação n.826), deste ponto até o ponto 126 de coordenada E = 718.103,51 e N = 7.088.780,28 medindo 20,84 metros, confrontando com Espólio de Antonia Amorim Regis (edificação n.826) e Francisco de Assis Pacheco da Silva (edificação n.838), deste ponto até o ponto 127 de coordenada E = 718.092,91 e N = 7.088.775,36 medindo 11,69 metros, deste ponto até o ponto 128 de coordenada E = 718.093,80 e N = 7.088.773,92 medindo 1,69 metros, deste ponto até o ponto 129 de coordenada E = 718.097,45 e N = 7.088.771,25 em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 4,64 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), deste ponto até o ponto 130 de coordenada E = 718.186,71 e N = 7.088.747,56 medindo 78,45 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), Genésio de Souza (edificação n.856), Roselete Borges (edificação n.858) e rua São Vicente, deste ponto até o ponto 131 de coordenada E = 718.237,07 e N = 7.088.722,00 medindo 69,28 metros, confrontando com a rua São Vicente, José Pedro Ferreira dos Santos (edificação n.926) e rua São Miguel, deste ponto até o ponto 132 de coordenada E = 718.313,60 e N = 7.088.682,89 medindo 86,99 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), Município de Joinville (edificação n.8) e Município de Joinville (edificação s/n), deste ponto até o ponto 133 de coordenada E = 718.384,54 e N = 7.088.646,66 medindo 80,14 metros, confrontando com a rua Victor Pellense e Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 134 de coordenada E = 718.366,86 e N = 7.088.683,40 medindo 40,74 metros, confrontando Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 135 de coordenada E = 718.363,64 e N = 7.088.690,14 medindo 7,50 metros, no alinhamento do Caminho de acesso, deste ponto até o ponto 136 de coordenada E = 718.340,68 e N = 7.088.737,39 medindo 52,53 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.62), Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.28) e Maria Marlene da Silva (edificação n.28), deste ponto até

o ponto 137 de coordenada E = 718.362,64 e N = 7.088.747,66 medindo 24,24 metros, deste ponto até o ponto 138 de coordenada E = 718.359,27 e N = 7.088.754,63 medindo 7,73 metros deste ponto até o ponto 139 de coordenada E = 718.337,67 e N = 7.088.744,80 medindo 23,75 metros, estas tres linhas no alinhamento da Servidão Agenor Passos, deste ponto até o ponto 140 de coordenada E = 7.17313,85 e N = 7.088.794,28 medindo 54,91 metros, confrontando com Manoel Alves Martins (edificação n.11), Gabriel Anunciação Pereira (edificação n.48) e Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), deste ponto até o ponto 141 de coordenada E = 717.346,34 e N = 7.088.808,79 medindo 35,58 metros, deste ponto até o ponto 142 de coordenada E = 717.362,80 e N = 7.088.808,64 e em curva com raio de 30.00m e desenvolvimento de 16.68 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Domingos Massaneiro, deste ponto até o ponto 143 de coordenada E = 717.366,51 e N = 7.088.805,48 com raio 6.00 e desenvolvimento 5,02 metros, deste ponto até o ponto 144 de coordenada E = 717.380,15 e N = 7.088.777,04 medindo 31,54 metros, partindo deste ponto até o ponto 145 de coordenada E = 717.390,90 e N = 7.088.782,38 medindo 12,00 metros estas tres linhas no alinhamento da rua Alcântara, deste ponto até o ponto 146 de coordenada E = 717.415,13 e N = 7.088.794,35 medindo 27,03 metros, confrontando com José Flavio de Paula (edificação s/n), deste ponto até o ponto 147 de coordenada E = 717.439,88 e N = 7.088.806,56 medindo 27,59 metros, confrontando com Maria Lucia da Silva (edificação n.1048), deste ponto até o ponto 148 de coordenada E = 717.450,86 e N = 7.088.811,52 medindo 12,00 metros, no alinhamento da rua São Borja, deste ponto até o ponto 149 de coordenada E = 717.504,39 e N = 7.088.838,09 medindo 59,81 metros, confrontando com Clemente Ferreira da Silva (edificação n.1047), Luiz David de Rezende (edificação n.972), Valdonir Luiz Mentz (edificação n.3 e Ivo Roecker (edificação n.970), a deste ponto até o ponto 150 de coordenada E = 717.514,85 e N = 7.088.844,03 medindo 12,05 metros, no alinhamento da rua São Leopoldo, deste ponto até o ponto 151 de coordenada E = 717.540,97 e N = 7.088.858,54 medindo 29,89 metros, confrontado com Rudi Angst (edificação n.957) e Espolio de Flavio Siebert (edificação n.1044), deste ponto até o ponto 152 de coordenada E = 717.591,87 e N = 7.088.751,54 medindo 118,49 metros, confrontando com Pedrelli Construtora e Incorporadora Eireli (edificação n.1094), Neiva Guilmann e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.1106), Orival Martins (edificação n.1118), Libera Lucia Broilo, Espolio de Otelvino Arcângelo Broilo (edificação n.1130), Remi Broilo (edificação n.1142), Maria do Carmo de Almeida (edificação n.1154), Antonio Amadeus Camargo (edificação n.1166) e Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 153 de coordenada E = 717.618,65 e N = 7.088.764,97 medindo 29,95 metros, deste ponto até o ponto 154 de coordenada E = 717.612,26 e N = 7.088.778,36 medindo 14,84 metros, estas duas linhas confrontando com Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 155 de coordenada E = 717.628,56 e N = 7.088.786,13 medindo 17,12 metros, no alinhamento da rua Desembargador Tavares Sobrinho, deste ponto até o ponto 156 de coordenada E = 717.677,52 e N = 7.088.808,96 medindo 54,38 metros, no alinhamento da rua Radamés Gnatalli, deste ponto até o ponto 157 de coordenada = 717.685,78 e N = 7.088.806,27 medindo em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,35 metros, deste ponto até o ponto 158 de coordenada E = 717.721,32 e N = 7.088.732,40 medindo 81,98 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Japão, deste ponto até o ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 medindo 205,22 metros, confrontando com a rua Japão, Espolio de Terezinha Maria Teixeira Eufrazio e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Valmir Moraes (edificação n.681), rua Juazeiro do Norte, Airton Kipfer (edificação n.10), Silvino Busko (edificação n.28), Dejair Adriano de Carvalho, Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.37), Gilberto Bankhardt e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Beatriz Persuhn e Antunes Branco (edificação n.348), Agostinho Pereira de Souza (edificação s/n), Augusto Francisco Chinato (edificação n.84) e rua Noruega; lado direito de quem de frente

olha, iniciando a Sudeste do ponto 00 de coordenada E= 717.574,33 e N= 7.088.478,18 até o ponto 170 de coordenada E= 717.811,75 e N= 7.088.706,52 medindo 329,41 metros, deste ponto até o ponto 169 de coordenada E= 717.829,37 e N= 7.088.718,25 em curva com raio de 59,54 metros e desenvolvimento 21,27 metros, deste ponto até o ponto 168 de coordenada E= 717.921,22 e N= 7.088.758,02 medindo 100,09 metros deste ponto até o ponto 167 de coordenada E= 718.021,31 e N= 7.088.764,19 em curva com raio de 147,44 metros e desenvolvimento 104,67 metros, deste ponto até o ponto 166 de coordenada E= 718.208,76 e N= 7.088.704,98 medindo 194,23 metros, deste ponto até o ponto 165 de coordenada E= 718.439,55 e N= 7.088.587,14 medindo 259,13 metros, deste ponto até o ponto 164 de coordenada E= 718.467,42 e N= 7.088.565,67 medindo 35,17 metros, deste ponto até o ponto 163 de coordenada E= 718.694,22 e N= 7.088.443,44 medindo 257,64 metros, deste ponto até o ponto 162 de coordenada E= 718.780,94 e N= 7.088.419,64 medindo 88,97 metros, deste ponto até o ponto 161 de coordenada E= 718.884,40 e N= 7.088.405,24 medindo 105,43 metros, deste ponto até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 207,49 metros, ambas confrontando com o leito do Rio Cachoeira; fazendo travessão dos fundos a Nordeste partindo do ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 436,04 metros, confrontando área alagável do braço do rio Cachoeira. Contendo área total de 461.889,98 m²(quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 74.119, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville.

Considerando-se o fato de que constatou-se Vossa Senhoria como eventual CONFRONTANTE e/ou TERCEIRO INTERESSADO com a área que se pretende ser regularizada, e que a notificação via postal com aviso de recebimento foi infrutífera (BR 32705306 7 BR)

NOTIFICO-O para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17**, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr. João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, Centro de Atendimento ao Cidadão, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 42.243, de 29 de abril de 2021.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012530351** e o código CRC **B6DF4A77**.

EDITAL SEI Nº 0012530317/2022 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 08 de abril de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

"URBANIZAÇÃO BOA VISTA III"

Ao(À) Sr(a).

IMOBILIÁRIA 474 ROBERT EMPREENDIMENTOS

Endereço: Rua das Granadas, nº 240 Boa Vista

CEP: 89205-180

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1o e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 461.889,98 m² (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros), situada no Bairro Boa Vista, neste Município, intitulada como "**URBANIZAÇÃO BOA VISTA III**", com a descrição georreferenciada a seguir:

UM terreno de formato "irregular", situado neste Município de Joinville, distando 155,00 metros da rua Albano Schmidt, entre as ruas dos Gerânios e Noruega, com as seguintes de medidas e confrontações: frente a sudoeste, partindo do ponto inicial 00 de coordenada

E=717.574,33 e N=7.088.478,18 até o ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 medindo 374,37 metros, confrontando com a Área alagável do braço do rio Cachoeira; João Martin de Souza e Soeli de Jesus Gonçalves (edificação s/n); Osmar Victor (edificação n.405); Evelin Seidler (edificação n.346); Simone Terezinha Vick da Silva, Stela Aparecida Pereira Vick, Espolio de Renato César da Silva, Edson Luiz Pscheidt, Carmen Lucia Vick Pscheidt, Gerson Luiz Vick, Edson Deniz Vick e Viviane Aparecida Gambetta (s/nº) e VPL Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.173); lado esquerdo de quem de frente olha, iniciando a Noroeste, partindo do ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 até o ponto 02 de coordenada E= 717.345,65 e N=7.088.781,58 medindo 12,53 metros, confrontando com a rua dos Gerânios, deste ponto até o ponto 03 de coordenada E=717.379,09 e N=7.088.806,64 medindo 35,00 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180), deste até o ponto 04 de coordenada E=717.365,61 e N=7.088.822,65 medindo 20,93 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180) e Luana Benkendorf (edificação n.187); deste ponto até o ponto 05 de coordenada E=717.383,24 e N=7.088.849,71 medindo 32,30 metros confrontando com Nilto Moser (edificação n. 301) deste ponto até o ponto 06 de coordenada E=717.403,53 e N=7.088.824,91 medindo 32,05 metros, deste ponto até o ponto 07 de coordenada E=717.412,68 e N=7.088.832,39 medindo 11,82 metros, perfazendo um total de 43,87 metros confrontando com a rua Limeira, deste ponto até o ponto 08 de coordenada E=717.436,96 e N=7.088.855,81 medindo 33,73 metros, confrontando com Erotides da Conceição Ramos (edificação n.98); deste ponto até o ponto 09 de coordenada E=717.452,21e N=7.088.838,25 medindo 23,27 metros, deste ponto até o ponto 10 de coordenada E=717.471,88 e N= 7.088.857,96 medindo 27,84 metros, perfazendo um total 57,11 metros confrontando com Imobiliária 474 Robert Empreendimentos e Participações Ltda (s/n), deste ponto até o ponto 11 de coordenada E= 717.481,18 e N= 7.088.865,63 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 12 de coordenada E=717.447,07 e N=7.088.907,00 medindo 53,62 metros, perfazendo um total de 65,68 metros, confrontando com a rua das Granadas, deste ponto até o ponto 13 de coordenada E=717.461,03 e N=7.088.917,85 medindo 17,68 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153); deste ponto até o ponto 14 de coordenada E=717.448,32 e N=7.088.933,90 medindo 20,47 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153) e Antonio Acácio de Azevedo (s/n); deste ponto até o ponto 15 de coordenada E=717.439,14 e N=7.088.846,64 medindo 15,70 metros, confrontando com Antonio Acácio de Azevedo (s/n), deste ponto até o ponto 16 de coordenada E=717.462,76 e N=7.088.961,45 medindo 27,88 metros, confrontado com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 17 de coordenada E=717.460,02 e N= 7.088.969,53 medindo 8,54 metros, confrontando com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 18 de coordenada E=7.17429,70 e N=7.089.006,14 medindo 47,53 metros, confrontando-se com Municipio de Joinville (edificação s/n) e Adail Correa (edificação n.106), deste ponto até o ponto 19 de coordenada E= 717.434,83 e N= 7.089.010,39 medindo 6,66 metros, no alinhamento da rua Pedro Álvares Cabral, deste ponto até o ponto 20 de coordenada E= 717.448,82 e N= 7.089.022,91 medindo 18.77 metros confrontando com Judite Loureiro Felício (edificação n.97), deste ponto até o ponto 21 de coordenada E= 717.457,02 e N= 7.089.013,00 medindo 12,86 metros, deste ponto ate o ponto 22 de coordenada E=717.479,99 e N=7.089.031,84 medindo 29,62 metros, estas duas linhas confrontando-se com Ladislau Pawlak (edificação n.17), deste ponto até o ponto 23 de coordenada E=717.491,64 e N= 7.089.016,75 medindo 19,13 metros, confrontando com Valdecir Soares (edificação n.178) e Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), deste ponto até o ponto 24 de coordenada E=717504,27 e N=7.088.999,84 medindo 21,10 metros, Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), João Manoel Vicente (edificação n.202) e Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196), deste ponto até o ponto 25 de coordenada E= 717512,23 e N = 7088989,57 medindo 12,99 metros, confrontando Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196) e Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208), deste ponto até o ponto 26 de coordenada E= 717.520,37 e N = 7.088.979,07 medindo 13,29 metros,

confrontando com Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208) e Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 27 de coordenada E= 717.527,95 e N=7.088.969,45 medindo 12,25 metros, confrontando com Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 28 de coordenada E=717.535,36 e N =7.088.960,09 medindo 11,94 metros, confrontando com André Luis Ferreira (edificação n.234), deste ponto até o ponto 29 de coordenada E=717.534,51 e N=7.088.959,42 medindo 1,08 metros, deste ponto até o ponto 30 de coordenada E = 717.542,06 e N = 7.088.949,97 medindo 12,09 metros, estas duas linhas confrontando com Jander Dias (edificação n.246), deste ponto até o ponto 31 de coordenada E = 717.549,89 e N = 7.088.940,17 medindo 12,55 metros confrontando com Janete de Fátima Nascimento (edificação n.242), deste ponto até o ponto 32 de coordenada E=717.547,97 e N = 7.088.938,63 medindo 2,46 metros, deste ponto até o ponto 33 de coordenada E= 717.555,37 e N = 7.088.928,86 medindo 12,25 metros, deste ponto até o ponto 34 de coordenada E= 17557,55 e N = 7.088.930,64 medindo 2,81 metros, estas três linhas confrontando-se com Nelson Luis Hack (edificação n.258), deste ponto até o ponto 35 de coordenada E=717.565,72 e N = 7.088.918,44 medindo 14,68 metros, confrontando com Juliano José da Cunha (edificação n.270) e José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 36 de coordenada E = 717.570,45 e N = 7.088.911,38 medindo 8,50 metros, deste ponto até o ponto 37 de coordenada E = 717.601,3 e N = 7.088.934,4 medindo 38,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 38 de coordenada E = 717.609,84 e N = 7.088.922,94 medindo 14,29 metros, deste ponto até o ponto 39 de coordenada E = 717.618,15 e N = 7.088.912,28 medindo 13,52 metros deste ponto até o ponto 40 de coordenada E = 717.626,11 e N = 7.088.902,06 medindo 12,95 metros, deste ponto até o ponto 41 de coordenada E = 717.632,23 e N= 7.088.894,20 medindo 9,96 metros, deste ponto até o ponto 42 de coordenada E = 717.640,94 e N = 7.088.881,01 medindo 15,78 metros, deste ponto até o ponto 43 de coordenada E = 717.651,63 e N = 7.088.888,17 medindo 12,87 metros, estas seis linhas no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 44 de coordenada E = 717.672,49 e N = 7.088.902, medindo 25,16 metros, deste ponto até o ponto 45 de coordenada E = 717.664,43 e N = 7.088.912,37 medindo 12,95 metros, deste ponto ate o ponto 46 de coordenada E = 717.643,67 e N = 7.088.898,39 medindo 25,03 metros, estas tres linhas confrontando-se com Luiz Carlos Rebelato (edificação n.397), deste ponto até o ponto 47 de coordenada E = 717.627,58 e N = 7.088.919,05 medindo 26,18 metros, no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 48 de coordenada E = 717.648,64 e N = 7.088.933,63 medindo 25,61 metros, confrontando com Manoel Cardoso Torres (edificação n.307), deste ponto até o ponto 49 de coordenada E = 717.671,64 e N = 7.088.950,23 medindo 28,38 metros, deste ponto até o ponto 50 de coordenada E = 717.665,84 e N = 7.088.957,78 medindo 9,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com Rozangela Avancini e Mario Silva Avancini (edificação n.91), deste ponto até o ponto 51 de coordenada E = 717.680,07 e N = 7.088.968,62 medindo 17,89 metros, no alinhamento da rua Cardeal Pacelli, deste ponto segue até o ponto 52 de coordenada E = 717.695,81 e N = 7.088.979,09 medindo 18,90 metros, deste ponto até o ponto 53 de coordenada E = 717.692,12 e N = 7.088.983,85 medindo 6,02 metros, estas duas linhas no alinhamento da Servidão Agostinho Albino, deste ponto até o ponto 54 de coordenada E = 717.684,97 e N = 7.088.996,61 medindo 14,63 metros, confrontando com José Sergio Patel e Eliane Vicentin (edificação n.663), deste ponto até o ponto 55 de coordenada E = 717.685,93 e N = 7.088.997,28 medindo 1,17 metros, deste ponto até o ponto 56 de coordenada E = 717.678,67 e N = 7.089.012,02 medindo 16,42 metros, deste ponto até o ponto 57 de coordenada E = 717.673,29 e N = 7.089.008,53 medindo 6,41 metros, estas tres linhas confrontando-se com Bento Jacob de Oliveira (edificação n.122), deste ponto até o ponto 58 de coordenada E = 717.667,81 e N = 7.089.015,93 medindo 9,21 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120), deste ponto até o ponto 59 de coordenada E = 717.660,83 e N = 7.089.025,16 medindo 11,57 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120) e Adna Maria Tavares de Oliveira (edificação n.148), deste

ponto até o ponto 60 de coordenada E = 717.681,35 e N = 7.089.039,89 medindo 25,25 metros, confrontando com Eliane Brusque Maccari (edificação n.268), deste ponto até o ponto 61 de coordenada E = 717.690,85 e N = 7.089.047,22 medindo 11,99 metros, deste ponto até o ponto 62 de coordenada E = 717.681,44 e N = 7.089.059,41 medindo 15,40 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Primeiro de Maio, deste ponto até o ponto 63 de coordenada E = 717.701,95 e N = 7.089.074,07 medindo 25,22 metros, deste ponto até o ponto 64 de coordenada E = 717.701,02 e N = 7.089.075,32 medindo 1,56 metros, estas duas linhas confrontando com Espolio de João Raymundo Budal (edificação n.251), deste ponto até o ponto 65 de coordenada E= 717.730,82 e N = 7.089.099,66 medindo 38,47 metros, confrontando com Osvaldo da Silva Martins (edificação n.270), deste ponto até o ponto 66 de coordenada E = 717.739,87 e N = 7.089.106,65 medindo 11,44 metros, deste ponto até o ponto 67 de coordenada E = 717.702,36 e N = 7.089.155,24 medindo 61,38 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Antonio de Oliveira da Silva, deste ponto até o ponto 68 de coordenada E = 717.712,11 e N = 7.089.162,30 medindo 12,04 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.227), deste ponto até o ponto 69 de coordenada E = 717.732,93 e N = 7.089.135,23 medindo 34,14 metros, confrontando com Maria da Graça Caliri (edificação n.122), Ayres L. de Mello Junior (edificação n.130), Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146); deste ponto até o ponto 70 de coordenada E = 717.734,69 e N = 7.089.136,63 medindo 2,25 metros, confrontando com Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146), deste ponto até o ponto 71 de coordenada E = 717.745,66 e N = 7.089.122,74 medindo 17,70 metros, confrontando com Rosalino Perovano (edificação n.158) e Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), deste ponto até o ponto 72 de coordenada E = 717.755,99 e N = 7.089.109,32 medindo 16,93 metros, confrontando com Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 73 de coordenada E = 717.776,89 e N = 7.089.125,59 medindo 26,48 metros, confrontando com Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 74 de coordenada E = 717.786,23 e N = 7.089.133,21 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 75 de coordenada E = 717.780,25 e N = 7.089.140,53 medindo 9,45 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Santa Mônica, deste ponto até o ponto 76 de coordenada E = 717.806,67 e N = 7.089.165,06 medindo 36,05 metros, confrontando Mauricio Fernandes (edificação n.181), deste ponto até o ponto 77 de coordenada E = 717.821,99e N = 7.089.135,49 medindo 33,30 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.254), deste ponto até o ponto 78 de coordenada E = 717.835,75 e N = 7.089.141,95 medindo 15,20 metros, deste ponto até o ponto 79 de coordenada E = 717.854,04 e N = 7.089.166,28 medindo 30,44 metros, deste ponto até o ponto 80 de coordenada E = 717.857,96 e N = 7.089.153,08 medindo 13,77 metros, deste ponto até o ponto 81 de coordenada E = 717.847,91e N = 7.089.139,52 medindo 16,88 metros, deste ponto até o ponto 82 de coordenada E = 717.857,66 e N = 7.089.131,48 medindo 12,64 metros, deste ponto até o ponto 83 de coordenada E = 717.867,89 e N = 7.089.122,71 medindo 13,48 metros, deste ponto até o ponto 84 de coordenada E = 717.873,81 e N = 7.089.117,82 medindo 7,67 metros, deste até o ponto 85 de coordenada E = 717.897,62 e N = 7.089.127,52 medindo 26,64 metros, deste ponto até o ponto 86 de coordenada E = 717905,58 e N = 7.089.119,95 medindo 10,28 metros, deste ponto até o ponto 87 de coordenada E = 717.923,37 e N = 7.089.100,62 medindo 26,28 metros, deste ponto até o ponto 88 de coordenada E = 717.929,30 e N = 7.089.104,65 medindo 7,17 metros, deste ponto até o ponto 89 de coordenada E = 717943,68 e N = 7.089.114,42 medindo 17,38 metros, estas treze linhas confrontado com Vila Vicentina de Joinville (edificação n.416), deste ponto até o ponto 90 de coordenada E = 717.953,74 e N = 7.089.092,76 medindo 23,88 metros, confrontando Maria Estelita Machado de Souza, Fernando Machado de Souza, Flaviane Machado de Souza Gonçalves, Fátima Regina Machado de Souza, Fabiano Machado de Souza, Fabricio Machado de Souza, Valdira Correia Mendes de Souza e Fabiula Machado de Souza Jung (edificação s/n), Dalvo Aloisio Kammers (edificação n.520) e Ivo Bertolde (edificação n.532), deste ponto até o ponto 91 de coordenada E = 717.963,78 e N = 7.089.071,07 medindo 23,90 metros,

confrontando com Ivo Bertolde (edificação n.532) e Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 92 de coordenada E = 717.968,28 e N = 7.089.060,20 medindo 9,54 metros, confrontando com Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 93 de coordenada E = 717.971,43e N = 7.089.054,37medindo 6,62 metros, confrontando com Luis Dilmar Roggia e Outra (edificação n.570), deste ponto até o ponto 94 de coordenada E = 717.979,35 e N = 7.089.037,89 medindo 18,28 metros, confrontando com Laurita Dias e espolio de Argeo Dias (edificação n.582), deste ponto até o ponto 95 de coordenada E = 717.977,76 e N = 7.089.036,72 medindo 1,97 metros, deste ponto até o ponto 96 de coordenada E = 717.980,75 e N = 7.089.031,03 medindo 6,43 metros, deste ponto até o ponto 97 de coordenada E = 717.983,39 e N = 7.089.026,02 medindo 5,66 metros, estas tres linhas confrontando com José Leonardo Winter (edificação n.586), deste ponto até o ponto 98 de coordenada E = 717.981,85 e N = 7.089.024,87medindo 1,91 metros, deste ponto até o ponto 99 de coordenada E = 717.989,46 e N = 7.089.015,63 medindo 11,97 metros, estas duas linhas confrontando com Rafael Moreira (edificação n.598), deste ponto até o ponto 100 de coordenada E = 717.995,61e N = 7.089.007,06 medindo 10,52 metros, confrontando com Paulina da Silva e espolio de Irineu da Silva (edificação n.512), deste ponto até o ponto 101 de coordenada E = 717.984,11 e N = 7.088.999,17 medindo 13,95 metros, partindo deste ponto até o ponto 102 de coordenada E = 717.987,22 e N = 7.088.994,21 medindo 5,85 metros, estas duas linhas confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628), deste ponto até o ponto 103 de coordenada E = 717995,83 e N = 7.088.980,44 medindo 16,24 metros, confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628) e espolio de Zenir de Pinho Bucci (edificação n.640), deste ponto até o ponto 104 de coordenada E = 717986,32 e N = 7.088.974,40 medindo 11,26 metros, partindo deste ponto até o ponto 105 de coordenada E = 717.992,51 e N = 7.088.965,64 medindo 10,72 metros, deste ponto até o ponto 106 de coordenada E = 717.994,57 e N = 7.088.966,93 medindo 2,41 metros, estas tres linhas confrontando com Laércio João Borges (edificação n.652), deste ponto até o ponto 107 de coordenada E = 718.001,59 e N = 7.088.955,6 medindo 13,33 metros, confrontando com Douglas Grabowski (edificação n.660), deste ponto até o ponto 108 de coordenada E = 718.000,58 e N = 7.088.954,96 medindo 1,20 metros, deste ponto até o ponto 109 de coordenada E = 718.007,06 e N = 7.088.946,24 medindo 10,87 metros, deste ponto até o ponto 110 de coordenada E = 718.014,65 e N = 7.088.936,04 medindo 12,71 metros, deste ponto até o ponto 111 de coordenada E = 718.020,53 e N = 7.088.927,41 medindo 10,43 metros, deste ponto até o ponto 112 de coordenada E = 718.027,38 e N = 7.088.930,54 medindo 7,53 metros, estas cinco linhas confrontando com José Coelho e Município Joinville (edificação s.n), deste ponto até o ponto 113 de coordenada E = 718.032,18 e N = 7.088.919,35 medindo 12,00 metros, confrontando com Sandra Schlickmann (edificação n.702), deste ponto até o ponto 114 de coordenada E = 718029,12 e N = 7.088.918,15 medindo 3,36 metros, deste ponto até o ponto 115 de coordenada E = 718.035,45 e N = 7.088.905,91 medindo 13,78 metros, estas duas linhas confrontando com Augusto Fernandes Silveira (edificação n.710) e Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726),, deste ponto até o ponto 116 de coordenada E = 718.038,89 e N = 7.088.896,78 medindo 9,76 metros, a centésima décima sexta partindo deste ponto até o ponto 117 de coordenada E = 718.042,44 e N = 7.088.898,39 medindo 3,90 metros, estas duas linhas confrontando com Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726), deste ponto até o ponto 118 de coordenada E = 718.048,82 e N = 7.088.885,63 medindo 14,27 metros, confrontando com Maurino Furtado (edificação n.714) e Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750), deste ponto até o ponto 119 de coordenada E = 718.054,34 e N = 7.088.875,10 medindo 11,89 metros, confrontando com Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750) e Pedro Paulo de Campos (edificação n.762), deste ponto até o

ponto 120 de coordenada E = 718.059,93 e N = 7.088.864,45 medindo 12,03 metros, confrontando com Pedro Paulo de Campos (edificação n.762) e Osni Santos de Souza (edificação n.774), deste ponto até o ponto 121 de coordenada E = 718.065,59 e N = 7.088.853,75 medindo 12,10 metros, confrontando com Osni Santos de Souza (edificação n.774) e Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), deste ponto até o ponto 122 de coordenada E = 718.072,02 e N = 7.088.841,61 medindo 13,73 metros, confrontando com Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), e João Santini (edificação n.798), deste ponto até o ponto 123 de coordenada E = 718.078,13 e N = 7.088.830,05 medindo 13,07 metros, confrontando com João Santini (edificação n.798), e Antonio Maia I (edificação n.800), deste ponto até o ponto 124 de coordenada E = 718.085,38 e N = 7.088.815,84 medindo 15,95 metros, confrontando com Antonio Maia I (edificação n.800) e Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), deste ponto até o ponto 125 de coordenada E = 718.094,04 e N = 7.088.798,85 medindo 19,07 metros, confrontando com Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), Olívio Schaffer (edificação n.814) e Antonio Amorim Regis (edificação n.826), deste ponto até o ponto 126 de coordenada E = 718.103,51 e N = 7.088.780,28 medindo 20,84 metros, confrontando com Espólio de Antonia Amorim Regis (edificação n.826) e Francisco de Assis Pacheco da Silva (edificação n.838), deste ponto até o ponto 127 de coordenada E = 718.092,91 e N = 7.088.775,36 medindo 11,69 metros, deste ponto até o ponto 128 de coordenada E = 718.093,80 e N = 7.088.773,92 medindo 1,69 metros, deste ponto até o ponto 129 de coordenada E = 718.097,45 e N = 7.088.771,25 em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 4,64 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), deste ponto até o ponto 130 de coordenada E = 718.186,71 e N = 7.088.747,56 medindo 78,45 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), Genésio de Souza (edificação n.856), Roselete Borges (edificação n.858) e rua São Vicente, deste ponto até o ponto 131 de coordenada E = 718.237,07 e N = 7.088.722,00 medindo 69,28 metros, confrontando com a rua São Vicente, José Pedro Ferreira dos Santos (edificação n.926) e rua São Miguel, deste ponto até o ponto 132 de coordenada E = 718.313,60 e N = 7.088.682,89 medindo 86,99 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), Município de Joinville (edificação n.8) e Município de Joinville (edificação s/n), deste ponto até o ponto 133 de coordenada E = 718.384,54 e N = 7.088.646,66 medindo 80,14 metros, confrontando com a rua Victor Pellense e Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 134 de coordenada E = 718.366,86 e N = 7.088.683,40 medindo 40,74 metros, confrontando Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 135 de coordenada E = 718.363,64 e N = 7.088.690,14 medindo 7,50 metros, no alinhamento do Caminho de acesso, deste ponto até o ponto 136 de coordenada E = 718.340,68 e N = 7.088.737,39 medindo 52,53 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.62), Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.28) e Maria Marlene da Silva (edificação n.28), deste ponto até o ponto 137 de coordenada E = 718.362,64 e N = 7.088.747,66 medindo 24,24 metros, deste ponto até o ponto 138 de coordenada E = 718.359,27 e N = 7.088.754,63 medindo 7,73 metros deste ponto até o ponto 139 de coordenada E = 718.337,67 e N = 7.088.744,80 medindo 23,75 metros, estas tres linhas no alinhamento da Servidão Agenor Passos, deste ponto até o ponto 140 de coordenada E = 7.17313,85 e N = 7.088.794,28 medindo 54,91 metros, confrontando com Manoel Alves Martins (edificação n.11), Gabriel Anunciação Pereira (edificação n.48) e Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), deste ponto até o ponto 141 de coordenada E = 717.346,34 e N = 7.088.808,79 medindo 35,58 metros, deste ponto até o ponto 142 de coordenada E = 717.362,80 e N = 7.088.808,64 e em curva com raio de 30.00m e desenvolvimento de 16.68 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Domingos Massaneiro, deste ponto até o ponto 143 de coordenada E = 717.366,51 e N = 7.088.805,48 com raio 6.00 e desenvolvimento 5,02 metros, deste ponto até o

ponto 144 de coordenada E = 717.380,15 e N = 7.088.777,04 medindo 31,54 metros, partindo deste ponto até o ponto 145 de coordenada E = 717.390,90 e N = 7.088.782,38 medindo 12,00 metros estas tres linhas no alinhamento da rua Alcântara, deste ponto até o ponto 146 de coordenada E = 717.415,13 e N = 7.088.794,35 medindo 27,03 metros, confrontando com José Flavio de Paula (edificação s/n), deste ponto até o ponto 147 de coordenada E = 717.439,88 e N = 7.088.806,56 medindo 27,59 metros, confrontando com Maria Lucia da Silva (edificação n.1048), deste ponto até o ponto 148 de coordenada E = 717.450,86 e N = 7.088.811,52 medindo 12,00 metros, no alinhamento da rua São Borja, deste ponto até o ponto 149 de coordenada E = 717.504,39 e N = 7.088.838,09 medindo 59,81 metros, confrontando com Clemente Ferreira da Silva (edificação n.1047), Luiz David de Rezende (edificação n.972), Valdonir Luiz Mentz (edificação n.3 e Ivo Roecker (edificação n.970), a deste ponto até o ponto 150 de coordenada E = 717.514,85 e N = 7.088.844,03 medindo 12,05 metros, no alinhamento da rua São Leopoldo, deste ponto até o ponto 151 de coordenada E = 717.540,97 e N = 7.088.858,54 medindo 29,89 metros, confrontado com Rudi Angst (edificação n.957) e Espolio de Flavio Siebert (edificação n.1044), deste ponto até o ponto 152 de coordenada E = 717.591,87 e N = 7.088.751,54 medindo 118,49 metros, confrontando com Pedrelli Construtora e Incorporadora Eireli (edificação n.1094), Neiva Guilmann e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.1106), Orival Martins (edificação n.1118), Libera Lucia Broilo, Espolio de Otelvino Arcângelo Broilo (edificação n.1130), Remi Broilo (edificação n.1142), Maria do Carmo de Almeida (edificação n.1154), Antonio Amadeus Camargo (edificação n.1166) e Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 153 de coordenada E = 717.618,65 e N = 7.088.764,97 medindo 29,95 metros, deste ponto até o ponto 154 de coordenada E = 717.612,26 e N = 7.088.778,36 medindo 14,84 metros, estas duas linhas confrontando com Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 155 de coordenada E = 717.628,56 e N = 7.088.786,13 medindo 17,12 metros, no alinhamento da rua Desembargador Tavares Sobrinho, deste ponto até o ponto 156 de coordenada E = 717.677,52 e N = 7.088.808,96 medindo 54,38 metros, no alinhamento da rua Radamés Gnatalli, deste ponto até o ponto 157 de coordenada = 717.685,78 e N = 7.088.806,27 medindo em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,35 metros, deste ponto até o ponto 158 de coordenada E = 717.721,32 e N = 7.088.732,40 medindo 81,98 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Japão, deste ponto até o ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 medindo 205,22 metros, confrontando com a rua Japão, Espolio de Terezinha Maria Teixeira Eufrazio e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Valmir Moraes (edificação n.681), rua Juazeiro do Norte, Airton Kipfer (edificação n.10), Silvino Busko (edificação n.28), Dejair Adriano de Carvalho, Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.37), Gilberto Bankhardt e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Beatriz Persuhn e Antunes Branco (edificação n.348), Agostinho Pereira de Souza (edificação s/n), Augusto Francisco Chinato (edificação n.84) e rua Noruega; lado direito de quem de frente olha, iniciando a Sudeste do ponto 00 de coordenada E= 717.574,33 e N= 7.088.478,18 até o ponto 170 de coordenada E= 717.811,75 e N= 7.088.706,52 medindo 329,41 metros, deste ponto até o ponto 169 de coordenada E= 717.829,37 e N= 7.088.718,25 em curva com raio de 59,54 metros e desenvolvimento 21,27 metros, deste ponto até o ponto 168 de coordenada E= 717.921,22 e N= 7.088.758,02 medindo 100,09 metros deste ponto até o ponto 167 de coordenada E= 718.021,31 e N= 7.088.764,19 em curva com raio de 147,44 metros e desenvolvimento 104,67 metros, deste ponto até o ponto 166 de coordenada E= 718.208,76 e N= 7.088.704,98 medindo 194,23 metros, deste ponto até o ponto 165 de coordenada E= 718.439,55 e N= 7.088.587,14 medindo 259,13 metros, deste ponto até o ponto 164 de coordenada E= 718.467,42 e N= 7.088.565,67 medindo 35,17 metros, deste ponto até o ponto 163 de coordenada E= 718.694,22 e N= 7.088.443,44 medindo 257,64 metros, deste ponto até o ponto 162 de coordenada E= 718.780,94 e N=

7.088.419,64 medindo 88,97 metros, deste ponto até o ponto 161 de coordenada E= 718.884,40 e N= 7.088.405,24 medindo 105,43 metros, deste ponto até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 207,49 metros, ambas confrontando com o leito do Rio Cachoeira; fazendo travessão dos fundos a Nordeste partindo do ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 436,04 metros, confrontando área alagável do braço do rio Cachoeira. Contendo área total de 461.889,98 m²(quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 74.119, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville.

Considerando-se o fato de que constatou-se Vossa Senhoria como eventual CONFRONTANTE e/ou TERCEIRO INTERESSADO com a área que se pretende ser regularizada, e que a notificação via postal com aviso de recebimento foi infrutífera (BR 32705321 2 BR)

NOTIFICO-O para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17**, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr. João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, Centro de Atendimento ao Cidadão, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 42.243, de 29 de abril de 2021.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012530317** e o código CRC **777F0518**.

EDITAL SEI Nº 0012530247/2022 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 08 de abril de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

"URBANIZAÇÃO BOA VISTA III"

Ao(À) Sr(a).

VALLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ESPOLIO DE TEREZINHA MARIA TEIXEIRA

Endereço: Rua Japão, nº 611 Boa Vista

CEP: 89206-530

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1o e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 461.889,98 m² (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros), situada no Bairro Boa Vista, neste Município, intitulada como "**URBANIZAÇÃO BOA VISTA III**", com a descrição georreferenciada a seguir:

UM terreno de formato "irregular", situado neste Município de Joinville, distando 155,00 metros da rua Albano Schmidt, entre as ruas dos Gerânios e Noruega, com as seguintes de medidas e confrontações: frente a sudoeste, partindo do ponto inicial 00 de coordenada E=717.574,33 e N=7.088.478,18 até o ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 medindo 374,37 metros, confrontando com a Área alagável do braço do rio Cachoeira; João Martin de Souza e Soeli de Jesus Gonçalves (edificação s/n); Osmar Victor (edificação n.405); Evelin Seidler (edificação n.346); Simone Terezinha Vick da Silva, Stela Aparecida Pereira Vick, Espolio de Renato César da Silva, Edson Luiz Pscheidt, Carmen Lucia Vick Pscheidt, Gerson Luiz Vick, Edson Deniz Vick e Viviane Aparecida Gambetta (s/nº) e VPL Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.173); lado esquerdo de quem de frente olha, iniciando a Noroeste, partindo do ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 até o ponto 02 de coordenada E= 717.345,65 e N=7.088.781,58 medindo 12,53 metros, confrontando com a rua dos Gerânios, deste ponto até o ponto 03 de coordenada E=717.379,09 e N=7.088.806,64 medindo 35,00 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180), deste até o ponto 04 de coordenada E=717.365,61 e N=7.088.822,65 medindo 20,93 metros, confrontando com Valdir Venturi

(edificação n.180) e Luana Benkendorf (edificação n.187); deste ponto até o ponto 05 de coordenada E=717.383,24 e N=7.088.849,71 medindo 32,30 metros confrontando com Nilto Moser (edificação n. 301) deste ponto até o ponto 06 de coordenada E=717.403,53 e N=7.088.824,91 medindo 32,05 metros, deste ponto até o ponto 07 de coordenada E=717.412,68 e N=7.088.832,39 medindo 11,82 metros, perfazendo um total de 43,87 metros confrontando com a rua Limeira, deste ponto até o ponto 08 de coordenada E=717.436,96 e N=7.088.855,81 medindo 33,73 metros, confrontando com Erotides da Conceição Ramos (edificação n.98); deste ponto até o ponto 09 de coordenada E=717.452,21e N=7.088.838,25 medindo 23,27 metros, deste ponto até o ponto 10 de coordenada E=717.471,88 e N= 7.088.857,96 medindo 27,84 metros, perfazendo um total 57,11 metros confrontando com Imobiliária 474 Robert Empreendimentos e Participações Ltda (s/n), deste ponto até o ponto 11 de coordenada E= 717.481,18 e N= 7.088.865,63 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 12 de coordenada E=717.447,07 e N=7.088.907,00 medindo 53,62 metros, perfazendo um total de 65,68 metros, confrontando com a rua das Granadas, deste ponto até o ponto 13 de coordenada E=717.461,03 e N=7.088.917,85 medindo 17,68 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153); deste ponto até o ponto 14 de coordenada E=717.448,32 e N=7.088.933,90 medindo 20,47 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153) e Antonio Acácio de Azevedo (s/n); deste ponto até o ponto 15 de coordenada E=717.439,14 e N=7.088.846,64 medindo 15,70 metros, confrontando com Antonio Acácio de Azevedo (s/n), deste ponto até o ponto 16 de coordenada E=717.462,76 e N=7.088.961,45 medindo 27,88 metros, confrontado com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 17 de coordenada E=717.460,02 e N= 7.088.969,53 medindo 8,54 metros, confrontando com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 18 de coordenada E=7.17429,70 e N=7.089.006,14 medindo 47,53 metros, confrontando-se com Municipio de Joinville (edificação s/n) e Adail Correa (edificação n.106), deste ponto até o ponto 19 de coordenada E= 717.434,83 e N= 7.089.010,39 medindo 6,66 metros, no alinhamento da rua Pedro Álvares Cabral, deste ponto até o ponto 20 de coordenada E= 717.448,82 e N= 7.089.022,91 medindo 18.77 metros confrontando com Judite Loureiro Felício (edificação n.97), deste ponto até o ponto 21 de coordenada E= 717.457,02 e N= 7.089.013,00 medindo 12,86 metros, deste ponto ate o ponto 22 de coordenada E=717.479,99 e N=7.089.031,84 medindo 29,62 metros, estas duas linhas confrontando-se com Ladislau Pawlak (edificação n.17), deste ponto até o ponto 23 de coordenada E=717.491,64 e N= 7.089.016,75 medindo 19,13 metros, confrontando com Valdecir Soares (edificação n.178) e Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), deste ponto até o ponto 24 de coordenada E=717504,27 e N=7.088.999,84 medindo 21,10 metros, Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), João Manoel Vicente (edificação n.202) e Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196), deste ponto até o ponto 25 de coordenada E= 717512,23 e N = 7088989,57 medindo 12,99 metros, confrontando Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196) e Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208), deste ponto até o ponto 26 de coordenada E= 717.520,37 e N = 7.088.979,07 medindo 13,29 metros, confrontando com Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208) e Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 27 de coordenada E= 717.527,95 e N=7.088.969,45 medindo 12,25 metros, confrontando com Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 28 de coordenada E=717.535,36 e N =7.088.960,09 medindo 11,94 metros, confrontando com André Luis Ferreira (edificação n.234), deste ponto até o ponto 29 de coordenada E=717.534,51 e N=7.088.959,42 medindo 1,08 metros, deste ponto até o ponto 30 de coordenada E = 717.542,06 e N = 7.088.949,97 medindo 12,09 metros, estas duas linhas confrontando com Jander Dias (edificação n.246), deste ponto até o ponto 31 de coordenada E = 717.549,89 e N = 7.088.940,17 medindo 12,55 metros confrontando com Janete de Fátima Nascimento (edificação n.242), deste ponto até o ponto 32 de coordenada E=717.547,97 e N = 7.088.938,63 medindo 2,46 metros, deste ponto até o ponto 33 de coordenada E= 717.555,37 e N = 7.088.928,86 medindo 12,25 metros, deste ponto até o ponto 34 de coordenada E= 17557,55 e N = 7.088.930,64 medindo 2,81 metros,

estas três linhas confrontando-se com Nelson Luis Hack (edificação n.258), deste ponto até o ponto 35 de coordenada E=717.565,72 e N = 7.088.918,44 medindo 14,68 metros, confrontando com Juliano José da Cunha (edificação n.270) e José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 36 de coordenada E = 717.570,45 e N = 7.088.911,38 medindo 8,50 metros, deste ponto até o ponto 37 de coordenada E = 717.601,3 e N = 7.088.934,4 medindo 38,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 38 de coordenada E = 717.609,84 e N = 7.088.922,94 medindo 14,29 metros, deste ponto até o ponto 39 de coordenada E = 717.618,15 e N = 7.088.912,28 medindo 13,52 metros deste ponto até o ponto 40 de coordenada E = 717.626,11 e N = 7.088.902,06 medindo 12,95 metros, deste ponto até o ponto 41 de coordenada E = 717.632,23 e N= 7.088.894,20 medindo 9,96 metros, deste ponto até o ponto 42 de coordenada E = 717.640,94 e N = 7.088.881,01 medindo 15,78 metros, deste ponto até o ponto 43 de coordenada E = 717.651,63 e N = 7.088.888,17 medindo 12,87 metros, estas seis linhas no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 44 de coordenada E = 717.672,49 e N = 7.088.902, medindo 25,16 metros, deste ponto até o ponto 45 de coordenada E = 717.664,43 e N = 7.088.912,37 medindo 12,95 metros, deste ponto ate o ponto 46 de coordenada E = 717.643,67 e N = 7.088.898,39 medindo 25,03 metros, estas tres linhas confrontando-se com Luiz Carlos Rebelato (edificação n.397), deste ponto até o ponto 47 de coordenada E = 717.627,58 e N = 7.088.919,05 medindo 26,18 metros, no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 48 de coordenada E = 717.648,64 e N = 7.088.933,63 medindo 25,61 metros, confrontando com Manoel Cardoso Torres (edificação n.307), deste ponto até o ponto 49 de coordenada E = 717.671,64 e N = 7.088.950,23 medindo 28,38 metros, deste ponto até o ponto 50 de coordenada E = 717.665,84 e N = 7.088.957,78 medindo 9,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com Rozangela Avancini e Mario Silva Avancini (edificação n.91), deste ponto até o ponto 51 de coordenada E = 717.680,07 e N = 7.088.968,62 medindo 17,89 metros, no alinhamento da rua Cardeal Pacelli, deste ponto segue até o ponto 52 de coordenada E = 717.695,81 e N = 7.088.979,09 medindo 18,90 metros, deste ponto até o ponto 53 de coordenada E = 717.692,12 e N = 7.088.983,85 medindo 6,02 metros, estas duas linhas no alinhamento da Servidão Agostinho Albino, deste ponto até o ponto 54 de coordenada E = 717.684,97 e N = 7.088.996,61 medindo 14,63 metros, confrontando com José Sergio Patel e Eliane Vicentin (edificação n.663), deste ponto até o ponto 55 de coordenada E = 717.685,93 e N = 7.088.997,28 medindo 1,17 metros, deste ponto até o ponto 56 de coordenada E = 717.678,67 e N = 7.089.012,02 medindo 16,42 metros, deste ponto até o ponto 57 de coordenada E = 717.673,29 e N = 7.089.008,53 medindo 6,41 metros, estas tres linhas confrontando-se com Bento Jacob de Oliveira (edificação n.122), deste ponto até o ponto 58 de coordenada E = 717.667,81 e N = 7.089.015,93 medindo 9,21 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120), deste ponto até o ponto 59 de coordenada E = 717.660,83 e N = 7.089.025,16 medindo 11,57 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120) e Adna Maria Tavares de Oliveira (edificação n.148), deste ponto até o ponto 60 de coordenada E = 717.681,35 e N = 7.089.039,89 medindo 25,25 metros, confrontando com Eliane Brusque Maccari (edificação n.268), deste ponto até o ponto 61 de coordenada E = 717.690,85 e N = 7.089.047,22 medindo 11,99 metros, deste ponto até o ponto 62 de coordenada E = 717.681,44 e N = 7.089.059,41 medindo 15,40 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Primeiro de Maio, deste ponto até o ponto 63 de coordenada E = 717.701,95 e N = 7.089.074,07 medindo 25,22 metros, deste ponto até o ponto 64 de coordenada E = 717.701,02 e N = 7.089.075,32 medindo 1,56 metros, estas duas linhas confrontando com Espolio de João Raymundo Budal (edificação n.251), deste ponto até o ponto 65 de coordenada E= 717.730,82 e N = 7.089.099,66 medindo 38,47 metros, confrontando com Osvaldo da Silva Martins (edificação n.270), deste ponto até o ponto 66 de coordenada E = 717.739,87 e N = 7.089.106,65 medindo 11,44 metros, deste ponto até o ponto 67 de coordenada E = 717.702,36 e N = 7.089.155,24 medindo 61,38 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Antonio de Oliveira da Silva, deste

ponto até o ponto 68 de coordenada E = 717.712,11 e N = 7.089.162,30 medindo 12,04 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.227), deste ponto até o ponto 69 de coordenada E = 717.732,93 e N = 7.089.135,23 medindo 34,14 metros, confrontando com Maria da Graça Caliri (edificação n.122), Ayres L. de Mello Junior (edificação n.130), Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146); deste ponto até o ponto 70 de coordenada E = 717.734,69 e N = 7.089.136,63 medindo 2,25 metros, confrontando com Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146), deste ponto até o ponto 71 de coordenada E = 717.745,66 e N = 7.089.122,74 medindo 17,70 metros, confrontando com Rosalino Perovano (edificação n.158) e Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), deste ponto até o ponto 72 de coordenada E = 717.755,99 e N = 7.089.109,32 medindo 16,93 metros, confrontando com Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 73 de coordenada E = 717.776,89 e N = 7.089.125,59 medindo 26,48 metros, confrontando com Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 74 de coordenada E = 717.786,23 e N = 7.089.133,21 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 75 de coordenada E = 717.780,25 e N = 7.089.140,53 medindo 9,45 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Santa Mônica, deste ponto até o ponto 76 de coordenada E = 717.806,67 e N = 7.089.165,06 medindo 36,05 metros, confrontando Mauricio Fernandes (edificação n.181), deste ponto até o ponto 77 de coordenada E = 717.821,99e N = 7.089.135,49 medindo 33,30 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.254), deste ponto até o ponto 78 de coordenada E = 717.835,75 e N = 7.089.141,95 medindo 15,20 metros, deste ponto até o ponto 79 de coordenada E = 717.854,04 e N = 7.089.166,28 medindo 30,44 metros, deste ponto até o ponto 80 de coordenada E = 717.857,96 e N = 7.089.153,08 medindo 13,77 metros, deste ponto até o ponto 81 de coordenada E = 717.847,91e N = 7.089.139,52 medindo 16,88 metros, deste ponto até o ponto 82 de coordenada E = 717.857,66 e N = 7.089.131,48 medindo 12,64 metros, deste ponto até o ponto 83 de coordenada E = 717.867,89 e N = 7.089.122,71 medindo 13,48 metros, deste ponto até o ponto 84 de coordenada E = 717.873,81 e N = 7.089.117,82 medindo 7,67 metros, deste até o ponto 85 de coordenada E = 717.897,62 e N = 7.089.127,52 medindo 26,64 metros, deste ponto até o ponto 86 de coordenada E = 717905,58 e N = 7.089.119,95 medindo 10,28 metros, deste ponto até o ponto 87 de coordenada E = 717.923,37 e N = 7.089.100,62 medindo 26,28 metros, deste ponto até o ponto 88 de coordenada E = 717.929,30 e N = 7.089.104,65 medindo 7,17 metros, deste ponto até o ponto 89 de coordenada E = 717943,68 e N = 7.089.114,42 medindo 17,38 metros, estas treze linhas confrontado com Vila Vicentina de Joinville (edificação n.416), deste ponto até o ponto 90 de coordenada E = 717.953,74 e N = 7.089.092,76 medindo 23,88 metros, confrontando Maria Estelita Machado de Souza, Fernando Machado de Souza, Flaviane Machado de Souza Gonçalves, Fátima Regina Machado de Souza, Fabiano Machado de Souza, Fabricio Machado de Souza, Valdira Correia Mendes de Souza e Fabiula Machado de Souza Jung (edificação s/n), Dalvo Aloisio Kammers (edificação n.520) e Ivo Bertolde (edificação n.532), deste ponto até o ponto 91 de coordenada E = 717.963,78 e N = 7.089.071,07 medindo 23,90 metros, confrontando com Ivo Bertolde (edificação n.532) e Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 92 de coordenada E = 717.968,28 e N = 7.089.060,20 medindo 9,54 metros, confrontando com Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 93 de coordenada E = 717.971,43e N = 7.089.054,37medindo 6,62 metros, confrontando com Luis Dilmar Roggia e Outra (edificação n.570), deste ponto até o ponto 94 de coordenada E = 717.979,35 e N = 7.089.037,89 medindo 18,28 metros, confrontando com Laurita Dias e espolio de Argeo Dias (edificação n.582), deste ponto até o ponto 95 de coordenada E = 717.977,76 e N = 7.089.036,72 medindo 1,97 metros, deste ponto até o ponto 96 de coordenada E = 717.980,75 e N = 7.089.031,03 medindo 6,43 metros, deste ponto até o ponto 97 de coordenada E = 717.983,39 e N = 7.089.026,02 medindo 5,66 metros, estas tres linhas confrontando com José Leonardo Winter (edificação n.586), deste ponto até o ponto 98 de coordenada E = 717.981,85 e N

= 7.089.024,87medindo 1,91 metros, deste ponto até o ponto 99 de coordenada E = 717.989,46 e N = 7.089.015,63 medindo 11,97 metros, estas duas linhas confrontando com Rafael Moreira (edificação n.598), deste ponto até o ponto 100 de coordenada E = 717.995,61e N = 7.089.007,06 medindo 10,52 metros, confrontando com Paulina da Silva e espolio de Irineu da Silva (edificação n.512), deste ponto até o ponto 101 de coordenada E = 717.984,11 e N = 7.088.999,17 medindo 13,95 metros, partindo deste ponto até o ponto 102 de coordenada E = 717.987,22 e N = 7.088.994,21 medindo 5,85 metros, estas duas linhas confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628), deste ponto até o ponto 103 de coordenada E = 717995,83 e N = 7.088.980,44 medindo 16,24 metros, confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628) e espolio de Zenir de Pinho Bucci (edificação n.640), deste ponto até o ponto 104 de coordenada E = 717986,32 e N = 7.088.974,40 medindo 11,26 metros, partindo deste ponto até o ponto 105 de coordenada E = 717.992,51 e N = 7.088.965,64 medindo 10,72 metros, deste ponto até o ponto 106 de coordenada E = 717.994,57 e N = 7.088.966,93 medindo 2,41 metros, estas tres linhas confrontando com Laércio João Borges (edificação n.652), deste ponto até o ponto 107 de coordenada E = 718.001,59 e N = 7.088.955,6 medindo 13,33 metros, confrontando com Douglas Grabowski (edificação n.660), deste ponto até o ponto 108 de coordenada E = 718.000,58 e N = 7.088.954,96 medindo 1,20 metros, deste ponto até o ponto 109 de coordenada E = 718.007,06 e N = 7.088.946,24 medindo 10,87 metros, deste ponto até o ponto 110 de coordenada E = 718.014,65 e N = 7.088.936,04 medindo 12,71 metros, deste ponto até o ponto 111 de coordenada E = 718.020,53 e N = 7.088.927,41 medindo 10,43 metros, deste ponto até o ponto 112 de coordenada E = 718.027,38 e N = 7.088.930,54 medindo 7,53 metros, estas cinco linhas confrontando com José Coelho e Município Joinville (edificação s.n), deste ponto até o ponto 113 de coordenada E = 718.032,18 e N = 7.088.919,35 medindo 12,00 metros, confrontando com Sandra Schlickmann (edificação n.702), deste ponto até o ponto 114 de coordenada E = 718029,12 e N = 7.088.918,15 medindo 3,36 metros, deste ponto até o ponto 115 de coordenada E = 718.035,45 e N = 7.088.905,91 medindo 13,78 metros, estas duas linhas confrontando com Augusto Fernandes Silveira (edificação n.710) e Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726),, deste ponto até o ponto 116 de coordenada E = 718.038,89 e N = 7.088.896,78 medindo 9,76 metros, a centésima décima sexta partindo deste ponto até o ponto 117 de coordenada E = 718.042,44 e N = 7.088.898,39 medindo 3,90 metros, estas duas linhas confrontando com Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726), deste ponto até o ponto 118 de coordenada E = 718.048,82 e N = 7.088.885,63 medindo 14,27 metros, confrontando com Maurino Furtado (edificação n.714) e Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750), deste ponto até o ponto 119 de coordenada E = 718.054,34 e N = 7.088.875,10 medindo 11,89 metros, confrontando com Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750) e Pedro Paulo de Campos (edificação n.762), deste ponto até o ponto 120 de coordenada E = 718.059,93 e N = 7.088.864,45 medindo 12,03 metros, confrontando com Pedro Paulo de Campos (edificação n.762) e Osni Santos de Souza (edificação n.774), deste ponto até o ponto 121 de coordenada E = 718.065,59 e N = 7.088.853,75 medindo 12,10 metros, confrontando com Osni Santos de Souza (edificação n.774) e Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), deste ponto até o ponto 122 de coordenada E = 718.072,02 e N = 7.088.841,61 medindo 13,73 metros, confrontando com Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), e João Santini (edificação n.798), deste ponto até o ponto 123 de coordenada E = 718.078,13 e N = 7.088.830,05 medindo 13,07 metros, confrontando com João Santini (edificação n.798), e Antonio Maia I (edificação n.800), deste ponto até o ponto 124 de coordenada E = 718.085,38 e N = 7.088.815,84 medindo 15,95 metros, confrontando com Antonio Maia I (edificação n.800) e Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), deste ponto até o ponto 125 de coordenada E = 718.094,04 e N = 7.088.798,85 medindo 19,07 metros, confrontando com Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), Olívio

Schaffer (edificação n.814) e Antonio Amorim Regis (edificação n.826), deste ponto até o ponto 126 de coordenada E = 718.103,51 e N = 7.088.780,28 medindo 20,84 metros, confrontando com Espólio de Antonia Amorim Regis (edificação n.826) e Francisco de Assis Pacheco da Silva (edificação n.838), deste ponto até o ponto 127 de coordenada E = 718.092,91 e N = 7.088.775,36 medindo 11,69 metros, deste ponto até o ponto 128 de coordenada E = 718.093,80 e N = 7.088.773,92 medindo 1,69 metros, deste ponto até o ponto 129 de coordenada E = 718.097,45 e N = 7.088.771,25 em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 4,64 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), deste ponto até o ponto 130 de coordenada E = 718.186,71 e N = 7.088.747,56 medindo 78,45 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), Genésio de Souza (edificação n.856), Roselete Borges (edificação n.858) e rua São Vicente, deste ponto até o ponto 131 de coordenada E = 718.237,07 e N = 7.088.722,00 medindo 69,28 metros, confrontando com a rua São Vicente, José Pedro Ferreira dos Santos (edificação n.926) e rua São Miguel, deste ponto até o ponto 132 de coordenada E = 718.313,60 e N = 7.088.682,89 medindo 86,99 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), Município de Joinville (edificação n.8) e Município de Joinville (edificação s/n), deste ponto até o ponto 133 de coordenada E = 718.384,54 e N = 7.088.646,66 medindo 80,14 metros, confrontando com a rua Victor Pellense e Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 134 de coordenada E = 718.366,86 e N = 7.088.683,40 medindo 40,74 metros, confrontando Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 135 de coordenada E = 718.363,64 e N = 7.088.690,14 medindo 7,50 metros, no alinhamento do Caminho de acesso, deste ponto até o ponto 136 de coordenada E = 718.340,68 e N = 7.088.737,39 medindo 52,53 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.62), Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.28) e Maria Marlene da Silva (edificação n.28), deste ponto até o ponto 137 de coordenada E = 718.362,64 e N = 7.088.747,66 medindo 24,24 metros, deste ponto até o ponto 138 de coordenada E = 718.359,27 e N = 7.088.754,63 medindo 7,73 metros deste ponto até o ponto 139 de coordenada E = 718.337,67 e N = 7.088.744,80 medindo 23,75 metros, estas tres linhas no alinhamento da Servidão Agenor Passos, deste ponto até o ponto 140 de coordenada E = 7.17313,85 e N = 7.088.794,28 medindo 54,91 metros, confrontando com Manoel Alves Martins (edificação n.11), Gabriel Anunciação Pereira (edificação n.48) e Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), deste ponto até o ponto 141 de coordenada E = 717.346,34 e N = 7.088.808,79 medindo 35,58 metros, deste ponto até o ponto 142 de coordenada E = 717.362,80 e N = 7.088.808,64 e em curva com raio de 30.00m e desenvolvimento de 16.68 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Domingos Massaneiro, deste ponto até o ponto 143 de coordenada E = 717.366,51 e N = 7.088.805,48 com raio 6.00 e desenvolvimento 5,02 metros, deste ponto até o ponto 144 de coordenada E = 717.380,15 e N = 7.088.777,04 medindo 31,54 metros, partindo deste ponto até o ponto 145 de coordenada E = 717.390,90 e N = 7.088.782,38 medindo 12,00 metros estas tres linhas no alinhamento da rua Alcântara, deste ponto até o ponto 146 de coordenada E = 717.415,13 e N = 7.088.794,35 medindo 27,03 metros, confrontando com José Flavio de Paula (edificação s/n), deste ponto até o ponto 147 de coordenada E = 717.439,88 e N = 7.088.806,56 medindo 27,59 metros, confrontando com Maria Lucia da Silva (edificação n.1048), deste ponto até o ponto 148 de coordenada E = 717.450,86 e N = 7.088.811,52 medindo 12,00 metros, no alinhamento da rua São Borja, deste ponto até o ponto 149 de coordenada E = 717.504,39 e N = 7.088.838,09 medindo 59,81 metros, confrontando com Clemente Ferreira da Silva (edificação n.1047), Luiz David de Rezende (edificação n.972), Valdonir Luiz Mentz (edificação n.3 e Ivo Roecker (edificação n.970), a deste ponto até o ponto 150 de coordenada E = 717.514,85 e N = 7.088.844,03 medindo 12,05 metros, no alinhamento da rua São Leopoldo, deste

ponto até o ponto 151 de coordenada E = 717.540,97 e N = 7.088.858,54 medindo 29,89 metros, confrontado com Rudi Angst (edificação n.957) e Espolio de Flavio Siebert (edificação n.1044), deste ponto até o ponto 152 de coordenada E = 717.591,87 e N = 7.088.751,54 medindo 118,49 metros, confrontando com Pedrelli Construtora e Incorporadora Eireli (edificação n.1094), Neiva Guilmann e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.1106), Orival Martins (edificação n.1118), Libera Lucia Broilo, Espolio de Otelvino Arcângelo Broilo (edificação n.1130), Remi Broilo (edificação n.1142), Maria do Carmo de Almeida (edificação n.1154), Antonio Amadeus Camargo (edificação n.1166) e Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 153 de coordenada E = 717.618,65 e N = 7.088.764,97 medindo 29,95 metros, deste ponto até o ponto 154 de coordenada E = 717.612,26 e N = 7.088.778,36 medindo 14,84 metros, estas duas linhas confrontando com Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 155 de coordenada E = 717.628,56 e N = 7.088.786,13 medindo 17,12 metros, no alinhamento da rua Desembargador Tavares Sobrinho, deste ponto até o ponto 156 de coordenada E = 717.677,52 e N = 7.088.808,96 medindo 54,38 metros, no alinhamento da rua Radamés Gnatalli, deste ponto até o ponto 157 de coordenada = 717.685,78 e N = 7.088.806,27 medindo em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,35 metros, deste ponto até o ponto 158 de coordenada E = 717.721,32 e N = 7.088.732,40 medindo 81,98 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Japão, deste ponto até o ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 medindo 205,22 metros, confrontando com a rua Japão, Espolio de Terezinha Maria Teixeira Eufrazio e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Valmir Moraes (edificação n.681), rua Juazeiro do Norte, Airton Kipfer (edificação n.10), Silvino Busko (edificação n.28), Dejair Adriano de Carvalho, Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.37), Gilberto Bankhardt e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Beatriz Persuhn e Antunes Branco (edificação n.348), Agostinho Pereira de Souza (edificação s/n), Augusto Francisco Chinato (edificação n.84) e rua Noruega; lado direito de quem de frente olha, iniciando a Sudeste do ponto 00 de coordenada E= 717.574,33 e N= 7.088.478,18 até o ponto 170 de coordenada E= 717.811,75 e N= 7.088.706,52 medindo 329,41 metros, deste ponto até o ponto 169 de coordenada E= 717.829,37 e N= 7.088.718,25 em curva com raio de 59,54 metros e desenvolvimento 21,27 metros, deste ponto até o ponto 168 de coordenada E= 717.921,22 e N= 7.088.758,02 medindo 100,09 metros deste ponto até o ponto 167 de coordenada E= 718.021,31 e N= 7.088.764,19 em curva com raio de 147,44 metros e desenvolvimento 104,67 metros, deste ponto até o ponto 166 de coordenada E= 718.208,76 e N= 7.088.704,98 medindo 194,23 metros, deste ponto até o ponto 165 de coordenada E= 718.439,55 e N= 7.088.587,14 medindo 259,13 metros, deste ponto até o ponto 164 de coordenada E= 718.467,42 e N= 7.088.565,67 medindo 35,17 metros, deste ponto até o ponto 163 de coordenada E= 718.694,22 e N= 7.088.443,44 medindo 257,64 metros, deste ponto até o ponto 162 de coordenada E= 718.780,94 e N= 7.088.419,64 medindo 88,97 metros, deste ponto até o ponto 161 de coordenada E= 718.884,40 e N= 7.088.405,24 medindo 105,43 metros, deste ponto até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 207,49 metros, ambas confrontando com o leito do Rio Cachoeira; fazendo travessão dos fundos a Nordeste partindo do ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 436,04 metros, confrontando área alagável do braço do rio Cachoeira. Contendo área total de 461.889,98 m²(quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 74.119, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville.

Considerando-se o fato de que constatou-se Vossa Senhoria como eventual CONFRONTANTE e/ou TERCEIRO INTERESSADO com a área que se pretende ser regularizada, e que a notificação via postal com aviso de recebimento foi infrutífera (BR 32705336 2 BR)

NOTIFICO-O para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17**, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr. João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, Centro de Atendimento ao Cidadão, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 42.243, de 29 de abril de 2021.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012530247** e o código CRC **A0A8D706**.

EDITAL SEI Nº 0012530810/2022 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 08 de abril de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

“URBANIZAÇÃO VIGORELLI”

À(o) Sr(a).

VIGORELLI DO BRASIL S/A

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima , 1570, 5º andar, conj. 51

Jardim Paulistano

CEP: 01451-001

São Paulo - SP

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 101.543,93m², situada na Estr. Eng. João de Souza Mello e Alvin, neste Município, intitulada como "**URBANIZAÇÃO VIGORELLI"**, com a descrição georreferenciada a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, Urbanização Vigorelli, no bairro Cubatão na Estr. Eng. João de Souza Mello e Alvin, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações, inicia-se a descrição deste perímetro Partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=722886.8261 e Y=7097463.9917, seguindo com azimute 341°28'56" e distância 280.43m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=722797.7626 e Y=7097729.9000, confrontando com Estr. Eng. João, de Souza Mello e Alvin, Procópio Gomes de Oliveira Incorporação S.A e Mauro Luiz Araujo e outros. Deste com azimute de 95°12'46" e distância 175.36m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=722972.3928 e Y=7097713.9683. Deste com azimute de 90°00'00" e distância 84.35m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=723056.7459 e Y=7097713.9683, perfazendo um total de 259.71m confrontando com terras de Procópio Gomes de Oliveira Incorporadora S.A. Deste com azimute de 166°29'04" e distância 181.09m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=723099.0683 e Y=7097537.8930. Deste com azimute de 75°02'44" e distância 7.24m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=723106.0608 e Y=7097539.7607. Deste com azimute de 166°25'36" e distância 260.26m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=723167.1416 e Y=7097286.7692, perfazendo um total de 448.59m confrontando com a Baia Babitonga. Deste com azimute de 265°27'46" e distância 216.36m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=722951.4556 e Y=7097269.6531. Deste com azimute de 351°24'25" e distância 193.55m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=722922.5359 e Y=7097461.0344. Deste com azimute de 274°44'03" e distância 35.83m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, perfazendo um total de 445.74m confrontando com terras de Procópio Gomes de Oliveira Incorporadora S.A. Contendo área total de 101.543,93m² (cento e um mil, quinhentos e quarenta e três metros quadrados e noventa e três decímetros).

O perímetro acima está inserido na área das Transcrições sob nº 28.011 e nº 37.712 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville.

Considerando-se o fato de que constatou-se Vossa Senhoria como eventual CONFRONTANTE/PROPRIETÁRIO/TERCEIRO INTERESSADO com a área que se pretende ser regularizada, e que a notificação via postal com aviso de recebimento foi infrutífera (BR 32705221 7 BR), **NOTIFICO-O,** conforme art. 31, § 5º da Lei Federal nº 13.465/17, para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**,

contados da publicação deste, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr. João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 42.243, de 29 de abril de 2021.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012530810** e o código CRC **5C388717**.

EDITAL SEI Nº 0012529816/2022 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 08 de abril de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

“URBANIZAÇÃO BOA VISTA III”

Ao(À) Sr(a).

VILA VICENTINA DE JOINVILLE

Endereço: Rua São Vicente, nº 414 Boa Vista

CEP: 89206-230

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1o e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 461.889,98 m² (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros), situada no Bairro Boa Vista, neste Município, intitulada como "**URBANIZAÇÃO BOA VISTA III**", com a descrição georreferenciada a seguir:

UM terreno de formato "irregular", situado neste Município de Joinville, distando 155,00 metros da rua Albano Schmidt, entre as ruas dos Gerânios e Noruega, com as seguintes de medidas e confrontações: frente a sudoeste, partindo do ponto inicial 00 de coordenada E=717.574,33 e N=7.088.478,18 até o ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 medindo 374,37 metros, confrontando com a Área alagável do braço do rio Cachoeira; João Martin de Souza e Soeli de Jesus Gonçalves (edificação s/n); Osmar Victor (edificação n.405); Evelin Seidler (edificação n.346); Simone Terezinha Vick da Silva, Stela Aparecida Pereira Vick, Espolio de Renato César da Silva, Edson Luiz Pscheidt, Carmen Lucia Vick Pscheidt, Gerson Luiz Vick, Edson Deniz Vick e Viviane Aparecida Gambetta (s/nº) e VPL Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.173); lado esquerdo de quem de frente olha, iniciando a Noroeste, partindo do ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 até o ponto 02 de coordenada E= 717.345,65 e N=7.088.781,58 medindo 12,53 metros, confrontando com a rua dos Gerânios, deste ponto até o ponto 03 de coordenada E=717.379,09 e N=7.088.806,64 medindo 35,00 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180), deste até o ponto 04 de coordenada E=717.365,61 e N=7.088.822,65 medindo 20,93 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180) e Luana Benkendorf (edificação n.187); deste ponto até o ponto 05 de coordenada E=717.383,24 e N=7.088.849,71 medindo 32,30 metros confrontando com Nilto Moser (edificação n. 301) deste ponto até o ponto 06 de coordenada E=717.403,53 e N=7.088.824,91 medindo 32,05 metros, deste ponto até o ponto 07 de coordenada E=717.412,68 e N=7.088.832,39 medindo 11,82 metros, perfazendo um total de 43,87 metros confrontando com a rua Limeira, deste ponto até o ponto 08 de coordenada E=717.436,96 e N=7.088.855,81 medindo 33,73 metros, confrontando com Erotides da Conceição Ramos (edificação n.98); deste ponto até o ponto 09 de coordenada E=717.452,21e N=7.088.838,25 medindo 23,27 metros, deste ponto até o ponto 10 de coordenada E=717.471,88 e N= 7.088.857,96 medindo 27,84 metros, perfazendo um total 57,11 metros confrontando com Imobiliária 474 Robert Empreendimentos e Participações Ltda (s/n), deste ponto até o ponto 11 de coordenada E= 717.481,18 e N= 7.088.865,63 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 12 de coordenada E=717.447,07 e N=7.088.907,00 medindo 53,62 metros, perfazendo um total de 65,68 metros, confrontando com a rua das Granadas, deste ponto até o ponto 13 de coordenada E=717.461,03 e N=7.088.917,85 medindo 17,68 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153); deste ponto até o ponto 14 de coordenada E=717.448,32 e N=7.088.933,90 medindo 20,47 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153) e Antonio Acácio de Azevedo (s/n); deste ponto até o ponto 15 de coordenada E=717.439,14 e N=7.088.846,64 medindo 15,70 metros, confrontando com Antonio Acácio de Azevedo (s/n), deste ponto até o ponto 16 de coordenada E=717.462,76 e N=7.088.961,45 medindo 27,88 metros, confrontado com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste

ponto até o ponto 17 de coordenada E=717.460,02 e N= 7.088.969,53 medindo 8,54 metros, confrontando com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 18 de coordenada E=7.17429,70 e N=7.089.006,14 medindo 47,53 metros, confrontando-se com Municipio de Joinville (edificação s/n) e Adail Correa (edificação n.106), deste ponto até o ponto 19 de coordenada E= 717.434,83 e N= 7.089.010,39 medindo 6,66 metros, no alinhamento da rua Pedro Álvares Cabral, deste ponto até o ponto 20 de coordenada E= 717.448,82 e N= 7.089.022,91 medindo 18.77 metros confrontando com Judite Loureiro Felício (edificação n.97), deste ponto até o ponto 21 de coordenada E= 717.457,02 e N= 7.089.013,00 medindo 12,86 metros, deste ponto ate o ponto 22 de coordenada E=717.479,99 e N=7.089.031,84 medindo 29,62 metros, estas duas linhas confrontando-se com Ladislau Pawlak (edificação n.17), deste ponto até o ponto 23 de coordenada E=717.491,64 e N= 7.089.016,75 medindo 19,13 metros, confrontando com Valdecir Soares (edificação n.178) e Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), deste ponto até o ponto 24 de coordenada E=717504,27 e N=7.088.999,84 medindo 21,10 metros, Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), João Manoel Vicente (edificação n.202) e Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196), deste ponto até o ponto 25 de coordenada E= 717512,23 e N = 7088989,57 medindo 12,99 metros, confrontando Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196) e Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208), deste ponto até o ponto 26 de coordenada E= 717.520,37 e N = 7.088.979,07 medindo 13,29 metros, confrontando com Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208) e Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 27 de coordenada E= 717.527,95 e N=7.088.969,45 medindo 12,25 metros, confrontando com Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 28 de coordenada E=717.535,36 e N =7.088.960,09 medindo 11,94 metros, confrontando com André Luis Ferreira (edificação n.234), deste ponto até o ponto 29 de coordenada E=717.534,51 e N=7.088.959,42 medindo 1,08 metros, deste ponto até o ponto 30 de coordenada E = 717.542,06 e N = 7.088.949,97 medindo 12,09 metros, estas duas linhas confrontando com Jander Dias (edificação n.246), deste ponto até o ponto 31 de coordenada E = 717.549,89 e N = 7.088.940,17 medindo 12,55 metros confrontando com Janete de Fátima Nascimento (edificação n.242), deste ponto até o ponto 32 de coordenada E=717.547,97 e N = 7.088.938,63 medindo 2,46 metros, deste ponto até o ponto 33 de coordenada E= 717.555,37 e N = 7.088.928,86 medindo 12,25 metros, deste ponto até o ponto 34 de coordenada E= 17557,55 e N = 7.088.930,64 medindo 2,81 metros, estas três linhas confrontando-se com Nelson Luis Hack (edificação n.258), deste ponto até o ponto 35 de coordenada E=717.565,72 e N = 7.088.918,44 medindo 14,68 metros, confrontando com Juliano José da Cunha (edificação n.270) e José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 36 de coordenada E = 717.570,45 e N = 7.088.911,38 medindo 8,50 metros, deste ponto até o ponto 37 de coordenada E = 717.601,3 e N = 7.088.934,4 medindo 38,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 38 de coordenada E = 717.609,84 e N = 7.088.922,94 medindo 14,29 metros, deste ponto até o ponto 39 de coordenada E = 717.618,15 e N = 7.088.912,28 medindo 13,52 metros deste ponto até o ponto 40 de coordenada E = 717.626,11 e N = 7.088.902,06 medindo 12,95 metros, deste ponto até o ponto 41 de coordenada E = 717.632,23 e N= 7.088.894,20 medindo 9,96 metros, deste ponto até o ponto 42 de coordenada E = 717.640,94 e N = 7.088.881,01 medindo 15,78 metros, deste ponto até o ponto 43 de coordenada E = 717.651,63 e N = 7.088.888,17 medindo 12,87 metros, estas seis linhas no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 44 de coordenada E = 717.672,49 e N = 7.088.902, medindo 25,16 metros, deste ponto até o ponto 45 de coordenada E = 717.664,43 e N = 7.088.912,37 medindo 12,95 metros, deste ponto ate o ponto 46 de coordenada E = 717.643,67 e N = 7.088.898,39 medindo 25,03 metros, estas tres linhas confrontando-se com Luiz Carlos Rebelato (edificação n.397), deste ponto até o ponto 47 de coordenada E = 717.627,58 e N = 7.088.919,05 medindo 26,18 metros, no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 48 de coordenada E = 717.648,64 e N = 7.088.933,63 medindo 25,61 metros, confrontando com Manoel Cardoso Torres (edificação n.307), deste ponto até o ponto 49 de coordenada E =

717.671,64 e N = 7.088.950,23 medindo 28,38 metros, deste ponto até o ponto 50 de coordenada E = 717.665,84 e N = 7.088.957,78 medindo 9,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com Rozangela Avancini e Mario Silva Avancini (edificação n.91), deste ponto até o ponto 51 de coordenada E = 717.680,07 e N = 7.088.968,62 medindo 17,89 metros, no alinhamento da rua Cardeal Pacelli, deste ponto segue até o ponto 52 de coordenada E = 717.695,81 e N = 7.088.979,09 medindo 18,90 metros, deste ponto até o ponto 53 de coordenada E = 717.692,12 e N = 7.088.983,85 medindo 6,02 metros, estas duas linhas no alinhamento da Servidão Agostinho Albino, deste ponto até o ponto 54 de coordenada E = 717.684,97 e N = 7.088.996,61 medindo 14,63 metros, confrontando com José Sergio Patel e Eliane Vicentin (edificação n.663), deste ponto até o ponto 55 de coordenada E = 717.685,93 e N = 7.088.997,28 medindo 1,17 metros, deste ponto até o ponto 56 de coordenada E = 717.678,67 e N = 7.089.012,02 medindo 16,42 metros, deste ponto até o ponto 57 de coordenada E = 717.673,29 e N = 7.089.008,53 medindo 6,41 metros, estas tres linhas confrontando-se com Bento Jacob de Oliveira (edificação n.122), deste ponto até o ponto 58 de coordenada E = 717.667,81 e N = 7.089.015,93 medindo 9,21 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120), deste ponto até o ponto 59 de coordenada E = 717.660,83 e N = 7.089.025,16 medindo 11,57 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120) e Adna Maria Tavares de Oliveira (edificação n.148), deste ponto até o ponto 60 de coordenada E = 717.681,35 e N = 7.089.039,89 medindo 25,25 metros, confrontando com Eliane Brusque Maccari (edificação n.268), deste ponto até o ponto 61 de coordenada E = 717.690,85 e N = 7.089.047,22 medindo 11,99 metros, deste ponto até o ponto 62 de coordenada E = 717.681,44 e N = 7.089.059,41 medindo 15,40 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Primeiro de Maio, deste ponto até o ponto 63 de coordenada E = 717.701,95 e N = 7.089.074,07 medindo 25,22 metros, deste ponto até o ponto 64 de coordenada E = 717.701,02 e N = 7.089.075,32 medindo 1,56 metros, estas duas linhas confrontando com Espolio de João Raymundo Budal (edificação n.251), deste ponto até o ponto 65 de coordenada E= 717.730,82 e N = 7.089.099,66 medindo 38,47 metros, confrontando com Osvaldo da Silva Martins (edificação n.270), deste ponto até o ponto 66 de coordenada E = 717.739,87 e N = 7.089.106,65 medindo 11,44 metros, deste ponto até o ponto 67 de coordenada E = 717.702,36 e N = 7.089.155,24 medindo 61,38 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Antonio de Oliveira da Silva, deste ponto até o ponto 68 de coordenada E = 717.712,11 e N = 7.089.162,30 medindo 12,04 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.227), deste ponto até o ponto 69 de coordenada E = 717.732,93 e N = 7.089.135,23 medindo 34,14 metros, confrontando com Maria da Graça Caliri (edificação n.122), Ayres L. de Mello Junior (edificação n.130), Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146); deste ponto até o ponto 70 de coordenada E = 717.734,69 e N = 7.089.136,63 medindo 2,25 metros, confrontando com Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146), deste ponto até o ponto 71 de coordenada E = 717.745,66 e N = 7.089.122,74 medindo 17,70 metros, confrontando com Rosalino Perovano (edificação n.158) e Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), deste ponto até o ponto 72 de coordenada E = 717.755,99 e N = 7.089.109,32 medindo 16,93 metros, confrontando com Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 73 de coordenada E = 717.776,89 e N = 7.089.125,59 medindo 26,48 metros, confrontando com Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 74 de coordenada E = 717.786,23 e N = 7.089.133,21 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 75 de coordenada E = 717.780,25 e N = 7.089.140,53 medindo 9,45 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Santa Mônica, deste ponto até o ponto 76 de coordenada E = 717.806,67 e N = 7.089.165,06 medindo 36,05 metros, confrontando Mauricio Fernandes (edificação n.181), deste ponto até o ponto 77 de coordenada E = 717.821,99e N = 7.089.135,49 medindo 33,30 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.254), deste ponto até o ponto 78 de coordenada E = 717.835,75 e N = 7.089.141,95 medindo 15,20 metros, deste ponto até o ponto 79 de coordenada

E = 717.854,04 e N = 7.089.166,28 medindo 30,44 metros, deste ponto até o ponto 80 de coordenada E = 717.857,96 e N = 7.089.153,08 medindo 13,77 metros, deste ponto até o ponto 81 de coordenada E = 717.847,91e N = 7.089.139,52 medindo 16,88 metros, deste ponto até o ponto 82 de coordenada E = 717.857,66 e N = 7.089.131,48 medindo 12,64 metros, deste ponto até o ponto 83 de coordenada E = 717.867,89 e N = 7.089.122,71 medindo 13,48 metros, deste ponto até o ponto 84 de coordenada E = 717.873,81 e N = 7.089.117,82 medindo 7,67 metros, deste até o ponto 85 de coordenada E = 717.897,62 e N = 7.089.127,52 medindo 26,64 metros, deste ponto até o ponto 86 de coordenada E = 717905,58 e N = 7.089.119,95 medindo 10,28 metros, deste ponto até o ponto 87 de coordenada E = 717.923,37 e N = 7.089.100,62 medindo 26,28 metros, deste ponto até o ponto 88 de coordenada E = 717.929,30 e N = 7.089.104,65 medindo 7,17 metros, deste ponto até o ponto 89 de coordenada E = 717943,68 e N = 7.089.114,42 medindo 17,38 metros, estas treze linhas confrontado com Vila Vicentina de Joinville (edificação n.416), deste ponto até o ponto 90 de coordenada E = 717.953,74 e N = 7.089.092,76 medindo 23,88 metros, confrontando Maria Estelita Machado de Souza, Fernando Machado de Souza, Flaviane Machado de Souza Gonçalves, Fátima Regina Machado de Souza, Fabiano Machado de Souza, Fabricio Machado de Souza, Valdira Correia Mendes de Souza e Fabiula Machado de Souza Jung (edificação s/n), Dalvo Aloisio Kammers (edificação n.520) e Ivo Bertolde (edificação n.532), deste ponto até o ponto 91 de coordenada E = 717.963,78 e N = 7.089.071,07 medindo 23,90 metros, confrontando com Ivo Bertolde (edificação n.532) e Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 92 de coordenada E = 717.968,28 e N = 7.089.060,20 medindo 9,54 metros, confrontando com Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 93 de coordenada E = 717.971,43e N = 7.089.054,37medindo 6,62 metros, confrontando com Luis Dilmar Roggia e Outra (edificação n.570), deste ponto até o ponto 94 de coordenada E = 717.979,35 e N = 7.089.037,89 medindo 18,28 metros, confrontando com Laurita Dias e espolio de Argeo Dias (edificação n.582), deste ponto até o ponto 95 de coordenada E = 717.977,76 e N = 7.089.036,72 medindo 1,97 metros, deste ponto até o ponto 96 de coordenada E = 717.980,75 e N = 7.089.031,03 medindo 6,43 metros, deste ponto até o ponto 97 de coordenada E = 717.983,39 e N = 7.089.026,02 medindo 5,66 metros, estas tres linhas confrontando com José Leonardo Winter (edificação n.586), deste ponto até o ponto 98 de coordenada E = 717.981,85 e N = 7.089.024,87medindo 1,91 metros, deste ponto até o ponto 99 de coordenada E = 717.989,46 e N = 7.089.015,63 medindo 11,97 metros, estas duas linhas confrontando com Rafael Moreira (edificação n.598), deste ponto até o ponto 100 de coordenada E = 717.995,61e N = 7.089.007,06 medindo 10,52 metros, confrontando com Paulina da Silva e espolio de Irineu da Silva (edificação n.512), deste ponto até o ponto 101 de coordenada E = 717.984,11 e N = 7.088.999,17 medindo 13,95 metros, partindo deste ponto até o ponto 102 de coordenada E = 717.987,22 e N = 7.088.994,21 medindo 5,85 metros, estas duas linhas confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628), deste ponto até o ponto 103 de coordenada E = 717995,83 e N = 7.088.980,44 medindo 16,24 metros, confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628) e espolio de Zenir de Pinho Bucci (edificação n.640), deste ponto até o ponto 104 de coordenada E = 717986,32 e N = 7.088.974,40 medindo 11,26 metros, partindo deste ponto até o ponto 105 de coordenada E = 717.992,51 e N = 7.088.965,64 medindo 10,72 metros, deste ponto até o ponto 106 de coordenada E = 717.994,57 e N = 7.088.966,93 medindo 2,41 metros, estas tres linhas confrontando com Laércio João Borges (edificação n.652), deste ponto até o ponto 107 de coordenada E = 718.001,59 e N = 7.088.955,6 medindo 13,33 metros, confrontando com Douglas Grabowski (edificação n.660), deste ponto até o ponto 108 de coordenada E = 718.000,58 e N = 7.088.954,96 medindo 1,20 metros, deste ponto até o ponto 109 de coordenada E = 718.007,06 e N = 7.088.946,24 medindo 10,87 metros, deste ponto até o ponto 110 de coordenada E = 718.014,65 e N = 7.088.936,04 medindo 12,71 metros, deste ponto até o ponto 111 de coordenada E =

718.020,53 e N = 7.088.927,41 medindo 10,43 metros, deste ponto até o ponto 112 de coordenada E = 718.027,38 e N = 7.088.930,54 medindo 7,53 metros, estas cinco linhas confrontando com José Coelho e Município Joinville (edificação s.n), deste ponto até o ponto 113 de coordenada E = 718.032,18 e N = 7.088.919,35 medindo 12,00 metros, confrontando com Sandra Schlickmann (edificação n.702), deste ponto até o ponto 114 de coordenada E = 718029,12 e N = 7.088.918,15 medindo 3,36 metros, deste ponto até o ponto 115 de coordenada E = 718.035,45 e N = 7.088.905,91 medindo 13,78 metros, estas duas linhas confrontando com Augusto Fernandes Silveira (edificação n.710) e Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726),, deste ponto até o ponto 116 de coordenada E = 718.038,89 e N = 7.088.896,78 medindo 9,76 metros, a centésima décima sexta partindo deste ponto até o ponto 117 de coordenada E = 718.042,44 e N = 7.088.898,39 medindo 3,90 metros, estas duas linhas confrontando com Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726), deste ponto até o ponto 118 de coordenada E = 718.048,82 e N = 7.088.885,63 medindo 14,27 metros, confrontando com Maurino Furtado (edificação n.714) e Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750), deste ponto até o ponto 119 de coordenada E = 718.054,34 e N = 7.088.875,10 medindo 11,89 metros, confrontando com Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750) e Pedro Paulo de Campos (edificação n.762), deste ponto até o ponto 120 de coordenada E = 718.059,93 e N = 7.088.864,45 medindo 12,03 metros, confrontando com Pedro Paulo de Campos (edificação n.762) e Osni Santos de Souza (edificação n.774), deste ponto até o ponto 121 de coordenada E = 718.065,59 e N = 7.088.853,75 medindo 12,10 metros, confrontando com Osni Santos de Souza (edificação n.774) e Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), deste ponto até o ponto 122 de coordenada E = 718.072,02 e N = 7.088.841,61 medindo 13,73 metros, confrontando com Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), e João Santini (edificação n.798), deste ponto até o ponto 123 de coordenada E = 718.078,13 e N = 7.088.830,05 medindo 13,07 metros, confrontando com João Santini (edificação n.798), e Antonio Maia I (edificação n.800), deste ponto até o ponto 124 de coordenada E = 718.085,38 e N = 7.088.815,84 medindo 15,95 metros, confrontando com Antonio Maia I (edificação n.800) e Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), deste ponto até o ponto 125 de coordenada E = 718.094,04 e N = 7.088.798,85 medindo 19,07 metros, confrontando com Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), Olívio Schaffer (edificação n.814) e Antonio Amorim Regis (edificação n.826), deste ponto até o ponto 126 de coordenada E = 718.103,51 e N = 7.088.780,28 medindo 20,84 metros, confrontando com Espólio de Antonia Amorim Regis (edificação n.826) e Francisco de Assis Pacheco da Silva (edificação n.838), deste ponto até o ponto 127 de coordenada E = 718.092,91 e N = 7.088.775,36 medindo 11,69 metros, deste ponto até o ponto 128 de coordenada E = 718.093,80 e N = 7.088.773,92 medindo 1,69 metros, deste ponto até o ponto 129 de coordenada E = 718.097,45 e N = 7.088.771,25 em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 4,64 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), deste ponto até o ponto 130 de coordenada E = 718.186,71 e N = 7.088.747,56 medindo 78,45 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), Genésio de Souza (edificação n.856), Roselete Borges (edificação n.858) e rua São Vicente, deste ponto até o ponto 131 de coordenada E = 718.237,07 e N = 7.088.722,00 medindo 69,28 metros, confrontando com a rua São Vicente, José Pedro Ferreira dos Santos (edificação n.926) e rua São Miguel, deste ponto até o ponto 132 de coordenada E = 718.313,60 e N = 7.088.682,89 medindo 86,99 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), Município de Joinville (edificação n.8) e Município de Joinville (edificação s/n), deste ponto até o ponto 133 de coordenada E = 718.384,54 e N = 7.088.646,66 medindo 80,14 metros, confrontando com a rua Victor Pellense e Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 134 de coordenada E = 718.366,86 e N = 7.088.683,40 medindo 40,74 metros, confrontando Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 135 de

coordenada E = 718.363,64 e N = 7.088.690,14 medindo 7,50 metros, no alinhamento do Caminho de acesso, deste ponto até o ponto 136 de coordenada E = 718.340,68 e N = 7.088.737,39 medindo 52,53 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.62), Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.28) e Maria Marlene da Silva (edificação n.28), deste ponto até o ponto 137 de coordenada E = 718.362,64 e N = 7.088.747,66 medindo 24,24 metros, deste ponto até o ponto 138 de coordenada E = 718.359,27 e N = 7.088.754,63 medindo 7,73 metros deste ponto até o ponto 139 de coordenada E = 718.337,67 e N = 7.088.744,80 medindo 23,75 metros, estas tres linhas no alinhamento da Servidão Agenor Passos, deste ponto até o ponto 140 de coordenada E = 7.17313,85 e N = 7.088.794,28 medindo 54,91 metros, confrontando com Manoel Alves Martins (edificação n.11), Gabriel Anunciação Pereira (edificação n.48) e Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), deste ponto até o ponto 141 de coordenada E = 717.346,34 e N = 7.088.808,79 medindo 35,58 metros, deste ponto até o ponto 142 de coordenada E = 717.362,80 e N = 7.088.808,64 e em curva com raio de 30.00m e desenvolvimento de 16.68 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Domingos Massaneiro, deste ponto até o ponto 143 de coordenada E = 717.366,51 e N = 7.088.805,48 com raio 6.00 e desenvolvimento 5,02 metros, deste ponto até o ponto 144 de coordenada E = 717.380,15 e N = 7.088.777,04 medindo 31,54 metros, partindo deste ponto até o ponto 145 de coordenada E = 717.390,90 e N = 7.088.782,38 medindo 12,00 metros estas tres linhas no alinhamento da rua Alcântara, deste ponto até o ponto 146 de coordenada E = 717.415,13 e N = 7.088.794,35 medindo 27,03 metros, confrontando com José Flavio de Paula (edificação s/n), deste ponto até o ponto 147 de coordenada E = 717.439,88 e N = 7.088.806,56 medindo 27,59 metros, confrontando com Maria Lucia da Silva (edificação n.1048), deste ponto até o ponto 148 de coordenada E = 717.450,86 e N = 7.088.811,52 medindo 12,00 metros, no alinhamento da rua São Borja, deste ponto até o ponto 149 de coordenada E = 717.504,39 e N = 7.088.838,09 medindo 59,81 metros, confrontando com Clemente Ferreira da Silva (edificação n.1047), Luiz David de Rezende (edificação n.972), Valdonir Luiz Mentz (edificação n.3 e Ivo Roecker (edificação n.970), a deste ponto até o ponto 150 de coordenada E = 717.514,85 e N = 7.088.844,03 medindo 12,05 metros, no alinhamento da rua São Leopoldo, deste ponto até o ponto 151 de coordenada E = 717.540,97 e N = 7.088.858,54 medindo 29,89 metros, confrontado com Rudi Angst (edificação n.957) e Espolio de Flavio Siebert (edificação n.1044), deste ponto até o ponto 152 de coordenada E = 717.591,87 e N = 7.088.751,54 medindo 118,49 metros, confrontando com Pedrelli Construtora e Incorporadora Eireli (edificação n.1094), Neiva Guilmann e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.1106), Orival Martins (edificação n.1118), Libera Lucia Broilo, Espolio de Otelvino Arcângelo Broilo (edificação n.1130), Remi Broilo (edificação n.1142), Maria do Carmo de Almeida (edificação n.1154), Antonio Amadeus Camargo (edificação n.1166) e Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 153 de coordenada E = 717.618,65 e N = 7.088.764,97 medindo 29,95 metros, deste ponto até o ponto 154 de coordenada E = 717.612,26 e N = 7.088.778,36 medindo 14,84 metros, estas duas linhas confrontando com Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 155 de coordenada E = 717.628,56 e N = 7.088.786,13 medindo 17,12 metros, no alinhamento da rua Desembargador Tavares Sobrinho, deste ponto até o ponto 156 de coordenada E = 717.677,52 e N = 7.088.808,96 medindo 54,38 metros, no alinhamento da rua Radamés Gnatalli, deste ponto até o ponto 157 de coordenada = 717.685,78 e N = 7.088.806,27 medindo em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,35 metros, deste ponto até o ponto 158 de coordenada E = 717.721,32 e N = 7.088.732,40 medindo 81,98 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Japão, deste ponto até o ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 medindo 205,22 metros, confrontando com a rua Japão, Espolio de Terezinha Maria

Teixeira Eufrazio e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Valmir Moraes (edificação n.681), rua Juazeiro do Norte, Airton Kipfer (edificação n.10), Silvino Busko (edificação n.28), Dejair Adriano de Carvalho, Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.37), Gilberto Bankhardt e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Beatriz Persuhn e Antunes Branco (edificação n.348), Agostinho Pereira de Souza (edificação s/n), Augusto Francisco Chinato (edificação n.84) e rua Noruega; lado direito de quem de frente olha, iniciando a Sudeste do ponto 00 de coordenada E= 717.574,33 e N= 7.088.478,18 até o ponto 170 de coordenada E= 717.811,75 e N= 7.088.706,52 medindo 329,41 metros, deste ponto até o ponto 169 de coordenada E= 717.829,37 e N= 7.088.718,25 em curva com raio de 59,54 metros e desenvolvimento 21,27 metros, deste ponto até o ponto 168 de coordenada E= 717.921,22 e N= 7.088.758,02 medindo 100,09 metros deste ponto até o ponto 167 de coordenada E= 718.021,31 e N= 7.088.764,19 em curva com raio de 147,44 metros e desenvolvimento 104,67 metros, deste ponto até o ponto 166 de coordenada E= 718.208,76 e N= 7.088.704,98 medindo 194,23 metros, deste ponto até o ponto 165 de coordenada E= 718.439,55 e N= 7.088.587,14 medindo 259,13 metros, deste ponto até o ponto 164 de coordenada E= 718.467,42 e N= 7.088.565,67 medindo 35,17 metros, deste ponto até o ponto 163 de coordenada E= 718.694,22 e N= 7.088.443,44 medindo 257,64 metros, deste ponto até o ponto 162 de coordenada E= 718.780,94 e N= 7.088.419,64 medindo 88,97 metros, deste ponto até o ponto 161 de coordenada E= 718.884,40 e N= 7.088.405,24 medindo 105,43 metros, deste ponto até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 207,49 metros, ambas confrontando com o leito do Rio Cachoeira; fazendo travessão dos fundos a Nordeste partindo do ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 436,04 metros, confrontando área alagável do braço do rio Cachoeira. Contendo área total de 461.889,98 m²(quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 74.119, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville.

Considerando-se o fato de que constatou-se Vossa Senhoria como eventual CONFRONTANTE e/ou TERCEIRO INTERESSADO com a área que se pretende ser regularizada, e que a notificação via postal com aviso de recebimento foi infrutífera (BR 32705231 9 BR)

NOTIFICO-O para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17**, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr. João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, Centro de Atendimento ao Cidadão, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 42.243, de 29 de abril de 2021.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012529816** e o código CRC **661358B0**.

EDITAL SEI Nº 0012530023/2022 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 08 de abril de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

"URBANIZAÇÃO BOA VISTA III"

Ao(À) Sr(a).

ESPOLIO DE NAMIR ALFREDO ZATTAR

ESPOLIO DE GEORGINA SALUM ZATTAR

Endereço: Rua São Miguel, nº 995 Boa Vista

CEP: 89206-200

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1o e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 461.889,98 m² (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros), situada no Bairro Boa Vista, neste Município, intitulada como "**URBANIZAÇÃO BOA VISTA III**", com a

descrição georreferenciada a seguir:

UM terreno de formato “irregular”, situado neste Município de Joinville, distando 155,00 metros da rua Albano Schmidt, entre as ruas dos Gerânios e Noruega, com as seguintes de medidas e confrontações: frente a sudoeste, partindo do ponto inicial 00 de coordenada E=717.574,33 e N=7.088.478,18 até o ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 medindo 374,37 metros, confrontando com a Área alagável do braço do rio Cachoeira; João Martin de Souza e Soeli de Jesus Gonçalves (edificação s/n); Osmar Victor (edificação n.405); Evelin Seidler (edificação n.346); Simone Terezinha Vick da Silva, Stela Aparecida Pereira Vick, Espolio de Renato César da Silva, Edson Luiz Pscheidt, Carmen Lucia Vick Pscheidt, Gerson Luiz Vick, Edson Deniz Vick e Viviane Aparecida Gambetta (s/nº) e VPL Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.173); lado esquerdo de quem de frente olha, iniciando a Noroeste, partindo do ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 até o ponto 02 de coordenada E= 717.345,65 e N=7.088.781,58 medindo 12,53 metros, confrontando com a rua dos Gerânios, deste ponto até o ponto 03 de coordenada E=717.379,09 e N=7.088.806,64 medindo 35,00 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180), deste até o ponto 04 de coordenada E=717.365,61 e N=7.088.822,65 medindo 20,93 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180) e Luana Benkendorf (edificação n.187); deste ponto até o ponto 05 de coordenada E=717.383,24 e N=7.088.849,71 medindo 32,30 metros confrontando com Nilto Moser (edificação n. 301) deste ponto até o ponto 06 de coordenada E=717.403,53 e N=7.088.824,91 medindo 32,05 metros, deste ponto até o ponto 07 de coordenada E=717.412,68 e N=7.088.832,39 medindo 11,82 metros, perfazendo um total de 43,87 metros confrontando com a rua Limeira, deste ponto até o ponto 08 de coordenada E=717.436,96 e N=7.088.855,81 medindo 33,73 metros, confrontando com Erotides da Conceição Ramos (edificação n.98); deste ponto até o ponto 09 de coordenada E=717.452,21e N=7.088.838,25 medindo 23,27 metros, deste ponto até o ponto 10 de coordenada E=717.471,88 e N= 7.088.857,96 medindo 27,84 metros, perfazendo um total 57,11 metros confrontando com Imobiliária 474 Robert Empreendimentos e Participações Ltda (s/n), deste ponto até o ponto 11 de coordenada E= 717.481,18 e N= 7.088.865,63 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 12 de coordenada E=717.447,07 e N=7.088.907,00 medindo 53,62 metros, perfazendo um total de 65,68 metros, confrontando com a rua das Granadas, deste ponto até o ponto 13 de coordenada E=717.461,03 e N=7.088.917,85 medindo 17,68 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153); deste ponto até o ponto 14 de coordenada E=717.448,32 e N=7.088.933,90 medindo 20,47 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153) e Antonio Acácio de Azevedo (s/n); deste ponto até o ponto 15 de coordenada E=717.439,14 e N=7.088.846,64 medindo 15,70 metros, confrontando com Antonio Acácio de Azevedo (s/n), deste ponto até o ponto 16 de coordenada E=717.462,76 e N=7.088.961,45 medindo 27,88 metros, confrontado com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 17 de coordenada E=717.460,02 e N= 7.088.969,53 medindo 8,54 metros, confrontando com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 18 de coordenada E=7.17429,70 e N=7.089.006,14 medindo 47,53 metros, confrontando-se com Municipio de Joinville (edificação s/n) e Adail Correa (edificação n.106), deste ponto até o ponto 19 de coordenada E= 717.434,83 e N= 7.089.010,39 medindo 6,66 metros, no alinhamento da rua Pedro Álvares Cabral, deste ponto até o ponto 20 de coordenada E= 717.448,82 e N= 7.089.022,91 medindo 18.77 metros confrontando com Judite Loureiro Felício (edificação n.97), deste ponto até o ponto 21 de coordenada E= 717.457,02 e N= 7.089.013,00 medindo 12,86 metros, deste ponto ate o ponto 22 de coordenada E=717.479,99 e N=7.089.031,84 medindo 29,62 metros, estas duas linhas confrontando-se com Ladislau Pawlak (edificação n.17), deste ponto até o ponto 23 de coordenada E=717.491,64 e N= 7.089.016,75 medindo 19,13 metros, confrontando com Valdecir Soares (edificação n.178) e Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190),

deste ponto até o ponto 24 de coordenada E=717504,27 e N=7.088.999,84 medindo 21,10 metros, Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), João Manoel Vicente (edificação n.202) e Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196), deste ponto até o ponto 25 de coordenada E= 717512,23 e N = 7088989,57 medindo 12,99 metros, confrontando Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196) e Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208), deste ponto até o ponto 26 de coordenada E= 717.520,37 e N = 7.088.979,07 medindo 13,29 metros, confrontando com Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208) e Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 27 de coordenada E= 717.527,95 e N=7.088.969,45 medindo 12,25 metros, confrontando com Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 28 de coordenada E=717.535,36 e N =7.088.960,09 medindo 11,94 metros, confrontando com André Luis Ferreira (edificação n.234), deste ponto até o ponto 29 de coordenada E=717.534,51 e N=7.088.959,42 medindo 1,08 metros, deste ponto até o ponto 30 de coordenada E = 717.542,06 e N = 7.088.949,97 medindo 12,09 metros, estas duas linhas confrontando com Jander Dias (edificação n.246), deste ponto até o ponto 31 de coordenada E = 717.549,89 e N = 7.088.940,17 medindo 12,55 metros confrontando com Janete de Fátima Nascimento (edificação n.242), deste ponto até o ponto 32 de coordenada E=717.547,97 e N = 7.088.938,63 medindo 2,46 metros, deste ponto até o ponto 33 de coordenada E= 717.555,37 e N = 7.088.928,86 medindo 12,25 metros, deste ponto até o ponto 34 de coordenada E= 17557,55 e N = 7.088.930,64 medindo 2,81 metros, estas três linhas confrontando-se com Nelson Luis Hack (edificação n.258), deste ponto até o ponto 35 de coordenada E=717.565,72 e N = 7.088.918,44 medindo 14,68 metros, confrontando com Juliano José da Cunha (edificação n.270) e José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 36 de coordenada E = 717.570,45 e N = 7.088.911,38 medindo 8,50 metros, deste ponto até o ponto 37 de coordenada E = 717.601,3 e N = 7.088.934,4 medindo 38,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 38 de coordenada E = 717.609,84 e N = 7.088.922,94 medindo 14,29 metros, deste ponto até o ponto 39 de coordenada E = 717.618,15 e N = 7.088.912,28 medindo 13,52 metros deste ponto até o ponto 40 de coordenada E = 717.626,11 e N = 7.088.902,06 medindo 12,95 metros, deste ponto até o ponto 41 de coordenada E = 717.632,23 e N= 7.088.894,20 medindo 9,96 metros, deste ponto até o ponto 42 de coordenada E = 717.640,94 e N = 7.088.881,01 medindo 15,78 metros, deste ponto até o ponto 43 de coordenada E = 717.651,63 e N = 7.088.888,17 medindo 12,87 metros, estas seis linhas no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 44 de coordenada E = 717.672,49 e N = 7.088.902, medindo 25,16 metros, deste ponto até o ponto 45 de coordenada E = 717.664,43 e N = 7.088.912,37 medindo 12,95 metros, deste ponto ate o ponto 46 de coordenada E = 717.643,67 e N = 7.088.898,39 medindo 25,03 metros, estas tres linhas confrontando-se com Luiz Carlos Rebelato (edificação n.397), deste ponto até o ponto 47 de coordenada E = 717.627,58 e N = 7.088.919,05 medindo 26,18 metros, no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 48 de coordenada E = 717.648,64 e N = 7.088.933,63 medindo 25,61 metros, confrontando com Manoel Cardoso Torres (edificação n.307), deste ponto até o ponto 49 de coordenada E = 717.671,64 e N = 7.088.950,23 medindo 28,38 metros, deste ponto até o ponto 50 de coordenada E = 717.665,84 e N = 7.088.957,78 medindo 9,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com Rozangela Avancini e Mario Silva Avancini (edificação n.91), deste ponto até o ponto 51 de coordenada E = 717.680,07 e N = 7.088.968,62 medindo 17,89 metros, no alinhamento da rua Cardeal Pacelli, deste ponto segue até o ponto 52 de coordenada E = 717.695,81 e N = 7.088.979,09 medindo 18,90 metros, deste ponto até o ponto 53 de coordenada E = 717.692,12 e N = 7.088.983,85 medindo 6,02 metros, estas duas linhas no alinhamento da Servidão Agostinho Albino, deste ponto até o ponto 54 de coordenada E = 717.684,97 e N = 7.088.996,61 medindo 14,63 metros, confrontando com José Sergio Patel e Eliane Vicentin (edificação n.663), deste ponto até o ponto 55 de coordenada E = 717.685,93 e N = 7.088.997,28 medindo 1,17 metros, deste ponto até o ponto 56 de coordenada E = 717.678,67 e N = 7.089.012,02 medindo 16,42 metros, deste ponto até o ponto 57 de coordenada E = 717.673,29 e N = 7.089.008,53 medindo 6,41

metros, estas tres linhas confrontando-se com Bento Jacob de Oliveira (edificação n.122), deste ponto até o ponto 58 de coordenada E = 717.667,81 e N = 7.089.015,93 medindo 9,21 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120), deste ponto até o ponto 59 de coordenada E = 717.660,83 e N = 7.089.025,16 medindo 11,57 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120) e Adna Maria Tavares de Oliveira (edificação n.148), deste ponto até o ponto 60 de coordenada E = 717.681,35 e N = 7.089.039,89 medindo 25,25 metros, confrontando com Eliane Brusque Maccari (edificação n.268), deste ponto até o ponto 61 de coordenada E = 717.690,85 e N = 7.089.047,22 medindo 11,99 metros, deste ponto até o ponto 62 de coordenada E = 717.681,44 e N = 7.089.059,41 medindo 15,40 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Primeiro de Maio, deste ponto até o ponto 63 de coordenada E = 717.701,95 e N = 7.089.074,07 medindo 25,22 metros, deste ponto até o ponto 64 de coordenada E = 717.701,02 e N = 7.089.075,32 medindo 1,56 metros, estas duas linhas confrontando com Espolio de João Raymundo Budal (edificação n.251), deste ponto até o ponto 65 de coordenada E= 717.730,82 e N = 7.089.099,66 medindo 38,47 metros, confrontando com Osvaldo da Silva Martins (edificação n.270), deste ponto até o ponto 66 de coordenada E = 717.739,87 e N = 7.089.106,65 medindo 11,44 metros, deste ponto até o ponto 67 de coordenada E = 717.702,36 e N = 7.089.155,24 medindo 61,38 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Antonio de Oliveira da Silva, deste ponto até o ponto 68 de coordenada E = 717.712,11 e N = 7.089.162,30 medindo 12,04 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.227), deste ponto até o ponto 69 de coordenada E = 717.732,93 e N = 7.089.135,23 medindo 34,14 metros, confrontando com Maria da Graça Caliri (edificação n.122), Ayres L. de Mello Junior (edificação n.130), Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146); deste ponto até o ponto 70 de coordenada E = 717.734,69 e N = 7.089.136,63 medindo 2,25 metros, confrontando com Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146), deste ponto até o ponto 71 de coordenada E = 717.745,66 e N = 7.089.122,74 medindo 17,70 metros, confrontando com Rosalino Perovano (edificação n.158) e Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), deste ponto até o ponto 72 de coordenada E = 717.755,99 e N = 7.089.109,32 medindo 16,93 metros, confrontando com Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 73 de coordenada E = 717.776,89 e N = 7.089.125,59 medindo 26,48 metros, confrontando com Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 74 de coordenada E = 717.786,23 e N = 7.089.133,21 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 75 de coordenada E = 717.780,25 e N = 7.089.140,53 medindo 9,45 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Santa Mônica, deste ponto até o ponto 76 de coordenada E = 717.806,67 e N = 7.089.165,06 medindo 36,05 metros, confrontando Mauricio Fernandes (edificação n.181), deste ponto até o ponto 77 de coordenada E = 717.821,99e N = 7.089.135,49 medindo 33,30 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.254), deste ponto até o ponto 78 de coordenada E = 717.835,75 e N = 7.089.141,95 medindo 15,20 metros, deste ponto até o ponto 79 de coordenada E = 717.854,04 e N = 7.089.166,28 medindo 30,44 metros, deste ponto até o ponto 80 de coordenada E = 717.857,96 e N = 7.089.153,08 medindo 13,77 metros, deste ponto até o ponto 81 de coordenada E = 717.847,91e N = 7.089.139,52 medindo 16,88 metros, deste ponto até o ponto 82 de coordenada E = 717.857,66 e N = 7.089.131,48 medindo 12,64 metros, deste ponto até o ponto 83 de coordenada E = 717.867,89 e N = 7.089.122,71 medindo 13,48 metros, deste ponto até o ponto 84 de coordenada E = 717.873,81 e N = 7.089.117,82 medindo 7,67 metros, deste até o ponto 85 de coordenada E = 717.897,62 e N = 7.089.127,52 medindo 26,64 metros, deste ponto até o ponto 86 de coordenada E = 717905,58 e N = 7.089.119,95 medindo 10,28 metros, deste ponto até o ponto 87 de coordenada E = 717.923,37 e N = 7.089.100,62 medindo 26,28 metros, deste ponto até o ponto 88 de coordenada E = 717.929,30 e N = 7.089.104,65 medindo 7,17 metros, deste ponto até o ponto 89 de coordenada E = 717943,68 e N = 7.089.114,42 medindo 17,38 metros, estas treze linhas confrontado com Vila Vicentina de Joinville (edificação n.416), deste

ponto até o ponto 90 de coordenada E = 717.953,74 e N = 7.089.092,76 medindo 23,88 metros, confrontando Maria Estelita Machado de Souza, Fernando Machado de Souza, Flaviane Machado de Souza Gonçalves, Fátima Regina Machado de Souza, Fabiano Machado de Souza, Fabricio Machado de Souza, Valdira Correia Mendes de Souza e Fabiula Machado de Souza Jung (edificação s/n), Dalvo Aloisio Kammers (edificação n.520) e Ivo Bertolde (edificação n.532), deste ponto até o ponto 91 de coordenada E = 717.963,78 e N = 7.089.071,07 medindo 23,90 metros, confrontando com Ivo Bertolde (edificação n.532) e Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 92 de coordenada E = 717.968,28 e N = 7.089.060,20 medindo 9,54 metros, confrontando com Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 93 de coordenada E = 717.971,43e N = 7.089.054,37medindo 6,62 metros, confrontando com Luis Dilmar Roggia e Outra (edificação n.570), deste ponto até o ponto 94 de coordenada E = 717.979,35 e N = 7.089.037,89 medindo 18,28 metros, confrontando com Laurita Dias e espolio de Argeo Dias (edificação n.582), deste ponto até o ponto 95 de coordenada E = 717.977,76 e N = 7.089.036,72 medindo 1,97 metros, deste ponto até o ponto 96 de coordenada E = 717.980,75 e N = 7.089.031,03 medindo 6,43 metros, deste ponto até o ponto 97 de coordenada E = 717.983,39 e N = 7.089.026,02 medindo 5,66 metros, estas tres linhas confrontando com José Leonardo Winter (edificação n.586), deste ponto até o ponto 98 de coordenada E = 717.981,85 e N = 7.089.024,87medindo 1,91 metros, deste ponto até o ponto 99 de coordenada E = 717.989,46 e N = 7.089.015,63 medindo 11,97 metros, estas duas linhas confrontando com Rafael Moreira (edificação n.598), deste ponto até o ponto 100 de coordenada E = 717.995,61e N = 7.089.007,06 medindo 10,52 metros, confrontando com Paulina da Silva e espolio de Irineu da Silva (edificação n.512), deste ponto até o ponto 101 de coordenada E = 717.984,11 e N = 7.088.999,17 medindo 13,95 metros, partindo deste ponto até o ponto 102 de coordenada E = 717.987,22 e N = 7.088.994,21 medindo 5,85 metros, estas duas linhas confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628), deste ponto até o ponto 103 de coordenada E = 717995,83 e N = 7.088.980,44 medindo 16,24 metros, confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628) e espolio de Zenir de Pinho Bucci (edificação n.640), deste ponto até o ponto 104 de coordenada E = 717986,32 e N = 7.088.974,40 medindo 11,26 metros, partindo deste ponto até o ponto 105 de coordenada E = 717.992,51 e N = 7.088.965,64 medindo 10,72 metros, deste ponto até o ponto 106 de coordenada E = 717.994,57 e N = 7.088.966,93 medindo 2,41 metros, estas tres linhas confrontando com Laércio João Borges (edificação n.652), deste ponto até o ponto 107 de coordenada E = 718.001,59 e N = 7.088.955,6 medindo 13,33 metros, confrontando com Douglas Grabowski (edificação n.660), deste ponto até o ponto 108 de coordenada E = 718.000,58 e N = 7.088.954,96 medindo 1,20 metros, deste ponto até o ponto 109 de coordenada E = 718.007,06 e N = 7.088.946,24 medindo 10,87 metros, deste ponto até o ponto 110 de coordenada E = 718.014,65 e N = 7.088.936,04 medindo 12,71 metros, deste ponto até o ponto 111 de coordenada E = 718.020,53 e N = 7.088.927,41 medindo 10,43 metros, deste ponto até o ponto 112 de coordenada E = 718.027,38 e N = 7.088.930,54 medindo 7,53 metros, estas cinco linhas confrontando com José Coelho e Município Joinville (edificação s.n), deste ponto até o ponto 113 de coordenada E = 718.032,18 e N = 7.088.919,35 medindo 12,00 metros, confrontando com Sandra Schlickmann (edificação n.702), deste ponto até o ponto 114 de coordenada E = 718029,12 e N = 7.088.918,15 medindo 3,36 metros, deste ponto até o ponto 115 de coordenada E = 718.035,45 e N = 7.088.905,91 medindo 13,78 metros, estas duas linhas confrontando com Augusto Fernandes Silveira (edificação n.710) e Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726),, deste ponto até o ponto 116 de coordenada E = 718.038,89 e N = 7.088.896,78 medindo 9,76 metros, a centésima décima sexta partindo deste ponto até o ponto 117 de coordenada E = 718.042,44 e N = 7.088.898,39 medindo 3,90 metros, estas duas linhas confrontando com Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e

espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726), deste ponto até o ponto 118 de coordenada E = 718.048,82 e N = 7.088.885,63 medindo 14,27 metros, confrontando com Maurino Furtado (edificação n.714) e Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750), deste ponto até o ponto 119 de coordenada E = 718.054,34 e N = 7.088.875,10 medindo 11,89 metros, confrontando com Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750) e Pedro Paulo de Campos (edificação n.762), deste ponto até o ponto 120 de coordenada E = 718.059,93 e N = 7.088.864,45 medindo 12,03 metros, confrontando com Pedro Paulo de Campos (edificação n.762) e Osni Santos de Souza (edificação n.774), deste ponto até o ponto 121 de coordenada E = 718.065,59 e N = 7.088.853,75 medindo 12,10 metros, confrontando com Osni Santos de Souza (edificação n.774) e Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), deste ponto até o ponto 122 de coordenada E = 718.072,02 e N = 7.088.841,61 medindo 13,73 metros, confrontando com Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), e João Santini (edificação n.798), deste ponto até o ponto 123 de coordenada E = 718.078,13 e N = 7.088.830,05 medindo 13,07 metros, confrontando com João Santini (edificação n.798), e Antonio Maia I (edificação n.800), deste ponto até o ponto 124 de coordenada E = 718.085,38 e N = 7.088.815,84 medindo 15,95 metros, confrontando com Antonio Maia I (edificação n.800) e Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), deste ponto até o ponto 125 de coordenada E = 718.094,04 e N = 7.088.798,85 medindo 19,07 metros, confrontando com Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), Olívio Schaffer (edificação n.814) e Antonio Amorim Regis (edificação n.826), deste ponto até o ponto 126 de coordenada E = 718.103,51 e N = 7.088.780,28 medindo 20,84 metros, confrontando com Espólio de Antonia Amorim Regis (edificação n.826) e Francisco de Assis Pacheco da Silva (edificação n.838), deste ponto até o ponto 127 de coordenada E = 718.092,91 e N = 7.088.775,36 medindo 11,69 metros, deste ponto até o ponto 128 de coordenada E = 718.093,80 e N = 7.088.773,92 medindo 1,69 metros, deste ponto até o ponto 129 de coordenada E = 718.097,45 e N = 7.088.771,25 em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 4,64 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), deste ponto até o ponto 130 de coordenada E = 718.186,71 e N = 7.088.747,56 medindo 78,45 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), Genésio de Souza (edificação n.856), Roselete Borges (edificação n.858) e rua São Vicente, deste ponto até o ponto 131 de coordenada E = 718.237,07 e N = 7.088.722,00 medindo 69,28 metros, confrontando com a rua São Vicente, José Pedro Ferreira dos Santos (edificação n.926) e rua São Miguel, deste ponto até o ponto 132 de coordenada E = 718.313,60 e N = 7.088.682,89 medindo 86,99 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), Município de Joinville (edificação n.8) e Município de Joinville (edificação s/n), deste ponto até o ponto 133 de coordenada E = 718.384,54 e N = 7.088.646,66 medindo 80,14 metros, confrontando com a rua Victor Pellense e Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 134 de coordenada E = 718.366,86 e N = 7.088.683,40 medindo 40,74 metros, confrontando Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 135 de coordenada E = 718.363,64 e N = 7.088.690,14 medindo 7,50 metros, no alinhamento do Caminho de acesso, deste ponto até o ponto 136 de coordenada E = 718.340,68 e N = 7.088.737,39 medindo 52,53 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.62), Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.28) e Maria Marlene da Silva (edificação n.28), deste ponto até o ponto 137 de coordenada E = 718.362,64 e N = 7.088.747,66 medindo 24,24 metros, deste ponto até o ponto 138 de coordenada E = 718.359,27 e N = 7.088.754,63 medindo 7,73 metros deste ponto até o ponto 139 de coordenada E = 718.337,67 e N = 7.088.744,80 medindo 23,75 metros, estas tres linhas no alinhamento da Servidão Agenor Passos, deste ponto até o ponto 140 de coordenada E = 7.17313,85 e N = 7.088.794,28 medindo 54,91 metros, confrontando com Manoel Alves Martins (edificação n.11), Gabriel Anunciação Pereira (edificação n.48) e Espolio de Namir

Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), deste ponto até o ponto 141 de coordenada E = 717.346,34 e N = 7.088.808,79 medindo 35,58 metros, deste ponto até o ponto 142 de coordenada E = 717.362,80 e N = 7.088.808,64 e em curva com raio de 30.00m e desenvolvimento de 16.68 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Domingos Massaneiro, deste ponto até o ponto 143 de coordenada E = 717.366,51 e N = 7.088.805,48 com raio 6.00 e desenvolvimento 5,02 metros, deste ponto até o ponto 144 de coordenada E = 717.380,15 e N = 7.088.777,04 medindo 31,54 metros, partindo deste ponto até o ponto 145 de coordenada E = 717.390,90 e N = 7.088.782,38 medindo 12,00 metros estas tres linhas no alinhamento da rua Alcântara, deste ponto até o ponto 146 de coordenada E = 717.415,13 e N = 7.088.794,35 medindo 27,03 metros, confrontando com José Flavio de Paula (edificação s/n), deste ponto até o ponto 147 de coordenada E = 717.439,88 e N = 7.088.806,56 medindo 27,59 metros, confrontando com Maria Lucia da Silva (edificação n.1048), deste ponto até o ponto 148 de coordenada E = 717.450,86 e N = 7.088.811,52 medindo 12,00 metros, no alinhamento da rua São Borja, deste ponto até o ponto 149 de coordenada E = 717.504,39 e N = 7.088.838,09 medindo 59,81 metros, confrontando com Clemente Ferreira da Silva (edificação n.1047), Luiz David de Rezende (edificação n.972), Valdonir Luiz Mentz (edificação n.3 e Ivo Roecker (edificação n.970), a deste ponto até o ponto 150 de coordenada E = 717.514,85 e N = 7.088.844,03 medindo 12,05 metros, no alinhamento da rua São Leopoldo, deste ponto até o ponto 151 de coordenada E = 717.540,97 e N = 7.088.858,54 medindo 29,89 metros, confrontado com Rudi Angst (edificação n.957) e Espolio de Flavio Siebert (edificação n.1044), deste ponto até o ponto 152 de coordenada E = 717.591,87 e N = 7.088.751,54 medindo 118,49 metros, confrontando com Pedrelli Construtora e Incorporadora Eireli (edificação n.1094), Neiva Guilmann e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.1106), Orival Martins (edificação n.1118), Libera Lucia Broilo, Espolio de Otelvino Arcângelo Broilo (edificação n.1130), Remi Broilo (edificação n.1142), Maria do Carmo de Almeida (edificação n.1154), Antonio Amadeus Camargo (edificação n.1166) e Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 153 de coordenada E = 717.618,65 e N = 7.088.764,97 medindo 29,95 metros, deste ponto até o ponto 154 de coordenada E = 717.612,26 e N = 7.088.778,36 medindo 14,84 metros, estas duas linhas confrontando com Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 155 de coordenada E = 717.628,56 e N = 7.088.786,13 medindo 17,12 metros, no alinhamento da rua Desembargador Tavares Sobrinho, deste ponto até o ponto 156 de coordenada E = 717.677,52 e N = 7.088.808,96 medindo 54,38 metros, no alinhamento da rua Radamés Gnatalli, deste ponto até o ponto 157 de coordenada = 717.685,78 e N = 7.088.806,27 medindo em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,35 metros, deste ponto até o ponto 158 de coordenada E = 717.721,32 e N = 7.088.732,40 medindo 81,98 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Japão, deste ponto até o ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 medindo 205,22 metros, confrontando com a rua Japão, Espolio de Terezinha Maria Teixeira Eufrazio e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Valmir Moraes (edificação n.681), rua Juazeiro do Norte, Airton Kipfer (edificação n.10), Silvino Busko (edificação n.28), Dejair Adriano de Carvalho, Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.37), Gilberto Bankhardt e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Beatriz Persuhn e Antunes Branco (edificação n.348), Agostinho Pereira de Souza (edificação s/n), Augusto Francisco Chinato (edificação n.84) e rua Noruega; lado direito de quem de frente olha, iniciando a Sudeste do ponto 00 de coordenada E= 717.574,33 e N= 7.088.478,18 até o ponto 170 de coordenada E= 717.811,75 e N= 7.088.706,52 medindo 329,41 metros, deste ponto até o ponto 169 de coordenada E= 717.829,37 e N= 7.088.718,25 em curva com raio de 59,54 metros e desenvolvimento 21,27 metros, deste ponto até o ponto 168 de coordenada E= 717.921,22 e N= 7.088.758,02 medindo 100,09 metros deste ponto até o ponto 167 de coordenada E= 718.021,31 e N= 7.088.764,19 em curva com raio de 147,44 metros e desenvolvimento 104,67 metros, deste

ponto até o ponto 166 de coordenada E= 718.208,76 e N= 7.088.704,98 medindo 194,23 metros, deste ponto até o ponto 165 de coordenada E= 718.439,55 e N= 7.088.587,14 medindo 259,13 metros, deste ponto até o ponto 164 de coordenada E= 718.467,42 e N= 7.088.565,67 medindo 35,17 metros, deste ponto até o ponto 163 de coordenada E= 718.694,22 e N= 7.088.443,44 medindo 257,64 metros, deste ponto até o ponto 162 de coordenada E= 718.780,94 e N= 7.088.419,64 medindo 88,97 metros, deste ponto até o ponto 161 de coordenada E= 718.884,40 e N= 7.088.405,24 medindo 105,43 metros, deste ponto até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 207,49 metros, ambas confrontando com o leito do Rio Cachoeira; fazendo travessão dos fundos a Nordeste partindo do ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 436,04 metros, confrontando área alagável do braço do rio Cachoeira. Contendo área total de 461.889,98 m²(quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 74.119, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville.

Considerando-se o fato de que constatou-se Vossa Senhoria como eventual CONFRONTANTE e/ou TERCEIRO INTERESSADO com a área que se pretende ser regularizada, e que a notificação via postal com aviso de recebimento foi infrutífera (BR 32705288 3 BR)

NOTIFICO-O para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17**, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr. João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, Centro de Atendimento ao Cidadão, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 42.243, de 29 de abril de 2021.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012530023** e o código CRC **BE58BAB1**.

EDITAL SEI Nº 0012530166/2022 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 08 de abril de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

"URBANIZAÇÃO BOA VISTA III"

Ao(À) Sr(a).

JOSÉ SERGIO PATEL

ELIANE VICENTIN

Endereço: Rua Cardeal Pacelli, nº 663 Boa Vista

CEP: 89206-010

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1o e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 461.889,98 m² (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros), situada no Bairro Boa Vista, neste Município, intitulada como "**URBANIZAÇÃO BOA VISTA III**", com a descrição georreferenciada a seguir:

UM terreno de formato "irregular", situado neste Município de Joinville, distando 155,00 metros da rua Albano Schmidt, entre as ruas dos Gerânios e Noruega, com as seguintes de medidas e confrontações: frente a sudoeste, partindo do ponto inicial 00 de coordenada E=717.574,33 e N=7.088.478,18 até o ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 medindo 374,37 metros, confrontando com a Área alagável do braço do rio Cachoeira; João Martin de Souza e Soeli de Jesus Gonçalves (edificação s/n); Osmar Victor (edificação n.405); Evelin Seidler (edificação n.346); Simone Terezinha Vick da Silva, Stela Aparecida Pereira Vick, Espolio

de Renato César da Silva, Edson Luiz Pscheidt, Carmen Lucia Vick Pscheidt, Gerson Luiz Vick, Edson Deniz Vick e Viviane Aparecida Gambetta (s/nº) e VPL Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.173); lado esquerdo de quem de frente olha, iniciando a Noroeste, partindo do ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 até o ponto 02 de coordenada E= 717.345,65 e N=7.088.781,58 medindo 12,53 metros, confrontando com a rua dos Gerânios, deste ponto até o ponto 03 de coordenada E=717.379,09 e N=7.088.806,64 medindo 35,00 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180), deste até o ponto 04 de coordenada E=717.365,61 e N=7.088.822,65 medindo 20,93 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180) e Luana Benkendorf (edificação n.187); deste ponto até o ponto 05 de coordenada E=717.383,24 e N=7.088.849,71 medindo 32,30 metros confrontando com Nilto Moser (edificação n. 301) deste ponto até o ponto 06 de coordenada E=717.403,53 e N=7.088.824,91 medindo 32,05 metros, deste ponto até o ponto 07 de coordenada E=717.412,68 e N=7.088.832,39 medindo 11,82 metros, perfazendo um total de 43,87 metros confrontando com a rua Limeira, deste ponto até o ponto 08 de coordenada E=717.436,96 e N=7.088.855,81 medindo 33,73 metros, confrontando com Erotides da Conceição Ramos (edificação n.98); deste ponto até o ponto 09 de coordenada E=717.452,21e N=7.088.838,25 medindo 23,27 metros, deste ponto até o ponto 10 de coordenada E=717.471,88 e N= 7.088.857,96 medindo 27,84 metros, perfazendo um total 57,11 metros confrontando com Imobiliária 474 Robert Empreendimentos e Participações Ltda (s/n), deste ponto até o ponto 11 de coordenada E= 717.481,18 e N= 7.088.865,63 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 12 de coordenada E=717.447,07 e N=7.088.907,00 medindo 53,62 metros, perfazendo um total de 65,68 metros, confrontando com a rua das Granadas, deste ponto até o ponto 13 de coordenada E=717.461,03 e N=7.088.917,85 medindo 17,68 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153); deste ponto até o ponto 14 de coordenada E=717.448,32 e N=7.088.933,90 medindo 20,47 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153) e Antonio Acácio de Azevedo (s/n); deste ponto até o ponto 15 de coordenada E=717.439,14 e N=7.088.846,64 medindo 15,70 metros, confrontando com Antonio Acácio de Azevedo (s/n), deste ponto até o ponto 16 de coordenada E=717.462,76 e N=7.088.961,45 medindo 27,88 metros, confrontado com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 17 de coordenada E=717.460,02 e N= 7.088.969,53 medindo 8,54 metros, confrontando com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 18 de coordenada E=7.17429,70 e N=7.089.006,14 medindo 47,53 metros, confrontando-se com Municipio de Joinville (edificação s/n) e Adail Correa (edificação n.106), deste ponto até o ponto 19 de coordenada E= 717.434,83 e N= 7.089.010,39 medindo 6,66 metros, no alinhamento da rua Pedro Álvares Cabral, deste ponto até o ponto 20 de coordenada E= 717.448,82 e N= 7.089.022,91 medindo 18.77 metros confrontando com Judite Loureiro Felício (edificação n.97), deste ponto até o ponto 21 de coordenada E= 717.457,02 e N= 7.089.013,00 medindo 12,86 metros, deste ponto ate o ponto 22 de coordenada E=717.479,99 e N=7.089.031,84 medindo 29,62 metros, estas duas linhas confrontando-se com Ladislau Pawlak (edificação n.17), deste ponto até o ponto 23 de coordenada E=717.491,64 e N= 7.089.016,75 medindo 19,13 metros, confrontando com Valdecir Soares (edificação n.178) e Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), deste ponto até o ponto 24 de coordenada E=717504,27 e N=7.088.999,84 medindo 21,10 metros, Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), João Manoel Vicente (edificação n.202) e Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196), deste ponto até o ponto 25 de coordenada E= 717512,23 e N = 7088989,57 medindo 12,99 metros, confrontando Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196) e Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208), deste ponto até o ponto 26 de coordenada E= 717.520,37 e N = 7.088.979,07 medindo 13,29 metros, confrontando com Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208) e Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 27 de coordenada E= 717.527,95 e N=7.088.969,45 medindo 12,25 metros, confrontando com Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 28 de coordenada E=717.535,36 e N =7.088.960,09 medindo 11,94 metros, confrontando com André

Luis Ferreira (edificação n.234), deste ponto até o ponto 29 de coordenada E=717.534,51 e N=7.088.959,42 medindo 1,08 metros, deste ponto até o ponto 30 de coordenada E = 717.542,06 e N = 7.088.949,97 medindo 12,09 metros, estas duas linhas confrontando com Jander Dias (edificação n.246), deste ponto até o ponto 31 de coordenada E = 717.549,89 e N = 7.088.940,17 medindo 12,55 metros confrontando com Janete de Fátima Nascimento (edificação n.242), deste ponto até o ponto 32 de coordenada E=717.547,97 e N = 7.088.938,63 medindo 2,46 metros, deste ponto até o ponto 33 de coordenada E= 717.555,37 e N = 7.088.928,86 medindo 12,25 metros, deste ponto até o ponto 34 de coordenada E= 17557,55 e N = 7.088.930,64 medindo 2,81 metros, estas três linhas confrontando-se com Nelson Luis Hack (edificação n.258), deste ponto até o ponto 35 de coordenada E=717.565,72 e N = 7.088.918,44 medindo 14,68 metros, confrontando com Juliano José da Cunha (edificação n.270) e José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 36 de coordenada E = 717.570,45 e N = 7.088.911,38 medindo 8,50 metros, deste ponto até o ponto 37 de coordenada E = 717.601,3 e N = 7.088.934,4 medindo 38,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 38 de coordenada E = 717.609,84 e N = 7.088.922,94 medindo 14,29 metros, deste ponto até o ponto 39 de coordenada E = 717.618,15 e N = 7.088.912,28 medindo 13,52 metros deste ponto até o ponto 40 de coordenada E = 717.626,11 e N = 7.088.902,06 medindo 12,95 metros, deste ponto até o ponto 41 de coordenada E = 717.632,23 e N= 7.088.894,20 medindo 9,96 metros, deste ponto até o ponto 42 de coordenada E = 717.640,94 e N = 7.088.881,01 medindo 15,78 metros, deste ponto até o ponto 43 de coordenada E = 717.651,63 e N = 7.088.888,17 medindo 12,87 metros, estas seis linhas no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 44 de coordenada E = 717.672,49 e N = 7.088.902, medindo 25,16 metros, deste ponto até o ponto 45 de coordenada E = 717.664,43 e N = 7.088.912,37 medindo 12,95 metros, deste ponto ate o ponto 46 de coordenada E = 717.643,67 e N = 7.088.898,39 medindo 25,03 metros, estas tres linhas confrontando-se com Luiz Carlos Rebelato (edificação n.397), deste ponto até o ponto 47 de coordenada E = 717.627,58 e N = 7.088.919,05 medindo 26,18 metros, no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 48 de coordenada E = 717.648,64 e N = 7.088.933,63 medindo 25,61 metros, confrontando com Manoel Cardoso Torres (edificação n.307), deste ponto até o ponto 49 de coordenada E = 717.671,64 e N = 7.088.950,23 medindo 28,38 metros, deste ponto até o ponto 50 de coordenada E = 717.665,84 e N = 7.088.957,78 medindo 9,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com Rozangela Avancini e Mario Silva Avancini (edificação n.91), deste ponto até o ponto 51 de coordenada E = 717.680,07 e N = 7.088.968,62 medindo 17,89 metros, no alinhamento da rua Cardeal Pacelli, deste ponto segue até o ponto 52 de coordenada E = 717.695,81 e N = 7.088.979,09 medindo 18,90 metros, deste ponto até o ponto 53 de coordenada E = 717.692,12 e N = 7.088.983,85 medindo 6,02 metros, estas duas linhas no alinhamento da Servidão Agostinho Albino, deste ponto até o ponto 54 de coordenada E = 717.684,97 e N = 7.088.996,61 medindo 14,63 metros, confrontando com José Sergio Patel e Eliane Vicentin (edificação n.663), deste ponto até o ponto 55 de coordenada E = 717.685,93 e N = 7.088.997,28 medindo 1,17 metros, deste ponto até o ponto 56 de coordenada E = 717.678,67 e N = 7.089.012,02 medindo 16,42 metros, deste ponto até o ponto 57 de coordenada E = 717.673,29 e N = 7.089.008,53 medindo 6,41 metros, estas tres linhas confrontando-se com Bento Jacob de Oliveira (edificação n.122), deste ponto até o ponto 58 de coordenada E = 717.667,81 e N = 7.089.015,93 medindo 9,21 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120), deste ponto até o ponto 59 de coordenada E = 717.660,83 e N = 7.089.025,16 medindo 11,57 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120) e Adna Maria Tavares de Oliveira (edificação n.148), deste ponto até o ponto 60 de coordenada E = 717.681,35 e N = 7.089.039,89 medindo 25,25 metros, confrontando com Eliane Brusque Maccari (edificação n.268), deste ponto até o ponto 61 de coordenada E = 717.690,85 e N = 7.089.047,22 medindo 11,99 metros, deste ponto até o ponto 62 de coordenada E = 717.681,44 e N = 7.089.059,41 medindo 15,40 metros, estas duas linhas no

alinhamento da rua Primeiro de Maio, deste ponto até o ponto 63 de coordenada E = 717.701,95 e N = 7.089.074,07 medindo 25,22 metros, deste ponto até o ponto 64 de coordenada E = 717.701,02 e N = 7.089.075,32 medindo 1,56 metros, estas duas linhas confrontando com Espolio de João Raymundo Budal (edificação n.251), deste ponto até o ponto 65 de coordenada E= 717.730,82 e N = 7.089.099,66 medindo 38,47 metros, confrontando com Osvaldo da Silva Martins (edificação n.270), deste ponto até o ponto 66 de coordenada E = 717.739,87 e N = 7.089.106,65 medindo 11,44 metros, deste ponto até o ponto 67 de coordenada E = 717.702,36 e N = 7.089.155,24 medindo 61,38 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Antonio de Oliveira da Silva, deste ponto até o ponto 68 de coordenada E = 717.712,11 e N = 7.089.162,30 medindo 12,04 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.227), deste ponto até o ponto 69 de coordenada E = 717.732,93 e N = 7.089.135,23 medindo 34,14 metros, confrontando com Maria da Graça Caliri (edificação n.122), Ayres L. de Mello Junior (edificação n.130), Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146); deste ponto até o ponto 70 de coordenada E = 717.734,69 e N = 7.089.136,63 medindo 2,25 metros, confrontando com Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146), deste ponto até o ponto 71 de coordenada E = 717.745,66 e N = 7.089.122,74 medindo 17,70 metros, confrontando com Rosalino Perovano (edificação n.158) e Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), deste ponto até o ponto 72 de coordenada E = 717.755,99 e N = 7.089.109,32 medindo 16,93 metros, confrontando com Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 73 de coordenada E = 717.776,89 e N = 7.089.125,59 medindo 26,48 metros, confrontando com Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 74 de coordenada E = 717.786,23 e N = 7.089.133,21 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 75 de coordenada E = 717.780,25 e N = 7.089.140,53 medindo 9,45 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Santa Mônica, deste ponto até o ponto 76 de coordenada E = 717.806,67 e N = 7.089.165,06 medindo 36,05 metros, confrontando Mauricio Fernandes (edificação n.181), deste ponto até o ponto 77 de coordenada E = 717.821,99e N = 7.089.135,49 medindo 33,30 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.254), deste ponto até o ponto 78 de coordenada E = 717.835,75 e N = 7.089.141,95 medindo 15,20 metros, deste ponto até o ponto 79 de coordenada E = 717.854,04 e N = 7.089.166,28 medindo 30,44 metros, deste ponto até o ponto 80 de coordenada E = 717.857,96 e N = 7.089.153,08 medindo 13,77 metros, deste ponto até o ponto 81 de coordenada E = 717.847,91e N = 7.089.139,52 medindo 16,88 metros, deste ponto até o ponto 82 de coordenada E = 717.857,66 e N = 7.089.131,48 medindo 12,64 metros, deste ponto até o ponto 83 de coordenada E = 717.867,89 e N = 7.089.122,71 medindo 13,48 metros, deste ponto até o ponto 84 de coordenada E = 717.873,81 e N = 7.089.117,82 medindo 7,67 metros, deste até o ponto 85 de coordenada E = 717.897,62 e N = 7.089.127,52 medindo 26,64 metros, deste ponto até o ponto 86 de coordenada E = 717905,58 e N = 7.089.119,95 medindo 10,28 metros, deste ponto até o ponto 87 de coordenada E = 717.923,37 e N = 7.089.100,62 medindo 26,28 metros, deste ponto até o ponto 88 de coordenada E = 717.929,30 e N = 7.089.104,65 medindo 7,17 metros, deste ponto até o ponto 89 de coordenada E = 717943,68 e N = 7.089.114,42 medindo 17,38 metros, estas treze linhas confrontado com Vila Vicentina de Joinville (edificação n.416), deste ponto até o ponto 90 de coordenada E = 717.953,74 e N = 7.089.092,76 medindo 23,88 metros, confrontando Maria Estelita Machado de Souza, Fernando Machado de Souza, Flaviane Machado de Souza Gonçalves, Fátima Regina Machado de Souza, Fabiano Machado de Souza, Fabricio Machado de Souza, Valdira Correia Mendes de Souza e Fabiula Machado de Souza Jung (edificação s/n), Dalvo Aloisio Kammers (edificação n.520) e Ivo Bertolde (edificação n.532), deste ponto até o ponto 91 de coordenada E = 717.963,78 e N = 7.089.071,07 medindo 23,90 metros, confrontando com Ivo Bertolde (edificação n.532) e Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 92 de coordenada E = 717.968,28 e N = 7.089.060,20 medindo 9,54 metros, confrontando com Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550),

deste ponto até o ponto 93 de coordenada E = 717.971,43e N = 7.089.054,37medindo 6,62 metros, confrontando com Luis Dilmar Roggia e Outra (edificação n.570), deste ponto até o ponto 94 de coordenada E = 717.979,35 e N = 7.089.037,89 medindo 18,28 metros, confrontando com Laurita Dias e espolio de Argeo Dias (edificação n.582), deste ponto até o ponto 95 de coordenada E = 717.977,76 e N = 7.089.036,72 medindo 1,97 metros, deste ponto até o ponto 96 de coordenada E = 717.980,75 e N = 7.089.031,03 medindo 6,43 metros, deste ponto até o ponto 97 de coordenada E = 717.983,39 e N = 7.089.026,02 medindo 5,66 metros, estas tres linhas confrontando com José Leonardo Winter (edificação n.586), deste ponto até o ponto 98 de coordenada E = 717.981,85 e N = 7.089.024,87medindo 1,91 metros, deste ponto até o ponto 99 de coordenada E = 717.989,46 e N = 7.089.015,63 medindo 11,97 metros, estas duas linhas confrontando com Rafael Moreira (edificação n.598), deste ponto até o ponto 100 de coordenada E = 717.995,61e N = 7.089.007,06 medindo 10,52 metros, confrontando com Paulina da Silva e espolio de Irineu da Silva (edificação n.512), deste ponto até o ponto 101 de coordenada E = 717.984,11 e N = 7.088.999,17 medindo 13,95 metros, partindo deste ponto até o ponto 102 de coordenada E = 717.987,22 e N = 7.088.994,21 medindo 5,85 metros, estas duas linhas confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628), deste ponto até o ponto 103 de coordenada E = 717995,83 e N = 7.088.980,44 medindo 16,24 metros, confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628) e espolio de Zenir de Pinho Bucci (edificação n.640), deste ponto até o ponto 104 de coordenada E = 717986,32 e N = 7.088.974,40 medindo 11,26 metros, partindo deste ponto até o ponto 105 de coordenada E = 717.992,51 e N = 7.088.965,64 medindo 10,72 metros, deste ponto até o ponto 106 de coordenada E = 717.994,57 e N = 7.088.966,93 medindo 2,41 metros, estas tres linhas confrontando com Laércio João Borges (edificação n.652), deste ponto até o ponto 107 de coordenada E = 718.001,59 e N = 7.088.955,6 medindo 13,33 metros, confrontando com Douglas Grabowski (edificação n.660), deste ponto até o ponto 108 de coordenada E = 718.000,58 e N = 7.088.954,96 medindo 1,20 metros, deste ponto até o ponto 109 de coordenada E = 718.007,06 e N = 7.088.946,24 medindo 10,87 metros, deste ponto até o ponto 110 de coordenada E = 718.014,65 e N = 7.088.936,04 medindo 12,71 metros, deste ponto até o ponto 111 de coordenada E = 718.020,53 e N = 7.088.927,41 medindo 10,43 metros, deste ponto até o ponto 112 de coordenada E = 718.027,38 e N = 7.088.930,54 medindo 7,53 metros, estas cinco linhas confrontando com José Coelho e Município Joinville (edificação s.n), deste ponto até o ponto 113 de coordenada E = 718.032,18 e N = 7.088.919,35 medindo 12,00 metros, confrontando com Sandra Schlickmann (edificação n.702), deste ponto até o ponto 114 de coordenada E = 718029,12 e N = 7.088.918,15 medindo 3,36 metros, deste ponto até o ponto 115 de coordenada E = 718.035,45 e N = 7.088.905,91 medindo 13,78 metros, estas duas linhas confrontando com Augusto Fernandes Silveira (edificação n.710) e Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726),, deste ponto até o ponto 116 de coordenada E = 718.038,89 e N = 7.088.896,78 medindo 9,76 metros, a centésima décima sexta partindo deste ponto até o ponto 117 de coordenada E = 718.042,44 e N = 7.088.898,39 medindo 3,90 metros, estas duas linhas confrontando com Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726), deste ponto até o ponto 118 de coordenada E = 718.048,82 e N = 7.088.885,63 medindo 14,27 metros, confrontando com Maurino Furtado (edificação n.714) e Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750), deste ponto até o ponto 119 de coordenada E = 718.054,34 e N = 7.088.875,10 medindo 11,89 metros, confrontando com Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750) e Pedro Paulo de Campos (edificação n.762), deste ponto até o ponto 120 de coordenada E = 718.059,93 e N = 7.088.864,45 medindo 12,03 metros, confrontando com Pedro Paulo de Campos (edificação n.762) e Osni Santos de Souza (edificação n.774), deste ponto até o ponto 121 de coordenada E = 718.065,59 e N = 7.088.853,75 medindo 12,10 metros, confrontando com Osni Santos de Souza (edificação n.774) e Álvaro Luiz Volpi (edificação

n.786), deste ponto até o ponto 122 de coordenada E = 718.072,02 e N = 7.088.841,61 medindo 13,73 metros, confrontando com Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), e João Santini (edificação n.798), deste ponto até o ponto 123 de coordenada E = 718.078,13 e N = 7.088.830,05 medindo 13,07 metros, confrontando com João Santini (edificação n.798), e Antonio Maia I (edificação n.800), deste ponto até o ponto 124 de coordenada E = 718.085,38 e N = 7.088.815,84 medindo 15,95 metros, confrontando com Antonio Maia I (edificação n.800) e Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), deste ponto até o ponto 125 de coordenada E = 718.094,04 e N = 7.088.798,85 medindo 19,07 metros, confrontando com Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), Olívio Schaffer (edificação n.814) e Antonio Amorim Regis (edificação n.826), deste ponto até o ponto 126 de coordenada E = 718.103,51 e N = 7.088.780,28 medindo 20,84 metros, confrontando com Espólio de Antonia Amorim Regis (edificação n.826) e Francisco de Assis Pacheco da Silva (edificação n.838), deste ponto até o ponto 127 de coordenada E = 718.092,91 e N = 7.088.775,36 medindo 11,69 metros, deste ponto até o ponto 128 de coordenada E = 718.093,80 e N = 7.088.773,92 medindo 1,69 metros, deste ponto até o ponto 129 de coordenada E = 718.097,45 e N = 7.088.771,25 em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 4,64 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), deste ponto até o ponto 130 de coordenada E = 718.186,71 e N = 7.088.747,56 medindo 78,45 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), Genésio de Souza (edificação n.856), Roselete Borges (edificação n.858) e rua São Vicente, deste ponto até o ponto 131 de coordenada E = 718.237,07 e N = 7.088.722,00 medindo 69,28 metros, confrontando com a rua São Vicente, José Pedro Ferreira dos Santos (edificação n.926) e rua São Miguel, deste ponto até o ponto 132 de coordenada E = 718.313,60 e N = 7.088.682,89 medindo 86,99 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), Município de Joinville (edificação n.8) e Município de Joinville (edificação s/n), deste ponto até o ponto 133 de coordenada E = 718.384,54 e N = 7.088.646,66 medindo 80,14 metros, confrontando com a rua Victor Pellense e Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 134 de coordenada E = 718.366,86 e N = 7.088.683,40 medindo 40,74 metros, confrontando Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 135 de coordenada E = 718.363,64 e N = 7.088.690,14 medindo 7,50 metros, no alinhamento do Caminho de acesso, deste ponto até o ponto 136 de coordenada E = 718.340,68 e N = 7.088.737,39 medindo 52,53 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.62), Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.28) e Maria Marlene da Silva (edificação n.28), deste ponto até o ponto 137 de coordenada E = 718.362,64 e N = 7.088.747,66 medindo 24,24 metros, deste ponto até o ponto 138 de coordenada E = 718.359,27 e N = 7.088.754,63 medindo 7,73 metros deste ponto até o ponto 139 de coordenada E = 718.337,67 e N = 7.088.744,80 medindo 23,75 metros, estas tres linhas no alinhamento da Servidão Agenor Passos, deste ponto até o ponto 140 de coordenada E = 7.17313,85 e N = 7.088.794,28 medindo 54,91 metros, confrontando com Manoel Alves Martins (edificação n.11), Gabriel Anunciação Pereira (edificação n.48) e Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), deste ponto até o ponto 141 de coordenada E = 717.346,34 e N = 7.088.808,79 medindo 35,58 metros, deste ponto até o ponto 142 de coordenada E = 717.362,80 e N = 7.088.808,64 e em curva com raio de 30.00m e desenvolvimento de 16.68 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Domingos Massaneiro, deste ponto até o ponto 143 de coordenada E = 717.366,51 e N = 7.088.805,48 com raio 6.00 e desenvolvimento 5,02 metros, deste ponto até o ponto 144 de coordenada E = 717.380,15 e N = 7.088.777,04 medindo 31,54 metros, partindo deste ponto até o ponto 145 de coordenada E = 717.390,90 e N = 7.088.782,38 medindo 12,00 metros estas tres linhas no alinhamento da rua Alcântara, deste ponto até o ponto 146 de coordenada E = 717.415,13 e N = 7.088.794,35 medindo 27,03 metros, confrontando com José

Flavio de Paula (edificação s/n), deste ponto até o ponto 147 de coordenada E = 717.439,88 e N = 7.088.806,56 medindo 27,59 metros, confrontando com Maria Lucia da Silva (edificação n.1048), deste ponto até o ponto 148 de coordenada E = 717.450,86 e N = 7.088.811,52 medindo 12,00 metros, no alinhamento da rua São Borja, deste ponto até o ponto 149 de coordenada E = 717.504,39 e N = 7.088.838,09 medindo 59,81 metros, confrontando com Clemente Ferreira da Silva (edificação n.1047), Luiz David de Rezende (edificação n.972), Valdonir Luiz Mentz (edificação n.3 e Ivo Roecker (edificação n.970), a deste ponto até o ponto 150 de coordenada E = 717.514,85 e N = 7.088.844,03 medindo 12,05 metros, no alinhamento da rua São Leopoldo, deste ponto até o ponto 151 de coordenada E = 717.540,97 e N = 7.088.858,54 medindo 29,89 metros, confrontado com Rudi Angst (edificação n.957) e Espolio de Flavio Siebert (edificação n.1044), deste ponto até o ponto 152 de coordenada E = 717.591,87 e N = 7.088.751,54 medindo 118,49 metros, confrontando com Pedrelli Construtora e Incorporadora Eireli (edificação n.1094), Neiva Guilmann e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.1106), Orival Martins (edificação n.1118), Libera Lucia Broilo, Espolio de Otelvino Arcângelo Broilo (edificação n.1130), Remi Broilo (edificação n.1142), Maria do Carmo de Almeida (edificação n.1154), Antonio Amadeus Camargo (edificação n.1166) e Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 153 de coordenada E = 717.618,65 e N = 7.088.764,97 medindo 29,95 metros, deste ponto até o ponto 154 de coordenada E = 717.612,26 e N = 7.088.778,36 medindo 14,84 metros, estas duas linhas confrontando com Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 155 de coordenada E = 717.628,56 e N = 7.088.786,13 medindo 17,12 metros, no alinhamento da rua Desembargador Tavares Sobrinho, deste ponto até o ponto 156 de coordenada E = 717.677,52 e N = 7.088.808,96 medindo 54,38 metros, no alinhamento da rua Radamés Gnatalli, deste ponto até o ponto 157 de coordenada = 717.685,78 e N = 7.088.806,27 medindo em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,35 metros, deste ponto até o ponto 158 de coordenada E = 717.721,32 e N = 7.088.732,40 medindo 81,98 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Japão, deste ponto até o ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 medindo 205,22 metros, confrontando com a rua Japão, Espolio de Terezinha Maria Teixeira Eufrazio e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Valmir Moraes (edificação n.681), rua Juazeiro do Norte, Airton Kipfer (edificação n.10), Silvino Busko (edificação n.28), Dejair Adriano de Carvalho, Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.37), Gilberto Bankhardt e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Beatriz Persuhn e Antunes Branco (edificação n.348), Agostinho Pereira de Souza (edificação s/n), Augusto Francisco Chinato (edificação n.84) e rua Noruega; lado direito de quem de frente olha, iniciando a Sudeste do ponto 00 de coordenada E= 717.574,33 e N= 7.088.478,18 até o ponto 170 de coordenada E= 717.811,75 e N= 7.088.706,52 medindo 329,41 metros, deste ponto até o ponto 169 de coordenada E= 717.829,37 e N= 7.088.718,25 em curva com raio de 59,54 metros e desenvolvimento 21,27 metros, deste ponto até o ponto 168 de coordenada E= 717.921,22 e N= 7.088.758,02 medindo 100,09 metros deste ponto até o ponto 167 de coordenada E= 718.021,31 e N= 7.088.764,19 em curva com raio de 147,44 metros e desenvolvimento 104,67 metros, deste ponto até o ponto 166 de coordenada E= 718.208,76 e N= 7.088.704,98 medindo 194,23 metros, deste ponto até o ponto 165 de coordenada E= 718.439,55 e N= 7.088.587,14 medindo 259,13 metros, deste ponto até o ponto 164 de coordenada E= 718.467,42 e N= 7.088.565,67 medindo 35,17 metros, deste ponto até o ponto 163 de coordenada E= 718.694,22 e N= 7.088.443,44 medindo 257,64 metros, deste ponto até o ponto 162 de coordenada E= 718.780,94 e N= 7.088.419,64 medindo 88,97 metros, deste ponto até o ponto 161 de coordenada E= 718.884,40 e N= 7.088.405,24 medindo 105,43 metros, deste ponto até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 207,49 metros, ambas confrontando com o leito do Rio Cachoeira; fazendo travessão dos fundos a Nordeste partindo do ponto 159 de coordenada E =

717.904,99 e N = 7.088.823,96 até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 436,04 metros, confrontando área alagável do braço do rio Cachoeira. Contendo área total de 461.889,98 m²(quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 74.119, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville.

Considerando-se o fato de que constatou-se Vossa Senhoria como eventual CONFRONTANTE e/ou TERCEIRO INTERESSADO com a área que se pretende ser regularizada, e que a notificação via postal com aviso de recebimento foi infrutífera (BR 32705275 5 BR)

NOTIFICO-O para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17**, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr. João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, Centro de Atendimento ao Cidadão, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 42.243, de 29 de abril de 2021.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012530166** e o código CRC **1C6F6AA0**.

EDITAL SEI Nº 0012530275/2022 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 08 de abril de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

“URBANIZAÇÃO BOA VISTA III”

Ao(À) Sr(a).

ELIANE BRUSQUE MACCARI

Endereço: Rua Primeiro de Maio, nº 282 Boa Vista

CEP: 89206-020

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1o e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 461.889,98 m² (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros), situada no Bairro Boa Vista, neste Município, intitulada como “**URBANIZAÇÃO BOA VISTA III**”, com a descrição georreferenciada a seguir:

UM terreno de formato “irregular”, situado neste Município de Joinville, distando 155,00 metros da rua Albano Schmidt, entre as ruas dos Gerânios e Noruega, com as seguintes de medidas e confrontações: frente a sudoeste, partindo do ponto inicial 00 de coordenada E=717.574,33 e N=7.088.478,18 até o ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 medindo 374,37 metros, confrontando com a Área alagável do braço do rio Cachoeira; João Martin de Souza e Soeli de Jesus Gonçalves (edificação s/n); Osmar Victor (edificação n.405); Evelin Seidler (edificação n.346); Simone Terezinha Vick da Silva, Stela Aparecida Pereira Vick, Espolio de Renato César da Silva, Edson Luiz Pscheidt, Carmen Lucia Vick Pscheidt, Gerson Luiz Vick, Edson Deniz Vick e Viviane Aparecida Gambetta (s/nº) e VPL Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.173); lado esquerdo de quem de frente olha, iniciando a Noroeste, partindo do ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 até o ponto 02 de coordenada E= 717.345,65 e N=7.088.781,58 medindo 12,53 metros, confrontando com a rua dos Gerânios, deste ponto até o ponto 03 de coordenada E=717.379,09 e N=7.088.806,64 medindo 35,00 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180), deste até o ponto 04 de coordenada E=717.365,61 e N=7.088.822,65 medindo 20,93 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180) e Luana Benkendorf (edificação n.187); deste ponto até o ponto 05 de coordenada E=717.383,24 e N=7.088.849,71 medindo 32,30 metros confrontando com Nilto Moser (edificação n. 301) deste ponto até o ponto 06 de coordenada E=717.403,53 e N=7.088.824,91 medindo 32,05 metros, deste ponto até o ponto 07 de coordenada E=717.412,68 e N=7.088.832,39 medindo 11,82 metros, perfazendo um total de 43,87 metros confrontando com a rua Limeira, deste ponto até o ponto 08 de coordenada E=717.436,96 e N=7.088.855,81 medindo

33,73 metros, confrontando com Erotides da Conceição Ramos (edificação n.98); deste ponto até o ponto 09 de coordenada E=717.452,21e N=7.088.838,25 medindo 23,27 metros, deste ponto até o ponto 10 de coordenada E=717.471,88 e N= 7.088.857,96 medindo 27,84 metros, perfazendo um total 57,11 metros confrontando com Imobiliária 474 Robert Empreendimentos e Participações Ltda (s/n), deste ponto até o ponto 11 de coordenada E= 717.481,18 e N= 7.088.865,63 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 12 de coordenada E=717.447,07 e N=7.088.907,00 medindo 53,62 metros, perfazendo um total de 65,68 metros, confrontando com a rua das Granadas, deste ponto até o ponto 13 de coordenada E=717.461,03 e N=7.088.917,85 medindo 17,68 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153); deste ponto até o ponto 14 de coordenada E=717.448,32 e N=7.088.933,90 medindo 20,47 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153) e Antonio Acácio de Azevedo (s/n); deste ponto até o ponto 15 de coordenada E=717.439,14 e N=7.088.846,64 medindo 15,70 metros, confrontando com Antonio Acácio de Azevedo (s/n), deste ponto até o ponto 16 de coordenada E=717.462,76 e N=7.088.961,45 medindo 27,88 metros, confrontado com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 17 de coordenada E=717.460,02 e N= 7.088.969,53 medindo 8,54 metros, confrontando com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 18 de coordenada E=7.17429,70 e N=7.089.006,14 medindo 47,53 metros, confrontando-se com Municipio de Joinville (edificação s/n) e Adail Correa (edificação n.106), deste ponto até o ponto 19 de coordenada E= 717.434,83 e N= 7.089.010,39 medindo 6,66 metros, no alinhamento da rua Pedro Álvares Cabral, deste ponto até o ponto 20 de coordenada E= 717.448,82 e N= 7.089.022,91 medindo 18.77 metros confrontando com Judite Loureiro Felício (edificação n.97), deste ponto até o ponto 21 de coordenada E= 717.457,02 e N= 7.089.013,00 medindo 12,86 metros, deste ponto ate o ponto 22 de coordenada E=717.479,99 e N=7.089.031,84 medindo 29,62 metros, estas duas linhas confrontando-se com Ladislau Pawlak (edificação n.17), deste ponto até o ponto 23 de coordenada E=717.491,64 e N= 7.089.016,75 medindo 19,13 metros, confrontando com Valdecir Soares (edificação n.178) e Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), deste ponto até o ponto 24 de coordenada E=717504,27 e N=7.088.999,84 medindo 21,10 metros, Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), João Manoel Vicente (edificação n.202) e Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196), deste ponto até o ponto 25 de coordenada E= 717512,23 e N = 7088989,57 medindo 12,99 metros, confrontando Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196) e Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208), deste ponto até o ponto 26 de coordenada E= 717.520,37 e N = 7.088.979,07 medindo 13,29 metros, confrontando com Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208) e Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 27 de coordenada E= 717.527,95 e N=7.088.969,45 medindo 12,25 metros, confrontando com Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 28 de coordenada E=717.535,36 e N =7.088.960,09 medindo 11,94 metros, confrontando com André Luis Ferreira (edificação n.234), deste ponto até o ponto 29 de coordenada E=717.534,51 e N=7.088.959,42 medindo 1,08 metros, deste ponto até o ponto 30 de coordenada E = 717.542,06 e N = 7.088.949,97 medindo 12,09 metros, estas duas linhas confrontando com Jander Dias (edificação n.246), deste ponto até o ponto 31 de coordenada E = 717.549,89 e N = 7.088.940,17 medindo 12,55 metros confrontando com Janete de Fátima Nascimento (edificação n.242), deste ponto até o ponto 32 de coordenada E=717.547,97 e N = 7.088.938,63 medindo 2,46 metros, deste ponto até o ponto 33 de coordenada E= 717.555,37 e N = 7.088.928,86 medindo 12,25 metros, deste ponto até o ponto 34 de coordenada E= 17557,55 e N = 7.088.930,64 medindo 2,81 metros, estas três linhas confrontando-se com Nelson Luis Hack (edificação n.258), deste ponto até o ponto 35 de coordenada E=717.565,72 e N = 7.088.918,44 medindo 14,68 metros, confrontando com Juliano José da Cunha (edificação n.270) e José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 36 de coordenada E = 717.570,45 e N = 7.088.911,38 medindo 8,50 metros, deste ponto até o ponto 37 de coordenada E = 717.601,3 e N = 7.088.934,4 medindo 38,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 38 de

coordenada E = 717.609,84 e N = 7.088.922,94 medindo 14,29 metros, deste ponto até o ponto 39 de coordenada E = 717.618,15 e N = 7.088.912,28 medindo 13,52 metros deste ponto até o ponto 40 de coordenada E = 717.626,11 e N = 7.088.902,06 medindo 12,95 metros, deste ponto até o ponto 41 de coordenada E = 717.632,23 e N= 7.088.894,20 medindo 9,96 metros, deste ponto até o ponto 42 de coordenada E = 717.640,94 e N = 7.088.881,01 medindo 15,78 metros, deste ponto até o ponto 43 de coordenada E = 717.651,63 e N = 7.088.888,17 medindo 12,87 metros, estas seis linhas no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 44 de coordenada E = 717.672,49 e N = 7.088.902, medindo 25,16 metros, deste ponto até o ponto 45 de coordenada E = 717.664,43 e N = 7.088.912,37 medindo 12,95 metros, deste ponto ate o ponto 46 de coordenada E = 717.643,67 e N = 7.088.898,39 medindo 25,03 metros, estas tres linhas confrontando-se com Luiz Carlos Rebelato (edificação n.397), deste ponto até o ponto 47 de coordenada E = 717.627,58 e N = 7.088.919,05 medindo 26,18 metros, no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 48 de coordenada E = 717.648,64 e N = 7.088.933,63 medindo 25,61 metros, confrontando com Manoel Cardoso Torres (edificação n.307), deste ponto até o ponto 49 de coordenada E = 717.671,64 e N = 7.088.950,23 medindo 28,38 metros, deste ponto até o ponto 50 de coordenada E = 717.665,84 e N = 7.088.957,78 medindo 9,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com Rozangela Avancini e Mario Silva Avancini (edificação n.91), deste ponto até o ponto 51 de coordenada E = 717.680,07 e N = 7.088.968,62 medindo 17,89 metros, no alinhamento da rua Cardeal Pacelli, deste ponto segue até o ponto 52 de coordenada E = 717.695,81 e N = 7.088.979,09 medindo 18,90 metros, deste ponto até o ponto 53 de coordenada E = 717.692,12 e N = 7.088.983,85 medindo 6,02 metros, estas duas linhas no alinhamento da Servidão Agostinho Albino, deste ponto até o ponto 54 de coordenada E = 717.684,97 e N = 7.088.996,61 medindo 14,63 metros, confrontando com José Sergio Patel e Eliane Vicentin (edificação n.663), deste ponto até o ponto 55 de coordenada E = 717.685,93 e N = 7.088.997,28 medindo 1,17 metros, deste ponto até o ponto 56 de coordenada E = 717.678,67 e N = 7.089.012,02 medindo 16,42 metros, deste ponto até o ponto 57 de coordenada E = 717.673,29 e N = 7.089.008,53 medindo 6,41 metros, estas tres linhas confrontando-se com Bento Jacob de Oliveira (edificação n.122), deste ponto até o ponto 58 de coordenada E = 717.667,81 e N = 7.089.015,93 medindo 9,21 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120), deste ponto até o ponto 59 de coordenada E = 717.660,83 e N = 7.089.025,16 medindo 11,57 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120) e Adna Maria Tavares de Oliveira (edificação n.148), deste ponto até o ponto 60 de coordenada E = 717.681,35 e N = 7.089.039,89 medindo 25,25 metros, confrontando com Eliane Brusque Maccari (edificação n.268), deste ponto até o ponto 61 de coordenada E = 717.690,85 e N = 7.089.047,22 medindo 11,99 metros, deste ponto até o ponto 62 de coordenada E = 717.681,44 e N = 7.089.059,41 medindo 15,40 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Primeiro de Maio, deste ponto até o ponto 63 de coordenada E = 717.701,95 e N = 7.089.074,07 medindo 25,22 metros, deste ponto até o ponto 64 de coordenada E = 717.701,02 e N = 7.089.075,32 medindo 1,56 metros, estas duas linhas confrontando com Espolio de João Raymundo Budal (edificação n.251), deste ponto até o ponto 65 de coordenada E= 717.730,82 e N = 7.089.099,66 medindo 38,47 metros, confrontando com Osvaldo da Silva Martins (edificação n.270), deste ponto até o ponto 66 de coordenada E = 717.739,87 e N = 7.089.106,65 medindo 11,44 metros, deste ponto até o ponto 67 de coordenada E = 717.702,36 e N = 7.089.155,24 medindo 61,38 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Antonio de Oliveira da Silva, deste ponto até o ponto 68 de coordenada E = 717.712,11 e N = 7.089.162,30 medindo 12,04 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.227), deste ponto até o ponto 69 de coordenada E = 717.732,93 e N = 7.089.135,23 medindo 34,14 metros, confrontando com Maria da Graça Caliri (edificação n.122), Ayres L. de Mello Junior (edificação n.130), Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146); deste ponto até o ponto 70 de coordenada E = 717.734,69 e N = 7.089.136,63 medindo 2,25 metros, confrontando com Maria Albertina da Silva Martins

(edificação n.146), deste ponto até o ponto 71 de coordenada E = 717.745,66 e N = 7.089.122,74 medindo 17,70 metros, confrontando com Rosalino Perovano (edificação n.158) e Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), deste ponto até o ponto 72 de coordenada E = 717.755,99 e N = 7.089.109,32 medindo 16,93 metros, confrontando com Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 73 de coordenada E = 717.776,89 e N = 7.089.125,59 medindo 26,48 metros, confrontando com Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 74 de coordenada E = 717.786,23 e N = 7.089.133,21 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 75 de coordenada E = 717.780,25 e N = 7.089.140,53 medindo 9,45 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Santa Mônica, deste ponto até o ponto 76 de coordenada E = 717.806,67 e N = 7.089.165,06 medindo 36,05 metros, confrontando Mauricio Fernandes (edificação n.181), deste ponto até o ponto 77 de coordenada E = 717.821,99e N = 7.089.135,49 medindo 33,30 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.254), deste ponto até o ponto 78 de coordenada E = 717.835,75 e N = 7.089.141,95 medindo 15,20 metros, deste ponto até o ponto 79 de coordenada E = 717.854,04 e N = 7.089.166,28 medindo 30,44 metros, deste ponto até o ponto 80 de coordenada E = 717.857,96 e N = 7.089.153,08 medindo 13,77 metros, deste ponto até o ponto 81 de coordenada E = 717.847,91e N = 7.089.139,52 medindo 16,88 metros, deste ponto até o ponto 82 de coordenada E = 717.857,66 e N = 7.089.131,48 medindo 12,64 metros, deste ponto até o ponto 83 de coordenada E = 717.867,89 e N = 7.089.122,71 medindo 13,48 metros, deste ponto até o ponto 84 de coordenada E = 717.873,81 e N = 7.089.117,82 medindo 7,67 metros, deste até o ponto 85 de coordenada E = 717.897,62 e N = 7.089.127,52 medindo 26,64 metros, deste ponto até o ponto 86 de coordenada E = 717905,58 e N = 7.089.119,95 medindo 10,28 metros, deste ponto até o ponto 87 de coordenada E = 717.923,37 e N = 7.089.100,62 medindo 26,28 metros, deste ponto até o ponto 88 de coordenada E = 717.929,30 e N = 7.089.104,65 medindo 7,17 metros, deste ponto até o ponto 89 de coordenada E = 717943,68 e N = 7.089.114,42 medindo 17,38 metros, estas treze linhas confrontado com Vila Vicentina de Joinville (edificação n.416), deste ponto até o ponto 90 de coordenada E = 717.953,74 e N = 7.089.092,76 medindo 23,88 metros, confrontando Maria Estelita Machado de Souza, Fernando Machado de Souza, Flaviane Machado de Souza Gonçalves, Fátima Regina Machado de Souza, Fabiano Machado de Souza, Fabricio Machado de Souza, Valdira Correia Mendes de Souza e Fabiula Machado de Souza Jung (edificação s/n), Dalvo Aloisio Kammers (edificação n.520) e Ivo Bertolde (edificação n.532), deste ponto até o ponto 91 de coordenada E = 717.963,78 e N = 7.089.071,07 medindo 23,90 metros, confrontando com Ivo Bertolde (edificação n.532) e Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 92 de coordenada E = 717.968,28 e N = 7.089.060,20 medindo 9,54 metros, confrontando com Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 93 de coordenada E = 717.971,43e N = 7.089.054,37medindo 6,62 metros, confrontando com Luis Dilmar Roggia e Outra (edificação n.570), deste ponto até o ponto 94 de coordenada E = 717.979,35 e N = 7.089.037,89 medindo 18,28 metros, confrontando com Laurita Dias e espolio de Argeo Dias (edificação n.582), deste ponto até o ponto 95 de coordenada E = 717.977,76 e N = 7.089.036,72 medindo 1,97 metros, deste ponto até o ponto 96 de coordenada E = 717.980,75 e N = 7.089.031,03 medindo 6,43 metros, deste ponto até o ponto 97 de coordenada E = 717.983,39 e N = 7.089.026,02 medindo 5,66 metros, estas tres linhas confrontando com José Leonardo Winter (edificação n.586), deste ponto até o ponto 98 de coordenada E = 717.981,85 e N = 7.089.024,87medindo 1,91 metros, deste ponto até o ponto 99 de coordenada E = 717.989,46 e N = 7.089.015,63 medindo 11,97 metros, estas duas linhas confrontando com Rafael Moreira (edificação n.598), deste ponto até o ponto 100 de coordenada E = 717.995,61e N = 7.089.007,06 medindo 10,52 metros, confrontando com Paulina da Silva e espolio de Irineu da Silva (edificação n.512), deste ponto até o ponto 101 de coordenada E = 717.984,11 e N = 7.088.999,17 medindo 13,95 metros, partindo deste ponto até o ponto 102 de coordenada E = 717.987,22 e N =

7.088.994,21 medindo 5,85 metros, estas duas linhas confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628), deste ponto até o ponto 103 de coordenada E = 717995,83 e N = 7.088.980,44 medindo 16,24 metros, confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628) e espolio de Zenir de Pinho Bucci (edificação n.640), deste ponto até o ponto 104 de coordenada E = 717986,32 e N = 7.088.974,40 medindo 11,26 metros, partindo deste ponto até o ponto 105 de coordenada E = 717.992,51 e N = 7.088.965,64 medindo 10,72 metros, deste ponto até o ponto 106 de coordenada E = 717.994,57 e N = 7.088.966,93 medindo 2,41 metros, estas tres linhas confrontando com Laércio João Borges (edificação n.652), deste ponto até o ponto 107 de coordenada E = 718.001,59 e N = 7.088.955,6 medindo 13,33 metros, confrontando com Douglas Grabowski (edificação n.660), deste ponto até o ponto 108 de coordenada E = 718.000,58 e N = 7.088.954,96 medindo 1,20 metros, deste ponto até o ponto 109 de coordenada E = 718.007,06 e N = 7.088.946,24 medindo 10,87 metros, deste ponto até o ponto 110 de coordenada E = 718.014,65 e N = 7.088.936,04 medindo 12,71 metros, deste ponto até o ponto 111 de coordenada E = 718.020,53 e N = 7.088.927,41 medindo 10,43 metros, deste ponto até o ponto 112 de coordenada E = 718.027,38 e N = 7.088.930,54 medindo 7,53 metros, estas cinco linhas confrontando com José Coelho e Município Joinville (edificação s.n), deste ponto até o ponto 113 de coordenada E = 718.032,18 e N = 7.088.919,35 medindo 12,00 metros, confrontando com Sandra Schlickmann (edificação n.702), deste ponto até o ponto 114 de coordenada E = 718029,12 e N = 7.088.918,15 medindo 3,36 metros, deste ponto até o ponto 115 de coordenada E = 718.035,45 e N = 7.088.905,91 medindo 13,78 metros, estas duas linhas confrontando com Augusto Fernandes Silveira (edificação n.710) e Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726),, deste ponto até o ponto 116 de coordenada E = 718.038,89 e N = 7.088.896,78 medindo 9,76 metros, a centésima décima sexta partindo deste ponto até o ponto 117 de coordenada E = 718.042,44 e N = 7.088.898,39 medindo 3,90 metros, estas duas linhas confrontando com Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726), deste ponto até o ponto 118 de coordenada E = 718.048,82 e N = 7.088.885,63 medindo 14,27 metros, confrontando com Maurino Furtado (edificação n.714) e Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750), deste ponto até o ponto 119 de coordenada E = 718.054,34 e N = 7.088.875,10 medindo 11,89 metros, confrontando com Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750) e Pedro Paulo de Campos (edificação n.762), deste ponto até o ponto 120 de coordenada E = 718.059,93 e N = 7.088.864,45 medindo 12,03 metros, confrontando com Pedro Paulo de Campos (edificação n.762) e Osni Santos de Souza (edificação n.774), deste ponto até o ponto 121 de coordenada E = 718.065,59 e N = 7.088.853,75 medindo 12,10 metros, confrontando com Osni Santos de Souza (edificação n.774) e Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), deste ponto até o ponto 122 de coordenada E = 718.072,02 e N = 7.088.841,61 medindo 13,73 metros, confrontando com Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), e João Santini (edificação n.798), deste ponto até o ponto 123 de coordenada E = 718.078,13 e N = 7.088.830,05 medindo 13,07 metros, confrontando com João Santini (edificação n.798), e Antonio Maia I (edificação n.800), deste ponto até o ponto 124 de coordenada E = 718.085,38 e N = 7.088.815,84 medindo 15,95 metros, confrontando com Antonio Maia I (edificação n.800) e Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), deste ponto até o ponto 125 de coordenada E = 718.094,04 e N = 7.088.798,85 medindo 19,07 metros, confrontando com Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), Olívio Schaffer (edificação n.814) e Antonio Amorim Regis (edificação n.826), deste ponto até o ponto 126 de coordenada E = 718.103,51 e N = 7.088.780,28 medindo 20,84 metros, confrontando com Espólio de Antonia Amorim Regis (edificação n.826) e Francisco de Assis Pacheco da Silva (edificação n.838), deste ponto até o ponto 127 de coordenada E = 718.092,91 e N = 7.088.775,36 medindo 11,69 metros, deste ponto até o ponto 128 de coordenada E = 718.093,80 e N = 7.088.773,92 medindo 1,69 metros, deste ponto até o ponto 129 de coordenada E = 718.097,45 e N

= 7.088.771,25 em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 4,64 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), deste ponto até o ponto 130 de coordenada E = 718.186,71 e N = 7.088.747,56 medindo 78,45 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), Genésio de Souza (edificação n.856), Roselete Borges (edificação n.858) e rua São Vicente, deste ponto até o ponto 131 de coordenada E = 718.237,07 e N = 7.088.722,00 medindo 69,28 metros, confrontando com a rua São Vicente, José Pedro Ferreira dos Santos (edificação n.926) e rua São Miguel, deste ponto até o ponto 132 de coordenada E = 718.313,60 e N = 7.088.682,89 medindo 86,99 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), Município de Joinville (edificação n.8) e Município de Joinville (edificação s/n), deste ponto até o ponto 133 de coordenada E = 718.384,54 e N = 7.088.646,66 medindo 80,14 metros, confrontando com a rua Victor Pellense e Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 134 de coordenada E = 718.366,86 e N = 7.088.683,40 medindo 40,74 metros, confrontando Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 135 de coordenada E = 718.363,64 e N = 7.088.690,14 medindo 7,50 metros, no alinhamento do Caminho de acesso, deste ponto até o ponto 136 de coordenada E = 718.340,68 e N = 7.088.737,39 medindo 52,53 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.62), Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.28) e Maria Marlene da Silva (edificação n.28), deste ponto até o ponto 137 de coordenada E = 718.362,64 e N = 7.088.747,66 medindo 24,24 metros, deste ponto até o ponto 138 de coordenada E = 718.359,27 e N = 7.088.754,63 medindo 7,73 metros deste ponto até o ponto 139 de coordenada E = 718.337,67 e N = 7.088.744,80 medindo 23,75 metros, estas tres linhas no alinhamento da Servidão Agenor Passos, deste ponto até o ponto 140 de coordenada E = 7.17313,85 e N = 7.088.794,28 medindo 54,91 metros, confrontando com Manoel Alves Martins (edificação n.11), Gabriel Anunciação Pereira (edificação n.48) e Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), deste ponto até o ponto 141 de coordenada E = 717.346,34 e N = 7.088.808,79 medindo 35,58 metros, deste ponto até o ponto 142 de coordenada E = 717.362,80 e N = 7.088.808,64 e em curva com raio de 30.00m e desenvolvimento de 16.68 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Domingos Massaneiro, deste ponto até o ponto 143 de coordenada E = 717.366,51 e N = 7.088.805,48 com raio 6.00 e desenvolvimento 5,02 metros, deste ponto até o ponto 144 de coordenada E = 717.380,15 e N = 7.088.777,04 medindo 31,54 metros, partindo deste ponto até o ponto 145 de coordenada E = 717.390,90 e N = 7.088.782,38 medindo 12,00 metros estas tres linhas no alinhamento da rua Alcântara, deste ponto até o ponto 146 de coordenada E = 717.415,13 e N = 7.088.794,35 medindo 27,03 metros, confrontando com José Flavio de Paula (edificação s/n), deste ponto até o ponto 147 de coordenada E = 717.439,88 e N = 7.088.806,56 medindo 27,59 metros, confrontando com Maria Lucia da Silva (edificação n.1048), deste ponto até o ponto 148 de coordenada E = 717.450,86 e N = 7.088.811,52 medindo 12,00 metros, no alinhamento da rua São Borja, deste ponto até o ponto 149 de coordenada E = 717.504,39 e N = 7.088.838,09 medindo 59,81 metros, confrontando com Clemente Ferreira da Silva (edificação n.1047), Luiz David de Rezende (edificação n.972), Valdonir Luiz Mentz (edificação n.3 e Ivo Roecker (edificação n.970), a deste ponto até o ponto 150 de coordenada E = 717.514,85 e N = 7.088.844,03 medindo 12,05 metros, no alinhamento da rua São Leopoldo, deste ponto até o ponto 151 de coordenada E = 717.540,97 e N = 7.088.858,54 medindo 29,89 metros, confrontado com Rudi Angst (edificação n.957) e Espolio de Flavio Siebert (edificação n.1044), deste ponto até o ponto 152 de coordenada E = 717.591,87 e N = 7.088.751,54 medindo 118,49 metros, confrontando com Pedrelli Construtora e Incorporadora Eireli (edificação n.1094), Neiva Guilmann e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.1106), Orival Martins (edificação n.1118), Libera Lucia Broilo, Espolio de Otelvino Arcângelo Broilo (edificação

n.1130), Remi Broilo (edificação n.1142), Maria do Carmo de Almeida (edificação n.1154), Antonio Amadeus Camargo (edificação n.1166) e Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 153 de coordenada E = 717.618,65 e N = 7.088.764,97 medindo 29,95 metros, deste ponto até o ponto 154 de coordenada E = 717.612,26 e N = 7.088.778,36 medindo 14,84 metros, estas duas linhas confrontando com Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 155 de coordenada E = 717.628,56 e N = 7.088.786,13 medindo 17,12 metros, no alinhamento da rua Desembargador Tavares Sobrinho, deste ponto até o ponto 156 de coordenada E = 717.677,52 e N = 7.088.808,96 medindo 54,38 metros, no alinhamento da rua Radamés Gnatalli, deste ponto até o ponto 157 de coordenada = 717.685,78 e N = 7.088.806,27 medindo em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,35 metros, deste ponto até o ponto 158 de coordenada E = 717.721,32 e N = 7.088.732,40 medindo 81,98 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Japão, deste ponto até o ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 medindo 205,22 metros, confrontando com a rua Japão, Espolio de Terezinha Maria Teixeira Eufrazio e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Valmir Moraes (edificação n.681), rua Juazeiro do Norte, Airton Kipfer (edificação n.10), Silvino Busko (edificação n.28), Dejair Adriano de Carvalho, Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.37), Gilberto Bankhardt e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Beatriz Persuhn e Antunes Branco (edificação n.348), Agostinho Pereira de Souza (edificação s/n), Augusto Francisco Chinato (edificação n.84) e rua Noruega; lado direito de quem de frente olha, iniciando a Sudeste do ponto 00 de coordenada E= 717.574,33 e N= 7.088.478,18 até o ponto 170 de coordenada E= 717.811,75 e N= 7.088.706,52 medindo 329,41 metros, deste ponto até o ponto 169 de coordenada E= 717.829,37 e N= 7.088.718,25 em curva com raio de 59,54 metros e desenvolvimento 21,27 metros, deste ponto até o ponto 168 de coordenada E= 717.921,22 e N= 7.088.758,02 medindo 100,09 metros deste ponto até o ponto 167 de coordenada E= 718.021,31 e N= 7.088.764,19 em curva com raio de 147,44 metros e desenvolvimento 104,67 metros, deste ponto até o ponto 166 de coordenada E= 718.208,76 e N= 7.088.704,98 medindo 194,23 metros, deste ponto até o ponto 165 de coordenada E= 718.439,55 e N= 7.088.587,14 medindo 259,13 metros, deste ponto até o ponto 164 de coordenada E= 718.467,42 e N= 7.088.565,67 medindo 35,17 metros, deste ponto até o ponto 163 de coordenada E= 718.694,22 e N= 7.088.443,44 medindo 257,64 metros, deste ponto até o ponto 162 de coordenada E= 718.780,94 e N= 7.088.419,64 medindo 88,97 metros, deste ponto até o ponto 161 de coordenada E= 718.884,40 e N= 7.088.405,24 medindo 105,43 metros, deste ponto até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 207,49 metros, ambas confrontando com o leito do Rio Cachoeira; fazendo travessão dos fundos a Nordeste partindo do ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 436,04 metros, confrontando área alagável do braço do rio Cachoeira. Contendo área total de 461.889,98 m²(quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 74.119, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville.

Considerando-se o fato de que constatou-se Vossa Senhoria como eventual CONFRONTANTE e/ou TERCEIRO INTERESSADO com a área que se pretende ser regularizada, e que a notificação via postal com aviso de recebimento foi infrutífera (BR 32705244 1 BR)

NOTIFICO-O para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de

impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17**, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr. João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, Centro de Atendimento ao Cidadão, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 42.243, de 29 de abril de 2021.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012530275** e o código CRC **1CD83C30**.

EDITAL SEI Nº 0012530206/2022 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 08 de abril de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

“URBANIZAÇÃO BOA VISTA III”

Ao(À) Sr(a).

ESPOLIO DE NAMIR ALFREDO ZATTAR

ESPOLIO DE GEORGINA SALUM ZATTAR

Endereço: Rua Victor Pellense, nº 28 Boa Vista

CEP: 89206-350

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1o e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 461.889,98 m² (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros), situada no Bairro Boa Vista, neste Município, intitulada como "**URBANIZAÇÃO BOA VISTA III**", com a descrição georreferenciada a seguir:

UM terreno de formato "irregular", situado neste Município de Joinville, distando 155,00 metros da rua Albano Schmidt, entre as ruas dos Gerânios e Noruega, com as seguintes de medidas e confrontações: frente a sudoeste, partindo do ponto inicial 00 de coordenada E=717.574,33 e N=7.088.478,18 até o ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 medindo 374,37 metros, confrontando com a Área alagável do braço do rio Cachoeira; João Martin de Souza e Soeli de Jesus Gonçalves (edificação s/n); Osmar Victor (edificação n.405); Evelin Seidler (edificação n.346); Simone Terezinha Vick da Silva, Stela Aparecida Pereira Vick, Espolio de Renato César da Silva, Edson Luiz Pscheidt, Carmen Lucia Vick Pscheidt, Gerson Luiz Vick, Edson Deniz Vick e Viviane Aparecida Gambetta (s/nº) e VPL Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.173); lado esquerdo de quem de frente olha, iniciando a Noroeste, partindo do ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 até o ponto 02 de coordenada E= 717.345,65 e N=7.088.781,58 medindo 12,53 metros, confrontando com a rua dos Gerânios, deste ponto até o ponto 03 de coordenada E=717.379,09 e N=7.088.806,64 medindo 35,00 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180), deste até o ponto 04 de coordenada E=717.365,61 e N=7.088.822,65 medindo 20,93 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180) e Luana Benkendorf (edificação n.187); deste ponto até o ponto 05 de coordenada E=717.383,24 e N=7.088.849,71 medindo 32,30 metros confrontando com Nilto Moser (edificação n. 301) deste ponto até o ponto 06 de coordenada E=717.403,53 e N=7.088.824,91 medindo 32,05 metros, deste ponto até o ponto 07 de coordenada E=717.412,68 e N=7.088.832,39 medindo 11,82 metros, perfazendo um total de 43,87 metros confrontando com a rua Limeira, deste ponto até o ponto 08 de coordenada E=717.436,96 e N=7.088.855,81 medindo 33,73 metros, confrontando com Erotides da Conceição Ramos (edificação n.98); deste ponto até o ponto 09 de coordenada E=717.452,21e N=7.088.838,25 medindo 23,27 metros, deste ponto até o ponto 10 de coordenada E=717.471,88 e N= 7.088.857,96 medindo 27,84 metros, perfazendo um total 57,11 metros confrontando com Imobiliária 474 Robert Empreendimentos e Participações Ltda (s/n), deste ponto até o ponto 11 de coordenada E= 717.481,18 e N= 7.088.865,63 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 12 de coordenada E=717.447,07 e N=7.088.907,00 medindo 53,62 metros, perfazendo um total de 65,68 metros, confrontando com a rua das Granadas, deste ponto até o ponto 13 de coordenada E=717.461,03 e N=7.088.917,85 medindo 17,68 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153); deste ponto até o ponto 14 de coordenada E=717.448,32 e N=7.088.933,90 medindo 20,47 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153) e Antonio Acácio de Azevedo (s/n); deste ponto até o ponto 15 de coordenada E=717.439,14 e N=7.088.846,64 medindo 15,70 metros, confrontando com

Antonio Acácio de Azevedo (s/n), deste ponto até o ponto 16 de coordenada E=717.462,76 e N=7.088.961,45 medindo 27,88 metros, confrontado com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 17 de coordenada E=717.460,02 e N= 7.088.969,53 medindo 8,54 metros, confrontando com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 18 de coordenada E=7.17429,70 e N=7.089.006,14 medindo 47,53 metros, confrontando-se com Municipio de Joinville (edificação s/n) e Adail Correa (edificação n.106), deste ponto até o ponto 19 de coordenada E= 717.434,83 e N= 7.089.010,39 medindo 6,66 metros, no alinhamento da rua Pedro Álvares Cabral, deste ponto até o ponto 20 de coordenada E= 717.448,82 e N= 7.089.022,91 medindo 18.77 metros confrontando com Judite Loureiro Felício (edificação n.97), deste ponto até o ponto 21 de coordenada E= 717.457,02 e N= 7.089.013,00 medindo 12,86 metros, deste ponto ate o ponto 22 de coordenada E=717.479,99 e N=7.089.031,84 medindo 29,62 metros, estas duas linhas confrontando-se com Ladislau Pawlak (edificação n.17), deste ponto até o ponto 23 de coordenada E=717.491,64 e N= 7.089.016,75 medindo 19,13 metros, confrontando com Valdecir Soares (edificação n.178) e Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), deste ponto até o ponto 24 de coordenada E=717504,27 e N=7.088.999,84 medindo 21,10 metros, Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), João Manoel Vicente (edificação n.202) e Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196), deste ponto até o ponto 25 de coordenada E= 717512,23 e N = 7088989,57 medindo 12,99 metros, confrontando Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196) e Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208), deste ponto até o ponto 26 de coordenada E= 717.520,37 e N = 7.088.979,07 medindo 13,29 metros, confrontando com Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208) e Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 27 de coordenada E= 717.527,95 e N=7.088.969,45 medindo 12,25 metros, confrontando com Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 28 de coordenada E=717.535,36 e N =7.088.960,09 medindo 11,94 metros, confrontando com André Luis Ferreira (edificação n.234), deste ponto até o ponto 29 de coordenada E=717.534,51 e N=7.088.959,42 medindo 1,08 metros, deste ponto até o ponto 30 de coordenada E = 717.542,06 e N = 7.088.949,97 medindo 12,09 metros, estas duas linhas confrontando com Jander Dias (edificação n.246), deste ponto até o ponto 31 de coordenada E = 717.549,89 e N = 7.088.940,17 medindo 12,55 metros confrontando com Janete de Fátima Nascimento (edificação n.242), deste ponto até o ponto 32 de coordenada E=717.547,97 e N = 7.088.938,63 medindo 2,46 metros, deste ponto até o ponto 33 de coordenada E= 717.555,37 e N = 7.088.928,86 medindo 12,25 metros, deste ponto até o ponto 34 de coordenada E= 17557,55 e N = 7.088.930,64 medindo 2,81 metros, estas três linhas confrontando-se com Nelson Luis Hack (edificação n.258), deste ponto até o ponto 35 de coordenada E=717.565,72 e N = 7.088.918,44 medindo 14,68 metros, confrontando com Juliano José da Cunha (edificação n.270) e José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 36 de coordenada E = 717.570,45 e N = 7.088.911,38 medindo 8,50 metros, deste ponto até o ponto 37 de coordenada E = 717.601,3 e N = 7.088.934,4 medindo 38,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 38 de coordenada E = 717.609,84 e N = 7.088.922,94 medindo 14,29 metros, deste ponto até o ponto 39 de coordenada E = 717.618,15 e N = 7.088.912,28 medindo 13,52 metros deste ponto até o ponto 40 de coordenada E = 717.626,11 e N = 7.088.902,06 medindo 12,95 metros, deste ponto até o ponto 41 de coordenada E = 717.632,23 e N= 7.088.894,20 medindo 9,96 metros, deste ponto até o ponto 42 de coordenada E = 717.640,94 e N = 7.088.881,01 medindo 15,78 metros, deste ponto até o ponto 43 de coordenada E = 717.651,63 e N = 7.088.888,17 medindo 12,87 metros, estas seis linhas no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 44 de coordenada E = 717.672,49 e N = 7.088.902, medindo 25,16 metros, deste ponto até o ponto 45 de coordenada E = 717.664,43 e N = 7.088.912,37 medindo 12,95 metros, deste ponto ate o ponto 46 de coordenada E = 717.643,67 e N = 7.088.898,39 medindo 25,03 metros, estas tres linhas confrontando-se com Luiz Carlos Rebelato (edificação n.397), deste ponto até o ponto 47 de coordenada E = 717.627,58 e N = 7.088.919,05 medindo 26,18 metros, no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o

ponto 48 de coordenada E = 717.648,64 e N = 7.088.933,63 medindo 25,61 metros, confrontando com Manoel Cardoso Torres (edificação n.307), deste ponto até o ponto 49 de coordenada E = 717.671,64 e N = 7.088.950,23 medindo 28,38 metros, deste ponto até o ponto 50 de coordenada E = 717.665,84 e N = 7.088.957,78 medindo 9,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com Rozangela Avancini e Mario Silva Avancini (edificação n.91), deste ponto até o ponto 51 de coordenada E = 717.680,07 e N = 7.088.968,62 medindo 17,89 metros, no alinhamento da rua Cardeal Pacelli, deste ponto segue até o ponto 52 de coordenada E = 717.695,81 e N = 7.088.979,09 medindo 18,90 metros, deste ponto até o ponto 53 de coordenada E = 717.692,12 e N = 7.088.983,85 medindo 6,02 metros, estas duas linhas no alinhamento da Servidão Agostinho Albino, deste ponto até o ponto 54 de coordenada E = 717.684,97 e N = 7.088.996,61 medindo 14,63 metros, confrontando com José Sergio Patel e Eliane Vicentin (edificação n.663), deste ponto até o ponto 55 de coordenada E = 717.685,93 e N = 7.088.997,28 medindo 1,17 metros, deste ponto até o ponto 56 de coordenada E = 717.678,67 e N = 7.089.012,02 medindo 16,42 metros, deste ponto até o ponto 57 de coordenada E = 717.673,29 e N = 7.089.008,53 medindo 6,41 metros, estas tres linhas confrontando-se com Bento Jacob de Oliveira (edificação n.122), deste ponto até o ponto 58 de coordenada E = 717.667,81 e N = 7.089.015,93 medindo 9,21 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120), deste ponto até o ponto 59 de coordenada E = 717.660,83 e N = 7.089.025,16 medindo 11,57 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120) e Adna Maria Tavares de Oliveira (edificação n.148), deste ponto até o ponto 60 de coordenada E = 717.681,35 e N = 7.089.039,89 medindo 25,25 metros, confrontando com Eliane Brusque Maccari (edificação n.268), deste ponto até o ponto 61 de coordenada E = 717.690,85 e N = 7.089.047,22 medindo 11,99 metros, deste ponto até o ponto 62 de coordenada E = 717.681,44 e N = 7.089.059,41 medindo 15,40 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Primeiro de Maio, deste ponto até o ponto 63 de coordenada E = 717.701,95 e N = 7.089.074,07 medindo 25,22 metros, deste ponto até o ponto 64 de coordenada E = 717.701,02 e N = 7.089.075,32 medindo 1,56 metros, estas duas linhas confrontando com Espolio de João Raymundo Budal (edificação n.251), deste ponto até o ponto 65 de coordenada E= 717.730,82 e N = 7.089.099,66 medindo 38,47 metros, confrontando com Osvaldo da Silva Martins (edificação n.270), deste ponto até o ponto 66 de coordenada E = 717.739,87 e N = 7.089.106,65 medindo 11,44 metros, deste ponto até o ponto 67 de coordenada E = 717.702,36 e N = 7.089.155,24 medindo 61,38 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Antonio de Oliveira da Silva, deste ponto até o ponto 68 de coordenada E = 717.712,11 e N = 7.089.162,30 medindo 12,04 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.227), deste ponto até o ponto 69 de coordenada E = 717.732,93 e N = 7.089.135,23 medindo 34,14 metros, confrontando com Maria da Graça Caliri (edificação n.122), Ayres L. de Mello Junior (edificação n.130), Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146); deste ponto até o ponto 70 de coordenada E = 717.734,69 e N = 7.089.136,63 medindo 2,25 metros, confrontando com Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146), deste ponto até o ponto 71 de coordenada E = 717.745,66 e N = 7.089.122,74 medindo 17,70 metros, confrontando com Rosalino Perovano (edificação n.158) e Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), deste ponto até o ponto 72 de coordenada E = 717.755,99 e N = 7.089.109,32 medindo 16,93 metros, confrontando com Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 73 de coordenada E = 717.776,89 e N = 7.089.125,59 medindo 26,48 metros, confrontando com Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 74 de coordenada E = 717.786,23 e N = 7.089.133,21 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 75 de coordenada E = 717.780,25 e N = 7.089.140,53 medindo 9,45 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Santa Mônica, deste ponto até o ponto 76 de coordenada E = 717.806,67 e N = 7.089.165,06 medindo 36,05 metros, confrontando Mauricio Fernandes (edificação n.181), deste ponto até o ponto 77 de coordenada E = 717.821,99e N = 7.089.135,49 medindo 33,30 metros, confrontando

com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.254), deste ponto até o ponto 78 de coordenada E = 717.835,75 e N = 7.089.141,95 medindo 15,20 metros, deste ponto até o ponto 79 de coordenada E = 717.854,04 e N = 7.089.166,28 medindo 30,44 metros, deste ponto até o ponto 80 de coordenada E = 717.857,96 e N = 7.089.153,08 medindo 13,77 metros, deste ponto até o ponto 81 de coordenada E = 717.847,91e N = 7.089.139,52 medindo 16,88 metros, deste ponto até o ponto 82 de coordenada E = 717.857,66 e N = 7.089.131,48 medindo 12,64 metros, deste ponto até o ponto 83 de coordenada E = 717.867,89 e N = 7.089.122,71 medindo 13,48 metros, deste ponto até o ponto 84 de coordenada E = 717.873,81 e N = 7.089.117,82 medindo 7,67 metros, deste até o ponto 85 de coordenada E = 717.897,62 e N = 7.089.127,52 medindo 26,64 metros, deste ponto até o ponto 86 de coordenada E = 717905,58 e N = 7.089.119,95 medindo 10,28 metros, deste ponto até o ponto 87 de coordenada E = 717.923,37 e N = 7.089.100,62 medindo 26,28 metros, deste ponto até o ponto 88 de coordenada E = 717.929,30 e N = 7.089.104,65 medindo 7,17 metros, deste ponto até o ponto 89 de coordenada E = 717943,68 e N = 7.089.114,42 medindo 17,38 metros, estas treze linhas confrontado com Vila Vicentina de Joinville (edificação n.416), deste ponto até o ponto 90 de coordenada E = 717.953,74 e N = 7.089.092,76 medindo 23,88 metros, confrontando Maria Estelita Machado de Souza, Fernando Machado de Souza, Flaviane Machado de Souza Gonçalves, Fátima Regina Machado de Souza, Fabiano Machado de Souza, Fabricio Machado de Souza, Valdira Correia Mendes de Souza e Fabiula Machado de Souza Jung (edificação s/n), Dalvo Aloisio Kammers (edificação n.520) e Ivo Bertolde (edificação n.532), deste ponto até o ponto 91 de coordenada E = 717.963,78 e N = 7.089.071,07 medindo 23,90 metros, confrontando com Ivo Bertolde (edificação n.532) e Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 92 de coordenada E = 717.968,28 e N = 7.089.060,20 medindo 9,54 metros, confrontando com Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 93 de coordenada E = 717.971,43e N = 7.089.054,37medindo 6,62 metros, confrontando com Luis Dilmar Roggia e Outra (edificação n.570), deste ponto até o ponto 94 de coordenada E = 717.979,35 e N = 7.089.037,89 medindo 18,28 metros, confrontando com Laurita Dias e espolio de Argeo Dias (edificação n.582), deste ponto até o ponto 95 de coordenada E = 717.977,76 e N = 7.089.036,72 medindo 1,97 metros, deste ponto até o ponto 96 de coordenada E = 717.980,75 e N = 7.089.031,03 medindo 6,43 metros, deste ponto até o ponto 97 de coordenada E = 717.983,39 e N = 7.089.026,02 medindo 5,66 metros, estas tres linhas confrontando com José Leonardo Winter (edificação n.586), deste ponto até o ponto 98 de coordenada E = 717.981,85 e N = 7.089.024,87medindo 1,91 metros, deste ponto até o ponto 99 de coordenada E = 717.989,46 e N = 7.089.015,63 medindo 11,97 metros, estas duas linhas confrontando com Rafael Moreira (edificação n.598), deste ponto até o ponto 100 de coordenada E = 717.995,61e N = 7.089.007,06 medindo 10,52 metros, confrontando com Paulina da Silva e espolio de Irineu da Silva (edificação n.512), deste ponto até o ponto 101 de coordenada E = 717.984,11 e N = 7.088.999,17 medindo 13,95 metros, partindo deste ponto até o ponto 102 de coordenada E = 717.987,22 e N = 7.088.994,21 medindo 5,85 metros, estas duas linhas confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628), deste ponto até o ponto 103 de coordenada E = 717995,83 e N = 7.088.980,44 medindo 16,24 metros, confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628) e espolio de Zenir de Pinho Bucci (edificação n.640), deste ponto até o ponto 104 de coordenada E = 717986,32 e N = 7.088.974,40 medindo 11,26 metros, partindo deste ponto até o ponto 105 de coordenada E = 717.992,51 e N = 7.088.965,64 medindo 10,72 metros, deste ponto até o ponto 106 de coordenada E = 717.994,57 e N = 7.088.966,93 medindo 2,41 metros, estas tres linhas confrontando com Laércio João Borges (edificação n.652), deste ponto até o ponto 107 de coordenada E = 718.001,59 e N = 7.088.955,6 medindo 13,33 metros, confrontando com Douglas Grabowski (edificação n.660), deste ponto até o ponto 108 de coordenada E = 718.000,58 e N = 7.088.954,96 medindo 1,20 metros, deste ponto até o ponto 109 de coordenada E = 718.007,06 e N

= 7.088.946,24 medindo 10,87 metros, deste ponto até o ponto 110 de coordenada E = 718.014,65 e N = 7.088.936,04 medindo 12,71 metros, deste ponto até o ponto 111 de coordenada E = 718.020,53 e N = 7.088.927,41 medindo 10,43 metros, deste ponto até o ponto 112 de coordenada E = 718.027,38 e N = 7.088.930,54 medindo 7,53 metros, estas cinco linhas confrontando com José Coelho e Município Joinville (edificação s.n), deste ponto até o ponto 113 de coordenada E = 718.032,18 e N = 7.088.919,35 medindo 12,00 metros, confrontando com Sandra Schlickmann (edificação n.702), deste ponto até o ponto 114 de coordenada E = 718029,12 e N = 7.088.918,15 medindo 3,36 metros, deste ponto até o ponto 115 de coordenada E = 718.035,45 e N = 7.088.905,91 medindo 13,78 metros, estas duas linhas confrontando com Augusto Fernandes Silveira (edificação n.710) e Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726),, deste ponto até o ponto 116 de coordenada E = 718.038,89 e N = 7.088.896,78 medindo 9,76 metros, a centésima décima sexta partindo deste ponto até o ponto 117 de coordenada E = 718.042,44 e N = 7.088.898,39 medindo 3,90 metros, estas duas linhas confrontando com Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726), deste ponto até o ponto 118 de coordenada E = 718.048,82 e N = 7.088.885,63 medindo 14,27 metros, confrontando com Maurino Furtado (edificação n.714) e Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750), deste ponto até o ponto 119 de coordenada E = 718.054,34 e N = 7.088.875,10 medindo 11,89 metros, confrontando com Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750) e Pedro Paulo de Campos (edificação n.762), deste ponto até o ponto 120 de coordenada E = 718.059,93 e N = 7.088.864,45 medindo 12,03 metros, confrontando com Pedro Paulo de Campos (edificação n.762) e Osni Santos de Souza (edificação n.774), deste ponto até o ponto 121 de coordenada E = 718.065,59 e N = 7.088.853,75 medindo 12,10 metros, confrontando com Osni Santos de Souza (edificação n.774) e Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), deste ponto até o ponto 122 de coordenada E = 718.072,02 e N = 7.088.841,61 medindo 13,73 metros, confrontando com Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), e João Santini (edificação n.798), deste ponto até o ponto 123 de coordenada E = 718.078,13 e N = 7.088.830,05 medindo 13,07 metros, confrontando com João Santini (edificação n.798), e Antonio Maia I (edificação n.800), deste ponto até o ponto 124 de coordenada E = 718.085,38 e N = 7.088.815,84 medindo 15,95 metros, confrontando com Antonio Maia I (edificação n.800) e Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), deste ponto até o ponto 125 de coordenada E = 718.094,04 e N = 7.088.798,85 medindo 19,07 metros, confrontando com Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), Olívio Schaffer (edificação n.814) e Antonio Amorim Regis (edificação n.826), deste ponto até o ponto 126 de coordenada E = 718.103,51 e N = 7.088.780,28 medindo 20,84 metros, confrontando com Espólio de Antonia Amorim Regis (edificação n.826) e Francisco de Assis Pacheco da Silva (edificação n.838), deste ponto até o ponto 127 de coordenada E = 718.092,91 e N = 7.088.775,36 medindo 11,69 metros, deste ponto até o ponto 128 de coordenada E = 718.093,80 e N = 7.088.773,92 medindo 1,69 metros, deste ponto até o ponto 129 de coordenada E = 718.097,45 e N = 7.088.771,25 em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 4,64 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), deste ponto até o ponto 130 de coordenada E = 718.186,71 e N = 7.088.747,56 medindo 78,45 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), Genésio de Souza (edificação n.856), Roselete Borges (edificação n.858) e rua São Vicente, deste ponto até o ponto 131 de coordenada E = 718.237,07 e N = 7.088.722,00 medindo 69,28 metros, confrontando com a rua São Vicente, José Pedro Ferreira dos Santos (edificação n.926) e rua São Miguel, deste ponto até o ponto 132 de coordenada E = 718.313,60 e N = 7.088.682,89 medindo 86,99 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), Município de Joinville (edificação n.8) e Município de Joinville (edificação s/n), deste ponto até o ponto 133 de coordenada E = 718.384,54 e N = 7.088.646,66 medindo 80,14 metros, confrontando com a rua Victor Pellense e Município de Joinville (edificação

n.20), deste ponto até o ponto 134 de coordenada E = 718.366,86 e N = 7.088.683,40 medindo 40,74 metros, confrontando Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 135 de coordenada E = 718.363,64 e N = 7.088.690,14 medindo 7,50 metros, no alinhamento do Caminho de acesso, deste ponto até o ponto 136 de coordenada E = 718.340,68 e N = 7.088.737,39 medindo 52,53 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.62), Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.28) e Maria Marlene da Silva (edificação n.28), deste ponto até o ponto 137 de coordenada E = 718.362,64 e N = 7.088.747,66 medindo 24,24 metros, deste ponto até o ponto 138 de coordenada E = 718.359,27 e N = 7.088.754,63 medindo 7,73 metros deste ponto até o ponto 139 de coordenada E = 718.337,67 e N = 7.088.744,80 medindo 23,75 metros, estas tres linhas no alinhamento da Servidão Agenor Passos, deste ponto até o ponto 140 de coordenada E = 7.17313,85 e N = 7.088.794,28 medindo 54,91 metros, confrontando com Manoel Alves Martins (edificação n.11), Gabriel Anunciação Pereira (edificação n.48) e Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), deste ponto até o ponto 141 de coordenada E = 717.346,34 e N = 7.088.808,79 medindo 35,58 metros, deste ponto até o ponto 142 de coordenada E = 717.362,80 e N = 7.088.808,64 e em curva com raio de 30.00m e desenvolvimento de 16.68 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Domingos Massaneiro, deste ponto até o ponto 143 de coordenada E = 717.366,51 e N = 7.088.805,48 com raio 6.00 e desenvolvimento 5,02 metros, deste ponto até o ponto 144 de coordenada E = 717.380,15 e N = 7.088.777,04 medindo 31,54 metros, partindo deste ponto até o ponto 145 de coordenada E = 717.390,90 e N = 7.088.782,38 medindo 12,00 metros estas tres linhas no alinhamento da rua Alcântara, deste ponto até o ponto 146 de coordenada E = 717.415,13 e N = 7.088.794,35 medindo 27,03 metros, confrontando com José Flavio de Paula (edificação s/n), deste ponto até o ponto 147 de coordenada E = 717.439,88 e N = 7.088.806,56 medindo 27,59 metros, confrontando com Maria Lucia da Silva (edificação n.1048), deste ponto até o ponto 148 de coordenada E = 717.450,86 e N = 7.088.811,52 medindo 12,00 metros, no alinhamento da rua São Borja, deste ponto até o ponto 149 de coordenada E = 717.504,39 e N = 7.088.838,09 medindo 59,81 metros, confrontando com Clemente Ferreira da Silva (edificação n.1047), Luiz David de Rezende (edificação n.972), Valdonir Luiz Mentz (edificação n.3 e Ivo Roecker (edificação n.970), a deste ponto até o ponto 150 de coordenada E = 717.514,85 e N = 7.088.844,03 medindo 12,05 metros, no alinhamento da rua São Leopoldo, deste ponto até o ponto 151 de coordenada E = 717.540,97 e N = 7.088.858,54 medindo 29,89 metros, confrontado com Rudi Angst (edificação n.957) e Espolio de Flavio Siebert (edificação n.1044), deste ponto até o ponto 152 de coordenada E = 717.591,87 e N = 7.088.751,54 medindo 118,49 metros, confrontando com Pedrelli Construtora e Incorporadora Eireli (edificação n.1094), Neiva Guilmann e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.1106), Orival Martins (edificação n.1118), Libera Lucia Broilo, Espolio de Otelvino Arcângelo Broilo (edificação n.1130), Remi Broilo (edificação n.1142), Maria do Carmo de Almeida (edificação n.1154), Antonio Amadeus Camargo (edificação n.1166) e Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 153 de coordenada E = 717.618,65 e N = 7.088.764,97 medindo 29,95 metros, deste ponto até o ponto 154 de coordenada E = 717.612,26 e N = 7.088.778,36 medindo 14,84 metros, estas duas linhas confrontando com Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 155 de coordenada E = 717.628,56 e N = 7.088.786,13 medindo 17,12 metros, no alinhamento da rua Desembargador Tavares Sobrinho, deste ponto até o ponto 156 de coordenada E = 717.677,52 e N = 7.088.808,96 medindo 54,38 metros, no alinhamento da rua Radamés Gnatalli, deste ponto até o ponto 157 de coordenada = 717.685,78 e N = 7.088.806,27 medindo em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,35 metros, deste ponto até o ponto 158 de coordenada E = 717.721,32 e N = 7.088.732,40 medindo 81,98 metros, estas duas linhas no

alinhamento da rua Japão, deste ponto até o ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 medindo 205,22 metros, confrontando com a rua Japão, Espolio de Terezinha Maria Teixeira Eufrazio e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Valmir Moraes (edificação n.681), rua Juazeiro do Norte, Airton Kipfer (edificação n.10), Silvino Busko (edificação n.28), Dejair Adriano de Carvalho, Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.37), Gilberto Bankhardt e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Beatriz Persuhn e Antunes Branco (edificação n.348), Agostinho Pereira de Souza (edificação s/n), Augusto Francisco Chinato (edificação n.84) e rua Noruega; lado direito de quem de frente olha, iniciando a Sudeste do ponto 00 de coordenada E= 717.574,33 e N= 7.088.478,18 até o ponto 170 de coordenada E= 717.811,75 e N= 7.088.706,52 medindo 329,41 metros, deste ponto até o ponto 169 de coordenada E= 717.829,37 e N= 7.088.718,25 em curva com raio de 59,54 metros e desenvolvimento 21,27 metros, deste ponto até o ponto 168 de coordenada E= 717.921,22 e N= 7.088.758,02 medindo 100,09 metros deste ponto até o ponto 167 de coordenada E= 718.021,31 e N= 7.088.764,19 em curva com raio de 147,44 metros e desenvolvimento 104,67 metros, deste ponto até o ponto 166 de coordenada E= 718.208,76 e N= 7.088.704,98 medindo 194,23 metros, deste ponto até o ponto 165 de coordenada E= 718.439,55 e N= 7.088.587,14 medindo 259,13 metros, deste ponto até o ponto 164 de coordenada E= 718.467,42 e N= 7.088.565,67 medindo 35,17 metros, deste ponto até o ponto 163 de coordenada E= 718.694,22 e N= 7.088.443,44 medindo 257,64 metros, deste ponto até o ponto 162 de coordenada E= 718.780,94 e N= 7.088.419,64 medindo 88,97 metros, deste ponto até o ponto 161 de coordenada E= 718.884,40 e N= 7.088.405,24 medindo 105,43 metros, deste ponto até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 207,49 metros, ambas confrontando com o leito do Rio Cachoeira; fazendo travessão dos fundos a Nordeste partindo do ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 436,04 metros, confrontando área alagável do braço do rio Cachoeira. Contendo área total de 461.889,98 m²(quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 74.119, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville.

Considerando-se o fato de que constatou-se Vossa Senhoria como eventual CONFRONTANTE e/ou TERCEIRO INTERESSADO com a área que se pretende ser regularizada, e que a notificação via postal com aviso de recebimento foi infrutífera (BR 32705281 8 BR)

NOTIFICO-O para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17**, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr. João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, Centro de Atendimento ao Cidadão, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 42.243, de 29 de abril de 2021.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012530206** e o código CRC **817C0497**.

EDITAL SEI Nº 0012530386/2022 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 08 de abril de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

"URBANIZAÇÃO BOA VISTA III"

Ao(À) Sr(a).

NILTO MOSER

Endereço: Rua Limeira, nº 301 Boa Vista

CEP: 89205-710

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1o e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 461.889,98 m² (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros), situada no Bairro Boa Vista, neste Município, intitulada como "**URBANIZAÇÃO BOA VISTA III**", com a

descrição georreferenciada a seguir:

UM terreno de formato “irregular”, situado neste Município de Joinville, distando 155,00 metros da rua Albano Schmidt, entre as ruas dos Gerânios e Noruega, com as seguintes de medidas e confrontações: frente a sudoeste, partindo do ponto inicial 00 de coordenada E=717.574,33 e N=7.088.478,18 até o ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 medindo 374,37 metros, confrontando com a Área alagável do braço do rio Cachoeira; João Martin de Souza e Soeli de Jesus Gonçalves (edificação s/n); Osmar Victor (edificação n.405); Evelin Seidler (edificação n.346); Simone Terezinha Vick da Silva, Stela Aparecida Pereira Vick, Espolio de Renato César da Silva, Edson Luiz Pscheidt, Carmen Lucia Vick Pscheidt, Gerson Luiz Vick, Edson Deniz Vick e Viviane Aparecida Gambetta (s/nº) e VPL Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.173); lado esquerdo de quem de frente olha, iniciando a Noroeste, partindo do ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 até o ponto 02 de coordenada E= 717.345,65 e N=7.088.781,58 medindo 12,53 metros, confrontando com a rua dos Gerânios, deste ponto até o ponto 03 de coordenada E=717.379,09 e N=7.088.806,64 medindo 35,00 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180), deste até o ponto 04 de coordenada E=717.365,61 e N=7.088.822,65 medindo 20,93 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180) e Luana Benkendorf (edificação n.187); deste ponto até o ponto 05 de coordenada E=717.383,24 e N=7.088.849,71 medindo 32,30 metros confrontando com Nilto Moser (edificação n. 301) deste ponto até o ponto 06 de coordenada E=717.403,53 e N=7.088.824,91 medindo 32,05 metros, deste ponto até o ponto 07 de coordenada E=717.412,68 e N=7.088.832,39 medindo 11,82 metros, perfazendo um total de 43,87 metros confrontando com a rua Limeira, deste ponto até o ponto 08 de coordenada E=717.436,96 e N=7.088.855,81 medindo 33,73 metros, confrontando com Erotides da Conceição Ramos (edificação n.98); deste ponto até o ponto 09 de coordenada E=717.452,21e N=7.088.838,25 medindo 23,27 metros, deste ponto até o ponto 10 de coordenada E=717.471,88 e N= 7.088.857,96 medindo 27,84 metros, perfazendo um total 57,11 metros confrontando com Imobiliária 474 Robert Empreendimentos e Participações Ltda (s/n), deste ponto até o ponto 11 de coordenada E= 717.481,18 e N= 7.088.865,63 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 12 de coordenada E=717.447,07 e N=7.088.907,00 medindo 53,62 metros, perfazendo um total de 65,68 metros, confrontando com a rua das Granadas, deste ponto até o ponto 13 de coordenada E=717.461,03 e N=7.088.917,85 medindo 17,68 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153); deste ponto até o ponto 14 de coordenada E=717.448,32 e N=7.088.933,90 medindo 20,47 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153) e Antonio Acácio de Azevedo (s/n); deste ponto até o ponto 15 de coordenada E=717.439,14 e N=7.088.846,64 medindo 15,70 metros, confrontando com Antonio Acácio de Azevedo (s/n), deste ponto até o ponto 16 de coordenada E=717.462,76 e N=7.088.961,45 medindo 27,88 metros, confrontado com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 17 de coordenada E=717.460,02 e N= 7.088.969,53 medindo 8,54 metros, confrontando com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 18 de coordenada E=7.17429,70 e N=7.089.006,14 medindo 47,53 metros, confrontando-se com Municipio de Joinville (edificação s/n) e Adail Correa (edificação n.106), deste ponto até o ponto 19 de coordenada E= 717.434,83 e N= 7.089.010,39 medindo 6,66 metros, no alinhamento da rua Pedro Álvares Cabral, deste ponto até o ponto 20 de coordenada E= 717.448,82 e N= 7.089.022,91 medindo 18.77 metros confrontando com Judite Loureiro Felício (edificação n.97), deste ponto até o ponto 21 de coordenada E= 717.457,02 e N= 7.089.013,00 medindo 12,86 metros, deste ponto ate o ponto 22 de coordenada E=717.479,99 e N=7.089.031,84 medindo 29,62 metros, estas duas linhas confrontando-se com Ladislau Pawlak (edificação n.17), deste ponto até o ponto 23 de coordenada E=717.491,64 e N= 7.089.016,75 medindo 19,13 metros, confrontando com Valdecir Soares (edificação n.178) e Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190),

deste ponto até o ponto 24 de coordenada E=717504,27 e N=7.088.999,84 medindo 21,10 metros, Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), João Manoel Vicente (edificação n.202) e Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196), deste ponto até o ponto 25 de coordenada E= 717512,23 e N = 7088989,57 medindo 12,99 metros, confrontando Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196) e Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208), deste ponto até o ponto 26 de coordenada E= 717.520,37 e N = 7.088.979,07 medindo 13,29 metros, confrontando com Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208) e Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 27 de coordenada E= 717.527,95 e N=7.088.969,45 medindo 12,25 metros, confrontando com Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 28 de coordenada E=717.535,36 e N =7.088.960,09 medindo 11,94 metros, confrontando com André Luis Ferreira (edificação n.234), deste ponto até o ponto 29 de coordenada E=717.534,51 e N=7.088.959,42 medindo 1,08 metros, deste ponto até o ponto 30 de coordenada E = 717.542,06 e N = 7.088.949,97 medindo 12,09 metros, estas duas linhas confrontando com Jander Dias (edificação n.246), deste ponto até o ponto 31 de coordenada E = 717.549,89 e N = 7.088.940,17 medindo 12,55 metros confrontando com Janete de Fátima Nascimento (edificação n.242), deste ponto até o ponto 32 de coordenada E=717.547,97 e N = 7.088.938,63 medindo 2,46 metros, deste ponto até o ponto 33 de coordenada E= 717.555,37 e N = 7.088.928,86 medindo 12,25 metros, deste ponto até o ponto 34 de coordenada E= 17557,55 e N = 7.088.930,64 medindo 2,81 metros, estas três linhas confrontando-se com Nelson Luis Hack (edificação n.258), deste ponto até o ponto 35 de coordenada E=717.565,72 e N = 7.088.918,44 medindo 14,68 metros, confrontando com Juliano José da Cunha (edificação n.270) e José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 36 de coordenada E = 717.570,45 e N = 7.088.911,38 medindo 8,50 metros, deste ponto até o ponto 37 de coordenada E = 717.601,3 e N = 7.088.934,4 medindo 38,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 38 de coordenada E = 717.609,84 e N = 7.088.922,94 medindo 14,29 metros, deste ponto até o ponto 39 de coordenada E = 717.618,15 e N = 7.088.912,28 medindo 13,52 metros deste ponto até o ponto 40 de coordenada E = 717.626,11 e N = 7.088.902,06 medindo 12,95 metros, deste ponto até o ponto 41 de coordenada E = 717.632,23 e N= 7.088.894,20 medindo 9,96 metros, deste ponto até o ponto 42 de coordenada E = 717.640,94 e N = 7.088.881,01 medindo 15,78 metros, deste ponto até o ponto 43 de coordenada E = 717.651,63 e N = 7.088.888,17 medindo 12,87 metros, estas seis linhas no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 44 de coordenada E = 717.672,49 e N = 7.088.902, medindo 25,16 metros, deste ponto até o ponto 45 de coordenada E = 717.664,43 e N = 7.088.912,37 medindo 12,95 metros, deste ponto ate o ponto 46 de coordenada E = 717.643,67 e N = 7.088.898,39 medindo 25,03 metros, estas tres linhas confrontando-se com Luiz Carlos Rebelato (edificação n.397), deste ponto até o ponto 47 de coordenada E = 717.627,58 e N = 7.088.919,05 medindo 26,18 metros, no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 48 de coordenada E = 717.648,64 e N = 7.088.933,63 medindo 25,61 metros, confrontando com Manoel Cardoso Torres (edificação n.307), deste ponto até o ponto 49 de coordenada E = 717.671,64 e N = 7.088.950,23 medindo 28,38 metros, deste ponto até o ponto 50 de coordenada E = 717.665,84 e N = 7.088.957,78 medindo 9,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com Rozangela Avancini e Mario Silva Avancini (edificação n.91), deste ponto até o ponto 51 de coordenada E = 717.680,07 e N = 7.088.968,62 medindo 17,89 metros, no alinhamento da rua Cardeal Pacelli, deste ponto segue até o ponto 52 de coordenada E = 717.695,81 e N = 7.088.979,09 medindo 18,90 metros, deste ponto até o ponto 53 de coordenada E = 717.692,12 e N = 7.088.983,85 medindo 6,02 metros, estas duas linhas no alinhamento da Servidão Agostinho Albino, deste ponto até o ponto 54 de coordenada E = 717.684,97 e N = 7.088.996,61 medindo 14,63 metros, confrontando com José Sergio Patel e Eliane Vicentin (edificação n.663), deste ponto até o ponto 55 de coordenada E = 717.685,93 e N = 7.088.997,28 medindo 1,17 metros, deste ponto até o ponto 56 de coordenada E = 717.678,67 e N = 7.089.012,02 medindo 16,42 metros, deste ponto até o ponto 57 de coordenada E = 717.673,29 e N = 7.089.008,53 medindo 6,41

metros, estas tres linhas confrontando-se com Bento Jacob de Oliveira (edificação n.122), deste ponto até o ponto 58 de coordenada E = 717.667,81 e N = 7.089.015,93 medindo 9,21 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120), deste ponto até o ponto 59 de coordenada E = 717.660,83 e N = 7.089.025,16 medindo 11,57 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120) e Adna Maria Tavares de Oliveira (edificação n.148), deste ponto até o ponto 60 de coordenada E = 717.681,35 e N = 7.089.039,89 medindo 25,25 metros, confrontando com Eliane Brusque Maccari (edificação n.268), deste ponto até o ponto 61 de coordenada E = 717.690,85 e N = 7.089.047,22 medindo 11,99 metros, deste ponto até o ponto 62 de coordenada E = 717.681,44 e N = 7.089.059,41 medindo 15,40 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Primeiro de Maio, deste ponto até o ponto 63 de coordenada E = 717.701,95 e N = 7.089.074,07 medindo 25,22 metros, deste ponto até o ponto 64 de coordenada E = 717.701,02 e N = 7.089.075,32 medindo 1,56 metros, estas duas linhas confrontando com Espolio de João Raymundo Budal (edificação n.251), deste ponto até o ponto 65 de coordenada E= 717.730,82 e N = 7.089.099,66 medindo 38,47 metros, confrontando com Osvaldo da Silva Martins (edificação n.270), deste ponto até o ponto 66 de coordenada E = 717.739,87 e N = 7.089.106,65 medindo 11,44 metros, deste ponto até o ponto 67 de coordenada E = 717.702,36 e N = 7.089.155,24 medindo 61,38 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Antonio de Oliveira da Silva, deste ponto até o ponto 68 de coordenada E = 717.712,11 e N = 7.089.162,30 medindo 12,04 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.227), deste ponto até o ponto 69 de coordenada E = 717.732,93 e N = 7.089.135,23 medindo 34,14 metros, confrontando com Maria da Graça Caliri (edificação n.122), Ayres L. de Mello Junior (edificação n.130), Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146); deste ponto até o ponto 70 de coordenada E = 717.734,69 e N = 7.089.136,63 medindo 2,25 metros, confrontando com Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146), deste ponto até o ponto 71 de coordenada E = 717.745,66 e N = 7.089.122,74 medindo 17,70 metros, confrontando com Rosalino Perovano (edificação n.158) e Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), deste ponto até o ponto 72 de coordenada E = 717.755,99 e N = 7.089.109,32 medindo 16,93 metros, confrontando com Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 73 de coordenada E = 717.776,89 e N = 7.089.125,59 medindo 26,48 metros, confrontando com Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 74 de coordenada E = 717.786,23 e N = 7.089.133,21 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 75 de coordenada E = 717.780,25 e N = 7.089.140,53 medindo 9,45 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Santa Mônica, deste ponto até o ponto 76 de coordenada E = 717.806,67 e N = 7.089.165,06 medindo 36,05 metros, confrontando Mauricio Fernandes (edificação n.181), deste ponto até o ponto 77 de coordenada E = 717.821,99e N = 7.089.135,49 medindo 33,30 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.254), deste ponto até o ponto 78 de coordenada E = 717.835,75 e N = 7.089.141,95 medindo 15,20 metros, deste ponto até o ponto 79 de coordenada E = 717.854,04 e N = 7.089.166,28 medindo 30,44 metros, deste ponto até o ponto 80 de coordenada E = 717.857,96 e N = 7.089.153,08 medindo 13,77 metros, deste ponto até o ponto 81 de coordenada E = 717.847,91e N = 7.089.139,52 medindo 16,88 metros, deste ponto até o ponto 82 de coordenada E = 717.857,66 e N = 7.089.131,48 medindo 12,64 metros, deste ponto até o ponto 83 de coordenada E = 717.867,89 e N = 7.089.122,71 medindo 13,48 metros, deste ponto até o ponto 84 de coordenada E = 717.873,81 e N = 7.089.117,82 medindo 7,67 metros, deste até o ponto 85 de coordenada E = 717.897,62 e N = 7.089.127,52 medindo 26,64 metros, deste ponto até o ponto 86 de coordenada E = 717905,58 e N = 7.089.119,95 medindo 10,28 metros, deste ponto até o ponto 87 de coordenada E = 717.923,37 e N = 7.089.100,62 medindo 26,28 metros, deste ponto até o ponto 88 de coordenada E = 717.929,30 e N = 7.089.104,65 medindo 7,17 metros, deste ponto até o ponto 89 de coordenada E = 717943,68 e N = 7.089.114,42 medindo 17,38 metros, estas treze linhas confrontado com Vila Vicentina de Joinville (edificação n.416), deste

ponto até o ponto 90 de coordenada E = 717.953,74 e N = 7.089.092,76 medindo 23,88 metros, confrontando Maria Estelita Machado de Souza, Fernando Machado de Souza, Flaviane Machado de Souza Gonçalves, Fátima Regina Machado de Souza, Fabiano Machado de Souza, Fabricio Machado de Souza, Valdira Correia Mendes de Souza e Fabiula Machado de Souza Jung (edificação s/n), Dalvo Aloisio Kammers (edificação n.520) e Ivo Bertolde (edificação n.532), deste ponto até o ponto 91 de coordenada E = 717.963,78 e N = 7.089.071,07 medindo 23,90 metros, confrontando com Ivo Bertolde (edificação n.532) e Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 92 de coordenada E = 717.968,28 e N = 7.089.060,20 medindo 9,54 metros, confrontando com Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 93 de coordenada E = 717.971,43e N = 7.089.054,37medindo 6,62 metros, confrontando com Luis Dilmar Roggia e Outra (edificação n.570), deste ponto até o ponto 94 de coordenada E = 717.979,35 e N = 7.089.037,89 medindo 18,28 metros, confrontando com Laurita Dias e espolio de Argeo Dias (edificação n.582), deste ponto até o ponto 95 de coordenada E = 717.977,76 e N = 7.089.036,72 medindo 1,97 metros, deste ponto até o ponto 96 de coordenada E = 717.980,75 e N = 7.089.031,03 medindo 6,43 metros, deste ponto até o ponto 97 de coordenada E = 717.983,39 e N = 7.089.026,02 medindo 5,66 metros, estas tres linhas confrontando com José Leonardo Winter (edificação n.586), deste ponto até o ponto 98 de coordenada E = 717.981,85 e N = 7.089.024,87medindo 1,91 metros, deste ponto até o ponto 99 de coordenada E = 717.989,46 e N = 7.089.015,63 medindo 11,97 metros, estas duas linhas confrontando com Rafael Moreira (edificação n.598), deste ponto até o ponto 100 de coordenada E = 717.995,61e N = 7.089.007,06 medindo 10,52 metros, confrontando com Paulina da Silva e espolio de Irineu da Silva (edificação n.512), deste ponto até o ponto 101 de coordenada E = 717.984,11 e N = 7.088.999,17 medindo 13,95 metros, partindo deste ponto até o ponto 102 de coordenada E = 717.987,22 e N = 7.088.994,21 medindo 5,85 metros, estas duas linhas confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628), deste ponto até o ponto 103 de coordenada E = 717995,83 e N = 7.088.980,44 medindo 16,24 metros, confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628) e espolio de Zenir de Pinho Bucci (edificação n.640), deste ponto até o ponto 104 de coordenada E = 717986,32 e N = 7.088.974,40 medindo 11,26 metros, partindo deste ponto até o ponto 105 de coordenada E = 717.992,51 e N = 7.088.965,64 medindo 10,72 metros, deste ponto até o ponto 106 de coordenada E = 717.994,57 e N = 7.088.966,93 medindo 2,41 metros, estas tres linhas confrontando com Laércio João Borges (edificação n.652), deste ponto até o ponto 107 de coordenada E = 718.001,59 e N = 7.088.955,6 medindo 13,33 metros, confrontando com Douglas Grabowski (edificação n.660), deste ponto até o ponto 108 de coordenada E = 718.000,58 e N = 7.088.954,96 medindo 1,20 metros, deste ponto até o ponto 109 de coordenada E = 718.007,06 e N = 7.088.946,24 medindo 10,87 metros, deste ponto até o ponto 110 de coordenada E = 718.014,65 e N = 7.088.936,04 medindo 12,71 metros, deste ponto até o ponto 111 de coordenada E = 718.020,53 e N = 7.088.927,41 medindo 10,43 metros, deste ponto até o ponto 112 de coordenada E = 718.027,38 e N = 7.088.930,54 medindo 7,53 metros, estas cinco linhas confrontando com José Coelho e Município Joinville (edificação s.n), deste ponto até o ponto 113 de coordenada E = 718.032,18 e N = 7.088.919,35 medindo 12,00 metros, confrontando com Sandra Schlickmann (edificação n.702), deste ponto até o ponto 114 de coordenada E = 718029,12 e N = 7.088.918,15 medindo 3,36 metros, deste ponto até o ponto 115 de coordenada E = 718.035,45 e N = 7.088.905,91 medindo 13,78 metros, estas duas linhas confrontando com Augusto Fernandes Silveira (edificação n.710) e Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726),, deste ponto até o ponto 116 de coordenada E = 718.038,89 e N = 7.088.896,78 medindo 9,76 metros, a centésima décima sexta partindo deste ponto até o ponto 117 de coordenada E = 718.042,44 e N = 7.088.898,39 medindo 3,90 metros, estas duas linhas confrontando com Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e

espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726), deste ponto até o ponto 118 de coordenada E = 718.048,82 e N = 7.088.885,63 medindo 14,27 metros, confrontando com Maurino Furtado (edificação n.714) e Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750), deste ponto até o ponto 119 de coordenada E = 718.054,34 e N = 7.088.875,10 medindo 11,89 metros, confrontando com Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750) e Pedro Paulo de Campos (edificação n.762), deste ponto até o ponto 120 de coordenada E = 718.059,93 e N = 7.088.864,45 medindo 12,03 metros, confrontando com Pedro Paulo de Campos (edificação n.762) e Osni Santos de Souza (edificação n.774), deste ponto até o ponto 121 de coordenada E = 718.065,59 e N = 7.088.853,75 medindo 12,10 metros, confrontando com Osni Santos de Souza (edificação n.774) e Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), deste ponto até o ponto 122 de coordenada E = 718.072,02 e N = 7.088.841,61 medindo 13,73 metros, confrontando com Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), e João Santini (edificação n.798), deste ponto até o ponto 123 de coordenada E = 718.078,13 e N = 7.088.830,05 medindo 13,07 metros, confrontando com João Santini (edificação n.798), e Antonio Maia I (edificação n.800), deste ponto até o ponto 124 de coordenada E = 718.085,38 e N = 7.088.815,84 medindo 15,95 metros, confrontando com Antonio Maia I (edificação n.800) e Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), deste ponto até o ponto 125 de coordenada E = 718.094,04 e N = 7.088.798,85 medindo 19,07 metros, confrontando com Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), Olívio Schaffer (edificação n.814) e Antonio Amorim Regis (edificação n.826), deste ponto até o ponto 126 de coordenada E = 718.103,51 e N = 7.088.780,28 medindo 20,84 metros, confrontando com Espólio de Antonia Amorim Regis (edificação n.826) e Francisco de Assis Pacheco da Silva (edificação n.838), deste ponto até o ponto 127 de coordenada E = 718.092,91 e N = 7.088.775,36 medindo 11,69 metros, deste ponto até o ponto 128 de coordenada E = 718.093,80 e N = 7.088.773,92 medindo 1,69 metros, deste ponto até o ponto 129 de coordenada E = 718.097,45 e N = 7.088.771,25 em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 4,64 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), deste ponto até o ponto 130 de coordenada E = 718.186,71 e N = 7.088.747,56 medindo 78,45 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), Genésio de Souza (edificação n.856), Roselete Borges (edificação n.858) e rua São Vicente, deste ponto até o ponto 131 de coordenada E = 718.237,07 e N = 7.088.722,00 medindo 69,28 metros, confrontando com a rua São Vicente, José Pedro Ferreira dos Santos (edificação n.926) e rua São Miguel, deste ponto até o ponto 132 de coordenada E = 718.313,60 e N = 7.088.682,89 medindo 86,99 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), Município de Joinville (edificação n.8) e Município de Joinville (edificação s/n), deste ponto até o ponto 133 de coordenada E = 718.384,54 e N = 7.088.646,66 medindo 80,14 metros, confrontando com a rua Victor Pellense e Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 134 de coordenada E = 718.366,86 e N = 7.088.683,40 medindo 40,74 metros, confrontando Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 135 de coordenada E = 718.363,64 e N = 7.088.690,14 medindo 7,50 metros, no alinhamento do Caminho de acesso, deste ponto até o ponto 136 de coordenada E = 718.340,68 e N = 7.088.737,39 medindo 52,53 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.62), Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.28) e Maria Marlene da Silva (edificação n.28), deste ponto até o ponto 137 de coordenada E = 718.362,64 e N = 7.088.747,66 medindo 24,24 metros, deste ponto até o ponto 138 de coordenada E = 718.359,27 e N = 7.088.754,63 medindo 7,73 metros deste ponto até o ponto 139 de coordenada E = 718.337,67 e N = 7.088.744,80 medindo 23,75 metros, estas tres linhas no alinhamento da Servidão Agenor Passos, deste ponto até o ponto 140 de coordenada E = 7.17313,85 e N = 7.088.794,28 medindo 54,91 metros, confrontando com Manoel Alves Martins (edificação n.11), Gabriel Anunciação Pereira (edificação n.48) e Espolio de Namir

Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), deste ponto até o ponto 141 de coordenada E = 717.346,34 e N = 7.088.808,79 medindo 35,58 metros, deste ponto até o ponto 142 de coordenada E = 717.362,80 e N = 7.088.808,64 e em curva com raio de 30.00m e desenvolvimento de 16.68 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Domingos Massaneiro, deste ponto até o ponto 143 de coordenada E = 717.366,51 e N = 7.088.805,48 com raio 6.00 e desenvolvimento 5,02 metros, deste ponto até o ponto 144 de coordenada E = 717.380,15 e N = 7.088.777,04 medindo 31,54 metros, partindo deste ponto até o ponto 145 de coordenada E = 717.390,90 e N = 7.088.782,38 medindo 12,00 metros estas tres linhas no alinhamento da rua Alcântara, deste ponto até o ponto 146 de coordenada E = 717.415,13 e N = 7.088.794,35 medindo 27,03 metros, confrontando com José Flavio de Paula (edificação s/n), deste ponto até o ponto 147 de coordenada E = 717.439,88 e N = 7.088.806,56 medindo 27,59 metros, confrontando com Maria Lucia da Silva (edificação n.1048), deste ponto até o ponto 148 de coordenada E = 717.450,86 e N = 7.088.811,52 medindo 12,00 metros, no alinhamento da rua São Borja, deste ponto até o ponto 149 de coordenada E = 717.504,39 e N = 7.088.838,09 medindo 59,81 metros, confrontando com Clemente Ferreira da Silva (edificação n.1047), Luiz David de Rezende (edificação n.972), Valdonir Luiz Mentz (edificação n.3 e Ivo Roecker (edificação n.970), a deste ponto até o ponto 150 de coordenada E = 717.514,85 e N = 7.088.844,03 medindo 12,05 metros, no alinhamento da rua São Leopoldo, deste ponto até o ponto 151 de coordenada E = 717.540,97 e N = 7.088.858,54 medindo 29,89 metros, confrontado com Rudi Angst (edificação n.957) e Espolio de Flavio Siebert (edificação n.1044), deste ponto até o ponto 152 de coordenada E = 717.591,87 e N = 7.088.751,54 medindo 118,49 metros, confrontando com Pedrelli Construtora e Incorporadora Eireli (edificação n.1094), Neiva Guilmann e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.1106), Orival Martins (edificação n.1118), Libera Lucia Broilo, Espolio de Otelvino Arcângelo Broilo (edificação n.1130), Remi Broilo (edificação n.1142), Maria do Carmo de Almeida (edificação n.1154), Antonio Amadeus Camargo (edificação n.1166) e Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 153 de coordenada E = 717.618,65 e N = 7.088.764,97 medindo 29,95 metros, deste ponto até o ponto 154 de coordenada E = 717.612,26 e N = 7.088.778,36 medindo 14,84 metros, estas duas linhas confrontando com Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 155 de coordenada E = 717.628,56 e N = 7.088.786,13 medindo 17,12 metros, no alinhamento da rua Desembargador Tavares Sobrinho, deste ponto até o ponto 156 de coordenada E = 717.677,52 e N = 7.088.808,96 medindo 54,38 metros, no alinhamento da rua Radamés Gnatalli, deste ponto até o ponto 157 de coordenada = 717.685,78 e N = 7.088.806,27 medindo em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,35 metros, deste ponto até o ponto 158 de coordenada E = 717.721,32 e N = 7.088.732,40 medindo 81,98 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Japão, deste ponto até o ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 medindo 205,22 metros, confrontando com a rua Japão, Espolio de Terezinha Maria Teixeira Eufrazio e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Valmir Moraes (edificação n.681), rua Juazeiro do Norte, Airton Kipfer (edificação n.10), Silvino Busko (edificação n.28), Dejair Adriano de Carvalho, Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.37), Gilberto Bankhardt e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Beatriz Persuhn e Antunes Branco (edificação n.348), Agostinho Pereira de Souza (edificação s/n), Augusto Francisco Chinato (edificação n.84) e rua Noruega; lado direito de quem de frente olha, iniciando a Sudeste do ponto 00 de coordenada E= 717.574,33 e N= 7.088.478,18 até o ponto 170 de coordenada E= 717.811,75 e N= 7.088.706,52 medindo 329,41 metros, deste ponto até o ponto 169 de coordenada E= 717.829,37 e N= 7.088.718,25 em curva com raio de 59,54 metros e desenvolvimento 21,27 metros, deste ponto até o ponto 168 de coordenada E= 717.921,22 e N= 7.088.758,02 medindo 100,09 metros deste ponto até o ponto 167 de coordenada E= 718.021,31 e N= 7.088.764,19 em curva com raio de 147,44 metros e desenvolvimento 104,67 metros, deste

ponto até o ponto 166 de coordenada E= 718.208,76 e N= 7.088.704,98 medindo 194,23 metros, deste ponto até o ponto 165 de coordenada E= 718.439,55 e N= 7.088.587,14 medindo 259,13 metros, deste ponto até o ponto 164 de coordenada E= 718.467,42 e N= 7.088.565,67 medindo 35,17 metros, deste ponto até o ponto 163 de coordenada E= 718.694,22 e N= 7.088.443,44 medindo 257,64 metros, deste ponto até o ponto 162 de coordenada E= 718.780,94 e N= 7.088.419,64 medindo 88,97 metros, deste ponto até o ponto 161 de coordenada E= 718.884,40 e N= 7.088.405,24 medindo 105,43 metros, deste ponto até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 207,49 metros, ambas confrontando com o leito do Rio Cachoeira; fazendo travessão dos fundos a Nordeste partindo do ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 436,04 metros, confrontando área alagável do braço do rio Cachoeira. Contendo área total de 461.889,98 m²(quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 74.119, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville.

Considerando-se o fato de que constatou-se Vossa Senhoria como eventual CONFRONTANTE e/ou TERCEIRO INTERESSADO com a área que se pretende ser regularizada, e que a notificação via postal com aviso de recebimento foi infrutífera (BR 32705323 0 BR)

NOTIFICO-O para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17**, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr. João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, Centro de Atendimento ao Cidadão, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 42.243, de 29 de abril de 2021.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012530386** e o código CRC **5E09C948**.

EDITAL SEI Nº 0012530465/2022 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 08 de abril de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

"URBANIZAÇÃO BOA VISTA III"

Ao(À) Sr(a).

MARIA MARLENE DA SILVA

Endereço: Rua Victor Pellense, nº 23 Boa Vista

CEP: 89206-350

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1o e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 461.889,98 m² (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros), situada no Bairro Boa Vista, neste Município, intitulada como "**URBANIZAÇÃO BOA VISTA III**", com a descrição georreferenciada a seguir:

UM terreno de formato "irregular", situado neste Município de Joinville, distando 155,00 metros da rua Albano Schmidt, entre as ruas dos Gerânios e Noruega, com as seguintes de medidas e confrontações: frente a sudoeste, partindo do ponto inicial 00 de coordenada E=717.574,33 e N=7.088.478,18 até o ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 medindo 374,37 metros, confrontando com a Área alagável do braço do rio Cachoeira; João Martin de Souza e Soeli de Jesus Gonçalves (edificação s/n); Osmar Victor (edificação n.405); Evelin Seidler (edificação n.346); Simone Terezinha Vick da Silva, Stela Aparecida Pereira Vick, Espolio de Renato César da Silva, Edson Luiz Pscheidt, Carmen Lucia Vick Pscheidt, Gerson Luiz Vick,

Edson Deniz Vick e Viviane Aparecida Gambetta (s/nº) e VPL Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.173); lado esquerdo de quem de frente olha, iniciando a Noroeste, partindo do ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 até o ponto 02 de coordenada E= 717.345,65 e N=7.088.781,58 medindo 12,53 metros, confrontando com a rua dos Gerânios, deste ponto até o ponto 03 de coordenada E=717.379,09 e N=7.088.806,64 medindo 35,00 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180), deste até o ponto 04 de coordenada E=717.365,61 e N=7.088.822,65 medindo 20,93 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180) e Luana Benkendorf (edificação n.187); deste ponto até o ponto 05 de coordenada E=717.383,24 e N=7.088.849,71 medindo 32,30 metros confrontando com Nilto Moser (edificação n. 301) deste ponto até o ponto 06 de coordenada E=717.403,53 e N=7.088.824,91 medindo 32,05 metros, deste ponto até o ponto 07 de coordenada E=717.412,68 e N=7.088.832,39 medindo 11,82 metros, perfazendo um total de 43,87 metros confrontando com a rua Limeira, deste ponto até o ponto 08 de coordenada E=717.436,96 e N=7.088.855,81 medindo 33,73 metros, confrontando com Erotides da Conceição Ramos (edificação n.98); deste ponto até o ponto 09 de coordenada E=717.452,21e N=7.088.838,25 medindo 23,27 metros, deste ponto até o ponto 10 de coordenada E=717.471,88 e N= 7.088.857,96 medindo 27,84 metros, perfazendo um total 57,11 metros confrontando com Imobiliária 474 Robert Empreendimentos e Participações Ltda (s/n), deste ponto até o ponto 11 de coordenada E= 717.481,18 e N= 7.088.865,63 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 12 de coordenada E=717.447,07 e N=7.088.907,00 medindo 53,62 metros, perfazendo um total de 65,68 metros, confrontando com a rua das Granadas, deste ponto até o ponto 13 de coordenada E=717.461,03 e N=7.088.917,85 medindo 17,68 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153); deste ponto até o ponto 14 de coordenada E=717.448,32 e N=7.088.933,90 medindo 20,47 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153) e Antonio Acácio de Azevedo (s/n); deste ponto até o ponto 15 de coordenada E=717.439,14 e N=7.088.846,64 medindo 15,70 metros, confrontando com Antonio Acácio de Azevedo (s/n), deste ponto até o ponto 16 de coordenada E=717.462,76 e N=7.088.961,45 medindo 27,88 metros, confrontado com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 17 de coordenada E=717.460,02 e N= 7.088.969,53 medindo 8,54 metros, confrontando com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 18 de coordenada E=7.17429,70 e N=7.089.006,14 medindo 47,53 metros, confrontando-se com Municipio de Joinville (edificação s/n) e Adail Correa (edificação n.106), deste ponto até o ponto 19 de coordenada E= 717.434,83 e N= 7.089.010,39 medindo 6,66 metros, no alinhamento da rua Pedro Álvares Cabral, deste ponto até o ponto 20 de coordenada E= 717.448,82 e N= 7.089.022,91 medindo 18.77 metros confrontando com Judite Loureiro Felício (edificação n.97), deste ponto até o ponto 21 de coordenada E= 717.457,02 e N= 7.089.013,00 medindo 12,86 metros, deste ponto ate o ponto 22 de coordenada E=717.479,99 e N=7.089.031,84 medindo 29,62 metros, estas duas linhas confrontando-se com Ladislau Pawlak (edificação n.17), deste ponto até o ponto 23 de coordenada E=717.491,64 e N= 7.089.016,75 medindo 19,13 metros, confrontando com Valdecir Soares (edificação n.178) e Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), deste ponto até o ponto 24 de coordenada E=717504,27 e N=7.088.999,84 medindo 21,10 metros, Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), João Manoel Vicente (edificação n.202) e Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196), deste ponto até o ponto 25 de coordenada E= 717512,23 e N = 7088989,57 medindo 12,99 metros, confrontando Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196) e Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208), deste ponto até o ponto 26 de coordenada E= 717.520,37 e N = 7.088.979,07 medindo 13,29 metros, confrontando com Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208) e Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 27 de coordenada E= 717.527,95 e N=7.088.969,45 medindo 12,25 metros, confrontando com Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 28 de coordenada E=717.535,36 e N =7.088.960,09 medindo 11,94 metros, confrontando com André Luis Ferreira (edificação n.234), deste ponto até o ponto 29 de coordenada E=717.534,51 e

N=7.088.959,42 medindo 1,08 metros, deste ponto até o ponto 30 de coordenada E = 717.542,06 e N = 7.088.949,97 medindo 12,09 metros, estas duas linhas confrontando com Jander Dias (edificação n.246), deste ponto até o ponto 31 de coordenada E = 717.549,89 e N = 7.088.940,17 medindo 12,55 metros confrontando com Janete de Fátima Nascimento (edificação n.242), deste ponto até o ponto 32 de coordenada E=717.547,97 e N = 7.088.938,63 medindo 2,46 metros, deste ponto até o ponto 33 de coordenada E= 717.555,37 e N = 7.088.928,86 medindo 12,25 metros, deste ponto até o ponto 34 de coordenada E= 17557,55 e N = 7.088.930,64 medindo 2,81 metros, estas três linhas confrontando-se com Nelson Luis Hack (edificação n.258), deste ponto até o ponto 35 de coordenada E=717.565,72 e N = 7.088.918,44 medindo 14,68 metros, confrontando com Juliano José da Cunha (edificação n.270) e José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 36 de coordenada E = 717.570,45 e N = 7.088.911,38 medindo 8,50 metros, deste ponto até o ponto 37 de coordenada E = 717.601,3 e N = 7.088.934,4 medindo 38,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 38 de coordenada E = 717.609,84 e N = 7.088.922,94 medindo 14,29 metros, deste ponto até o ponto 39 de coordenada E = 717.618,15 e N = 7.088.912,28 medindo 13,52 metros deste ponto até o ponto 40 de coordenada E = 717.626,11 e N = 7.088.902,06 medindo 12,95 metros, deste ponto até o ponto 41 de coordenada E = 717.632,23 e N= 7.088.894,20 medindo 9,96 metros, deste ponto até o ponto 42 de coordenada E = 717.640,94 e N = 7.088.881,01 medindo 15,78 metros, deste ponto até o ponto 43 de coordenada E = 717.651,63 e N = 7.088.888,17 medindo 12,87 metros, estas seis linhas no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 44 de coordenada E = 717.672,49 e N = 7.088.902, medindo 25,16 metros, deste ponto até o ponto 45 de coordenada E = 717.664,43 e N = 7.088.912,37 medindo 12,95 metros, deste ponto ate o ponto 46 de coordenada E = 717.643,67 e N = 7.088.898,39 medindo 25,03 metros, estas tres linhas confrontando-se com Luiz Carlos Rebelato (edificação n.397), deste ponto até o ponto 47 de coordenada E = 717.627,58 e N = 7.088.919,05 medindo 26,18 metros, no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 48 de coordenada E = 717.648,64 e N = 7.088.933,63 medindo 25,61 metros, confrontando com Manoel Cardoso Torres (edificação n.307), deste ponto até o ponto 49 de coordenada E = 717.671,64 e N = 7.088.950,23 medindo 28,38 metros, deste ponto até o ponto 50 de coordenada E = 717.665,84 e N = 7.088.957,78 medindo 9,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com Rozangela Avancini e Mario Silva Avancini (edificação n.91), deste ponto até o ponto 51 de coordenada E = 717.680,07 e N = 7.088.968,62 medindo 17,89 metros, no alinhamento da rua Cardeal Pacelli, deste ponto segue até o ponto 52 de coordenada E = 717.695,81 e N = 7.088.979,09 medindo 18,90 metros, deste ponto até o ponto 53 de coordenada E = 717.692,12 e N = 7.088.983,85 medindo 6,02 metros, estas duas linhas no alinhamento da Servidão Agostinho Albino, deste ponto até o ponto 54 de coordenada E = 717.684,97 e N = 7.088.996,61 medindo 14,63 metros, confrontando com José Sergio Patel e Eliane Vicentin (edificação n.663), deste ponto até o ponto 55 de coordenada E = 717.685,93 e N = 7.088.997,28 medindo 1,17 metros, deste ponto até o ponto 56 de coordenada E = 717.678,67 e N = 7.089.012,02 medindo 16,42 metros, deste ponto até o ponto 57 de coordenada E = 717.673,29 e N = 7.089.008,53 medindo 6,41 metros, estas tres linhas confrontando-se com Bento Jacob de Oliveira (edificação n.122), deste ponto até o ponto 58 de coordenada E = 717.667,81 e N = 7.089.015,93 medindo 9,21 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120), deste ponto até o ponto 59 de coordenada E = 717.660,83 e N = 7.089.025,16 medindo 11,57 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120) e Adna Maria Tavares de Oliveira (edificação n.148), deste ponto até o ponto 60 de coordenada E = 717.681,35 e N = 7.089.039,89 medindo 25,25 metros, confrontando com Eliane Brusque Maccari (edificação n.268), deste ponto até o ponto 61 de coordenada E = 717.690,85 e N = 7.089.047,22 medindo 11,99 metros, deste ponto até o ponto 62 de coordenada E = 717.681,44 e N = 7.089.059,41 medindo 15,40 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Primeiro de Maio, deste ponto até o ponto 63 de coordenada E = 717.701,95 e

N = 7.089.074,07 medindo 25,22 metros, deste ponto até o ponto 64 de coordenada E = 717.701,02 e N = 7.089.075,32 medindo 1,56 metros, estas duas linhas confrontando com Espolio de João Raymundo Budal (edificação n.251), deste ponto até o ponto 65 de coordenada E= 717.730,82 e N = 7.089.099,66 medindo 38,47 metros, confrontando com Osvaldo da Silva Martins (edificação n.270), deste ponto até o ponto 66 de coordenada E = 717.739,87 e N = 7.089.106,65 medindo 11,44 metros, deste ponto até o ponto 67 de coordenada E = 717.702,36 e N = 7.089.155,24 medindo 61,38 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Antonio de Oliveira da Silva, deste ponto até o ponto 68 de coordenada E = 717.712,11 e N = 7.089.162,30 medindo 12,04 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.227), deste ponto até o ponto 69 de coordenada E = 717.732,93 e N = 7.089.135,23 medindo 34,14 metros, confrontando com Maria da Graça Caliri (edificação n.122), Ayres L. de Mello Junior (edificação n.130), Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146); deste ponto até o ponto 70 de coordenada E = 717.734,69 e N = 7.089.136,63 medindo 2,25 metros, confrontando com Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146), deste ponto até o ponto 71 de coordenada E = 717.745,66 e N = 7.089.122,74 medindo 17,70 metros, confrontando com Rosalino Perovano (edificação n.158) e Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), deste ponto até o ponto 72 de coordenada E = 717.755,99 e N = 7.089.109,32 medindo 16,93 metros, confrontando com Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 73 de coordenada E = 717.776,89 e N = 7.089.125,59 medindo 26,48 metros, confrontando com Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 74 de coordenada E = 717.786,23 e N = 7.089.133,21 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 75 de coordenada E = 717.780,25 e N = 7.089.140,53 medindo 9,45 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Santa Mônica, deste ponto até o ponto 76 de coordenada E = 717.806,67 e N = 7.089.165,06 medindo 36,05 metros, confrontando Mauricio Fernandes (edificação n.181), deste ponto até o ponto 77 de coordenada E = 717.821,99e N = 7.089.135,49 medindo 33,30 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.254), deste ponto até o ponto 78 de coordenada E = 717.835,75 e N = 7.089.141,95 medindo 15,20 metros, deste ponto até o ponto 79 de coordenada E = 717.854,04 e N = 7.089.166,28 medindo 30,44 metros, deste ponto até o ponto 80 de coordenada E = 717.857,96 e N = 7.089.153,08 medindo 13,77 metros, deste ponto até o ponto 81 de coordenada E = 717.847,91e N = 7.089.139,52 medindo 16,88 metros, deste ponto até o ponto 82 de coordenada E = 717.857,66 e N = 7.089.131,48 medindo 12,64 metros, deste ponto até o ponto 83 de coordenada E = 717.867,89 e N = 7.089.122,71 medindo 13,48 metros, deste ponto até o ponto 84 de coordenada E = 717.873,81 e N = 7.089.117,82 medindo 7,67 metros, deste até o ponto 85 de coordenada E = 717.897,62 e N = 7.089.127,52 medindo 26,64 metros, deste ponto até o ponto 86 de coordenada E = 717905,58 e N = 7.089.119,95 medindo 10,28 metros, deste ponto até o ponto 87 de coordenada E = 717.923,37 e N = 7.089.100,62 medindo 26,28 metros, deste ponto até o ponto 88 de coordenada E = 717.929,30 e N = 7.089.104,65 medindo 7,17 metros, deste ponto até o ponto 89 de coordenada E = 717943,68 e N = 7.089.114,42 medindo 17,38 metros, estas treze linhas confrontado com Vila Vicentina de Joinville (edificação n.416), deste ponto até o ponto 90 de coordenada E = 717.953,74 e N = 7.089.092,76 medindo 23,88 metros, confrontando Maria Estelita Machado de Souza, Fernando Machado de Souza, Flaviane Machado de Souza Gonçalves, Fátima Regina Machado de Souza, Fabiano Machado de Souza, Fabricio Machado de Souza, Valdira Correia Mendes de Souza e Fabiula Machado de Souza Jung (edificação s/n), Dalvo Aloisio Kammers (edificação n.520) e Ivo Bertolde (edificação n.532), deste ponto até o ponto 91 de coordenada E = 717.963,78 e N = 7.089.071,07 medindo 23,90 metros, confrontando com Ivo Bertolde (edificação n.532) e Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 92 de coordenada E = 717.968,28 e N = 7.089.060,20 medindo 9,54 metros, confrontando com Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 93 de coordenada E = 717.971,43e N = 7.089.054,37medindo 6,62 metros,

confrontando com Luis Dilmar Roggia e Outra (edificação n.570), deste ponto até o ponto 94 de coordenada E = 717.979,35 e N = 7.089.037,89 medindo 18,28 metros, confrontando com Laurita Dias e espolio de Argeo Dias (edificação n.582), deste ponto até o ponto 95 de coordenada E = 717.977,76 e N = 7.089.036,72 medindo 1,97 metros, deste ponto até o ponto 96 de coordenada E = 717.980,75 e N = 7.089.031,03 medindo 6,43 metros, deste ponto até o ponto 97 de coordenada E = 717.983,39 e N = 7.089.026,02 medindo 5,66 metros, estas tres linhas confrontando com José Leonardo Winter (edificação n.586), deste ponto até o ponto 98 de coordenada E = 717.981,85 e N = 7.089.024,87medindo 1,91 metros, deste ponto até o ponto 99 de coordenada E = 717.989,46 e N = 7.089.015,63 medindo 11,97 metros, estas duas linhas confrontando com Rafael Moreira (edificação n.598), deste ponto até o ponto 100 de coordenada E = 717.995,61e N = 7.089.007,06 medindo 10,52 metros, confrontando com Paulina da Silva e espolio de Irineu da Silva (edificação n.512), deste ponto até o ponto 101 de coordenada E = 717.984,11 e N = 7.088.999,17 medindo 13,95 metros, partindo deste ponto até o ponto 102 de coordenada E = 717.987,22 e N = 7.088.994,21 medindo 5,85 metros, estas duas linhas confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628), deste ponto até o ponto 103 de coordenada E = 717995,83 e N = 7.088.980,44 medindo 16,24 metros, confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628) e espolio de Zenir de Pinho Bucci (edificação n.640), deste ponto até o ponto 104 de coordenada E = 717986,32 e N = 7.088.974,40 medindo 11,26 metros, partindo deste ponto até o ponto 105 de coordenada E = 717.992,51 e N = 7.088.965,64 medindo 10,72 metros, deste ponto até o ponto 106 de coordenada E = 717.994,57 e N = 7.088.966,93 medindo 2,41 metros, estas tres linhas confrontando com Laércio João Borges (edificação n.652), deste ponto até o ponto 107 de coordenada E = 718.001,59 e N = 7.088.955,6 medindo 13,33 metros, confrontando com Douglas Grabowski (edificação n.660), deste ponto até o ponto 108 de coordenada E = 718.000,58 e N = 7.088.954,96 medindo 1,20 metros, deste ponto até o ponto 109 de coordenada E = 718.007,06 e N = 7.088.946,24 medindo 10,87 metros, deste ponto até o ponto 110 de coordenada E = 718.014,65 e N = 7.088.936,04 medindo 12,71 metros, deste ponto até o ponto 111 de coordenada E = 718.020,53 e N = 7.088.927,41 medindo 10,43 metros, deste ponto até o ponto 112 de coordenada E = 718.027,38 e N = 7.088.930,54 medindo 7,53 metros, estas cinco linhas confrontando com José Coelho e Município Joinville (edificação s.n), deste ponto até o ponto 113 de coordenada E = 718.032,18 e N = 7.088.919,35 medindo 12,00 metros, confrontando com Sandra Schlickmann (edificação n.702), deste ponto até o ponto 114 de coordenada E = 718029,12 e N = 7.088.918,15 medindo 3,36 metros, deste ponto até o ponto 115 de coordenada E = 718.035,45 e N = 7.088.905,91 medindo 13,78 metros, estas duas linhas confrontando com Augusto Fernandes Silveira (edificação n.710) e Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726),, deste ponto até o ponto 116 de coordenada E = 718.038,89 e N = 7.088.896,78 medindo 9,76 metros, a centésima décima sexta partindo deste ponto até o ponto 117 de coordenada E = 718.042,44 e N = 7.088.898,39 medindo 3,90 metros, estas duas linhas confrontando com Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726), deste ponto até o ponto 118 de coordenada E = 718.048,82 e N = 7.088.885,63 medindo 14,27 metros, confrontando com Maurino Furtado (edificação n.714) e Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750), deste ponto até o ponto 119 de coordenada E = 718.054,34 e N = 7.088.875,10 medindo 11,89 metros, confrontando com Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750) e Pedro Paulo de Campos (edificação n.762), deste ponto até o ponto 120 de coordenada E = 718.059,93 e N = 7.088.864,45 medindo 12,03 metros, confrontando com Pedro Paulo de Campos (edificação n.762) e Osni Santos de Souza (edificação n.774), deste ponto até o ponto 121 de coordenada E = 718.065,59 e N = 7.088.853,75 medindo 12,10 metros, confrontando com Osni Santos de Souza (edificação n.774) e Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), deste ponto até o ponto 122 de coordenada E = 718.072,02 e N = 7.088.841,61 medindo

13,73 metros, confrontando com Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), e João Santini (edificação n.798), deste ponto até o ponto 123 de coordenada E = 718.078,13 e N = 7.088.830,05 medindo 13,07 metros, confrontando com João Santini (edificação n.798), e Antonio Maia I (edificação n.800), deste ponto até o ponto 124 de coordenada E = 718.085,38 e N = 7.088.815,84 medindo 15,95 metros, confrontando com Antonio Maia I (edificação n.800) e Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), deste ponto até o ponto 125 de coordenada E = 718.094,04 e N = 7.088.798,85 medindo 19,07 metros, confrontando com Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), Olívio Schaffer (edificação n.814) e Antonio Amorim Regis (edificação n.826), deste ponto até o ponto 126 de coordenada E = 718.103,51 e N = 7.088.780,28 medindo 20,84 metros, confrontando com Espólio de Antonia Amorim Regis (edificação n.826) e Francisco de Assis Pacheco da Silva (edificação n.838), deste ponto até o ponto 127 de coordenada E = 718.092,91 e N = 7.088.775,36 medindo 11,69 metros, deste ponto até o ponto 128 de coordenada E = 718.093,80 e N = 7.088.773,92 medindo 1,69 metros, deste ponto até o ponto 129 de coordenada E = 718.097,45 e N = 7.088.771,25 em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 4,64 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), deste ponto até o ponto 130 de coordenada E = 718.186,71 e N = 7.088.747,56 medindo 78,45 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), Genésio de Souza (edificação n.856), Roselete Borges (edificação n.858) e rua São Vicente, deste ponto até o ponto 131 de coordenada E = 718.237,07 e N = 7.088.722,00 medindo 69,28 metros, confrontando com a rua São Vicente, José Pedro Ferreira dos Santos (edificação n.926) e rua São Miguel, deste ponto até o ponto 132 de coordenada E = 718.313,60 e N = 7.088.682,89 medindo 86,99 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), Município de Joinville (edificação n.8) e Município de Joinville (edificação s/n), deste ponto até o ponto 133 de coordenada E = 718.384,54 e N = 7.088.646,66 medindo 80,14 metros, confrontando com a rua Victor Pellense e Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 134 de coordenada E = 718.366,86 e N = 7.088.683,40 medindo 40,74 metros, confrontando Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 135 de coordenada E = 718.363,64 e N = 7.088.690,14 medindo 7,50 metros, no alinhamento do Caminho de acesso, deste ponto até o ponto 136 de coordenada E = 718.340,68 e N = 7.088.737,39 medindo 52,53 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.62), Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.28) e Maria Marlene da Silva (edificação n.28), deste ponto até o ponto 137 de coordenada E = 718.362,64 e N = 7.088.747,66 medindo 24,24 metros, deste ponto até o ponto 138 de coordenada E = 718.359,27 e N = 7.088.754,63 medindo 7,73 metros deste ponto até o ponto 139 de coordenada E = 718.337,67 e N = 7.088.744,80 medindo 23,75 metros, estas tres linhas no alinhamento da Servidão Agenor Passos, deste ponto até o ponto 140 de coordenada E = 7.17313,85 e N = 7.088.794,28 medindo 54,91 metros, confrontando com Manoel Alves Martins (edificação n.11), Gabriel Anunciação Pereira (edificação n.48) e Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), deste ponto até o ponto 141 de coordenada E = 717.346,34 e N = 7.088.808,79 medindo 35,58 metros, deste ponto até o ponto 142 de coordenada E = 717.362,80 e N = 7.088.808,64 e em curva com raio de 30.00m e desenvolvimento de 16.68 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Domingos Massaneiro, deste ponto até o ponto 143 de coordenada E = 717.366,51 e N = 7.088.805,48 com raio 6.00 e desenvolvimento 5,02 metros, deste ponto até o ponto 144 de coordenada E = 717.380,15 e N = 7.088.777,04 medindo 31,54 metros, partindo deste ponto até o ponto 145 de coordenada E = 717.390,90 e N = 7.088.782,38 medindo 12,00 metros estas tres linhas no alinhamento da rua Alcântara, deste ponto até o ponto 146 de coordenada E = 717.415,13 e N = 7.088.794,35 medindo 27,03 metros, confrontando com José Flavio de Paula (edificação s/n), deste ponto até o ponto 147 de coordenada E = 717.439,88 e N =

7.088.806,56 medindo 27,59 metros, confrontando com Maria Lucia da Silva (edificação n.1048), deste ponto até o ponto 148 de coordenada E = 717.450,86 e N = 7.088.811,52 medindo 12,00 metros, no alinhamento da rua São Borja, deste ponto até o ponto 149 de coordenada E = 717.504,39 e N = 7.088.838,09 medindo 59,81 metros, confrontando com Clemente Ferreira da Silva (edificação n.1047), Luiz David de Rezende (edificação n.972), Valdonir Luiz Mentz (edificação n.3 e Ivo Roecker (edificação n.970), a deste ponto até o ponto 150 de coordenada E = 717.514,85 e N = 7.088.844,03 medindo 12,05 metros, no alinhamento da rua São Leopoldo, deste ponto até o ponto 151 de coordenada E = 717.540,97 e N = 7.088.858,54 medindo 29,89 metros, confrontado com Rudi Angst (edificação n.957) e Espolio de Flavio Siebert (edificação n.1044), deste ponto até o ponto 152 de coordenada E = 717.591,87 e N = 7.088.751,54 medindo 118,49 metros, confrontando com Pedrelli Construtora e Incorporadora Eireli (edificação n.1094), Neiva Guilmann e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.1106), Orival Martins (edificação n.1118), Libera Lucia Broilo, Espolio de Otelvino Arcângelo Broilo (edificação n.1130), Remi Broilo (edificação n.1142), Maria do Carmo de Almeida (edificação n.1154), Antonio Amadeus Camargo (edificação n.1166) e Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 153 de coordenada E = 717.618,65 e N = 7.088.764,97 medindo 29,95 metros, deste ponto até o ponto 154 de coordenada E = 717.612,26 e N = 7.088.778,36 medindo 14,84 metros, estas duas linhas confrontando com Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 155 de coordenada E = 717.628,56 e N = 7.088.786,13 medindo 17,12 metros, no alinhamento da rua Desembargador Tavares Sobrinho, deste ponto até o ponto 156 de coordenada E = 717.677,52 e N = 7.088.808,96 medindo 54,38 metros, no alinhamento da rua Radamés Gnatalli, deste ponto até o ponto 157 de coordenada = 717.685,78 e N = 7.088.806,27 medindo em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,35 metros, deste ponto até o ponto 158 de coordenada E = 717.721,32 e N = 7.088.732,40 medindo 81,98 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Japão, deste ponto até o ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 medindo 205,22 metros, confrontando com a rua Japão, Espolio de Terezinha Maria Teixeira Eufrazio e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Valmir Moraes (edificação n.681), rua Juazeiro do Norte, Airton Kipfer (edificação n.10), Silvino Busko (edificação n.28), Dejair Adriano de Carvalho, Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.37), Gilberto Bankhardt e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Beatriz Persuhn e Antunes Branco (edificação n.348), Agostinho Pereira de Souza (edificação s/n), Augusto Francisco Chinato (edificação n.84) e rua Noruega; lado direito de quem de frente olha, iniciando a Sudeste do ponto 00 de coordenada E= 717.574,33 e N= 7.088.478,18 até o ponto 170 de coordenada E= 717.811,75 e N= 7.088.706,52 medindo 329,41 metros, deste ponto até o ponto 169 de coordenada E= 717.829,37 e N= 7.088.718,25 em curva com raio de 59,54 metros e desenvolvimento 21,27 metros, deste ponto até o ponto 168 de coordenada E= 717.921,22 e N= 7.088.758,02 medindo 100,09 metros deste ponto até o ponto 167 de coordenada E= 718.021,31 e N= 7.088.764,19 em curva com raio de 147,44 metros e desenvolvimento 104,67 metros, deste ponto até o ponto 166 de coordenada E= 718.208,76 e N= 7.088.704,98 medindo 194,23 metros, deste ponto até o ponto 165 de coordenada E= 718.439,55 e N= 7.088.587,14 medindo 259,13 metros, deste ponto até o ponto 164 de coordenada E= 718.467,42 e N= 7.088.565,67 medindo 35,17 metros, deste ponto até o ponto 163 de coordenada E= 718.694,22 e N= 7.088.443,44 medindo 257,64 metros, deste ponto até o ponto 162 de coordenada E= 718.780,94 e N= 7.088.419,64 medindo 88,97 metros, deste ponto até o ponto 161 de coordenada E= 718.884,40 e N= 7.088.405,24 medindo 105,43 metros, deste ponto até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 207,49 metros, ambas confrontando com o leito do Rio Cachoeira; fazendo travessão dos fundos a Nordeste partindo do ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35

medindo 436,04 metros, confrontando área alagável do braço do rio Cachoeira. Contendo área total de 461.889,98 m²(quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 74.119, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville.

Considerando-se o fato de que constatou-se Vossa Senhoria como eventual CONFRONTANTE e/ou TERCEIRO INTERESSADO com a área que se pretende ser regularizada, e que a notificação via postal com aviso de recebimento foi infrutífera (BR 32705282 1 BR)

NOTIFICO-O para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17**, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr. João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, Centro de Atendimento ao Cidadão, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 42.243, de 29 de abril de 2021.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012530465** e o código CRC **A14647FA**.

EDITAL SEI Nº 0012530498/2022 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 08 de abril de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

“URBANIZAÇÃO BOA VISTA III”

Ao(À) Sr(a).

ESPOLIO DE LIA ZATTAR

TEREZINHA GHANEM

ESPOLIO DE GEORGINA SALUM ZATTAR

Endereço: Rua Domingos Massaneiro, nº 13 Boa Vista

CEP: 89206-340

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1o e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 461.889,98 m² (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros), situada no Bairro Boa Vista, neste Município, intitulada como “**URBANIZAÇÃO BOA VISTA III**”, com a descrição georreferenciada a seguir:

UM terreno de formato “irregular”, situado neste Município de Joinville, distando 155,00 metros da rua Albano Schmidt, entre as ruas dos Gerânios e Noruega, com as seguintes de medidas e confrontações: frente a sudoeste, partindo do ponto inicial 00 de coordenada E=717.574,33 e N=7.088.478,18 até o ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 medindo 374,37 metros, confrontando com a Área alagável do braço do rio Cachoeira; João Martin de Souza e Soeli de Jesus Gonçalves (edificação s/n); Osmar Victor (edificação n.405); Evelin Seidler (edificação n.346); Simone Terezinha Vick da Silva, Stela Aparecida Pereira Vick, Espolio de Renato César da Silva, Edson Luiz Pscheidt, Carmen Lucia Vick Pscheidt, Gerson Luiz Vick, Edson Deniz Vick e Viviane Aparecida Gambetta (s/nº) e VPL Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.173); lado esquerdo de quem de frente olha, iniciando a Noroeste, partindo do ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 até o ponto 02 de coordenada E= 717.345,65 e N=7.088.781,58 medindo 12,53 metros, confrontando com a rua dos Gerânios, deste ponto até o ponto 03 de coordenada E=717.379,09 e N=7.088.806,64 medindo 35,00 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180), deste até o ponto 04 de coordenada E=717.365,61 e N=7.088.822,65 medindo 20,93 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180) e Luana Benkendorf (edificação n.187); deste ponto até o ponto 05 de coordenada E=717.383,24 e N=7.088.849,71 medindo 32,30 metros confrontando com Nilto Moser (edificação n. 301) deste ponto até o ponto 06 de coordenada E=717.403,53 e N=7.088.824,91 medindo 32,05 metros, deste ponto até o ponto 07 de coordenada E=717.412,68 e

N=7.088.832,39 medindo 11,82 metros, perfazendo um total de 43,87 metros confrontando com a rua Limeira, deste ponto até o ponto 08 de coordenada E=717.436,96 e N=7.088.855,81 medindo 33,73 metros, confrontando com Erotides da Conceição Ramos (edificação n.98); deste ponto até o ponto 09 de coordenada E=717.452,21e N=7.088.838,25 medindo 23,27 metros, deste ponto até o ponto 10 de coordenada E=717.471,88 e N= 7.088.857,96 medindo 27,84 metros, perfazendo um total 57,11 metros confrontando com Imobiliária 474 Robert Empreendimentos e Participações Ltda (s/n), deste ponto até o ponto 11 de coordenada E= 717.481,18 e N= 7.088.865,63 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 12 de coordenada E=717.447,07 e N=7.088.907,00 medindo 53,62 metros, perfazendo um total de 65,68 metros, confrontando com a rua das Granadas, deste ponto até o ponto 13 de coordenada E=717.461,03 e N=7.088.917,85 medindo 17,68 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153); deste ponto até o ponto 14 de coordenada E=717.448,32 e N=7.088.933,90 medindo 20,47 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153) e Antonio Acácio de Azevedo (s/n); deste ponto até o ponto 15 de coordenada E=717.439,14 e N=7.088.846,64 medindo 15,70 metros, confrontando com Antonio Acácio de Azevedo (s/n), deste ponto até o ponto 16 de coordenada E=717.462,76 e N=7.088.961,45 medindo 27,88 metros, confrontado com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 17 de coordenada E=717.460,02 e N= 7.088.969,53 medindo 8,54 metros, confrontando com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 18 de coordenada E=7.17429,70 e N=7.089.006,14 medindo 47,53 metros, confrontando-se com Municipio de Joinville (edificação s/n) e Adail Correa (edificação n.106), deste ponto até o ponto 19 de coordenada E= 717.434,83 e N= 7.089.010,39 medindo 6,66 metros, no alinhamento da rua Pedro Álvares Cabral, deste ponto até o ponto 20 de coordenada E= 717.448,82 e N= 7.089.022,91 medindo 18.77 metros confrontando com Judite Loureiro Felício (edificação n.97), deste ponto até o ponto 21 de coordenada E= 717.457,02 e N= 7.089.013,00 medindo 12,86 metros, deste ponto ate o ponto 22 de coordenada E=717.479,99 e N=7.089.031,84 medindo 29,62 metros, estas duas linhas confrontando-se com Ladislau Pawlak (edificação n.17), deste ponto até o ponto 23 de coordenada E=717.491,64 e N= 7.089.016,75 medindo 19,13 metros, confrontando com Valdecir Soares (edificação n.178) e Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), deste ponto até o ponto 24 de coordenada E=717504,27 e N=7.088.999,84 medindo 21,10 metros, Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), João Manoel Vicente (edificação n.202) e Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196), deste ponto até o ponto 25 de coordenada E= 717512,23 e N = 7088989,57 medindo 12,99 metros, confrontando Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196) e Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208), deste ponto até o ponto 26 de coordenada E= 717.520,37 e N = 7.088.979,07 medindo 13,29 metros, confrontando com Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208) e Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 27 de coordenada E= 717.527,95 e N=7.088.969,45 medindo 12,25 metros, confrontando com Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 28 de coordenada E=717.535,36 e N =7.088.960,09 medindo 11,94 metros, confrontando com André Luis Ferreira (edificação n.234), deste ponto até o ponto 29 de coordenada E=717.534,51 e N=7.088.959,42 medindo 1,08 metros, deste ponto até o ponto 30 de coordenada E = 717.542,06 e N = 7.088.949,97 medindo 12,09 metros, estas duas linhas confrontando com Jander Dias (edificação n.246), deste ponto até o ponto 31 de coordenada E = 717.549,89 e N = 7.088.940,17 medindo 12,55 metros confrontando com Janete de Fátima Nascimento (edificação n.242), deste ponto até o ponto 32 de coordenada E=717.547,97 e N = 7.088.938,63 medindo 2,46 metros, deste ponto até o ponto 33 de coordenada E= 717.555,37 e N = 7.088.928,86 medindo 12,25 metros, deste ponto até o ponto 34 de coordenada E= 17557,55 e N = 7.088.930,64 medindo 2,81 metros, estas três linhas confrontando-se com Nelson Luis Hack (edificação n.258), deste ponto até o ponto 35 de coordenada E=717.565,72 e N = 7.088.918,44 medindo 14,68 metros, confrontando com Juliano José da Cunha (edificação n.270) e José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 36 de coordenada E = 717.570,45 e N = 7.088.911,38 medindo 8,50 metros, deste ponto até

o ponto 37 de coordenada E = 717.601,3 e N = 7.088.934,4 medindo 38,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 38 de coordenada E = 717.609,84 e N = 7.088.922,94 medindo 14,29 metros, deste ponto até o ponto 39 de coordenada E = 717.618,15 e N = 7.088.912,28 medindo 13,52 metros deste ponto até o ponto 40 de coordenada E = 717.626,11 e N = 7.088.902,06 medindo 12,95 metros, deste ponto até o ponto 41 de coordenada E = 717.632,23 e N= 7.088.894,20 medindo 9,96 metros, deste ponto até o ponto 42 de coordenada E = 717.640,94 e N = 7.088.881,01 medindo 15,78 metros, deste ponto até o ponto 43 de coordenada E = 717.651,63 e N = 7.088.888,17 medindo 12,87 metros, estas seis linhas no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 44 de coordenada E = 717.672,49 e N = 7.088.902, medindo 25,16 metros, deste ponto até o ponto 45 de coordenada E = 717.664,43 e N = 7.088.912,37 medindo 12,95 metros, deste ponto ate o ponto 46 de coordenada E = 717.643,67 e N = 7.088.898,39 medindo 25,03 metros, estas tres linhas confrontando-se com Luiz Carlos Rebelato (edificação n.397), deste ponto até o ponto 47 de coordenada E = 717.627,58 e N = 7.088.919,05 medindo 26,18 metros, no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 48 de coordenada E = 717.648,64 e N = 7.088.933,63 medindo 25,61 metros, confrontando com Manoel Cardoso Torres (edificação n.307), deste ponto até o ponto 49 de coordenada E = 717.671,64 e N = 7.088.950,23 medindo 28,38 metros, deste ponto até o ponto 50 de coordenada E = 717.665,84 e N = 7.088.957,78 medindo 9,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com Rozangela Avancini e Mario Silva Avancini (edificação n.91), deste ponto até o ponto 51 de coordenada E = 717.680,07 e N = 7.088.968,62 medindo 17,89 metros, no alinhamento da rua Cardeal Pacelli, deste ponto segue até o ponto 52 de coordenada E = 717.695,81 e N = 7.088.979,09 medindo 18,90 metros, deste ponto até o ponto 53 de coordenada E = 717.692,12 e N = 7.088.983,85 medindo 6,02 metros, estas duas linhas no alinhamento da Servidão Agostinho Albino, deste ponto até o ponto 54 de coordenada E = 717.684,97 e N = 7.088.996,61 medindo 14,63 metros, confrontando com José Sergio Patel e Eliane Vicentin (edificação n.663), deste ponto até o ponto 55 de coordenada E = 717.685,93 e N = 7.088.997,28 medindo 1,17 metros, deste ponto até o ponto 56 de coordenada E = 717.678,67 e N = 7.089.012,02 medindo 16,42 metros, deste ponto até o ponto 57 de coordenada E = 717.673,29 e N = 7.089.008,53 medindo 6,41 metros, estas tres linhas confrontando-se com Bento Jacob de Oliveira (edificação n.122), deste ponto até o ponto 58 de coordenada E = 717.667,81 e N = 7.089.015,93 medindo 9,21 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120), deste ponto até o ponto 59 de coordenada E = 717.660,83 e N = 7.089.025,16 medindo 11,57 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120) e Adna Maria Tavares de Oliveira (edificação n.148), deste ponto até o ponto 60 de coordenada E = 717.681,35 e N = 7.089.039,89 medindo 25,25 metros, confrontando com Eliane Brusque Maccari (edificação n.268), deste ponto até o ponto 61 de coordenada E = 717.690,85 e N = 7.089.047,22 medindo 11,99 metros, deste ponto até o ponto 62 de coordenada E = 717.681,44 e N = 7.089.059,41 medindo 15,40 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Primeiro de Maio, deste ponto até o ponto 63 de coordenada E = 717.701,95 e N = 7.089.074,07 medindo 25,22 metros, deste ponto até o ponto 64 de coordenada E = 717.701,02 e N = 7.089.075,32 medindo 1,56 metros, estas duas linhas confrontando com Espolio de João Raymundo Budal (edificação n.251), deste ponto até o ponto 65 de coordenada E= 717.730,82 e N = 7.089.099,66 medindo 38,47 metros, confrontando com Osvaldo da Silva Martins (edificação n.270), deste ponto até o ponto 66 de coordenada E = 717.739,87 e N = 7.089.106,65 medindo 11,44 metros, deste ponto até o ponto 67 de coordenada E = 717.702,36 e N = 7.089.155,24 medindo 61,38 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Antonio de Oliveira da Silva, deste ponto até o ponto 68 de coordenada E = 717.712,11 e N = 7.089.162,30 medindo 12,04 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.227), deste ponto até o ponto 69 de coordenada E = 717.732,93 e N = 7.089.135,23 medindo 34,14 metros, confrontando com Maria da Graça Caliri (edificação n.122), Ayres L. de Mello Junior (edificação n.130), Maria Albertina da

Silva Martins (edificação n.146); deste ponto até o ponto 70 de coordenada E = 717.734,69 e N = 7.089.136,63 medindo 2,25 metros, confrontando com Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146), deste ponto até o ponto 71 de coordenada E = 717.745,66 e N = 7.089.122,74 medindo 17,70 metros, confrontando com Rosalino Perovano (edificação n.158) e Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), deste ponto até o ponto 72 de coordenada E = 717.755,99 e N = 7.089.109,32 medindo 16,93 metros, confrontando com Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 73 de coordenada E = 717.776,89 e N = 7.089.125,59 medindo 26,48 metros, confrontando com Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 74 de coordenada E = 717.786,23 e N = 7.089.133,21 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 75 de coordenada E = 717.780,25 e N = 7.089.140,53 medindo 9,45 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Santa Mônica, deste ponto até o ponto 76 de coordenada E = 717.806,67 e N = 7.089.165,06 medindo 36,05 metros, confrontando Mauricio Fernandes (edificação n.181), deste ponto até o ponto 77 de coordenada E = 717.821,99e N = 7.089.135,49 medindo 33,30 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.254), deste ponto até o ponto 78 de coordenada E = 717.835,75 e N = 7.089.141,95 medindo 15,20 metros, deste ponto até o ponto 79 de coordenada E = 717.854,04 e N = 7.089.166,28 medindo 30,44 metros, deste ponto até o ponto 80 de coordenada E = 717.857,96 e N = 7.089.153,08 medindo 13,77 metros, deste ponto até o ponto 81 de coordenada E = 717.847,91e N = 7.089.139,52 medindo 16,88 metros, deste ponto até o ponto 82 de coordenada E = 717.857,66 e N = 7.089.131,48 medindo 12,64 metros, deste ponto até o ponto 83 de coordenada E = 717.867,89 e N = 7.089.122,71 medindo 13,48 metros, deste ponto até o ponto 84 de coordenada E = 717.873,81 e N = 7.089.117,82 medindo 7,67 metros, deste até o ponto 85 de coordenada E = 717.897,62 e N = 7.089.127,52 medindo 26,64 metros, deste ponto até o ponto 86 de coordenada E = 717905,58 e N = 7.089.119,95 medindo 10,28 metros, deste ponto até o ponto 87 de coordenada E = 717.923,37 e N = 7.089.100,62 medindo 26,28 metros, deste ponto até o ponto 88 de coordenada E = 717.929,30 e N = 7.089.104,65 medindo 7,17 metros, deste ponto até o ponto 89 de coordenada E = 717943,68 e N = 7.089.114,42 medindo 17,38 metros, estas treze linhas confrontado com Vila Vicentina de Joinville (edificação n.416), deste ponto até o ponto 90 de coordenada E = 717.953,74 e N = 7.089.092,76 medindo 23,88 metros, confrontando Maria Estelita Machado de Souza, Fernando Machado de Souza, Flaviane Machado de Souza Gonçalves, Fátima Regina Machado de Souza, Fabiano Machado de Souza, Fabricio Machado de Souza, Valdira Correia Mendes de Souza e Fabiula Machado de Souza Jung (edificação s/n), Dalvo Aloisio Kammers (edificação n.520) e Ivo Bertolde (edificação n.532), deste ponto até o ponto 91 de coordenada E = 717.963,78 e N = 7.089.071,07 medindo 23,90 metros, confrontando com Ivo Bertolde (edificação n.532) e Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 92 de coordenada E = 717.968,28 e N = 7.089.060,20 medindo 9,54 metros, confrontando com Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 93 de coordenada E = 717.971,43e N = 7.089.054,37medindo 6,62 metros, confrontando com Luis Dilmar Roggia e Outra (edificação n.570), deste ponto até o ponto 94 de coordenada E = 717.979,35 e N = 7.089.037,89 medindo 18,28 metros, confrontando com Laurita Dias e espolio de Argeo Dias (edificação n.582), deste ponto até o ponto 95 de coordenada E = 717.977,76 e N = 7.089.036,72 medindo 1,97 metros, deste ponto até o ponto 96 de coordenada E = 717.980,75 e N = 7.089.031,03 medindo 6,43 metros, deste ponto até o ponto 97 de coordenada E = 717.983,39 e N = 7.089.026,02 medindo 5,66 metros, estas tres linhas confrontando com José Leonardo Winter (edificação n.586), deste ponto até o ponto 98 de coordenada E = 717.981,85 e N = 7.089.024,87medindo 1,91 metros, deste ponto até o ponto 99 de coordenada E = 717.989,46 e N = 7.089.015,63 medindo 11,97 metros, estas duas linhas confrontando com Rafael Moreira (edificação n.598), deste ponto até o ponto 100 de coordenada E = 717.995,61e N = 7.089.007,06 medindo 10,52 metros, confrontando com Paulina da Silva e espolio de Irineu da Silva (edificação

n.512), deste ponto até o ponto 101 de coordenada E = 717.984,11 e N = 7.088.999,17 medindo 13,95 metros, partindo deste ponto até o ponto 102 de coordenada E = 717.987,22 e N = 7.088.994,21 medindo 5,85 metros, estas duas linhas confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628), deste ponto até o ponto 103 de coordenada E = 717995,83 e N = 7.088.980,44 medindo 16,24 metros, confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628) e espolio de Zenir de Pinho Bucci (edificação n.640), deste ponto até o ponto 104 de coordenada E = 717986,32 e N = 7.088.974,40 medindo 11,26 metros, partindo deste ponto até o ponto 105 de coordenada E = 717.992,51 e N = 7.088.965,64 medindo 10,72 metros, deste ponto até o ponto 106 de coordenada E = 717.994,57 e N = 7.088.966,93 medindo 2,41 metros, estas tres linhas confrontando com Laércio João Borges (edificação n.652), deste ponto até o ponto 107 de coordenada E = 718.001,59 e N = 7.088.955,6 medindo 13,33 metros, confrontando com Douglas Grabowski (edificação n.660), deste ponto até o ponto 108 de coordenada E = 718.000,58 e N = 7.088.954,96 medindo 1,20 metros, deste ponto até o ponto 109 de coordenada E = 718.007,06 e N = 7.088.946,24 medindo 10,87 metros, deste ponto até o ponto 110 de coordenada E = 718.014,65 e N = 7.088.936,04 medindo 12,71 metros, deste ponto até o ponto 111 de coordenada E = 718.020,53 e N = 7.088.927,41 medindo 10,43 metros, deste ponto até o ponto 112 de coordenada E = 718.027,38 e N = 7.088.930,54 medindo 7,53 metros, estas cinco linhas confrontando com José Coelho e Município Joinville (edificação s.n), deste ponto até o ponto 113 de coordenada E = 718.032,18 e N = 7.088.919,35 medindo 12,00 metros, confrontando com Sandra Schlickmann (edificação n.702), deste ponto até o ponto 114 de coordenada E = 718029,12 e N = 7.088.918,15 medindo 3,36 metros, deste ponto até o ponto 115 de coordenada E = 718.035,45 e N = 7.088.905,91 medindo 13,78 metros, estas duas linhas confrontando com Augusto Fernandes Silveira (edificação n.710) e Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726),, deste ponto até o ponto 116 de coordenada E = 718.038,89 e N = 7.088.896,78 medindo 9,76 metros, a centésima décima sexta partindo deste ponto até o ponto 117 de coordenada E = 718.042,44 e N = 7.088.898,39 medindo 3,90 metros, estas duas linhas confrontando com Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726), deste ponto até o ponto 118 de coordenada E = 718.048,82 e N = 7.088.885,63 medindo 14,27 metros, confrontando com Maurino Furtado (edificação n.714) e Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750), deste ponto até o ponto 119 de coordenada E = 718.054,34 e N = 7.088.875,10 medindo 11,89 metros, confrontando com Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750) e Pedro Paulo de Campos (edificação n.762), deste ponto até o ponto 120 de coordenada E = 718.059,93 e N = 7.088.864,45 medindo 12,03 metros, confrontando com Pedro Paulo de Campos (edificação n.762) e Osni Santos de Souza (edificação n.774), deste ponto até o ponto 121 de coordenada E = 718.065,59 e N = 7.088.853,75 medindo 12,10 metros, confrontando com Osni Santos de Souza (edificação n.774) e Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), deste ponto até o ponto 122 de coordenada E = 718.072,02 e N = 7.088.841,61 medindo 13,73 metros, confrontando com Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), e João Santini (edificação n.798), deste ponto até o ponto 123 de coordenada E = 718.078,13 e N = 7.088.830,05 medindo 13,07 metros, confrontando com João Santini (edificação n.798), e Antonio Maia I (edificação n.800), deste ponto até o ponto 124 de coordenada E = 718.085,38 e N = 7.088.815,84 medindo 15,95 metros, confrontando com Antonio Maia I (edificação n.800) e Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), deste ponto até o ponto 125 de coordenada E = 718.094,04 e N = 7.088.798,85 medindo 19,07 metros, confrontando com Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), Olívio Schaffer (edificação n.814) e Antonio Amorim Regis (edificação n.826), deste ponto até o ponto 126 de coordenada E = 718.103,51 e N = 7.088.780,28 medindo 20,84 metros, confrontando com Espólio de Antonia Amorim Regis (edificação n.826) e Francisco de Assis Pacheco da Silva (edificação n.838), deste ponto até o ponto 127 de coordenada E = 718.092,91 e N = 7.088.775,36

medindo 11,69 metros, deste ponto até o ponto 128 de coordenada E = 718.093,80 e N = 7.088.773,92 medindo 1,69 metros, deste ponto até o ponto 129 de coordenada E = 718.097,45 e N = 7.088.771,25 em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 4,64 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), deste ponto até o ponto 130 de coordenada E = 718.186,71 e N = 7.088.747,56 medindo 78,45 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), Genésio de Souza (edificação n.856), Roselete Borges (edificação n.858) e rua São Vicente, deste ponto até o ponto 131 de coordenada E = 718.237,07 e N = 7.088.722,00 medindo 69,28 metros, confrontando com a rua São Vicente, José Pedro Ferreira dos Santos (edificação n.926) e rua São Miguel, deste ponto até o ponto 132 de coordenada E = 718.313,60 e N = 7.088.682,89 medindo 86,99 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), Município de Joinville (edificação n.8) e Município de Joinville (edificação s/n), deste ponto até o ponto 133 de coordenada E = 718.384,54 e N = 7.088.646,66 medindo 80,14 metros, confrontando com a rua Victor Pellense e Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 134 de coordenada E = 718.366,86 e N = 7.088.683,40 medindo 40,74 metros, confrontando Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 135 de coordenada E = 718.363,64 e N = 7.088.690,14 medindo 7,50 metros, no alinhamento do Caminho de acesso, deste ponto até o ponto 136 de coordenada E = 718.340,68 e N = 7.088.737,39 medindo 52,53 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.62), Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.28) e Maria Marlene da Silva (edificação n.28), deste ponto até o ponto 137 de coordenada E = 718.362,64 e N = 7.088.747,66 medindo 24,24 metros, deste ponto até o ponto 138 de coordenada E = 718.359,27 e N = 7.088.754,63 medindo 7,73 metros deste ponto até o ponto 139 de coordenada E = 718.337,67 e N = 7.088.744,80 medindo 23,75 metros, estas tres linhas no alinhamento da Servidão Agenor Passos, deste ponto até o ponto 140 de coordenada E = 7.17313,85 e N = 7.088.794,28 medindo 54,91 metros, confrontando com Manoel Alves Martins (edificação n.11), Gabriel Anunciação Pereira (edificação n.48) e Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), deste ponto até o ponto 141 de coordenada E = 717.346,34 e N = 7.088.808,79 medindo 35,58 metros, deste ponto até o ponto 142 de coordenada E = 717.362,80 e N = 7.088.808,64 e em curva com raio de 30.00m e desenvolvimento de 16.68 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Domingos Massaneiro, deste ponto até o ponto 143 de coordenada E = 717.366,51 e N = 7.088.805,48 com raio 6.00 e desenvolvimento 5,02 metros, deste ponto até o ponto 144 de coordenada E = 717.380,15 e N = 7.088.777,04 medindo 31,54 metros, partindo deste ponto até o ponto 145 de coordenada E = 717.390,90 e N = 7.088.782,38 medindo 12,00 metros estas tres linhas no alinhamento da rua Alcântara, deste ponto até o ponto 146 de coordenada E = 717.415,13 e N = 7.088.794,35 medindo 27,03 metros, confrontando com José Flavio de Paula (edificação s/n), deste ponto até o ponto 147 de coordenada E = 717.439,88 e N = 7.088.806,56 medindo 27,59 metros, confrontando com Maria Lucia da Silva (edificação n.1048), deste ponto até o ponto 148 de coordenada E = 717.450,86 e N = 7.088.811,52 medindo 12,00 metros, no alinhamento da rua São Borja, deste ponto até o ponto 149 de coordenada E = 717.504,39 e N = 7.088.838,09 medindo 59,81 metros, confrontando com Clemente Ferreira da Silva (edificação n.1047), Luiz David de Rezende (edificação n.972), Valdonir Luiz Mentz (edificação n.3 e Ivo Roecker (edificação n.970), a deste ponto até o ponto 150 de coordenada E = 717.514,85 e N = 7.088.844,03 medindo 12,05 metros, no alinhamento da rua São Leopoldo, deste ponto até o ponto 151 de coordenada E = 717.540,97 e N = 7.088.858,54 medindo 29,89 metros, confrontado com Rudi Angst (edificação n.957) e Espolio de Flavio Siebert (edificação n.1044), deste ponto até o ponto 152 de coordenada E = 717.591,87 e N = 7.088.751,54 medindo 118,49 metros, confrontando com Pedrelli Construtora e Incorporadora Eireli (edificação n.1094), Neiva

Guilmann e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.1106), Orival Martins (edificação n.1118), Libera Lucia Broilo, Espolio de Otelvino Arcângelo Broilo (edificação n.1130), Remi Broilo (edificação n.1142), Maria do Carmo de Almeida (edificação n.1154), Antonio Amadeus Camargo (edificação n.1166) e Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 153 de coordenada E = 717.618,65 e N = 7.088.764,97 medindo 29,95 metros, deste ponto até o ponto 154 de coordenada E = 717.612,26 e N = 7.088.778,36 medindo 14,84 metros, estas duas linhas confrontando com Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 155 de coordenada E = 717.628,56 e N = 7.088.786,13 medindo 17,12 metros, no alinhamento da rua Desembargador Tavares Sobrinho, deste ponto até o ponto 156 de coordenada E = 717.677,52 e N = 7.088.808,96 medindo 54,38 metros, no alinhamento da rua Radamés Gnatalli, deste ponto até o ponto 157 de coordenada = 717.685,78 e N = 7.088.806,27 medindo em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,35 metros, deste ponto até o ponto 158 de coordenada E = 717.721,32 e N = 7.088.732,40 medindo 81,98 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Japão, deste ponto até o ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 medindo 205,22 metros, confrontando com a rua Japão, Espolio de Terezinha Maria Teixeira Eufrazio e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Valmir Moraes (edificação n.681), rua Juazeiro do Norte, Airton Kipfer (edificação n.10), Silvino Busko (edificação n.28), Dejair Adriano de Carvalho, Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.37), Gilberto Bankhardt e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Beatriz Persuhn e Antunes Branco (edificação n.348), Agostinho Pereira de Souza (edificação s/n), Augusto Francisco Chinato (edificação n.84) e rua Noruega; lado direito de quem de frente olha, iniciando a Sudeste do ponto 00 de coordenada E= 717.574,33 e N= 7.088.478,18 até o ponto 170 de coordenada E= 717.811,75 e N= 7.088.706,52 medindo 329,41 metros, deste ponto até o ponto 169 de coordenada E= 717.829,37 e N= 7.088.718,25 em curva com raio de 59,54 metros e desenvolvimento 21,27 metros, deste ponto até o ponto 168 de coordenada E= 717.921,22 e N= 7.088.758,02 medindo 100,09 metros deste ponto até o ponto 167 de coordenada E= 718.021,31 e N= 7.088.764,19 em curva com raio de 147,44 metros e desenvolvimento 104,67 metros, deste ponto até o ponto 166 de coordenada E= 718.208,76 e N= 7.088.704,98 medindo 194,23 metros, deste ponto até o ponto 165 de coordenada E= 718.439,55 e N= 7.088.587,14 medindo 259,13 metros, deste ponto até o ponto 164 de coordenada E= 718.467,42 e N= 7.088.565,67 medindo 35,17 metros, deste ponto até o ponto 163 de coordenada E= 718.694,22 e N= 7.088.443,44 medindo 257,64 metros, deste ponto até o ponto 162 de coordenada E= 718.780,94 e N= 7.088.419,64 medindo 88,97 metros, deste ponto até o ponto 161 de coordenada E= 718.884,40 e N= 7.088.405,24 medindo 105,43 metros, deste ponto até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 207,49 metros, ambas confrontando com o leito do Rio Cachoeira; fazendo travessão dos fundos a Nordeste partindo do ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 436,04 metros, confrontando área alagável do braço do rio Cachoeira. Contendo área total de 461.889,98 m²(quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 74.119, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville.

Considerando-se o fato de que constatou-se Vossa Senhoria como eventual CONFRONTANTE e/ou TERCEIRO INTERESSADO com a área que se pretende ser regularizada, e que a notificação via postal com aviso de recebimento foi infrutífera (BR 32705319 0 BR)

NOTIFICO-O para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17**, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr. João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, Centro de Atendimento ao Cidadão, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 42.243, de 29 de abril de 2021.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012530498** e o código CRC **77DACD63**.

EDITAL SEI Nº 0012530539/2022 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 08 de abril de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

"URBANIZAÇÃO BOA VISTA III"

Ao(À) Sr(a).

RESIDENCIAL TEIXEIRA XVIII INCORPORADORA TEIXEIRA

ESPOLIO DE GEORGINA SALUM ZATTAR

Endereço: Rua Antonio de Oliveira Silva, nº 227 Boa Vista

CEP: 89206-030

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1o e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 461.889,98 m² (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros), situada no Bairro Boa Vista, neste Município, intitulada como "**URBANIZAÇÃO BOA VISTA III**", com a descrição georreferenciada a seguir:

UM terreno de formato "irregular", situado neste Município de Joinville, distando 155,00 metros da rua Albano Schmidt, entre as ruas dos Gerânios e Noruega, com as seguintes de medidas e confrontações: frente a sudoeste, partindo do ponto inicial 00 de coordenada E=717.574,33 e N=7.088.478,18 até o ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 medindo 374,37 metros, confrontando com a Área alagável do braço do rio Cachoeira; João Martin de Souza e Soeli de Jesus Gonçalves (edificação s/n); Osmar Victor (edificação n.405); Evelin Seidler (edificação n.346); Simone Terezinha Vick da Silva, Stela Aparecida Pereira Vick, Espolio de Renato César da Silva, Edson Luiz Pscheidt, Carmen Lucia Vick Pscheidt, Gerson Luiz Vick, Edson Deniz Vick e Viviane Aparecida Gambetta (s/nº) e VPL Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.173); lado esquerdo de quem de frente olha, iniciando a Noroeste, partindo do ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 até o ponto 02 de coordenada E= 717.345,65 e N=7.088.781,58 medindo 12,53 metros, confrontando com a rua dos Gerânios, deste ponto até o ponto 03 de coordenada E=717.379,09 e N=7.088.806,64 medindo 35,00 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180), deste até o ponto 04 de coordenada E=717.365,61 e N=7.088.822,65 medindo 20,93 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180) e Luana Benkendorf (edificação n.187); deste ponto até o ponto 05 de coordenada E=717.383,24 e N=7.088.849,71 medindo 32,30 metros confrontando com Nilto Moser (edificação n. 301) deste ponto até o ponto 06 de coordenada E=717.403,53 e N=7.088.824,91 medindo 32,05 metros, deste ponto até o ponto 07 de coordenada E=717.412,68 e N=7.088.832,39 medindo 11,82 metros, perfazendo um total de 43,87 metros confrontando com a rua Limeira, deste ponto até o ponto 08 de coordenada E=717.436,96 e N=7.088.855,81 medindo 33,73 metros, confrontando com Erotides da Conceição Ramos (edificação n.98); deste ponto até o ponto 09 de coordenada E=717.452,21e N=7.088.838,25 medindo 23,27 metros, deste ponto até o ponto 10 de coordenada E=717.471,88 e N= 7.088.857,96 medindo 27,84 metros, perfazendo um total 57,11 metros confrontando com Imobiliária 474 Robert Empreendimentos e Participações Ltda (s/n), deste ponto até o ponto 11 de coordenada E= 717.481,18 e N= 7.088.865,63 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 12 de coordenada E=717.447,07 e N=7.088.907,00 medindo 53,62 metros, perfazendo um total de 65,68 metros, confrontando com a rua das Granadas, deste ponto até o ponto 13 de coordenada E=717.461,03 e N=7.088.917,85 medindo 17,68 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153); deste ponto até o ponto 14 de coordenada E=717.448,32 e N=7.088.933,90 medindo 20,47 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153) e Antonio Acácio de Azevedo (s/n); deste ponto até o ponto 15

de coordenada E=717.439,14 e N=7.088.846,64 medindo 15,70 metros, confrontando com Antonio Acácio de Azevedo (s/n), deste ponto até o ponto 16 de coordenada E=717.462,76 e N=7.088.961,45 medindo 27,88 metros, confrontado com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 17 de coordenada E=717.460,02 e N= 7.088.969,53 medindo 8,54 metros, confrontando com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 18 de coordenada E=7.17429,70 e N=7.089.006,14 medindo 47,53 metros, confrontando-se com Municipio de Joinville (edificação s/n) e Adail Correa (edificação n.106), deste ponto até o ponto 19 de coordenada E= 717.434,83 e N= 7.089.010,39 medindo 6,66 metros, no alinhamento da rua Pedro Álvares Cabral, deste ponto até o ponto 20 de coordenada E= 717.448,82 e N= 7.089.022,91 medindo 18.77 metros confrontando com Judite Loureiro Felício (edificação n.97), deste ponto até o ponto 21 de coordenada E= 717.457,02 e N= 7.089.013,00 medindo 12,86 metros, deste ponto ate o ponto 22 de coordenada E=717.479,99 e N=7.089.031,84 medindo 29,62 metros, estas duas linhas confrontando-se com Ladislau Pawlak (edificação n.17), deste ponto até o ponto 23 de coordenada E=717.491,64 e N= 7.089.016,75 medindo 19,13 metros, confrontando com Valdecir Soares (edificação n.178) e Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), deste ponto até o ponto 24 de coordenada E=717504,27 e N=7.088.999,84 medindo 21,10 metros, Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), João Manoel Vicente (edificação n.202) e Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196), deste ponto até o ponto 25 de coordenada E= 717512,23 e N = 7088989,57 medindo 12,99 metros, confrontando Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196) e Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208), deste ponto até o ponto 26 de coordenada E= 717.520,37 e N = 7.088.979,07 medindo 13,29 metros, confrontando com Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208) e Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 27 de coordenada E= 717.527,95 e N=7.088.969,45 medindo 12,25 metros, confrontando com Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 28 de coordenada E=717.535,36 e N =7.088.960,09 medindo 11,94 metros, confrontando com André Luis Ferreira (edificação n.234), deste ponto até o ponto 29 de coordenada E=717.534,51 e N=7.088.959,42 medindo 1,08 metros, deste ponto até o ponto 30 de coordenada E = 717.542,06 e N = 7.088.949,97 medindo 12,09 metros, estas duas linhas confrontando com Jander Dias (edificação n.246), deste ponto até o ponto 31 de coordenada E = 717.549,89 e N = 7.088.940,17 medindo 12,55 metros confrontando com Janete de Fátima Nascimento (edificação n.242), deste ponto até o ponto 32 de coordenada E=717.547,97 e N = 7.088.938,63 medindo 2,46 metros, deste ponto até o ponto 33 de coordenada E= 717.555,37 e N = 7.088.928,86 medindo 12,25 metros, deste ponto até o ponto 34 de coordenada E= 17557,55 e N = 7.088.930,64 medindo 2,81 metros, estas três linhas confrontando-se com Nelson Luis Hack (edificação n.258), deste ponto até o ponto 35 de coordenada E=717.565,72 e N = 7.088.918,44 medindo 14,68 metros, confrontando com Juliano José da Cunha (edificação n.270) e José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 36 de coordenada E = 717.570,45 e N = 7.088.911,38 medindo 8,50 metros, deste ponto até o ponto 37 de coordenada E = 717.601,3 e N = 7.088.934,4 medindo 38,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 38 de coordenada E = 717.609,84 e N = 7.088.922,94 medindo 14,29 metros, deste ponto até o ponto 39 de coordenada E = 717.618,15 e N = 7.088.912,28 medindo 13,52 metros deste ponto até o ponto 40 de coordenada E = 717.626,11 e N = 7.088.902,06 medindo 12,95 metros, deste ponto até o ponto 41 de coordenada E = 717.632,23 e N= 7.088.894,20 medindo 9,96 metros, deste ponto até o ponto 42 de coordenada E = 717.640,94 e N = 7.088.881,01 medindo 15,78 metros, deste ponto até o ponto 43 de coordenada E = 717.651,63 e N = 7.088.888,17 medindo 12,87 metros, estas seis linhas no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 44 de coordenada E = 717.672,49 e N = 7.088.902, medindo 25,16 metros, deste ponto até o ponto 45 de coordenada E = 717.664,43 e N = 7.088.912,37 medindo 12,95 metros, deste ponto ate o ponto 46 de coordenada E = 717.643,67 e N = 7.088.898,39 medindo 25,03 metros, estas tres linhas confrontando-se com Luiz Carlos Rebelato (edificação n.397), deste ponto até o ponto 47 de coordenada E = 717.627,58

e N = 7.088.919,05 medindo 26,18 metros, no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 48 de coordenada E = 717.648,64 e N = 7.088.933,63 medindo 25,61 metros, confrontando com Manoel Cardoso Torres (edificação n.307), deste ponto até o ponto 49 de coordenada E = 717.671,64 e N = 7.088.950,23 medindo 28,38 metros, deste ponto até o ponto 50 de coordenada E = 717.665,84 e N = 7.088.957,78 medindo 9,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com Rozangela Avancini e Mario Silva Avancini (edificação n.91), deste ponto até o ponto 51 de coordenada E = 717.680,07 e N = 7.088.968,62 medindo 17,89 metros, no alinhamento da rua Cardeal Pacelli, deste ponto segue até o ponto 52 de coordenada E = 717.695,81 e N = 7.088.979,09 medindo 18,90 metros, deste ponto até o ponto 53 de coordenada E = 717.692,12 e N = 7.088.983,85 medindo 6,02 metros, estas duas linhas no alinhamento da Servidão Agostinho Albino, deste ponto até o ponto 54 de coordenada E = 717.684,97 e N = 7.088.996,61 medindo 14,63 metros, confrontando com José Sergio Patel e Eliane Vicentin (edificação n.663), deste ponto até o ponto 55 de coordenada E = 717.685,93 e N = 7.088.997,28 medindo 1,17 metros, deste ponto até o ponto 56 de coordenada E = 717.678,67 e N = 7.089.012,02 medindo 16,42 metros, deste ponto até o ponto 57 de coordenada E = 717.673,29 e N = 7.089.008,53 medindo 6,41 metros, estas tres linhas confrontando-se com Bento Jacob de Oliveira (edificação n.122), deste ponto até o ponto 58 de coordenada E = 717.667,81 e N = 7.089.015,93 medindo 9,21 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120), deste ponto até o ponto 59 de coordenada E = 717.660,83 e N = 7.089.025,16 medindo 11,57 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120) e Adna Maria Tavares de Oliveira (edificação n.148), deste ponto até o ponto 60 de coordenada E = 717.681,35 e N = 7.089.039,89 medindo 25,25 metros, confrontando com Eliane Brusque Maccari (edificação n.268), deste ponto até o ponto 61 de coordenada E = 717.690,85 e N = 7.089.047,22 medindo 11,99 metros, deste ponto até o ponto 62 de coordenada E = 717.681,44 e N = 7.089.059,41 medindo 15,40 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Primeiro de Maio, deste ponto até o ponto 63 de coordenada E = 717.701,95 e N = 7.089.074,07 medindo 25,22 metros, deste ponto até o ponto 64 de coordenada E = 717.701,02 e N = 7.089.075,32 medindo 1,56 metros, estas duas linhas confrontando com Espolio de João Raymundo Budal (edificação n.251), deste ponto até o ponto 65 de coordenada E= 717.730,82 e N = 7.089.099,66 medindo 38,47 metros, confrontando com Osvaldo da Silva Martins (edificação n.270), deste ponto até o ponto 66 de coordenada E = 717.739,87 e N = 7.089.106,65 medindo 11,44 metros, deste ponto até o ponto 67 de coordenada E = 717.702,36 e N = 7.089.155,24 medindo 61,38 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Antonio de Oliveira da Silva, deste ponto até o ponto 68 de coordenada E = 717.712,11 e N = 7.089.162,30 medindo 12,04 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.227), deste ponto até o ponto 69 de coordenada E = 717.732,93 e N = 7.089.135,23 medindo 34,14 metros, confrontando com Maria da Graça Caliri (edificação n.122), Ayres L. de Mello Junior (edificação n.130), Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146); deste ponto até o ponto 70 de coordenada E = 717.734,69 e N = 7.089.136,63 medindo 2,25 metros, confrontando com Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146), deste ponto até o ponto 71 de coordenada E = 717.745,66 e N = 7.089.122,74 medindo 17,70 metros, confrontando com Rosalino Perovano (edificação n.158) e Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), deste ponto até o ponto 72 de coordenada E = 717.755,99 e N = 7.089.109,32 medindo 16,93 metros, confrontando com Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 73 de coordenada E = 717.776,89 e N = 7.089.125,59 medindo 26,48 metros, confrontando com Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 74 de coordenada E = 717.786,23 e N = 7.089.133,21 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 75 de coordenada E = 717.780,25 e N = 7.089.140,53 medindo 9,45 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Santa Mônica, deste ponto até o ponto 76 de coordenada E = 717.806,67 e N = 7.089.165,06 medindo 36,05 metros, confrontando Mauricio Fernandes (edificação n.181), deste ponto até o

ponto 77 de coordenada E = 717.821,99e N = 7.089.135,49 medindo 33,30 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.254), deste ponto até o ponto 78 de coordenada E = 717.835,75 e N = 7.089.141,95 medindo 15,20 metros, deste ponto até o ponto 79 de coordenada E = 717.854,04 e N = 7.089.166,28 medindo 30,44 metros, deste ponto até o ponto 80 de coordenada E = 717.857,96 e N = 7.089.153,08 medindo 13,77 metros, deste ponto até o ponto 81 de coordenada E = 717.847,91e N = 7.089.139,52 medindo 16,88 metros, deste ponto até o ponto 82 de coordenada E = 717.857,66 e N = 7.089.131,48 medindo 12,64 metros, deste ponto até o ponto 83 de coordenada E = 717.867,89 e N = 7.089.122,71 medindo 13,48 metros, deste ponto até o ponto 84 de coordenada E = 717.873,81 e N = 7.089.117,82 medindo 7,67 metros, deste até o ponto 85 de coordenada E = 717.897,62 e N = 7.089.127,52 medindo 26,64 metros, deste ponto até o ponto 86 de coordenada E = 717905,58 e N = 7.089.119,95 medindo 10,28 metros, deste ponto até o ponto 87 de coordenada E = 717.923,37 e N = 7.089.100,62 medindo 26,28 metros, deste ponto até o ponto 88 de coordenada E = 717.929,30 e N = 7.089.104,65 medindo 7,17 metros, deste ponto até o ponto 89 de coordenada E = 717943,68 e N = 7.089.114,42 medindo 17,38 metros, estas treze linhas confrontado com Vila Vicentina de Joinville (edificação n.416), deste ponto até o ponto 90 de coordenada E = 717.953,74 e N = 7.089.092,76 medindo 23,88 metros, confrontando Maria Estelita Machado de Souza, Fernando Machado de Souza, Flaviane Machado de Souza Gonçalves, Fátima Regina Machado de Souza, Fabiano Machado de Souza, Fabricio Machado de Souza, Valdira Correia Mendes de Souza e Fabiula Machado de Souza Jung (edificação s/n), Dalvo Aloisio Kammers (edificação n.520) e Ivo Bertolde (edificação n.532), deste ponto até o ponto 91 de coordenada E = 717.963,78 e N = 7.089.071,07 medindo 23,90 metros, confrontando com Ivo Bertolde (edificação n.532) e Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 92 de coordenada E = 717.968,28 e N = 7.089.060,20 medindo 9,54 metros, confrontando com Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 93 de coordenada E = 717.971,43e N = 7.089.054,37medindo 6,62 metros, confrontando com Luis Dilmar Roggia e Outra (edificação n.570), deste ponto até o ponto 94 de coordenada E = 717.979,35 e N = 7.089.037,89 medindo 18,28 metros, confrontando com Laurita Dias e espolio de Argeo Dias (edificação n.582), deste ponto até o ponto 95 de coordenada E = 717.977,76 e N = 7.089.036,72 medindo 1,97 metros, deste ponto até o ponto 96 de coordenada E = 717.980,75 e N = 7.089.031,03 medindo 6,43 metros, deste ponto até o ponto 97 de coordenada E = 717.983,39 e N = 7.089.026,02 medindo 5,66 metros, estas tres linhas confrontando com José Leonardo Winter (edificação n.586), deste ponto até o ponto 98 de coordenada E = 717.981,85 e N = 7.089.024,87medindo 1,91 metros, deste ponto até o ponto 99 de coordenada E = 717.989,46 e N = 7.089.015,63 medindo 11,97 metros, estas duas linhas confrontando com Rafael Moreira (edificação n.598), deste ponto até o ponto 100 de coordenada E = 717.995,61e N = 7.089.007,06 medindo 10,52 metros, confrontando com Paulina da Silva e espolio de Irineu da Silva (edificação n.512), deste ponto até o ponto 101 de coordenada E = 717.984,11 e N = 7.088.999,17 medindo 13,95 metros, partindo deste ponto até o ponto 102 de coordenada E = 717.987,22 e N = 7.088.994,21 medindo 5,85 metros, estas duas linhas confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628), deste ponto até o ponto 103 de coordenada E = 717995,83 e N = 7.088.980,44 medindo 16,24 metros, confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628) e espolio de Zenir de Pinho Bucci (edificação n.640), deste ponto até o ponto 104 de coordenada E = 717986,32 e N = 7.088.974,40 medindo 11,26 metros, partindo deste ponto até o ponto 105 de coordenada E = 717.992,51 e N = 7.088.965,64 medindo 10,72 metros, deste ponto até o ponto 106 de coordenada E = 717.994,57 e N = 7.088.966,93 medindo 2,41 metros, estas tres linhas confrontando com Laércio João Borges (edificação n.652), deste ponto até o ponto 107 de coordenada E = 718.001,59 e N = 7.088.955,6 medindo 13,33 metros, confrontando com Douglas Grabowski (edificação n.660), deste ponto até o ponto 108 de coordenada E = 718.000,58 e N =

7.088.954,96 medindo 1,20 metros, deste ponto até o ponto 109 de coordenada E = 718.007,06 e N = 7.088.946,24 medindo 10,87 metros, deste ponto até o ponto 110 de coordenada E = 718.014,65 e N = 7.088.936,04 medindo 12,71 metros, deste ponto até o ponto 111 de coordenada E = 718.020,53 e N = 7.088.927,41 medindo 10,43 metros, deste ponto até o ponto 112 de coordenada E = 718.027,38 e N = 7.088.930,54 medindo 7,53 metros, estas cinco linhas confrontando com José Coelho e Município Joinville (edificação s.n), deste ponto até o ponto 113 de coordenada E = 718.032,18 e N = 7.088.919,35 medindo 12,00 metros, confrontando com Sandra Schlickmann (edificação n.702), deste ponto até o ponto 114 de coordenada E = 718029,12 e N = 7.088.918,15 medindo 3,36 metros, deste ponto até o ponto 115 de coordenada E = 718.035,45 e N = 7.088.905,91 medindo 13,78 metros, estas duas linhas confrontando com Augusto Fernandes Silveira (edificação n.710) e Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726),, deste ponto até o ponto 116 de coordenada E = 718.038,89 e N = 7.088.896,78 medindo 9,76 metros, a centésima décima sexta partindo deste ponto até o ponto 117 de coordenada E = 718.042,44 e N = 7.088.898,39 medindo 3,90 metros, estas duas linhas confrontando com Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726), deste ponto até o ponto 118 de coordenada E = 718.048,82 e N = 7.088.885,63 medindo 14,27 metros, confrontando com Maurino Furtado (edificação n.714) e Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750), deste ponto até o ponto 119 de coordenada E = 718.054,34 e N = 7.088.875,10 medindo 11,89 metros, confrontando com Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750) e Pedro Paulo de Campos (edificação n.762), deste ponto até o ponto 120 de coordenada E = 718.059,93 e N = 7.088.864,45 medindo 12,03 metros, confrontando com Pedro Paulo de Campos (edificação n.762) e Osni Santos de Souza (edificação n.774), deste ponto até o ponto 121 de coordenada E = 718.065,59 e N = 7.088.853,75 medindo 12,10 metros, confrontando com Osni Santos de Souza (edificação n.774) e Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), deste ponto até o ponto 122 de coordenada E = 718.072,02 e N = 7.088.841,61 medindo 13,73 metros, confrontando com Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), e João Santini (edificação n.798), deste ponto até o ponto 123 de coordenada E = 718.078,13 e N = 7.088.830,05 medindo 13,07 metros, confrontando com João Santini (edificação n.798), e Antonio Maia I (edificação n.800), deste ponto até o ponto 124 de coordenada E = 718.085,38 e N = 7.088.815,84 medindo 15,95 metros, confrontando com Antonio Maia I (edificação n.800) e Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), deste ponto até o ponto 125 de coordenada E = 718.094,04 e N = 7.088.798,85 medindo 19,07 metros, confrontando com Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), Olívio Schaffer (edificação n.814) e Antonio Amorim Regis (edificação n.826), deste ponto até o ponto 126 de coordenada E = 718.103,51 e N = 7.088.780,28 medindo 20,84 metros, confrontando com Espólio de Antonia Amorim Regis (edificação n.826) e Francisco de Assis Pacheco da Silva (edificação n.838), deste ponto até o ponto 127 de coordenada E = 718.092,91 e N = 7.088.775,36 medindo 11,69 metros, deste ponto até o ponto 128 de coordenada E = 718.093,80 e N = 7.088.773,92 medindo 1,69 metros, deste ponto até o ponto 129 de coordenada E = 718.097,45 e N = 7.088.771,25 em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 4,64 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), deste ponto até o ponto 130 de coordenada E = 718.186,71 e N = 7.088.747,56 medindo 78,45 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), Genésio de Souza (edificação n.856), Roselete Borges (edificação n.858) e rua São Vicente, deste ponto até o ponto 131 de coordenada E = 718.237,07 e N = 7.088.722,00 medindo 69,28 metros, confrontando com a rua São Vicente, José Pedro Ferreira dos Santos (edificação n.926) e rua São Miguel, deste ponto até o ponto 132 de coordenada E = 718.313,60 e N = 7.088.682,89 medindo 86,99 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), Município de Joinville (edificação n.8) e Município de Joinville (edificação s/n), deste ponto até o ponto 133 de coordenada E = 718.384,54 e N = 7.088.646,66

medindo 80,14 metros, confrontando com a rua Victor Pellense e Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 134 de coordenada E = 718.366,86 e N = 7.088.683,40 medindo 40,74 metros, confrontando Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 135 de coordenada E = 718.363,64 e N = 7.088.690,14 medindo 7,50 metros, no alinhamento do Caminho de acesso, deste ponto até o ponto 136 de coordenada E = 718.340,68 e N = 7.088.737,39 medindo 52,53 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.62), Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.28) e Maria Marlene da Silva (edificação n.28), deste ponto até o ponto 137 de coordenada E = 718.362,64 e N = 7.088.747,66 medindo 24,24 metros, deste ponto até o ponto 138 de coordenada E = 718.359,27 e N = 7.088.754,63 medindo 7,73 metros deste ponto até o ponto 139 de coordenada E = 718.337,67 e N = 7.088.744,80 medindo 23,75 metros, estas tres linhas no alinhamento da Servidão Agenor Passos, deste ponto até o ponto 140 de coordenada E = 7.17313,85 e N = 7.088.794,28 medindo 54,91 metros, confrontando com Manoel Alves Martins (edificação n.11), Gabriel Anunciação Pereira (edificação n.48) e Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), deste ponto até o ponto 141 de coordenada E = 717.346,34 e N = 7.088.808,79 medindo 35,58 metros, deste ponto até o ponto 142 de coordenada E = 717.362,80 e N = 7.088.808,64 e em curva com raio de 30.00m e desenvolvimento de 16.68 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Domingos Massaneiro, deste ponto até o ponto 143 de coordenada E = 717.366,51 e N = 7.088.805,48 com raio 6.00 e desenvolvimento 5,02 metros, deste ponto até o ponto 144 de coordenada E = 717.380,15 e N = 7.088.777,04 medindo 31,54 metros, partindo deste ponto até o ponto 145 de coordenada E = 717.390,90 e N = 7.088.782,38 medindo 12,00 metros estas tres linhas no alinhamento da rua Alcântara, deste ponto até o ponto 146 de coordenada E = 717.415,13 e N = 7.088.794,35 medindo 27,03 metros, confrontando com José Flavio de Paula (edificação s/n), deste ponto até o ponto 147 de coordenada E = 717.439,88 e N = 7.088.806,56 medindo 27,59 metros, confrontando com Maria Lucia da Silva (edificação n.1048), deste ponto até o ponto 148 de coordenada E = 717.450,86 e N = 7.088.811,52 medindo 12,00 metros, no alinhamento da rua São Borja, deste ponto até o ponto 149 de coordenada E = 717.504,39 e N = 7.088.838,09 medindo 59,81 metros, confrontando com Clemente Ferreira da Silva (edificação n.1047), Luiz David de Rezende (edificação n.972), Valdonir Luiz Mentz (edificação n.3 e Ivo Roecker (edificação n.970), a deste ponto até o ponto 150 de coordenada E = 717.514,85 e N = 7.088.844,03 medindo 12,05 metros, no alinhamento da rua São Leopoldo, deste ponto até o ponto 151 de coordenada E = 717.540,97 e N = 7.088.858,54 medindo 29,89 metros, confrontado com Rudi Angst (edificação n.957) e Espolio de Flavio Siebert (edificação n.1044), deste ponto até o ponto 152 de coordenada E = 717.591,87 e N = 7.088.751,54 medindo 118,49 metros, confrontando com Pedrelli Construtora e Incorporadora Eireli (edificação n.1094), Neiva Guilmann e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.1106), Orival Martins (edificação n.1118), Libera Lucia Broilo, Espolio de Otelvino Arcângelo Broilo (edificação n.1130), Remi Broilo (edificação n.1142), Maria do Carmo de Almeida (edificação n.1154), Antonio Amadeus Camargo (edificação n.1166) e Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 153 de coordenada E = 717.618,65 e N = 7.088.764,97 medindo 29,95 metros, deste ponto até o ponto 154 de coordenada E = 717.612,26 e N = 7.088.778,36 medindo 14,84 metros, estas duas linhas confrontando com Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 155 de coordenada E = 717.628,56 e N = 7.088.786,13 medindo 17,12 metros, no alinhamento da rua Desembargador Tavares Sobrinho, deste ponto até o ponto 156 de coordenada E = 717.677,52 e N = 7.088.808,96 medindo 54,38 metros, no alinhamento da rua Radamés Gnatalli, deste ponto até o ponto 157 de coordenada = 717.685,78 e N = 7.088.806,27 medindo em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,35 metros, deste ponto até o ponto 158 de

coordenada E = 717.721,32 e N = 7.088.732,40 medindo 81,98 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Japão, deste ponto até o ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 medindo 205,22 metros, confrontando com a rua Japão, Espolio de Terezinha Maria Teixeira Eufrazio e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Valmir Moraes (edificação n.681), rua Juazeiro do Norte, Airton Kipfer (edificação n.10), Silvino Busko (edificação n.28), Dejair Adriano de Carvalho, Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.37), Gilberto Bankhardt e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Beatriz Persuhn e Antunes Branco (edificação n.348), Agostinho Pereira de Souza (edificação s/n), Augusto Francisco Chinato (edificação n.84) e rua Noruega; lado direito de quem de frente olha, iniciando a Sudeste do ponto 00 de coordenada E= 717.574,33 e N= 7.088.478,18 até o ponto 170 de coordenada E= 717.811,75 e N= 7.088.706,52 medindo 329,41 metros, deste ponto até o ponto 169 de coordenada E= 717.829,37 e N= 7.088.718,25 em curva com raio de 59,54 metros e desenvolvimento 21,27 metros, deste ponto até o ponto 168 de coordenada E= 717.921,22 e N= 7.088.758,02 medindo 100,09 metros deste ponto até o ponto 167 de coordenada E= 718.021,31 e N= 7.088.764,19 em curva com raio de 147,44 metros e desenvolvimento 104,67 metros, deste ponto até o ponto 166 de coordenada E= 718.208,76 e N= 7.088.704,98 medindo 194,23 metros, deste ponto até o ponto 165 de coordenada E= 718.439,55 e N= 7.088.587,14 medindo 259,13 metros, deste ponto até o ponto 164 de coordenada E= 718.467,42 e N= 7.088.565,67 medindo 35,17 metros, deste ponto até o ponto 163 de coordenada E= 718.694,22 e N= 7.088.443,44 medindo 257,64 metros, deste ponto até o ponto 162 de coordenada E= 718.780,94 e N= 7.088.419,64 medindo 88,97 metros, deste ponto até o ponto 161 de coordenada E= 718.884,40 e N= 7.088.405,24 medindo 105,43 metros, deste ponto até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 207,49 metros, ambas confrontando com o leito do Rio Cachoeira; fazendo travessão dos fundos a Nordeste partindo do ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 436,04 metros, confrontando área alagável do braço do rio Cachoeira. Contendo área total de 461.889,98 m²(quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 74.119, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville.

Considerando-se o fato de que constatou-se Vossa Senhoria como eventual CONFRONTANTE e/ou TERCEIRO INTERESSADO com a área que se pretende ser regularizada, e que a notificação via postal com aviso de recebimento foi infrutífera (BR 32705232 2 BR)

NOTIFICO-O para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17**, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr. João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, Centro de Atendimento ao Cidadão, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se

disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 42.243, de 29 de abril de 2021.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012530539** e o código CRC **2149FF29**.

EDITAL SEI Nº 0012530583/2022 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 08 de abril de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

"URBANIZAÇÃO BOA VISTA III"

Ao(À) Sr(a).

ESPOLIO DE JOÃO RAYMUNDO BUDAL

Endereço: Rua Primeiro de Maio, nº 251 Boa Vista

CEP: 89206-020

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1o e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 461.889,98 m² (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros), situada no

Bairro Boa Vista, neste Município, intitulada como "**URBANIZAÇÃO BOA VISTA III**", com a descrição georreferenciada a seguir:

UM terreno de formato "irregular", situado neste Município de Joinville, distando 155,00 metros da rua Albano Schmidt, entre as ruas dos Gerânios e Noruega, com as seguintes de medidas e confrontações: frente a sudoeste, partindo do ponto inicial 00 de coordenada E=717.574,33 e N=7.088.478,18 até o ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 medindo 374,37 metros, confrontando com a Área alagável do braço do rio Cachoeira; João Martin de Souza e Soeli de Jesus Gonçalves (edificação s/n); Osmar Victor (edificação n.405); Evelin Seidler (edificação n.346); Simone Terezinha Vick da Silva, Stela Aparecida Pereira Vick, Espolio de Renato César da Silva, Edson Luiz Pscheidt, Carmen Lucia Vick Pscheidt, Gerson Luiz Vick, Edson Deniz Vick e Viviane Aparecida Gambetta (s/nº) e VPL Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.173); lado esquerdo de quem de frente olha, iniciando a Noroeste, partindo do ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 até o ponto 02 de coordenada E= 717.345,65 e N=7.088.781,58 medindo 12,53 metros, confrontando com a rua dos Gerânios, deste ponto até o ponto 03 de coordenada E=717.379,09 e N=7.088.806,64 medindo 35,00 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180), deste até o ponto 04 de coordenada E=717.365,61 e N=7.088.822,65 medindo 20,93 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180) e Luana Benkendorf (edificação n.187); deste ponto até o ponto 05 de coordenada E=717.383,24 e N=7.088.849,71 medindo 32,30 metros confrontando com Nilto Moser (edificação n. 301) deste ponto até o ponto 06 de coordenada E=717.403,53 e N=7.088.824,91 medindo 32,05 metros, deste ponto até o ponto 07 de coordenada E=717.412,68 e N=7.088.832,39 medindo 11,82 metros, perfazendo um total de 43,87 metros confrontando com a rua Limeira, deste ponto até o ponto 08 de coordenada E=717.436,96 e N=7.088.855,81 medindo 33,73 metros, confrontando com Erotides da Conceição Ramos (edificação n.98); deste ponto até o ponto 09 de coordenada E=717.452,21e N=7.088.838,25 medindo 23,27 metros, deste ponto até o ponto 10 de coordenada E=717.471,88 e N= 7.088.857,96 medindo 27,84 metros, perfazendo um total 57,11 metros confrontando com Imobiliária 474 Robert Empreendimentos e Participações Ltda (s/n), deste ponto até o ponto 11 de coordenada E= 717.481,18 e N= 7.088.865,63 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 12 de coordenada E=717.447,07 e N=7.088.907,00 medindo 53,62 metros, perfazendo um total de 65,68 metros, confrontando com a rua das Granadas, deste ponto até o ponto 13 de coordenada E=717.461,03 e N=7.088.917,85 medindo 17,68 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153); deste ponto até o ponto 14 de coordenada E=717.448,32 e N=7.088.933,90 medindo 20,47 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153) e Antonio Acácio de Azevedo (s/n); deste ponto até o ponto 15 de coordenada E=717.439,14 e N=7.088.846,64 medindo 15,70 metros, confrontando com Antonio Acácio de Azevedo (s/n), deste ponto até o ponto 16 de coordenada E=717.462,76 e N=7.088.961,45 medindo 27,88 metros, confrontado com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 17 de coordenada E=717.460,02 e N= 7.088.969,53 medindo 8,54 metros, confrontando com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 18 de coordenada E=7.17429,70 e N=7.089.006,14 medindo 47,53 metros, confrontando-se com Municipio de Joinville (edificação s/n) e Adail Correa (edificação n.106), deste ponto até o ponto 19 de coordenada E= 717.434,83 e N= 7.089.010,39 medindo 6,66 metros, no alinhamento da rua Pedro Álvares Cabral, deste ponto até o ponto 20 de coordenada E= 717.448,82 e N= 7.089.022,91 medindo 18.77 metros confrontando com Judite Loureiro Felício (edificação n.97), deste ponto até o ponto 21 de coordenada E= 717.457,02 e N= 7.089.013,00 medindo 12,86 metros, deste ponto ate o ponto 22 de coordenada E=717.479,99 e N=7.089.031,84 medindo 29,62 metros, estas duas linhas confrontando-se com Ladislau Pawlak (edificação n.17), deste ponto até o ponto 23 de

coordenada E=717.491,64 e N= 7.089.016,75 medindo 19,13 metros, confrontando com Valdecir Soares (edificação n.178) e Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), deste ponto até o ponto 24 de coordenada E=717504,27 e N=7.088.999,84 medindo 21,10 metros, Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), João Manoel Vicente (edificação n.202) e Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196), deste ponto até o ponto 25 de coordenada E= 717512,23 e N = 7088989,57 medindo 12,99 metros, confrontando Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196) e Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208), deste ponto até o ponto 26 de coordenada E= 717.520,37 e N = 7.088.979,07 medindo 13,29 metros, confrontando com Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208) e Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 27 de coordenada E= 717.527,95 e N=7.088.969,45 medindo 12,25 metros, confrontando com Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 28 de coordenada E=717.535,36 e N =7.088.960,09 medindo 11,94 metros, confrontando com André Luis Ferreira (edificação n.234), deste ponto até o ponto 29 de coordenada E=717.534,51 e N=7.088.959,42 medindo 1,08 metros, deste ponto até o ponto 30 de coordenada E = 717.542,06 e N = 7.088.949,97 medindo 12,09 metros, estas duas linhas confrontando com Jander Dias (edificação n.246), deste ponto até o ponto 31 de coordenada E = 717.549,89 e N = 7.088.940,17 medindo 12,55 metros confrontando com Janete de Fátima Nascimento (edificação n.242), deste ponto até o ponto 32 de coordenada E=717.547,97 e N = 7.088.938,63 medindo 2,46 metros, deste ponto até o ponto 33 de coordenada E= 717.555,37 e N = 7.088.928,86 medindo 12,25 metros, deste ponto até o ponto 34 de coordenada E= 17557,55 e N = 7.088.930,64 medindo 2,81 metros, estas três linhas confrontando-se com Nelson Luis Hack (edificação n.258), deste ponto até o ponto 35 de coordenada E=717.565,72 e N = 7.088.918,44 medindo 14,68 metros, confrontando com Juliano José da Cunha (edificação n.270) e José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 36 de coordenada E = 717.570,45 e N = 7.088.911,38 medindo 8,50 metros, deste ponto até o ponto 37 de coordenada E = 717.601,3 e N = 7.088.934,4 medindo 38,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 38 de coordenada E = 717.609,84 e N = 7.088.922,94 medindo 14,29 metros, deste ponto até o ponto 39 de coordenada E = 717.618,15 e N = 7.088.912,28 medindo 13,52 metros deste ponto até o ponto 40 de coordenada E = 717.626,11 e N = 7.088.902,06 medindo 12,95 metros, deste ponto até o ponto 41 de coordenada E = 717.632,23 e N= 7.088.894,20 medindo 9,96 metros, deste ponto até o ponto 42 de coordenada E = 717.640,94 e N = 7.088.881,01 medindo 15,78 metros, deste ponto até o ponto 43 de coordenada E = 717.651,63 e N = 7.088.888,17 medindo 12,87 metros, estas seis linhas no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 44 de coordenada E = 717.672,49 e N = 7.088.902, medindo 25,16 metros, deste ponto até o ponto 45 de coordenada E = 717.664,43 e N = 7.088.912,37 medindo 12,95 metros, deste ponto ate o ponto 46 de coordenada E = 717.643,67 e N = 7.088.898,39 medindo 25,03 metros, estas tres linhas confrontando-se com Luiz Carlos Rebelato (edificação n.397), deste ponto até o ponto 47 de coordenada E = 717.627,58 e N = 7.088.919,05 medindo 26,18 metros, no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 48 de coordenada E = 717.648,64 e N = 7.088.933,63 medindo 25,61 metros, confrontando com Manoel Cardoso Torres (edificação n.307), deste ponto até o ponto 49 de coordenada E = 717.671,64 e N = 7.088.950,23 medindo 28,38 metros, deste ponto até o ponto 50 de coordenada E = 717.665,84 e N = 7.088.957,78 medindo 9,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com Rozangela Avancini e Mario Silva Avancini (edificação n.91), deste ponto até o ponto 51 de coordenada E = 717.680,07 e N = 7.088.968,62 medindo 17,89 metros, no alinhamento da rua Cardeal Pacelli, deste ponto segue até o ponto 52 de coordenada E = 717.695,81 e N = 7.088.979,09 medindo 18,90 metros, deste ponto até o ponto 53 de coordenada E = 717.692,12 e N = 7.088.983,85 medindo 6,02 metros, estas duas linhas no alinhamento da Servidão Agostinho Albino, deste ponto até o ponto 54 de coordenada E = 717.684,97 e N = 7.088.996,61 medindo 14,63 metros, confrontando com José Sergio Patel e Eliane Vicentin (edificação n.663), deste ponto até o ponto 55 de coordenada E = 717.685,93 e N = 7.088.997,28 medindo 1,17 metros, deste

ponto até o ponto 56 de coordenada E = 717.678,67 e N = 7.089.012,02 medindo 16,42 metros, deste ponto até o ponto 57 de coordenada E = 717.673,29 e N = 7.089.008,53 medindo 6,41 metros, estas tres linhas confrontando-se com Bento Jacob de Oliveira (edificação n.122), deste ponto até o ponto 58 de coordenada E = 717.667,81 e N = 7.089.015,93 medindo 9,21 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120), deste ponto até o ponto 59 de coordenada E = 717.660,83 e N = 7.089.025,16 medindo 11,57 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120) e Adna Maria Tavares de Oliveira (edificação n.148), deste ponto até o ponto 60 de coordenada E = 717.681,35 e N = 7.089.039,89 medindo 25,25 metros, confrontando com Eliane Brusque Maccari (edificação n.268), deste ponto até o ponto 61 de coordenada E = 717.690,85 e N = 7.089.047,22 medindo 11,99 metros, deste ponto até o ponto 62 de coordenada E = 717.681,44 e N = 7.089.059,41 medindo 15,40 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Primeiro de Maio, deste ponto até o ponto 63 de coordenada E = 717.701,95 e N = 7.089.074,07 medindo 25,22 metros, deste ponto até o ponto 64 de coordenada E = 717.701,02 e N = 7.089.075,32 medindo 1,56 metros, estas duas linhas confrontando com Espolio de João Raymundo Budal (edificação n.251), deste ponto até o ponto 65 de coordenada E= 717.730,82 e N = 7.089.099,66 medindo 38,47 metros, confrontando com Osvaldo da Silva Martins (edificação n.270), deste ponto até o ponto 66 de coordenada E = 717.739,87 e N = 7.089.106,65 medindo 11,44 metros, deste ponto até o ponto 67 de coordenada E = 717.702,36 e N = 7.089.155,24 medindo 61,38 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Antonio de Oliveira da Silva, deste ponto até o ponto 68 de coordenada E = 717.712,11 e N = 7.089.162,30 medindo 12,04 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.227), deste ponto até o ponto 69 de coordenada E = 717.732,93 e N = 7.089.135,23 medindo 34,14 metros, confrontando com Maria da Graça Caliri (edificação n.122), Ayres L. de Mello Junior (edificação n.130), Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146); deste ponto até o ponto 70 de coordenada E = 717.734,69 e N = 7.089.136,63 medindo 2,25 metros, confrontando com Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146), deste ponto até o ponto 71 de coordenada E = 717.745,66 e N = 7.089.122,74 medindo 17,70 metros, confrontando com Rosalino Perovano (edificação n.158) e Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), deste ponto até o ponto 72 de coordenada E = 717.755,99 e N = 7.089.109,32 medindo 16,93 metros, confrontando com Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 73 de coordenada E = 717.776,89 e N = 7.089.125,59 medindo 26,48 metros, confrontando com Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 74 de coordenada E = 717.786,23 e N = 7.089.133,21 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 75 de coordenada E = 717.780,25 e N = 7.089.140,53 medindo 9,45 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Santa Mônica, deste ponto até o ponto 76 de coordenada E = 717.806,67 e N = 7.089.165,06 medindo 36,05 metros, confrontando Mauricio Fernandes (edificação n.181), deste ponto até o ponto 77 de coordenada E = 717.821,99e N = 7.089.135,49 medindo 33,30 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.254), deste ponto até o ponto 78 de coordenada E = 717.835,75 e N = 7.089.141,95 medindo 15,20 metros, deste ponto até o ponto 79 de coordenada E = 717.854,04 e N = 7.089.166,28 medindo 30,44 metros, deste ponto até o ponto 80 de coordenada E = 717.857,96 e N = 7.089.153,08 medindo 13,77 metros, deste ponto até o ponto 81 de coordenada E = 717.847,91e N = 7.089.139,52 medindo 16,88 metros, deste ponto até o ponto 82 de coordenada E = 717.857,66 e N = 7.089.131,48 medindo 12,64 metros, deste ponto até o ponto 83 de coordenada E = 717.867,89 e N = 7.089.122,71 medindo 13,48 metros, deste ponto até o ponto 84 de coordenada E = 717.873,81 e N = 7.089.117,82 medindo 7,67 metros, deste até o ponto 85 de coordenada E = 717.897,62 e N = 7.089.127,52 medindo 26,64 metros, deste ponto até o ponto 86 de coordenada E = 717905,58 e N = 7.089.119,95 medindo 10,28 metros, deste ponto até o ponto 87 de coordenada E = 717.923,37 e N = 7.089.100,62 medindo 26,28 metros, deste ponto até o ponto 88 de coordenada E = 717.929,30 e N = 7.089.104,65 medindo 7,17 metros,

deste ponto até o ponto 89 de coordenada E = 717943,68 e N = 7.089.114,42 medindo 17,38 metros, estas treze linhas confrontado com Vila Vicentina de Joinville (edificação n.416), deste ponto até o ponto 90 de coordenada E = 717.953,74 e N = 7.089.092,76 medindo 23,88 metros, confrontando Maria Estelita Machado de Souza, Fernando Machado de Souza, Flaviane Machado de Souza Gonçalves, Fátima Regina Machado de Souza, Fabiano Machado de Souza, Fabricio Machado de Souza, Valdira Correia Mendes de Souza e Fabiula Machado de Souza Jung (edificação s/n), Dalvo Aloisio Kammers (edificação n.520) e Ivo Bertolde (edificação n.532), deste ponto até o ponto 91 de coordenada E = 717.963,78 e N = 7.089.071,07 medindo 23,90 metros, confrontando com Ivo Bertolde (edificação n.532) e Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 92 de coordenada E = 717.968,28 e N = 7.089.060,20 medindo 9,54 metros, confrontando com Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 93 de coordenada E = 717.971,43e N = 7.089.054,37medindo 6,62 metros, confrontando com Luis Dilmar Roggia e Outra (edificação n.570), deste ponto até o ponto 94 de coordenada E = 717.979,35 e N = 7.089.037,89 medindo 18,28 metros, confrontando com Laurita Dias e espolio de Argeo Dias (edificação n.582), deste ponto até o ponto 95 de coordenada E = 717.977,76 e N = 7.089.036,72 medindo 1,97 metros, deste ponto até o ponto 96 de coordenada E = 717.980,75 e N = 7.089.031,03 medindo 6,43 metros, deste ponto até o ponto 97 de coordenada E = 717.983,39 e N = 7.089.026,02 medindo 5,66 metros, estas tres linhas confrontando com José Leonardo Winter (edificação n.586), deste ponto até o ponto 98 de coordenada E = 717.981,85 e N = 7.089.024,87medindo 1,91 metros, deste ponto até o ponto 99 de coordenada E = 717.989,46 e N = 7.089.015,63 medindo 11,97 metros, estas duas linhas confrontando com Rafael Moreira (edificação n.598), deste ponto até o ponto 100 de coordenada E = 717.995,61e N = 7.089.007,06 medindo 10,52 metros, confrontando com Paulina da Silva e espolio de Irineu da Silva (edificação n.512), deste ponto até o ponto 101 de coordenada E = 717.984,11 e N = 7.088.999,17 medindo 13,95 metros, partindo deste ponto até o ponto 102 de coordenada E = 717.987,22 e N = 7.088.994,21 medindo 5,85 metros, estas duas linhas confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628), deste ponto até o ponto 103 de coordenada E = 717995,83 e N = 7.088.980,44 medindo 16,24 metros, confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628) e espolio de Zenir de Pinho Bucci (edificação n.640), deste ponto até o ponto 104 de coordenada E = 717986,32 e N = 7.088.974,40 medindo 11,26 metros, partindo deste ponto até o ponto 105 de coordenada E = 717.992,51 e N = 7.088.965,64 medindo 10,72 metros, deste ponto até o ponto 106 de coordenada E = 717.994,57 e N = 7.088.966,93 medindo 2,41 metros, estas tres linhas confrontando com Laércio João Borges (edificação n.652), deste ponto até o ponto 107 de coordenada E = 718.001,59 e N = 7.088.955,6 medindo 13,33 metros, confrontando com Douglas Grabowski (edificação n.660), deste ponto até o ponto 108 de coordenada E = 718.000,58 e N = 7.088.954,96 medindo 1,20 metros, deste ponto até o ponto 109 de coordenada E = 718.007,06 e N = 7.088.946,24 medindo 10,87 metros, deste ponto até o ponto 110 de coordenada E = 718.014,65 e N = 7.088.936,04 medindo 12,71 metros, deste ponto até o ponto 111 de coordenada E = 718.020,53 e N = 7.088.927,41 medindo 10,43 metros, deste ponto até o ponto 112 de coordenada E = 718.027,38 e N = 7.088.930,54 medindo 7,53 metros, estas cinco linhas confrontando com José Coelho e Município Joinville (edificação s.n), deste ponto até o ponto 113 de coordenada E = 718.032,18 e N = 7.088.919,35 medindo 12,00 metros, confrontando com Sandra Schlickmann (edificação n.702), deste ponto até o ponto 114 de coordenada E = 718029,12 e N = 7.088.918,15 medindo 3,36 metros, deste ponto até o ponto 115 de coordenada E = 718.035,45 e N = 7.088.905,91 medindo 13,78 metros, estas duas linhas confrontando com Augusto Fernandes Silveira (edificação n.710) e Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726),, deste ponto até o ponto 116 de coordenada E = 718.038,89 e N = 7.088.896,78 medindo 9,76 metros, a centésima décima sexta partindo deste

ponto até o ponto 117 de coordenada E = 718.042,44 e N = 7.088.898,39 medindo 3,90 metros, estas duas linhas confrontando com Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726), deste ponto até o ponto 118 de coordenada E = 718.048,82 e N = 7.088.885,63 medindo 14,27 metros, confrontando com Maurino Furtado (edificação n.714) e Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750), deste ponto até o ponto 119 de coordenada E = 718.054,34 e N = 7.088.875,10 medindo 11,89 metros, confrontando com Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750) e Pedro Paulo de Campos (edificação n.762), deste ponto até o ponto 120 de coordenada E = 718.059,93 e N = 7.088.864,45 medindo 12,03 metros, confrontando com Pedro Paulo de Campos (edificação n.762) e Osni Santos de Souza (edificação n.774), deste ponto até o ponto 121 de coordenada E = 718.065,59 e N = 7.088.853,75 medindo 12,10 metros, confrontando com Osni Santos de Souza (edificação n.774) e Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), deste ponto até o ponto 122 de coordenada E = 718.072,02 e N = 7.088.841,61 medindo 13,73 metros, confrontando com Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), e João Santini (edificação n.798), deste ponto até o ponto 123 de coordenada E = 718.078,13 e N = 7.088.830,05 medindo 13,07 metros, confrontando com João Santini (edificação n.798), e Antonio Maia I (edificação n.800), deste ponto até o ponto 124 de coordenada E = 718.085,38 e N = 7.088.815,84 medindo 15,95 metros, confrontando com Antonio Maia I (edificação n.800) e Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), deste ponto até o ponto 125 de coordenada E = 718.094,04 e N = 7.088.798,85 medindo 19,07 metros, confrontando com Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), Olívio Schaffer (edificação n.814) e Antonio Amorim Regis (edificação n.826), deste ponto até o ponto 126 de coordenada E = 718.103,51 e N = 7.088.780,28 medindo 20,84 metros, confrontando com Espólio de Antonia Amorim Regis (edificação n.826) e Francisco de Assis Pacheco da Silva (edificação n.838), deste ponto até o ponto 127 de coordenada E = 718.092,91 e N = 7.088.775,36 medindo 11,69 metros, deste ponto até o ponto 128 de coordenada E = 718.093,80 e N = 7.088.773,92 medindo 1,69 metros, deste ponto até o ponto 129 de coordenada E = 718.097,45 e N = 7.088.771,25 em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 4,64 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), deste ponto até o ponto 130 de coordenada E = 718.186,71 e N = 7.088.747,56 medindo 78,45 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), Genésio de Souza (edificação n.856), Roselete Borges (edificação n.858) e rua São Vicente, deste ponto até o ponto 131 de coordenada E = 718.237,07 e N = 7.088.722,00 medindo 69,28 metros, confrontando com a rua São Vicente, José Pedro Ferreira dos Santos (edificação n.926) e rua São Miguel, deste ponto até o ponto 132 de coordenada E = 718.313,60 e N = 7.088.682,89 medindo 86,99 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), Município de Joinville (edificação n.8) e Município de Joinville (edificação s/n), deste ponto até o ponto 133 de coordenada E = 718.384,54 e N = 7.088.646,66 medindo 80,14 metros, confrontando com a rua Victor Pellense e Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 134 de coordenada E = 718.366,86 e N = 7.088.683,40 medindo 40,74 metros, confrontando Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 135 de coordenada E = 718.363,64 e N = 7.088.690,14 medindo 7,50 metros, no alinhamento do Caminho de acesso, deste ponto até o ponto 136 de coordenada E = 718.340,68 e N = 7.088.737,39 medindo 52,53 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.62), Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.28) e Maria Marlene da Silva (edificação n.28), deste ponto até o ponto 137 de coordenada E = 718.362,64 e N = 7.088.747,66 medindo 24,24 metros, deste ponto até o ponto 138 de coordenada E = 718.359,27 e N = 7.088.754,63 medindo 7,73 metros deste ponto até o ponto 139 de coordenada E = 718.337,67 e N = 7.088.744,80 medindo 23,75 metros, estas tres linhas no alinhamento da Servidão Agenor Passos, deste ponto até o ponto 140 de

coordenada E = 7.17313,85 e N = 7.088.794,28 medindo 54,91 metros, confrontando com Manoel Alves Martins (edificação n.11), Gabriel Anunciação Pereira (edificação n.48) e Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), deste ponto até o ponto 141 de coordenada E = 717.346,34 e N = 7.088.808,79 medindo 35,58 metros, deste ponto até o ponto 142 de coordenada E = 717.362,80 e N = 7.088.808,64 e em curva com raio de 30.00m e desenvolvimento de 16.68 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Domingos Massaneiro, deste ponto até o ponto 143 de coordenada E = 717.366,51 e N = 7.088.805,48 com raio 6.00 e desenvolvimento 5,02 metros, deste ponto até o ponto 144 de coordenada E = 717.380,15 e N = 7.088.777,04 medindo 31,54 metros, partindo deste ponto até o ponto 145 de coordenada E = 717.390,90 e N = 7.088.782,38 medindo 12,00 metros estas tres linhas no alinhamento da rua Alcântara, deste ponto até o ponto 146 de coordenada E = 717.415,13 e N = 7.088.794,35 medindo 27,03 metros, confrontando com José Flavio de Paula (edificação s/n), deste ponto até o ponto 147 de coordenada E = 717.439,88 e N = 7.088.806,56 medindo 27,59 metros, confrontando com Maria Lucia da Silva (edificação n.1048), deste ponto até o ponto 148 de coordenada E = 717.450,86 e N = 7.088.811,52 medindo 12,00 metros, no alinhamento da rua São Borja, deste ponto até o ponto 149 de coordenada E = 717.504,39 e N = 7.088.838,09 medindo 59,81 metros, confrontando com Clemente Ferreira da Silva (edificação n.1047), Luiz David de Rezende (edificação n.972), Valdonir Luiz Mentz (edificação n.3 e Ivo Roecker (edificação n.970), a deste ponto até o ponto 150 de coordenada E = 717.514,85 e N = 7.088.844,03 medindo 12,05 metros, no alinhamento da rua São Leopoldo, deste ponto até o ponto 151 de coordenada E = 717.540,97 e N = 7.088.858,54 medindo 29,89 metros, confrontado com Rudi Angst (edificação n.957) e Espolio de Flavio Siebert (edificação n.1044), deste ponto até o ponto 152 de coordenada E = 717.591,87 e N = 7.088.751,54 medindo 118,49 metros, confrontando com Pedrelli Construtora e Incorporadora Eireli (edificação n.1094), Neiva Guilmann e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.1106), Orival Martins (edificação n.1118), Libera Lucia Broilo, Espolio de Otelvino Arcângelo Broilo (edificação n.1130), Remi Broilo (edificação n.1142), Maria do Carmo de Almeida (edificação n.1154), Antonio Amadeus Camargo (edificação n.1166) e Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 153 de coordenada E = 717.618,65 e N = 7.088.764,97 medindo 29,95 metros, deste ponto até o ponto 154 de coordenada E = 717.612,26 e N = 7.088.778,36 medindo 14,84 metros, estas duas linhas confrontando com Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 155 de coordenada E = 717.628,56 e N = 7.088.786,13 medindo 17,12 metros, no alinhamento da rua Desembargador Tavares Sobrinho, deste ponto até o ponto 156 de coordenada E = 717.677,52 e N = 7.088.808,96 medindo 54,38 metros, no alinhamento da rua Radamés Gnatalli, deste ponto até o ponto 157 de coordenada = 717.685,78 e N = 7.088.806,27 medindo em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,35 metros, deste ponto até o ponto 158 de coordenada E = 717.721,32 e N = 7.088.732,40 medindo 81,98 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Japão, deste ponto até o ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 medindo 205,22 metros, confrontando com a rua Japão, Espolio de Terezinha Maria Teixeira Eufrazio e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Valmir Moraes (edificação n.681), rua Juazeiro do Norte, Airton Kipfer (edificação n.10), Silvino Busko (edificação n.28), Dejair Adriano de Carvalho, Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.37), Gilberto Bankhardt e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Beatriz Persuhn e Antunes Branco (edificação n.348), Agostinho Pereira de Souza (edificação s/n), Augusto Francisco Chinato (edificação n.84) e rua Noruega; lado direito de quem de frente olha, iniciando a Sudeste do ponto 00 de coordenada E= 717.574,33 e N= 7.088.478,18 até o ponto 170 de coordenada E= 717.811,75 e N= 7.088.706,52 medindo 329,41 metros, deste ponto até o ponto 169 de coordenada E= 717.829,37 e N= 7.088.718,25 em curva com raio de 59,54 metros e desenvolvimento 21,27 metros, deste ponto até o ponto 168 de coordenada E= 717.921,22 e N=

7.088.758,02 medindo 100,09 metros deste ponto até o ponto 167 de coordenada E= 718.021,31 e N= 7.088.764,19 em curva com raio de 147,44 metros e desenvolvimento 104,67 metros, deste ponto até o ponto 166 de coordenada E= 718.208,76 e N= 7.088.704,98 medindo 194,23 metros, deste ponto até o ponto 165 de coordenada E= 718.439,55 e N= 7.088.587,14 medindo 259,13 metros, deste ponto até o ponto 164 de coordenada E= 718.467,42 e N= 7.088.565,67 medindo 35,17 metros, deste ponto até o ponto 163 de coordenada E= 718.694,22 e N= 7.088.443,44 medindo 257,64 metros, deste ponto até o ponto 162 de coordenada E= 718.780,94 e N= 7.088.419,64 medindo 88,97 metros, deste ponto até o ponto 161 de coordenada E= 718.884,40 e N= 7.088.405,24 medindo 105,43 metros, deste ponto até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 207,49 metros, ambas confrontando com o leito do Rio Cachoeira; fazendo travessão dos fundos a Nordeste partindo do ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 436,04 metros, confrontando área alagável do braço do rio Cachoeira. Contendo área total de 461.889,98 m²(quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 74.119, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville.

Considerando-se o fato de que constatou-se Vossa Senhoria como eventual CONFRONTANTE e/ou TERCEIRO INTERESSADO com a área que se pretende ser regularizada, e que a notificação via postal com aviso de recebimento foi infrutífera (BR 32705243 8 BR)

NOTIFICO-O para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17**, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr. João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, Centro de Atendimento ao Cidadão, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 42.243, de 29 de abril de 2021.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012530583** e o código CRC **ED9096DE**.

EDITAL SEI Nº 0012530600/2022 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 08 de abril de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

"URBANIZAÇÃO BOA VISTA III"

Ao(À) Sr(a).

AYRES LADISLAU DE MELLO JUNIOR

Endereço: Rua Santa Monica, nº 130 Boa Vista

CEP: 89206-040

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1o e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 461.889,98 m² (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros), situada no Bairro Boa Vista, neste Município, intitulada como "**URBANIZAÇÃO BOA VISTA III**", com a descrição georreferenciada a seguir:

UM terreno de formato "irregular", situado neste Município de Joinville, distando 155,00 metros da rua Albano Schmidt, entre as ruas dos Gerânios e Noruega, com as seguintes de medidas e confrontações: frente a sudoeste, partindo do ponto inicial 00 de coordenada E=717.574,33 e N=7.088.478,18 até o ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 medindo 374,37 metros, confrontando com a Área alagável do braço do rio Cachoeira; João Martin de Souza e Soeli de Jesus Gonçalves (edificação s/n); Osmar Victor (edificação n.405); Evelin Seidler (edificação n.346); Simone Terezinha Vick da Silva, Stela Aparecida Pereira Vick, Espolio de Renato César da Silva, Edson Luiz Pscheidt, Carmen Lucia Vick Pscheidt, Gerson Luiz Vick,

Edson Deniz Vick e Viviane Aparecida Gambetta (s/nº) e VPL Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.173); lado esquerdo de quem de frente olha, iniciando a Noroeste, partindo do ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 até o ponto 02 de coordenada E= 717.345,65 e N=7.088.781,58 medindo 12,53 metros, confrontando com a rua dos Gerânios, deste ponto até o ponto 03 de coordenada E=717.379,09 e N=7.088.806,64 medindo 35,00 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180), deste até o ponto 04 de coordenada E=717.365,61 e N=7.088.822,65 medindo 20,93 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180) e Luana Benkendorf (edificação n.187); deste ponto até o ponto 05 de coordenada E=717.383,24 e N=7.088.849,71 medindo 32,30 metros confrontando com Nilto Moser (edificação n. 301) deste ponto até o ponto 06 de coordenada E=717.403,53 e N=7.088.824,91 medindo 32,05 metros, deste ponto até o ponto 07 de coordenada E=717.412,68 e N=7.088.832,39 medindo 11,82 metros, perfazendo um total de 43,87 metros confrontando com a rua Limeira, deste ponto até o ponto 08 de coordenada E=717.436,96 e N=7.088.855,81 medindo 33,73 metros, confrontando com Erotides da Conceição Ramos (edificação n.98); deste ponto até o ponto 09 de coordenada E=717.452,21e N=7.088.838,25 medindo 23,27 metros, deste ponto até o ponto 10 de coordenada E=717.471,88 e N= 7.088.857,96 medindo 27,84 metros, perfazendo um total 57,11 metros confrontando com Imobiliária 474 Robert Empreendimentos e Participações Ltda (s/n), deste ponto até o ponto 11 de coordenada E= 717.481,18 e N= 7.088.865,63 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 12 de coordenada E=717.447,07 e N=7.088.907,00 medindo 53,62 metros, perfazendo um total de 65,68 metros, confrontando com a rua das Granadas, deste ponto até o ponto 13 de coordenada E=717.461,03 e N=7.088.917,85 medindo 17,68 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153); deste ponto até o ponto 14 de coordenada E=717.448,32 e N=7.088.933,90 medindo 20,47 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153) e Antonio Acácio de Azevedo (s/n); deste ponto até o ponto 15 de coordenada E=717.439,14 e N=7.088.846,64 medindo 15,70 metros, confrontando com Antonio Acácio de Azevedo (s/n), deste ponto até o ponto 16 de coordenada E=717.462,76 e N=7.088.961,45 medindo 27,88 metros, confrontado com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 17 de coordenada E=717.460,02 e N= 7.088.969,53 medindo 8,54 metros, confrontando com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 18 de coordenada E=7.17429,70 e N=7.089.006,14 medindo 47,53 metros, confrontando-se com Municipio de Joinville (edificação s/n) e Adail Correa (edificação n.106), deste ponto até o ponto 19 de coordenada E= 717.434,83 e N= 7.089.010,39 medindo 6,66 metros, no alinhamento da rua Pedro Álvares Cabral, deste ponto até o ponto 20 de coordenada E= 717.448,82 e N= 7.089.022,91 medindo 18.77 metros confrontando com Judite Loureiro Felício (edificação n.97), deste ponto até o ponto 21 de coordenada E= 717.457,02 e N= 7.089.013,00 medindo 12,86 metros, deste ponto ate o ponto 22 de coordenada E=717.479,99 e N=7.089.031,84 medindo 29,62 metros, estas duas linhas confrontando-se com Ladislau Pawlak (edificação n.17), deste ponto até o ponto 23 de coordenada E=717.491,64 e N= 7.089.016,75 medindo 19,13 metros, confrontando com Valdecir Soares (edificação n.178) e Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), deste ponto até o ponto 24 de coordenada E=717504,27 e N=7.088.999,84 medindo 21,10 metros, Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), João Manoel Vicente (edificação n.202) e Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196), deste ponto até o ponto 25 de coordenada E= 717512,23 e N = 7088989,57 medindo 12,99 metros, confrontando Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196) e Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208), deste ponto até o ponto 26 de coordenada E= 717.520,37 e N = 7.088.979,07 medindo 13,29 metros, confrontando com Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208) e Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 27 de coordenada E= 717.527,95 e N=7.088.969,45 medindo 12,25 metros, confrontando com Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 28 de coordenada E=717.535,36 e N =7.088.960,09 medindo 11,94 metros, confrontando com André Luis Ferreira (edificação n.234), deste ponto até o ponto 29 de coordenada E=717.534,51 e

N=7.088.959,42 medindo 1,08 metros, deste ponto até o ponto 30 de coordenada E = 717.542,06 e N = 7.088.949,97 medindo 12,09 metros, estas duas linhas confrontando com Jander Dias (edificação n.246), deste ponto até o ponto 31 de coordenada E = 717.549,89 e N = 7.088.940,17 medindo 12,55 metros confrontando com Janete de Fátima Nascimento (edificação n.242), deste ponto até o ponto 32 de coordenada E=717.547,97 e N = 7.088.938,63 medindo 2,46 metros, deste ponto até o ponto 33 de coordenada E= 717.555,37 e N = 7.088.928,86 medindo 12,25 metros, deste ponto até o ponto 34 de coordenada E= 17557,55 e N = 7.088.930,64 medindo 2,81 metros, estas três linhas confrontando-se com Nelson Luis Hack (edificação n.258), deste ponto até o ponto 35 de coordenada E=717.565,72 e N = 7.088.918,44 medindo 14,68 metros, confrontando com Juliano José da Cunha (edificação n.270) e José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 36 de coordenada E = 717.570,45 e N = 7.088.911,38 medindo 8,50 metros, deste ponto até o ponto 37 de coordenada E = 717.601,3 e N = 7.088.934,4 medindo 38,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 38 de coordenada E = 717.609,84 e N = 7.088.922,94 medindo 14,29 metros, deste ponto até o ponto 39 de coordenada E = 717.618,15 e N = 7.088.912,28 medindo 13,52 metros deste ponto até o ponto 40 de coordenada E = 717.626,11 e N = 7.088.902,06 medindo 12,95 metros, deste ponto até o ponto 41 de coordenada E = 717.632,23 e N= 7.088.894,20 medindo 9,96 metros, deste ponto até o ponto 42 de coordenada E = 717.640,94 e N = 7.088.881,01 medindo 15,78 metros, deste ponto até o ponto 43 de coordenada E = 717.651,63 e N = 7.088.888,17 medindo 12,87 metros, estas seis linhas no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 44 de coordenada E = 717.672,49 e N = 7.088.902, medindo 25,16 metros, deste ponto até o ponto 45 de coordenada E = 717.664,43 e N = 7.088.912,37 medindo 12,95 metros, deste ponto ate o ponto 46 de coordenada E = 717.643,67 e N = 7.088.898,39 medindo 25,03 metros, estas tres linhas confrontando-se com Luiz Carlos Rebelato (edificação n.397), deste ponto até o ponto 47 de coordenada E = 717.627,58 e N = 7.088.919,05 medindo 26,18 metros, no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 48 de coordenada E = 717.648,64 e N = 7.088.933,63 medindo 25,61 metros, confrontando com Manoel Cardoso Torres (edificação n.307), deste ponto até o ponto 49 de coordenada E = 717.671,64 e N = 7.088.950,23 medindo 28,38 metros, deste ponto até o ponto 50 de coordenada E = 717.665,84 e N = 7.088.957,78 medindo 9,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com Rozangela Avancini e Mario Silva Avancini (edificação n.91), deste ponto até o ponto 51 de coordenada E = 717.680,07 e N = 7.088.968,62 medindo 17,89 metros, no alinhamento da rua Cardeal Pacelli, deste ponto segue até o ponto 52 de coordenada E = 717.695,81 e N = 7.088.979,09 medindo 18,90 metros, deste ponto até o ponto 53 de coordenada E = 717.692,12 e N = 7.088.983,85 medindo 6,02 metros, estas duas linhas no alinhamento da Servidão Agostinho Albino, deste ponto até o ponto 54 de coordenada E = 717.684,97 e N = 7.088.996,61 medindo 14,63 metros, confrontando com José Sergio Patel e Eliane Vicentin (edificação n.663), deste ponto até o ponto 55 de coordenada E = 717.685,93 e N = 7.088.997,28 medindo 1,17 metros, deste ponto até o ponto 56 de coordenada E = 717.678,67 e N = 7.089.012,02 medindo 16,42 metros, deste ponto até o ponto 57 de coordenada E = 717.673,29 e N = 7.089.008,53 medindo 6,41 metros, estas tres linhas confrontando-se com Bento Jacob de Oliveira (edificação n.122), deste ponto até o ponto 58 de coordenada E = 717.667,81 e N = 7.089.015,93 medindo 9,21 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120), deste ponto até o ponto 59 de coordenada E = 717.660,83 e N = 7.089.025,16 medindo 11,57 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120) e Adna Maria Tavares de Oliveira (edificação n.148), deste ponto até o ponto 60 de coordenada E = 717.681,35 e N = 7.089.039,89 medindo 25,25 metros, confrontando com Eliane Brusque Maccari (edificação n.268), deste ponto até o ponto 61 de coordenada E = 717.690,85 e N = 7.089.047,22 medindo 11,99 metros, deste ponto até o ponto 62 de coordenada E = 717.681,44 e N = 7.089.059,41 medindo 15,40 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Primeiro de Maio, deste ponto até o ponto 63 de coordenada E = 717.701,95 e

N = 7.089.074,07 medindo 25,22 metros, deste ponto até o ponto 64 de coordenada E = 717.701,02 e N = 7.089.075,32 medindo 1,56 metros, estas duas linhas confrontando com Espolio de João Raymundo Budal (edificação n.251), deste ponto até o ponto 65 de coordenada E= 717.730,82 e N = 7.089.099,66 medindo 38,47 metros, confrontando com Osvaldo da Silva Martins (edificação n.270), deste ponto até o ponto 66 de coordenada E = 717.739,87 e N = 7.089.106,65 medindo 11,44 metros, deste ponto até o ponto 67 de coordenada E = 717.702,36 e N = 7.089.155,24 medindo 61,38 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Antonio de Oliveira da Silva, deste ponto até o ponto 68 de coordenada E = 717.712,11 e N = 7.089.162,30 medindo 12,04 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.227), deste ponto até o ponto 69 de coordenada E = 717.732,93 e N = 7.089.135,23 medindo 34,14 metros, confrontando com Maria da Graça Caliri (edificação n.122), Ayres L. de Mello Junior (edificação n.130), Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146); deste ponto até o ponto 70 de coordenada E = 717.734,69 e N = 7.089.136,63 medindo 2,25 metros, confrontando com Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146), deste ponto até o ponto 71 de coordenada E = 717.745,66 e N = 7.089.122,74 medindo 17,70 metros, confrontando com Rosalino Perovano (edificação n.158) e Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), deste ponto até o ponto 72 de coordenada E = 717.755,99 e N = 7.089.109,32 medindo 16,93 metros, confrontando com Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 73 de coordenada E = 717.776,89 e N = 7.089.125,59 medindo 26,48 metros, confrontando com Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 74 de coordenada E = 717.786,23 e N = 7.089.133,21 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 75 de coordenada E = 717.780,25 e N = 7.089.140,53 medindo 9,45 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Santa Mônica, deste ponto até o ponto 76 de coordenada E = 717.806,67 e N = 7.089.165,06 medindo 36,05 metros, confrontando Mauricio Fernandes (edificação n.181), deste ponto até o ponto 77 de coordenada E = 717.821,99e N = 7.089.135,49 medindo 33,30 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.254), deste ponto até o ponto 78 de coordenada E = 717.835,75 e N = 7.089.141,95 medindo 15,20 metros, deste ponto até o ponto 79 de coordenada E = 717.854,04 e N = 7.089.166,28 medindo 30,44 metros, deste ponto até o ponto 80 de coordenada E = 717.857,96 e N = 7.089.153,08 medindo 13,77 metros, deste ponto até o ponto 81 de coordenada E = 717.847,91e N = 7.089.139,52 medindo 16,88 metros, deste ponto até o ponto 82 de coordenada E = 717.857,66 e N = 7.089.131,48 medindo 12,64 metros, deste ponto até o ponto 83 de coordenada E = 717.867,89 e N = 7.089.122,71 medindo 13,48 metros, deste ponto até o ponto 84 de coordenada E = 717.873,81 e N = 7.089.117,82 medindo 7,67 metros, deste até o ponto 85 de coordenada E = 717.897,62 e N = 7.089.127,52 medindo 26,64 metros, deste ponto até o ponto 86 de coordenada E = 717905,58 e N = 7.089.119,95 medindo 10,28 metros, deste ponto até o ponto 87 de coordenada E = 717.923,37 e N = 7.089.100,62 medindo 26,28 metros, deste ponto até o ponto 88 de coordenada E = 717.929,30 e N = 7.089.104,65 medindo 7,17 metros, deste ponto até o ponto 89 de coordenada E = 717943,68 e N = 7.089.114,42 medindo 17,38 metros, estas treze linhas confrontado com Vila Vicentina de Joinville (edificação n.416), deste ponto até o ponto 90 de coordenada E = 717.953,74 e N = 7.089.092,76 medindo 23,88 metros, confrontando Maria Estelita Machado de Souza, Fernando Machado de Souza, Flaviane Machado de Souza Gonçalves, Fátima Regina Machado de Souza, Fabiano Machado de Souza, Fabricio Machado de Souza, Valdira Correia Mendes de Souza e Fabiula Machado de Souza Jung (edificação s/n), Dalvo Aloisio Kammers (edificação n.520) e Ivo Bertolde (edificação n.532), deste ponto até o ponto 91 de coordenada E = 717.963,78 e N = 7.089.071,07 medindo 23,90 metros, confrontando com Ivo Bertolde (edificação n.532) e Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 92 de coordenada E = 717.968,28 e N = 7.089.060,20 medindo 9,54 metros, confrontando com Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 93 de coordenada E = 717.971,43e N = 7.089.054,37medindo 6,62 metros,

confrontando com Luis Dilmar Roggia e Outra (edificação n.570), deste ponto até o ponto 94 de coordenada E = 717.979,35 e N = 7.089.037,89 medindo 18,28 metros, confrontando com Laurita Dias e espolio de Argeo Dias (edificação n.582), deste ponto até o ponto 95 de coordenada E = 717.977,76 e N = 7.089.036,72 medindo 1,97 metros, deste ponto até o ponto 96 de coordenada E = 717.980,75 e N = 7.089.031,03 medindo 6,43 metros, deste ponto até o ponto 97 de coordenada E = 717.983,39 e N = 7.089.026,02 medindo 5,66 metros, estas tres linhas confrontando com José Leonardo Winter (edificação n.586), deste ponto até o ponto 98 de coordenada E = 717.981,85 e N = 7.089.024,87medindo 1,91 metros, deste ponto até o ponto 99 de coordenada E = 717.989,46 e N = 7.089.015,63 medindo 11,97 metros, estas duas linhas confrontando com Rafael Moreira (edificação n.598), deste ponto até o ponto 100 de coordenada E = 717.995,61e N = 7.089.007,06 medindo 10,52 metros, confrontando com Paulina da Silva e espolio de Irineu da Silva (edificação n.512), deste ponto até o ponto 101 de coordenada E = 717.984,11 e N = 7.088.999,17 medindo 13,95 metros, partindo deste ponto até o ponto 102 de coordenada E = 717.987,22 e N = 7.088.994,21 medindo 5,85 metros, estas duas linhas confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628), deste ponto até o ponto 103 de coordenada E = 717995,83 e N = 7.088.980,44 medindo 16,24 metros, confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628) e espolio de Zenir de Pinho Bucci (edificação n.640), deste ponto até o ponto 104 de coordenada E = 717986,32 e N = 7.088.974,40 medindo 11,26 metros, partindo deste ponto até o ponto 105 de coordenada E = 717.992,51 e N = 7.088.965,64 medindo 10,72 metros, deste ponto até o ponto 106 de coordenada E = 717.994,57 e N = 7.088.966,93 medindo 2,41 metros, estas tres linhas confrontando com Laércio João Borges (edificação n.652), deste ponto até o ponto 107 de coordenada E = 718.001,59 e N = 7.088.955,6 medindo 13,33 metros, confrontando com Douglas Grabowski (edificação n.660), deste ponto até o ponto 108 de coordenada E = 718.000,58 e N = 7.088.954,96 medindo 1,20 metros, deste ponto até o ponto 109 de coordenada E = 718.007,06 e N = 7.088.946,24 medindo 10,87 metros, deste ponto até o ponto 110 de coordenada E = 718.014,65 e N = 7.088.936,04 medindo 12,71 metros, deste ponto até o ponto 111 de coordenada E = 718.020,53 e N = 7.088.927,41 medindo 10,43 metros, deste ponto até o ponto 112 de coordenada E = 718.027,38 e N = 7.088.930,54 medindo 7,53 metros, estas cinco linhas confrontando com José Coelho e Município Joinville (edificação s.n), deste ponto até o ponto 113 de coordenada E = 718.032,18 e N = 7.088.919,35 medindo 12,00 metros, confrontando com Sandra Schlickmann (edificação n.702), deste ponto até o ponto 114 de coordenada E = 718029,12 e N = 7.088.918,15 medindo 3,36 metros, deste ponto até o ponto 115 de coordenada E = 718.035,45 e N = 7.088.905,91 medindo 13,78 metros, estas duas linhas confrontando com Augusto Fernandes Silveira (edificação n.710) e Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726),, deste ponto até o ponto 116 de coordenada E = 718.038,89 e N = 7.088.896,78 medindo 9,76 metros, a centésima décima sexta partindo deste ponto até o ponto 117 de coordenada E = 718.042,44 e N = 7.088.898,39 medindo 3,90 metros, estas duas linhas confrontando com Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726), deste ponto até o ponto 118 de coordenada E = 718.048,82 e N = 7.088.885,63 medindo 14,27 metros, confrontando com Maurino Furtado (edificação n.714) e Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750), deste ponto até o ponto 119 de coordenada E = 718.054,34 e N = 7.088.875,10 medindo 11,89 metros, confrontando com Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750) e Pedro Paulo de Campos (edificação n.762), deste ponto até o ponto 120 de coordenada E = 718.059,93 e N = 7.088.864,45 medindo 12,03 metros, confrontando com Pedro Paulo de Campos (edificação n.762) e Osni Santos de Souza (edificação n.774), deste ponto até o ponto 121 de coordenada E = 718.065,59 e N = 7.088.853,75 medindo 12,10 metros, confrontando com Osni Santos de Souza (edificação n.774) e Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), deste ponto até o ponto 122 de coordenada E = 718.072,02 e N = 7.088.841,61 medindo

13,73 metros, confrontando com Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), e João Santini (edificação n.798), deste ponto até o ponto 123 de coordenada E = 718.078,13 e N = 7.088.830,05 medindo 13,07 metros, confrontando com João Santini (edificação n.798), e Antonio Maia I (edificação n.800), deste ponto até o ponto 124 de coordenada E = 718.085,38 e N = 7.088.815,84 medindo 15,95 metros, confrontando com Antonio Maia I (edificação n.800) e Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), deste ponto até o ponto 125 de coordenada E = 718.094,04 e N = 7.088.798,85 medindo 19,07 metros, confrontando com Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), Olívio Schaffer (edificação n.814) e Antonio Amorim Regis (edificação n.826), deste ponto até o ponto 126 de coordenada E = 718.103,51 e N = 7.088.780,28 medindo 20,84 metros, confrontando com Espólio de Antonia Amorim Regis (edificação n.826) e Francisco de Assis Pacheco da Silva (edificação n.838), deste ponto até o ponto 127 de coordenada E = 718.092,91 e N = 7.088.775,36 medindo 11,69 metros, deste ponto até o ponto 128 de coordenada E = 718.093,80 e N = 7.088.773,92 medindo 1,69 metros, deste ponto até o ponto 129 de coordenada E = 718.097,45 e N = 7.088.771,25 em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 4,64 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), deste ponto até o ponto 130 de coordenada E = 718.186,71 e N = 7.088.747,56 medindo 78,45 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), Genésio de Souza (edificação n.856), Roselete Borges (edificação n.858) e rua São Vicente, deste ponto até o ponto 131 de coordenada E = 718.237,07 e N = 7.088.722,00 medindo 69,28 metros, confrontando com a rua São Vicente, José Pedro Ferreira dos Santos (edificação n.926) e rua São Miguel, deste ponto até o ponto 132 de coordenada E = 718.313,60 e N = 7.088.682,89 medindo 86,99 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), Município de Joinville (edificação n.8) e Município de Joinville (edificação s/n), deste ponto até o ponto 133 de coordenada E = 718.384,54 e N = 7.088.646,66 medindo 80,14 metros, confrontando com a rua Victor Pellense e Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 134 de coordenada E = 718.366,86 e N = 7.088.683,40 medindo 40,74 metros, confrontando Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 135 de coordenada E = 718.363,64 e N = 7.088.690,14 medindo 7,50 metros, no alinhamento do Caminho de acesso, deste ponto até o ponto 136 de coordenada E = 718.340,68 e N = 7.088.737,39 medindo 52,53 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.62), Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.28) e Maria Marlene da Silva (edificação n.28), deste ponto até o ponto 137 de coordenada E = 718.362,64 e N = 7.088.747,66 medindo 24,24 metros, deste ponto até o ponto 138 de coordenada E = 718.359,27 e N = 7.088.754,63 medindo 7,73 metros deste ponto até o ponto 139 de coordenada E = 718.337,67 e N = 7.088.744,80 medindo 23,75 metros, estas tres linhas no alinhamento da Servidão Agenor Passos, deste ponto até o ponto 140 de coordenada E = 7.17313,85 e N = 7.088.794,28 medindo 54,91 metros, confrontando com Manoel Alves Martins (edificação n.11), Gabriel Anunciação Pereira (edificação n.48) e Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), deste ponto até o ponto 141 de coordenada E = 717.346,34 e N = 7.088.808,79 medindo 35,58 metros, deste ponto até o ponto 142 de coordenada E = 717.362,80 e N = 7.088.808,64 e em curva com raio de 30.00m e desenvolvimento de 16.68 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Domingos Massaneiro, deste ponto até o ponto 143 de coordenada E = 717.366,51 e N = 7.088.805,48 com raio 6.00 e desenvolvimento 5,02 metros, deste ponto até o ponto 144 de coordenada E = 717.380,15 e N = 7.088.777,04 medindo 31,54 metros, partindo deste ponto até o ponto 145 de coordenada E = 717.390,90 e N = 7.088.782,38 medindo 12,00 metros estas tres linhas no alinhamento da rua Alcântara, deste ponto até o ponto 146 de coordenada E = 717.415,13 e N = 7.088.794,35 medindo 27,03 metros, confrontando com José Flavio de Paula (edificação s/n), deste ponto até o ponto 147 de coordenada E = 717.439,88 e N =

7.088.806,56 medindo 27,59 metros, confrontando com Maria Lucia da Silva (edificação n.1048), deste ponto até o ponto 148 de coordenada E = 717.450,86 e N = 7.088.811,52 medindo 12,00 metros, no alinhamento da rua São Borja, deste ponto até o ponto 149 de coordenada E = 717.504,39 e N = 7.088.838,09 medindo 59,81 metros, confrontando com Clemente Ferreira da Silva (edificação n.1047), Luiz David de Rezende (edificação n.972), Valdonir Luiz Mentz (edificação n.3 e Ivo Roecker (edificação n.970), a deste ponto até o ponto 150 de coordenada E = 717.514,85 e N = 7.088.844,03 medindo 12,05 metros, no alinhamento da rua São Leopoldo, deste ponto até o ponto 151 de coordenada E = 717.540,97 e N = 7.088.858,54 medindo 29,89 metros, confrontado com Rudi Angst (edificação n.957) e Espolio de Flavio Siebert (edificação n.1044), deste ponto até o ponto 152 de coordenada E = 717.591,87 e N = 7.088.751,54 medindo 118,49 metros, confrontando com Pedrelli Construtora e Incorporadora Eireli (edificação n.1094), Neiva Guilmann e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.1106), Orival Martins (edificação n.1118), Libera Lucia Broilo, Espolio de Otelvino Arcângelo Broilo (edificação n.1130), Remi Broilo (edificação n.1142), Maria do Carmo de Almeida (edificação n.1154), Antonio Amadeus Camargo (edificação n.1166) e Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 153 de coordenada E = 717.618,65 e N = 7.088.764,97 medindo 29,95 metros, deste ponto até o ponto 154 de coordenada E = 717.612,26 e N = 7.088.778,36 medindo 14,84 metros, estas duas linhas confrontando com Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 155 de coordenada E = 717.628,56 e N = 7.088.786,13 medindo 17,12 metros, no alinhamento da rua Desembargador Tavares Sobrinho, deste ponto até o ponto 156 de coordenada E = 717.677,52 e N = 7.088.808,96 medindo 54,38 metros, no alinhamento da rua Radamés Gnatalli, deste ponto até o ponto 157 de coordenada = 717.685,78 e N = 7.088.806,27 medindo em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,35 metros, deste ponto até o ponto 158 de coordenada E = 717.721,32 e N = 7.088.732,40 medindo 81,98 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Japão, deste ponto até o ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 medindo 205,22 metros, confrontando com a rua Japão, Espolio de Terezinha Maria Teixeira Eufrazio e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Valmir Moraes (edificação n.681), rua Juazeiro do Norte, Airton Kipfer (edificação n.10), Silvino Busko (edificação n.28), Dejair Adriano de Carvalho, Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.37), Gilberto Bankhardt e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Beatriz Persuhn e Antunes Branco (edificação n.348), Agostinho Pereira de Souza (edificação s/n), Augusto Francisco Chinato (edificação n.84) e rua Noruega; lado direito de quem de frente olha, iniciando a Sudeste do ponto 00 de coordenada E= 717.574,33 e N= 7.088.478,18 até o ponto 170 de coordenada E= 717.811,75 e N= 7.088.706,52 medindo 329,41 metros, deste ponto até o ponto 169 de coordenada E= 717.829,37 e N= 7.088.718,25 em curva com raio de 59,54 metros e desenvolvimento 21,27 metros, deste ponto até o ponto 168 de coordenada E= 717.921,22 e N= 7.088.758,02 medindo 100,09 metros deste ponto até o ponto 167 de coordenada E= 718.021,31 e N= 7.088.764,19 em curva com raio de 147,44 metros e desenvolvimento 104,67 metros, deste ponto até o ponto 166 de coordenada E= 718.208,76 e N= 7.088.704,98 medindo 194,23 metros, deste ponto até o ponto 165 de coordenada E= 718.439,55 e N= 7.088.587,14 medindo 259,13 metros, deste ponto até o ponto 164 de coordenada E= 718.467,42 e N= 7.088.565,67 medindo 35,17 metros, deste ponto até o ponto 163 de coordenada E= 718.694,22 e N= 7.088.443,44 medindo 257,64 metros, deste ponto até o ponto 162 de coordenada E= 718.780,94 e N= 7.088.419,64 medindo 88,97 metros, deste ponto até o ponto 161 de coordenada E= 718.884,40 e N= 7.088.405,24 medindo 105,43 metros, deste ponto até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 207,49 metros, ambas confrontando com o leito do Rio Cachoeira; fazendo travessão dos fundos a Nordeste partindo do ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35

medindo 436,04 metros, confrontando área alagável do braço do rio Cachoeira. Contendo área total de 461.889,98 m²(quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 74.119, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville.

Considerando-se o fato de que constatou-se Vossa Senhoria como eventual CONFRONTANTE e/ou TERCEIRO INTERESSADO com a área que se pretende ser regularizada, e que a notificação via postal com aviso de recebimento foi infrutífera (BR 32705248 6 BR)

NOTIFICO-O para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17**, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr. João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, Centro de Atendimento ao Cidadão, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 42.243, de 29 de abril de 2021.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012530600** e o código CRC **D2A3D244**.

EDITAL SEI Nº 0012530428/2022 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 08 de abril de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

“URBANIZAÇÃO BOA VISTA III”

Ao(À) Sr(a).

VPL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: Rua dos Gerânios, nº 173 Boa Vista

CEP: 89205-700

Joinville-SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1o e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área de 461.889,98 m² (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros), situada no Bairro Boa Vista, neste Município, intitulada como “**URBANIZAÇÃO BOA VISTA III**”, com a descrição georreferenciada a seguir:

UM terreno de formato “irregular”, situado neste Município de Joinville, distando 155,00 metros da rua Albano Schmidt, entre as ruas dos Gerânios e Noruega, com as seguintes de medidas e confrontações: frente a sudoeste, partindo do ponto inicial 00 de coordenada E=717.574,33 e N=7.088.478,18 até o ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 medindo 374,37 metros, confrontando com a Área alagável do braço do rio Cachoeira; João Martin de Souza e Soeli de Jesus Gonçalves (edificação s/n); Osmar Victor (edificação n.405); Evelin Seidler (edificação n.346); Simone Terezinha Vick da Silva, Stela Aparecida Pereira Vick, Espolio de Renato César da Silva, Edson Luiz Pscheidt, Carmen Lucia Vick Pscheidt, Gerson Luiz Vick, Edson Deniz Vick e Viviane Aparecida Gambetta (s/nº) e VPL Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.173); lado esquerdo de quem de frente olha, iniciando a Noroeste, partindo do ponto 01 de coordenada E=717.344,75 e N=7.088.773,89 até o ponto 02 de coordenada E= 717.345,65 e N=7.088.781,58 medindo 12,53 metros, confrontando com a rua dos Gerânios, deste ponto até o ponto 03 de coordenada E=717.379,09 e N=7.088.806,64 medindo 35,00 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180), deste até o ponto 04 de coordenada E=717.365,61 e N=7.088.822,65 medindo 20,93 metros, confrontando com Valdir Venturi (edificação n.180) e Luana Benkendorf (edificação n.187); deste ponto até o ponto 05 de coordenada E=717.383,24 e N=7.088.849,71 medindo 32,30 metros confrontando com Nilto Moser (edificação n. 301) deste ponto até o ponto 06 de coordenada E=717.403,53 e N=7.088.824,91 medindo 32,05 metros, deste ponto até o ponto 07 de coordenada E=717.412,68 e N=7.088.832,39 medindo 11,82 metros, perfazendo um total de 43,87 metros confrontando com a rua Limeira, deste ponto até o ponto 08 de coordenada E=717.436,96 e N=7.088.855,81 medindo 33,73 metros, confrontando com Erotides da Conceição Ramos (edificação n.98); deste ponto até o

ponto 09 de coordenada E=717.452,21e N=7.088.838,25 medindo 23,27 metros, deste ponto até o ponto 10 de coordenada E=717.471,88 e N= 7.088.857,96 medindo 27,84 metros, perfazendo um total 57,11 metros confrontando com Imobiliária 474 Robert Empreendimentos e Participações Ltda (s/n), deste ponto até o ponto 11 de coordenada E= 717.481,18 e N= 7.088.865,63 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 12 de coordenada E=717.447,07 e N=7.088.907,00 medindo 53,62 metros, perfazendo um total de 65,68 metros, confrontando com a rua das Granadas, deste ponto até o ponto 13 de coordenada E=717.461,03 e N=7.088.917,85 medindo 17,68 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153); deste ponto até o ponto 14 de coordenada E=717.448,32 e N=7.088.933,90 medindo 20,47 metros, confrontando com Leandro de Oliveira Pilar (edificação n. 153) e Antonio Acácio de Azevedo (s/n); deste ponto até o ponto 15 de coordenada E=717.439,14 e N=7.088.846,64 medindo 15,70 metros, confrontando com Antonio Acácio de Azevedo (s/n), deste ponto até o ponto 16 de coordenada E=717.462,76 e N=7.088.961,45 medindo 27,88 metros, confrontado com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 17 de coordenada E=717.460,02 e N= 7.088.969,53 medindo 8,54 metros, confrontando com Luiz Cunha (edificação n. 144), deste ponto até o ponto 18 de coordenada E=7.17429,70 e N=7.089.006,14 medindo 47,53 metros, confrontando-se com Municipio de Joinville (edificação s/n) e Adail Correa (edificação n.106), deste ponto até o ponto 19 de coordenada E= 717.434,83 e N= 7.089.010,39 medindo 6,66 metros, no alinhamento da rua Pedro Álvares Cabral, deste ponto até o ponto 20 de coordenada E= 717.448,82 e N= 7.089.022,91 medindo 18.77 metros confrontando com Judite Loureiro Felício (edificação n.97), deste ponto até o ponto 21 de coordenada E= 717.457,02 e N= 7.089.013,00 medindo 12,86 metros, deste ponto ate o ponto 22 de coordenada E=717.479,99 e N=7.089.031,84 medindo 29,62 metros, estas duas linhas confrontando-se com Ladislau Pawlak (edificação n.17), deste ponto até o ponto 23 de coordenada E=717.491,64 e N= 7.089.016,75 medindo 19,13 metros, confrontando com Valdecir Soares (edificação n.178) e Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), deste ponto até o ponto 24 de coordenada E=717504,27 e N=7.088.999,84 medindo 21,10 metros, Aloa Lourdes Hack Faria e Patrícia Hack Faria (edificação n.190), João Manoel Vicente (edificação n.202) e Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196), deste ponto até o ponto 25 de coordenada E= 717512,23 e N = 7088989,57 medindo 12,99 metros, confrontando Agustinho Marcolino Rodrigues (edificação n.196) e Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208), deste ponto até o ponto 26 de coordenada E= 717.520,37 e N = 7.088.979,07 medindo 13,29 metros, confrontando com Ketrin Fernanda Ribeiro (edificação n.208) e Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 27 de coordenada E= 717.527,95 e N=7.088.969,45 medindo 12,25 metros, confrontando com Carlos de Souza (edificação n.220), deste ponto até o ponto 28 de coordenada E=717.535,36 e N =7.088.960,09 medindo 11,94 metros, confrontando com André Luis Ferreira (edificação n.234), deste ponto até o ponto 29 de coordenada E=717.534,51 e N=7.088.959,42 medindo 1,08 metros, deste ponto até o ponto 30 de coordenada E = 717.542,06 e N = 7.088.949,97 medindo 12,09 metros, estas duas linhas confrontando com Jander Dias (edificação n.246), deste ponto até o ponto 31 de coordenada E = 717.549,89 e N = 7.088.940,17 medindo 12,55 metros confrontando com Janete de Fátima Nascimento (edificação n.242), deste ponto até o ponto 32 de coordenada E=717.547,97 e N = 7.088.938,63 medindo 2,46 metros, deste ponto até o ponto 33 de coordenada E= 717.555,37 e N = 7.088.928,86 medindo 12,25 metros, deste ponto até o ponto 34 de coordenada E= 17557,55 e N = 7.088.930,64 medindo 2,81 metros, estas três linhas confrontando-se com Nelson Luis Hack (edificação n.258), deste ponto até o ponto 35 de coordenada E=717.565,72 e N = 7.088.918,44 medindo 14,68 metros, confrontando com Juliano José da Cunha (edificação n.270) e José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 36 de coordenada E = 717.570,45 e N = 7.088.911,38 medindo 8,50 metros, deste ponto até o ponto 37 de coordenada E = 717.601,3 e N = 7.088.934,4 medindo 38,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com José da Cunha (edificação n.285); deste ponto até o ponto 38 de coordenada E = 717.609,84 e N = 7.088.922,94 medindo 14,29 metros, deste ponto até o ponto 39

de coordenada E = 717.618,15 e N = 7.088.912,28 medindo 13,52 metros deste ponto até o ponto 40 de coordenada E = 717.626,11 e N = 7.088.902,06 medindo 12,95 metros, deste ponto até o ponto 41 de coordenada E = 717.632,23 e N= 7.088.894,20 medindo 9,96 metros, deste ponto até o ponto 42 de coordenada E = 717.640,94 e N = 7.088.881,01 medindo 15,78 metros, deste ponto até o ponto 43 de coordenada E = 717.651,63 e N = 7.088.888,17 medindo 12,87 metros, estas seis linhas no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 44 de coordenada E = 717.672,49 e N = 7.088.902, medindo 25,16 metros, deste ponto até o ponto 45 de coordenada E = 717.664,43 e N = 7.088.912,37 medindo 12,95 metros, deste ponto ate o ponto 46 de coordenada E = 717.643,67 e N = 7.088.898,39 medindo 25,03 metros, estas tres linhas confrontando-se com Luiz Carlos Rebelato (edificação n.397), deste ponto até o ponto 47 de coordenada E = 717.627,58 e N = 7.088.919,05 medindo 26,18 metros, no alinhamento da rua Horto Florestal, deste ponto até o ponto 48 de coordenada E = 717.648,64 e N = 7.088.933,63 medindo 25,61 metros, confrontando com Manoel Cardoso Torres (edificação n.307), deste ponto até o ponto 49 de coordenada E = 717.671,64 e N = 7.088.950,23 medindo 28,38 metros, deste ponto até o ponto 50 de coordenada E = 717.665,84 e N = 7.088.957,78 medindo 9,49 metros, estas duas linhas confrontando-se com Rozangela Avancini e Mario Silva Avancini (edificação n.91), deste ponto até o ponto 51 de coordenada E = 717.680,07 e N = 7.088.968,62 medindo 17,89 metros, no alinhamento da rua Cardeal Pacelli, deste ponto segue até o ponto 52 de coordenada E = 717.695,81 e N = 7.088.979,09 medindo 18,90 metros, deste ponto até o ponto 53 de coordenada E = 717.692,12 e N = 7.088.983,85 medindo 6,02 metros, estas duas linhas no alinhamento da Servidão Agostinho Albino, deste ponto até o ponto 54 de coordenada E = 717.684,97 e N = 7.088.996,61 medindo 14,63 metros, confrontando com José Sergio Patel e Eliane Vicentin (edificação n.663), deste ponto até o ponto 55 de coordenada E = 717.685,93 e N = 7.088.997,28 medindo 1,17 metros, deste ponto até o ponto 56 de coordenada E = 717.678,67 e N = 7.089.012,02 medindo 16,42 metros, deste ponto até o ponto 57 de coordenada E = 717.673,29 e N = 7.089.008,53 medindo 6,41 metros, estas tres linhas confrontando-se com Bento Jacob de Oliveira (edificação n.122), deste ponto até o ponto 58 de coordenada E = 717.667,81 e N = 7.089.015,93 medindo 9,21 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120), deste ponto até o ponto 59 de coordenada E = 717.660,83 e N = 7.089.025,16 medindo 11,57 metros, confrontando com Alberto Placido de Freitas (edificação n.120) e Adna Maria Tavares de Oliveira (edificação n.148), deste ponto até o ponto 60 de coordenada E = 717.681,35 e N = 7.089.039,89 medindo 25,25 metros, confrontando com Eliane Brusque Maccari (edificação n.268), deste ponto até o ponto 61 de coordenada E = 717.690,85 e N = 7.089.047,22 medindo 11,99 metros, deste ponto até o ponto 62 de coordenada E = 717.681,44 e N = 7.089.059,41 medindo 15,40 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Primeiro de Maio, deste ponto até o ponto 63 de coordenada E = 717.701,95 e N = 7.089.074,07 medindo 25,22 metros, deste ponto até o ponto 64 de coordenada E = 717.701,02 e N = 7.089.075,32 medindo 1,56 metros, estas duas linhas confrontando com Espolio de João Raymundo Budal (edificação n.251), deste ponto até o ponto 65 de coordenada E= 717.730,82 e N = 7.089.099,66 medindo 38,47 metros, confrontando com Osvaldo da Silva Martins (edificação n.270), deste ponto até o ponto 66 de coordenada E = 717.739,87 e N = 7.089.106,65 medindo 11,44 metros, deste ponto até o ponto 67 de coordenada E = 717.702,36 e N = 7.089.155,24 medindo 61,38 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Antonio de Oliveira da Silva, deste ponto até o ponto 68 de coordenada E = 717.712,11 e N = 7.089.162,30 medindo 12,04 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.227), deste ponto até o ponto 69 de coordenada E = 717.732,93 e N = 7.089.135,23 medindo 34,14 metros, confrontando com Maria da Graça Caliri (edificação n.122), Ayres L. de Mello Junior (edificação n.130), Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146); deste ponto até o ponto 70 de coordenada E = 717.734,69 e N = 7.089.136,63 medindo 2,25 metros, confrontando com Maria Albertina da Silva Martins (edificação n.146), deste ponto até o ponto 71 de coordenada E = 717.745,66 e N = 7.089.122,74

medindo 17,70 metros, confrontando com Rosalino Perovano (edificação n.158) e Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), deste ponto até o ponto 72 de coordenada E = 717.755,99 e N = 7.089.109,32 medindo 16,93 metros, confrontando com Altamir Paulino da Silva e Evanilde da Silva (edificação n.170), Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 73 de coordenada E = 717.776,89 e N = 7.089.125,59 medindo 26,48 metros, confrontando com Benicio Wessling (edificação n.180), deste ponto até o ponto 74 de coordenada E = 717.786,23 e N = 7.089.133,21 medindo 12,06 metros, deste ponto até o ponto 75 de coordenada E = 717.780,25 e N = 7.089.140,53 medindo 9,45 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Santa Mônica, deste ponto até o ponto 76 de coordenada E = 717.806,67 e N = 7.089.165,06 medindo 36,05 metros, confrontando Mauricio Fernandes (edificação n.181), deste ponto até o ponto 77 de coordenada E = 717.821,99e N = 7.089.135,49 medindo 33,30 metros, confrontando com Incorporadora Teixeira Eireli (edificação n.254), deste ponto até o ponto 78 de coordenada E = 717.835,75 e N = 7.089.141,95 medindo 15,20 metros, deste ponto até o ponto 79 de coordenada E = 717.854,04 e N = 7.089.166,28 medindo 30,44 metros, deste ponto até o ponto 80 de coordenada E = 717.857,96 e N = 7.089.153,08 medindo 13,77 metros, deste ponto até o ponto 81 de coordenada E = 717.847,91e N = 7.089.139,52 medindo 16,88 metros, deste ponto até o ponto 82 de coordenada E = 717.857,66 e N = 7.089.131,48 medindo 12,64 metros, deste ponto até o ponto 83 de coordenada E = 717.867,89 e N = 7.089.122,71 medindo 13,48 metros, deste ponto até o ponto 84 de coordenada E = 717.873,81 e N = 7.089.117,82 medindo 7,67 metros, deste até o ponto 85 de coordenada E = 717.897,62 e N = 7.089.127,52 medindo 26,64 metros, deste ponto até o ponto 86 de coordenada E = 717905,58 e N = 7.089.119,95 medindo 10,28 metros, deste ponto até o ponto 87 de coordenada E = 717.923,37 e N = 7.089.100,62 medindo 26,28 metros, deste ponto até o ponto 88 de coordenada E = 717.929,30 e N = 7.089.104,65 medindo 7,17 metros, deste ponto até o ponto 89 de coordenada E = 717943,68 e N = 7.089.114,42 medindo 17,38 metros, estas treze linhas confrontado com Vila Vicentina de Joinville (edificação n.416), deste ponto até o ponto 90 de coordenada E = 717.953,74 e N = 7.089.092,76 medindo 23,88 metros, confrontando Maria Estelita Machado de Souza, Fernando Machado de Souza, Flaviane Machado de Souza Gonçalves, Fátima Regina Machado de Souza, Fabiano Machado de Souza, Fabricio Machado de Souza, Valdira Correia Mendes de Souza e Fabiula Machado de Souza Jung (edificação s/n), Dalvo Aloisio Kammers (edificação n.520) e Ivo Bertolde (edificação n.532), deste ponto até o ponto 91 de coordenada E = 717.963,78 e N = 7.089.071,07 medindo 23,90 metros, confrontando com Ivo Bertolde (edificação n.532) e Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 92 de coordenada E = 717.968,28 e N = 7.089.060,20 medindo 9,54 metros, confrontando com Espolio de Alvina Ferreira do Valles Fernandes e Espolio de Jose Gonçalves Fernandes (edificação n.550), deste ponto até o ponto 93 de coordenada E = 717.971,43e N = 7.089.054,37medindo 6,62 metros, confrontando com Luis Dilmar Roggia e Outra (edificação n.570), deste ponto até o ponto 94 de coordenada E = 717.979,35 e N = 7.089.037,89 medindo 18,28 metros, confrontando com Laurita Dias e espolio de Argeo Dias (edificação n.582), deste ponto até o ponto 95 de coordenada E = 717.977,76 e N = 7.089.036,72 medindo 1,97 metros, deste ponto até o ponto 96 de coordenada E = 717.980,75 e N = 7.089.031,03 medindo 6,43 metros, deste ponto até o ponto 97 de coordenada E = 717.983,39 e N = 7.089.026,02 medindo 5,66 metros, estas tres linhas confrontando com José Leonardo Winter (edificação n.586), deste ponto até o ponto 98 de coordenada E = 717.981,85 e N = 7.089.024,87medindo 1,91 metros, deste ponto até o ponto 99 de coordenada E = 717.989,46 e N = 7.089.015,63 medindo 11,97 metros, estas duas linhas confrontando com Rafael Moreira (edificação n.598), deste ponto até o ponto 100 de coordenada E = 717.995,61e N = 7.089.007,06 medindo 10,52 metros, confrontando com Paulina da Silva e espolio de Irineu da Silva (edificação n.512), deste ponto até o ponto 101 de coordenada E = 717.984,11 e N = 7.088.999,17 medindo 13,95 metros, partindo deste ponto até o ponto 102 de coordenada E = 717.987,22 e N = 7.088.994,21 medindo 5,85 metros, estas duas linhas confrontando com Antonio Carlos do

Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628), deste ponto até o ponto 103 de coordenada E = 717995,83 e N = 7.088.980,44 medindo 16,24 metros, confrontando com Antonio Carlos do Nascimento e Izolete Maria Peixer do Nascimento (edificação n.628) e espolio de Zenir de Pinho Bucci (edificação n.640), deste ponto até o ponto 104 de coordenada E = 717986,32 e N = 7.088.974,40 medindo 11,26 metros, partindo deste ponto até o ponto 105 de coordenada E = 717.992,51 e N = 7.088.965,64 medindo 10,72 metros, deste ponto até o ponto 106 de coordenada E = 717.994,57 e N = 7.088.966,93 medindo 2,41 metros, estas tres linhas confrontando com Laércio João Borges (edificação n.652), deste ponto até o ponto 107 de coordenada E = 718.001,59 e N = 7.088.955,6 medindo 13,33 metros, confrontando com Douglas Grabowski (edificação n.660), deste ponto até o ponto 108 de coordenada E = 718.000,58 e N = 7.088.954,96 medindo 1,20 metros, deste ponto até o ponto 109 de coordenada E = 718.007,06 e N = 7.088.946,24 medindo 10,87 metros, deste ponto até o ponto 110 de coordenada E = 718.014,65 e N = 7.088.936,04 medindo 12,71 metros, deste ponto até o ponto 111 de coordenada E = 718.020,53 e N = 7.088.927,41 medindo 10,43 metros, deste ponto até o ponto 112 de coordenada E = 718.027,38 e N = 7.088.930,54 medindo 7,53 metros, estas cinco linhas confrontando com José Coelho e Município Joinville (edificação s.n), deste ponto até o ponto 113 de coordenada E = 718.032,18 e N = 7.088.919,35 medindo 12,00 metros, confrontando com Sandra Schlickmann (edificação n.702), deste ponto até o ponto 114 de coordenada E = 718029,12 e N = 7.088.918,15 medindo 3,36 metros, deste ponto até o ponto 115 de coordenada E = 718.035,45 e N = 7.088.905,91 medindo 13,78 metros, estas duas linhas confrontando com Augusto Fernandes Silveira (edificação n.710) e Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726),, deste ponto até o ponto 116 de coordenada E = 718.038,89 e N = 7.088.896,78 medindo 9,76 metros, a centésima décima sexta partindo deste ponto até o ponto 117 de coordenada E = 718.042,44 e N = 7.088.898,39 medindo 3,90 metros, estas duas linhas confrontando com Paulo Gonçalves Nogueira, espolio de Namir Alfredo Zattar e espolio de Georgina Salum Zattar (edificação n.726), deste ponto até o ponto 118 de coordenada E = 718.048,82 e N = 7.088.885,63 medindo 14,27 metros, confrontando com Maurino Furtado (edificação n.714) e Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750), deste ponto até o ponto 119 de coordenada E = 718.054,34 e N = 7.088.875,10 medindo 11,89 metros, confrontando com Sofia Neunfelt Pelense (edificação n.750) e Pedro Paulo de Campos (edificação n.762), deste ponto até o ponto 120 de coordenada E = 718.059,93 e N = 7.088.864,45 medindo 12,03 metros, confrontando com Pedro Paulo de Campos (edificação n.762) e Osni Santos de Souza (edificação n.774), deste ponto até o ponto 121 de coordenada E = 718.065,59 e N = 7.088.853,75 medindo 12,10 metros, confrontando com Osni Santos de Souza (edificação n.774) e Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), deste ponto até o ponto 122 de coordenada E = 718.072,02 e N = 7.088.841,61 medindo 13,73 metros, confrontando com Álvaro Luiz Volpi (edificação n.786), e João Santini (edificação n.798), deste ponto até o ponto 123 de coordenada E = 718.078,13 e N = 7.088.830,05 medindo 13,07 metros, confrontando com João Santini (edificação n.798), e Antonio Maia I (edificação n.800), deste ponto até o ponto 124 de coordenada E = 718.085,38 e N = 7.088.815,84 medindo 15,95 metros, confrontando com Antonio Maia I (edificação n.800) e Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), deste ponto até o ponto 125 de coordenada E = 718.094,04 e N = 7.088.798,85 medindo 19,07 metros, confrontando com Valdir dos Santos de Oliveira (edificação n.802), Olívio Schaffer (edificação n.814) e Antonio Amorim Regis (edificação n.826), deste ponto até o ponto 126 de coordenada E = 718.103,51 e N = 7.088.780,28 medindo 20,84 metros, confrontando com Espólio de Antonia Amorim Regis (edificação n.826) e Francisco de Assis Pacheco da Silva (edificação n.838), deste ponto até o ponto 127 de coordenada E = 718.092,91 e N = 7.088.775,36 medindo 11,69 metros, deste ponto até o ponto 128 de coordenada E = 718.093,80 e N = 7.088.773,92 medindo 1,69 metros, deste ponto até o ponto 129 de coordenada E = 718.097,45 e N = 7.088.771,25 em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 4,64 metros, confrontando

com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), deste ponto até o ponto 130 de coordenada E = 718.186,71 e N = 7.088.747,56 medindo 78,45 metros, confrontando com Terezinha Amorim Machado (edificação n.844), Genésio de Souza (edificação n.856), Roselete Borges (edificação n.858) e rua São Vicente, deste ponto até o ponto 131 de coordenada E = 718.237,07 e N = 7.088.722,00 medindo 69,28 metros, confrontando com a rua São Vicente, José Pedro Ferreira dos Santos (edificação n.926) e rua São Miguel, deste ponto até o ponto 132 de coordenada E = 718.313,60 e N = 7.088.682,89 medindo 86,99 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), Município de Joinville (edificação n.8) e Município de Joinville (edificação s/n), deste ponto até o ponto 133 de coordenada E = 718.384,54 e N = 7.088.646,66 medindo 80,14 metros, confrontando com a rua Victor Pellense e Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 134 de coordenada E = 718.366,86 e N = 7.088.683,40 medindo 40,74 metros, confrontando Município de Joinville (edificação n.20), deste ponto até o ponto 135 de coordenada E = 718.363,64 e N = 7.088.690,14 medindo 7,50 metros, no alinhamento do Caminho de acesso, deste ponto até o ponto 136 de coordenada E = 718.340,68 e N = 7.088.737,39 medindo 52,53 metros, confrontando com Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.62), Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação n.28) e Maria Marlene da Silva (edificação n.28), deste ponto até o ponto 137 de coordenada E = 718.362,64 e N = 7.088.747,66 medindo 24,24 metros, deste ponto até o ponto 138 de coordenada E = 718.359,27 e N = 7.088.754,63 medindo 7,73 metros deste ponto até o ponto 139 de coordenada E = 718.337,67 e N = 7.088.744,80 medindo 23,75 metros, estas tres linhas no alinhamento da Servidão Agenor Passos, deste ponto até o ponto 140 de coordenada E = 7.17313,85 e N = 7.088.794,28 medindo 54,91 metros, confrontando com Manoel Alves Martins (edificação n.11), Gabriel Anunciação Pereira (edificação n.48) e Espolio de Namir Alfredo Zattar, Espolio de Geogina Salum Zattar, Espolio de Terezinha Ghanem Zattar e Espolio de Lia Zattar (edificação s/n), deste ponto até o ponto 141 de coordenada E = 717.346,34 e N = 7.088.808,79 medindo 35,58 metros, deste ponto até o ponto 142 de coordenada E = 717.362,80 e N = 7.088.808,64 e em curva com raio de 30.00m e desenvolvimento de 16.68 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Domingos Massaneiro, deste ponto até o ponto 143 de coordenada E = 717.366,51 e N = 7.088.805,48 com raio 6.00 e desenvolvimento 5,02 metros, deste ponto até o ponto 144 de coordenada E = 717.380,15 e N = 7.088.777,04 medindo 31,54 metros, partindo deste ponto até o ponto 145 de coordenada E = 717.390,90 e N = 7.088.782,38 medindo 12,00 metros estas tres linhas no alinhamento da rua Alcântara, deste ponto até o ponto 146 de coordenada E = 717.415,13 e N = 7.088.794,35 medindo 27,03 metros, confrontando com José Flavio de Paula (edificação s/n), deste ponto até o ponto 147 de coordenada E = 717.439,88 e N = 7.088.806,56 medindo 27,59 metros, confrontando com Maria Lucia da Silva (edificação n.1048), deste ponto até o ponto 148 de coordenada E = 717.450,86 e N = 7.088.811,52 medindo 12,00 metros, no alinhamento da rua São Borja, deste ponto até o ponto 149 de coordenada E = 717.504,39 e N = 7.088.838,09 medindo 59,81 metros, confrontando com Clemente Ferreira da Silva (edificação n.1047), Luiz David de Rezende (edificação n.972), Valdonir Luiz Mentz (edificação n.3 e Ivo Roecker (edificação n.970), a deste ponto até o ponto 150 de coordenada E = 717.514,85 e N = 7.088.844,03 medindo 12,05 metros, no alinhamento da rua São Leopoldo, deste ponto até o ponto 151 de coordenada E = 717.540,97 e N = 7.088.858,54 medindo 29,89 metros, confrontado com Rudi Angst (edificação n.957) e Espolio de Flavio Siebert (edificação n.1044), deste ponto até o ponto 152 de coordenada E = 717.591,87 e N = 7.088.751,54 medindo 118,49 metros, confrontando com Pedrelli Construtora e Incorporadora Eireli (edificação n.1094), Neiva Guilmann e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.1106), Orival Martins (edificação n.1118), Libera Lucia Broilo, Espolio de Otelvino Arcângelo Broilo (edificação n.1130), Remi Broilo (edificação n.1142), Maria do Carmo de Almeida (edificação n.1154),

Antonio Amadeus Camargo (edificação n.1166) e Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 153 de coordenada E = 717.618,65 e N = 7.088.764,97 medindo 29,95 metros, deste ponto até o ponto 154 de coordenada E = 717.612,26 e N = 7.088.778,36 medindo 14,84 metros, estas duas linhas confrontando com Maria de Lourdes Lourenço e espolio de Geromildo Lourenço (edificação n.1178), deste ponto até o ponto 155 de coordenada E = 717.628,56 e N = 7.088.786,13 medindo 17,12 metros, no alinhamento da rua Desembargador Tavares Sobrinho, deste ponto até o ponto 156 de coordenada E = 717.677,52 e N = 7.088.808,96 medindo 54,38 metros, no alinhamento da rua Radamés Gnatalli, deste ponto até o ponto 157 de coordenada = 717.685,78 e N = 7.088.806,27 medindo em curva com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,35 metros, deste ponto até o ponto 158 de coordenada E = 717.721,32 e N = 7.088.732,40 medindo 81,98 metros, estas duas linhas no alinhamento da rua Japão, deste ponto até o ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 medindo 205,22 metros, confrontando com a rua Japão, Espolio de Terezinha Maria Teixeira Eufrazio e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Valmir Moraes (edificação n.681), rua Juazeiro do Norte, Airton Kipfer (edificação n.10), Silvino Busko (edificação n.28), Dejair Adriano de Carvalho, Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação n.37), Gilberto Bankhardt e Valle Empreendimentos e Participações Ltda (edificação s/n), Beatriz Persuhn e Antunes Branco (edificação n.348), Agostinho Pereira de Souza (edificação s/n), Augusto Francisco Chinato (edificação n.84) e rua Noruega; lado direito de quem de frente olha, iniciando a Sudeste do ponto 00 de coordenada E= 717.574,33 e N= 7.088.478,18 até o ponto 170 de coordenada E= 717.811,75 e N= 7.088.706,52 medindo 329,41 metros, deste ponto até o ponto 169 de coordenada E= 717.829,37 e N= 7.088.718,25 em curva com raio de 59,54 metros e desenvolvimento 21,27 metros, deste ponto até o ponto 168 de coordenada E= 717.921,22 e N= 7.088.758,02 medindo 100,09 metros deste ponto até o ponto 167 de coordenada E= 718.021,31 e N= 7.088.764,19 em curva com raio de 147,44 metros e desenvolvimento 104,67 metros, deste ponto até o ponto 166 de coordenada E= 718.208,76 e N= 7.088.704,98 medindo 194,23 metros, deste ponto até o ponto 165 de coordenada E= 718.439,55 e N= 7.088.587,14 medindo 259,13 metros, deste ponto até o ponto 164 de coordenada E= 718.467,42 e N= 7.088.565,67 medindo 35,17 metros, deste ponto até o ponto 163 de coordenada E= 718.694,22 e N= 7.088.443,44 medindo 257,64 metros, deste ponto até o ponto 162 de coordenada E= 718.780,94 e N= 7.088.419,64 medindo 88,97 metros, deste ponto até o ponto 161 de coordenada E= 718.884,40 e N= 7.088.405,24 medindo 105,43 metros, deste ponto até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 207,49 metros, ambas confrontando com o leito do Rio Cachoeira; fazendo travessão dos fundos a Nordeste partindo do ponto 159 de coordenada E = 717.904,99 e N = 7.088.823,96 até o ponto 160 de coordenada E= 719.090,48 e N= 7.088.429,35 medindo 436,04 metros, confrontando área alagável do braço do rio Cachoeira. Contendo área total de 461.889,98 m²(quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrado e noventa e oito decímetros).

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 74.119, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville.

Considerando-se o fato de que constatou-se Vossa Senhoria como eventual CONFRONTANTE e/ou TERCEIRO INTERESSADO com a área que se pretende ser regularizada, e que a notificação via postal com aviso de recebimento foi infrutífera (BR 32705328 8 BR)

NOTIFICO-O para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste, sob pena de a ausência de

manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17**, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr. João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, Centro de Atendimento ao Cidadão, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 42.243, de 29 de abril de 2021.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012530428** e o código CRC **073B7109**.

EXTRATO SEI Nº 0012519683/2022 - SAP.UPL

Joinville, 07 de abril de 2022.

Município de Joinville

Extrato de Contrato de Gestão.

Espécie: Contrato de Gestão nº 043/2022/PMJ

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social e a Associação de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville - ASANJ.

Objeto: A gestão e manutenção do Restaurante Popular I - Herbert de Souza, equipamento público de Segurança Alimentar e Nutricional, de modo a promover o acesso a alimentos de qualidade em consonância com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição

(PNAN), mediante a oferta de refeições todos os dias do ano, inclusive pontos facultativos e feriados, prioritariamente à pessoas em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social, com preços acessíveis, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 11.346, de 15/09/2006 e na Lei Municipal nº 7.306 de 12/10/2012.

Valor: R$ 2.430.735,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil e setecentos e trinta e cinco reais).

Data de assinatura: Joinville, 07 de abril de 2022.

Vigência: a partir de 14/04/2022, com prazo de execução até 14/04/2023 e com prazo de vigência contratual até 14/06/2023.

Signatários: Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Município/Secretaria, e, Roland Ristow Junior, pela ASANJ.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 07/04/2022, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012519683** e o código CRC **D8BB9273**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012434714/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 31 de março de 2022.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 057/2022**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: EB BOMBAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 12.615.299/0001-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBA CENTRIFUGA WORTHINGTON, MODELO 8LN21-E

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

VALOR: R$ 104.883,79

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador (a)**, em 31/03/2022, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 06/04/2022, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/04/2022, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012434714** e o código CRC **17E24DA8**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0012510337/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 076/2022**, destinada à contratação da utilização do Programa de Gestão de Obras (G-Obras) , mantido pelo Consórcio de Inovação na Gestão Publica (CIGA), bem como a prestação de serviço de suporte técnico e manutenção deste programa. **Fornecedor:** CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PUBLICA e **Valor Total:** R$ 235.150,40. Fundamento legal: art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0012146181, de 04 de março de 2022. Chave no TCE: C414FCCDC51341ABFD64838B5FFB0E1AE4D49C4C.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012510337** e o código CRC **B16FB193**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0012529245/2022 - IPREVILLE.UAD.ALC

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 001/2022, destinado a contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, para disponibilizar o serviço de fornecimento de consultas online aos dados do SIRC, com foco em atender às necessidades de qualificação dos dados do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE, conforme autorização concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na forma do Art. 2° da Resolução 4/2019 do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Registro Civil - CGSIRC.

Fornecedor: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A

CNPJ: 42.422.253/0001-01

Quadro Societário: GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO - Presidente, CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON - Administrador, ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA - Administrador, NATALISIO DE ALMEIDA JUNIOR - Administrador, CINARA WAGNER FREDO - Administrador, LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO - Administrador, LUIZ DE BARROS BELLOTTI - Administrador, LEONARDO JOSE ROLIM GUIMARAES - Administrador, ALAN DO NASCIMENTO SANTOS - Diretor, GILMAR SOUZA DE QUEIROZ - Diretor, ISABEL LUIZA RAFAEL MACHADO DOS SANTOS - Diretor, FLAVIO RONISON SAMPAIO - Diretor, GUSTAVO SANCHES - Diretor.

Valor Total: R$ 9.159,04 (Nove mil cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendidos os ditames legais.

Registro no TCE/SC sob o código: A12BD08913CE378C474478E300D6B97EBDEE51DE

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/04/2022, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012529245** e o código CRC **BF708F14**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0012521012/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 336/2022**, destinada a 100 (cem) inscrições para o evento "The Global Leadership Summit ", o qual será realizado nos dias 08 e 09 de Abril de 2022. **Fornecedor:** ENVISIONAR CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO DE LIDERES LTDA e **Valor Total:** R$ 19.900,00. Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0012516813, de 07 de abril de 2022. Chave no TCE: 202C842C30209D44BBF32D3F2AFBE7BA627CF42E.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012521012** e o código CRC **DFC8EAF5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012466780/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 04 de abril de 2022.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA;

CNPJ: 03.130.750/0001-76;

OBJETO: A repactuação de preços da Planilha de Custos e Formação de Preços que respalda esta contratação, em 9,81% e o reajuste dos preços unitários em 15% de acordo com a variação acumulada do IGP-M;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência nº 002/2018;

VALOR: R$ 513.822,12.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador (a)**, em 04/04/2022, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/04/2022, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/04/2022, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012466780** e o código CRC **F3E59826**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012355317/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 24 de março de 2022.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA;

CNPJ: 03.094.629/0001-36;

OBJETO: Reajuste dos valores contratados 16,28%, correspondente à variação acumulada do índice nacional de construção civil – INCC;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação nº PLC Nº 002/21;

VALOR: R$ 130.571,64.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogerio Bezerra**, **Coordenador (a)**, em 24/03/2022, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 07/04/2022, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/04/2022, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012355317** e o código CRC **0F33E2D0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012481023/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 05 de abril de 2022.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2021**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: ATLAS COPCO BRASIL LTDA;

CNPJ: 57.029.431/0047-80;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021;

VIGÊNCIA: 14/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador (a)**, em 08/04/2022, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 08/04/2022, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/04/2022, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012481023** e o código CRC **40A8B269**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012430970/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 31 de março de 2022.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2021**, com os seguintes dados:

LOCADOR: SANDRO PACHER

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

VIGÊNCIA: 07/06/2023

VALOR: R$ 27.600,00

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador (a)**, em 31/03/2022, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/04/2022, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/04/2022, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012430970** e o código CRC **9B64AC99**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012400039/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 29 de março de 2022.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2021**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Vibra Comerciadora de Energia S.A;

CNPJ: 26.268.886/0001-42;

OBJETO: Alteração da razão social proveniente da ata da assembleia geral extraordinária realizada em 31 de agosto de 2021, para constar a razão social Vibra Comerciadora de Energia S.A;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 18/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador (a)**, em 29/03/2022, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 07/04/2022, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/04/2022, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012400039** e o código CRC **371A3442**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012429214/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 31 de março de 2022.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Digitro Tecnologia S.A

CNPJ: 83.472.803/0001-76

OBJETO: Acréscimo de uma ura (serviço de gravação e configuração de recepcionista digital) ao ramal telefônico 1600, pelo valor de r$ 532,09 (quinhentos e trinta e dois reais e nove centavos), correspondente a 0,79% (setenta e nove centésimos por cento) do valor inicial do contrato;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021;

VALOR: 532,09.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador (a)**, em 31/03/2022, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/04/2022, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/04/2022, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012429214** e o código CRC **60F25A29**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012524827/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 08 de abril de 2022.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2021**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: CONSORCIO ETA PIRAÍ — NOVA ENGEVIX-HIDROSAN

CNPJ: 42.195.418/0001-41

OBJETO: Supressão de 12,44% do valor inicial atualizado do contrato, acréscimo de 19,03% do valor inicial atualizado do contrato e prorrogação dos prazos de execução e vigência por 3 meses.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação nº 018/2020

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

VALOR: R$ 95.545,08

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador (a)**, em 08/04/2022, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 08/04/2022, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/04/2022, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012524827** e o código CRC **78DFD64C**.

ATA SEI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEI Nº 0011685785/2022 - SED.UEP

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC-FIC/NOVOS CAMINHOS

Ata da reunião de julgamento e avaliação dos recursos dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Edital Sei nº 0010468157/2021 destinado a selecionar profissionais interessados em atuar no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC-FIC/Novos Caminhos. Os membros da Comissão designada pela PORTARIA Nº 263/2022 – SED.GAB, composta por Deyze Zapelini Faust – matrícula 22.477, Pauline Von Scharten – matrícula 31.902, Adalberto Cesar Ignácio – matrícula 53.487, Josiane Meyer de Goes - matrícula 36356 e Rosalia Vieira - matricula 24158, reuniram-se presencialmente no dia 07/04/2022 na Gerência de Educação da Secretaria de Educação de Joinville. A Comissão, após análise das solicitações de recursos, homologou o resultado dos mesmos, baseada nos critérios do Edital do Processo Seletivo conforme descrito a seguir: Letícia Paixão de Vargas Silva - Resultado final: deferido; Rosely Oliveira Cavalcante - Resultado final: deferido. Sem mais para o momento, deu-se por encerrado o processo de análise dos recursos. Joinville, sete de abril de dois mil e vinte e dois.

Documento assinado eletronicamente por **Rosalia Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2022, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Deyze Zapelini Faust**, **Coordenador (a)**, em 08/04/2022, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Josiane Meyer de Goes**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2022, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Pauline Von Scharten**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2022, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio**, **Coordenador (a)**, em 08/04/2022, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012525300** e o código CRC **5A1FAFED**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012528869/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **TIAGO DE AVILA GUTIERRES** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:00 do dia 12/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2022, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012528869** e o código CRC **88D0E12E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012529006/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUIS FELIPE FERNANDES ERZINGER** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:30 do dia 12/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2022, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012529006** e o código CRC **C40AE2C7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012528700/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA MARTINS NUNES** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:30 do dia 12/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2022, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012528700** e o código CRC **88089437**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012528583/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PLINIO HENRIQUE DE CASTRO CEZARINO** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:00 do dia 12/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2022, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012528583** e o código CRC **B7EA5220**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012528456/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SERLAINE ADRIANA LEDUR** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:00 do dia 12/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2022, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012528456** e o código CRC **BBCAB89A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012528097/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KÉLI DAIANE PAPES** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:00 do dia 12/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2022, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012528097** e o código CRC **CE4F1104**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012527974/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FERNANDA TASSO BORGES FERNANDES** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:00 do dia 12/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2022, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012527974** e o código CRC **74C926BA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012527709/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **THIAGO FERNANDES DOS SANTOS** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 12/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2022, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012527709** e o código CRC **C63F2CB0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012528270/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ERICH MATHEUS ADHOLFO FERNANDES MENEZES** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:30 do dia 12/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2022, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012528270** e o código CRC **850E7490**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012527846/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA PAULA NIESPODZINSKI** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:00 do dia 12/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2022, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012527846** e o código CRC **59759446**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012529453/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RAFAEL HENRIQUE SULSBACH** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **16:00 do dia 12/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2022, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012529453** e o código CRC **EA5A3F52**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012529282/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THAYNA PATACHINI MAIA** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **15:30 do dia 12/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2022, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012529282** e o código CRC **C20C173E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012529118/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 08 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RENATA TANI SUGA** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **15:00 do dia 12/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2022, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012529118** e o código CRC **EAA5F590**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0012418953/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 028/2022** (UASG 453230), destinado à **Aquisição de Periféricos e Instrumentais Odontológicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital,

da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: D-X Industria Com Imp Exp Ltda, item 8, R$ 335,00; item 9, R$ 252,00; item 12, R$ 345,00.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012418953** e o código CRC **2F0B3F00**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0012472308/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 123/2022 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **aquisição de lousas de vidro temperado para as unidades administradas pela Secretaria de Educação**, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: VIDRAÇARIA AUGUSTUS E COMÉRCIO LTDA - Item 01 - R$ 559,90 e Item 02 - R$ 559,90.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 20:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012472308** e o código CRC **87244458**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0012439636/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação da **Concorrência nº 536/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **contratação**

de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: **Magnus Engenharia e Arquitetura Ltda.** Lote 3 R$ 611.250,00 - Lote 5 R$ 2.684.389,00 - Lote 6 R$ 896.711,49, - Lote 8 R$ 2.482.831,05 - Lote 9 R$ 754.800,00 - Lote 10 R$ 1.489.300,00 - Lote 11 R$ 1.046.326,40 - Lote 12 - R$ 1.951.946,56

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012439636** e o código CRC **91D4CCBC**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0012497112/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 354/2021**, destinado ao **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à clínica habilitada: **Bicho Solto Ltda**.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/04/2022, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012497112** e o código CRC **421C6B3D**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0012526510/2022 - SED.UEP

A Secretaria de Educação através da Unidade de Educação Profissional leva ao conhecimento dos interessados que homologa o resultado do recurso do processo seletivo levado a efeito através do Edital SEI Nº 0011685785/2022 destinado a seleção de profissionais interessados em atuar no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC-FIC/NOVOS CAMINHOS mediante a concessão de bolsas de estudo, atuarão como: Professores Bolsistas, bem como o julgamento efetuado pela Comissão, adjudicando o objeto do processo seletivo os candidatos que entraram com recurso durante o período estabelecido, conforme Ata de Julgamento 0012525300 realizada em 07 de abril de 2022 quais sejam:

Nome	Situação
Letícia Paixão de Vargas Silva	deferida
Rosely Oliveira Cavalcante	deferida

Documento assinado eletronicamente por **Deyze Zapelini Faust**, **Coordenador (a)**, em 08/04/2022, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Josiane Meyer de Goes**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2022, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosalia Vieira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2022, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Pauline Von Scharten**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2022, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio**, **Coordenador (a)**, em 08/04/2022, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012526510** e o código CRC **C20D64D7**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0012509854/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 536/2021**, destinada à **Contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **Estel Engenharia Ltda** - Lote 7 - R$ 39.596,00.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012509854** e o código CRC **70C25770**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012402418/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**, destinado à **AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE COR E PH**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pela , à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

ITEM 01 - NIVETEC INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA, CNPJ 66.747.627/0001-19 - VALOR TOTAL: R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

ITEM 02 - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ 03.874.953/0001-77 - VALOR TOTAL: R$ 128.490,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais)

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 29/03/2022, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador (a)**, em 29/03/2022, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 30/03/2022, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider**, **Diretor (a) Presidente**, em 30/03/2022, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012402418** e o código CRC **015E6589**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012413105/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022**, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pela PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

ELO TECNICO COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.677.066/0002-90 - VALOR TOTAL R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ITEM 6 - Valor total: R$ R$ 1.000,00

ITEM 7 - Valor total: R$ R$ 1.000,00

ITEM 8 - Valor total: R$ R$ 1.000,00

ITEM 9 - Valor total: R$ R$ 1.000,00

SIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.370.125/0001-25 - VALOR TOTAL R$ 10.669,87 (dez mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

ITEM 1 - Valor total: R$ 753,99

ITEM 2 - Valor total: R$ 749,97

ITEM 3 - Valor total: R$ 753,99

ITEM 4 -Valor total: R$ 753,99

ITEM 5 - Valor total: R$ 753,99

ITEM 10 - Valor total: R$ 1.713,97

ITEM 11 - Valor total: R$ 1.729,99

ITEM 12 - Valor total: R$ 1.729,99

ITEM 13 - Valor total: R$ 1.729,99

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel**, **Gerente**, em 30/03/2022, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador (a)**, em 30/03/2022, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 30/03/2022, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider**, **Diretor (a) Presidente**, em 30/03/2022, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012413105** e o código CRC **16A0B860**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012533969/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico SRP nº 176/2021**, destinado à **aquisição de material, móvel e equipamento médico hospitalar e de enfermagem, para atender as necessidades do Hospital São José e Secretaria da Saúde**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e a adjudicação do objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valor unitário, quais sejam: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - item 25 - R$ 1.598,85; item 26 - R$ 1.598,85; Cirúrgica Ouro Verde - Comércio de Materiais Médicos Ltda - item 18 - R$ 619,00; Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli - item 28 - R$ 285,00; Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - item 10 - R$ 32,55; item 15 - R$ 460,88; item 30 - R$ 89,95. Restaram FRACASSADOS os itens 27, 31, 47, 48, 49, 57 e 58.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/04/2022, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012533969** e o código CRC **261C3164**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0012528789/2022 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022 –TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ESTA LICITAÇÃO É DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando selecionar proposta para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**
Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – **25/04/2022, às 14 horas.**
Edital/Informações: camara.joinville.br/licitacoes, pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Código de registro no TCE/SC: 8F14300EC9FF1E59F847532E15FD5ACEEFB0A09D

Joinville, 08 de abril de 2022.

Mauricio Fernando Peixer
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 08/04/2022, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012528789** e o código CRC **55A45BC2**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012382247/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 198/2022, destinado a contratação de empresa especializada para confecção de adesivos limpa fossa e blocos para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, na Data/Horário: 26/04/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230. Chave TCE: 644FDCFDF98B0B7B91EC5928FDF7D8D8709A40A3.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2022, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/04/2022, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012382247** e o código CRC **E0C3C698**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012403855/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 230/2022, destinado ao Registro de Preços, visando o futuro e eventual fornecimento de peças de concreto para pavimentação, a serem utilizados na recomposição de vias públicas e calçadas do Município de Joinville, na Data/Horário: 29/04/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 76D9E7C2399EF66B67F7F0BF0C3210943F6A8E1A.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2022, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/04/2022, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012403855** e o código CRC **4799F3E4**.

ERRATA SEI Nº 0012524706/2022 - SED.NAD

Joinville, 08 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 293/2022-SED.GAB, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1936, de 7 de abril de 2022.

Onde se lê: DISPENSA a **Professora Tatiane Cristina Pereira Budal Arins,** matrícula nº 26.229, da função de Auxiliar de Direção Interina da Escola Municipal Paul Harris, em 06 de abril de 2022.

Leia-se: DISPENSA a **Professora Tatiane Cristina Pereira,** matrícula nº 26.229, da função de Auxiliar de Direção Interina da Escola Municipal Paul Harris, em 06 de abril de 2022.

Giani Magali da Silva de Oliveira

Diretora Executiva de Políticas Educacionais

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Hardt**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/04/2022, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giani Magali da Silva de Oliveira**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/04/2022, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012524706** e o código CRC **DEDF02D1**.

ERRATA SEI Nº 0012524857/2022 - SED.NAD

Joinville, 08 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 294/2022-SED.GAB, de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1936, de 7 de abril de 2022.

Onde se lê: DESIGNA a **Professora Tatiane Cristina Pereira Budal Arins**, matrícula nº 26.229, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal Paul Harris, a partir de 7 de abril de 2022.

Leia-se: DESIGNA a **Professora Tatiane Cristina Pereira**, matrícula nº 26.229, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal Paul Harris, a partir de 7 de abril de 2022.

Giani Magali da Silva de Oliveira

Diretora Executiva de Políticas Educacionais

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Hardt**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/04/2022, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giani Magali da Silva de Oliveira**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/04/2022, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012524857** e o código CRC **F3430793**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 31/2022 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 08/04/2026 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **CROMOTRANSFER INDÚSTRIA DE ESTAMPAS EM TRANSFER LTDA.**

CNPJ: **01.051.154/0001-75**

Atividade: **Atividades da indústria editorial e gráfica, com geração de resíduos perigosos ou com geração de efluentes líquidos ou com emissões atmosféricas.**

CONSEMA: **29.10.00**

Endereço: **Rua Rui Barbosa, nº 1968**

Bairro: **Zona Industrial Norte**

Inscrição Imobiliária: **12.00.21.86.0847**

CEP: **89.219-521**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **Ana Paula Mura Nastari Mattos (Controles ambientais, Operação ETE Industrial)**

Registro Profissional: **13100606 CRQ-SC**

ART: **0322/2022**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base no Parecer Técnico

SAMA.UAT 0012379335 e na Análise SAMA.UAT 0012519935, autoriza o funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de FABRICAÇÃO DE ESTAMPAS TERMOTRANSFERÍVEIS ATRAVÉS DE PROCESSO SERIGRÁFICO AUTOMÁTICO, contendo aproximadamente 3.684,00 m² de área útil, 1.845,47 m² de área construída, instalada em um terreno com 3.684,92 m², registrado na matrícula de nº 119.125 no CRI da 1ª Circ, no endereço acima citado.

3.1-FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

3.1.1 Esgoto sanitário: enviado para Sistema Público de Coleta e Tratamento de Esgoto.
3.1.2 Efluentes industriais: enviado para Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), com etapas de oxidação (processo FENTON) e etapas de tratamento físico-químico, correção de pH, coagulação, floculação e decantação e um filtro prensa. Parte do efluente tratado é captado e reutilizado no processo de decapagem e o lodo retirado é armazenado em caçamba para resíduos contaminados e posteriormente encaminhado para destinação final por empresa licenciada.
3.1.3 Caixa de gordura: instalada no refeitório/copa da empresa.
3.1.4 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.
3.1.5 Poço de captação de águas subterrâneas: existe instalado 1 (um) poço de captação de águas subterrâneas, sendo a água captada utilizada no processo da empresa. Para a emissão da LO, entregue protocolo 00009417/2021 junto a SDE quanto a outorga. Apresentar a outorga de direito de uso de recursos hídricos quando da sua emissão pela SDE, devendo ser NO MÁXIMO até a renovação da LO.

OBS.: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2-DO MONITORAMENTO

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/INDUSTRIAIS

1. Fazer limpeza REGULAR da caixa de gordura. Apresentar os comprovantes de destinação, juntamente com o inventário de resíduos ANUALMENTE.
2. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR do sistema de tratamento de efluentes INDUSTRIAIS. Apresentar os comprovantes de destinação, juntamente com o inventário de resíduos ANUALMENTE.
3. Apresentar análise de eficiência do sistema de tratamento de efluentes INDUSTRIAIS, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente. Periodicidade: ANUAL e na renovação.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU SERVIÇOS

1. Enviar pelo Sistema MTR, semestralmente a Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos – DMR (Inventário) nos termos previstos do Art. 6°

da Portaria IMA/SC n° 21/ 2019, de 25.01.2019. A apresentação dos DMR's, do período correspondente, à SAMA deve ocorrer em periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

1. Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990, adotando se necessário sistema de isolamento acústico.

2. Apresentar Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos referente ao período. Periodicidade: na renovação da licença.

3.2.5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.

OBS.: Comprovar todas as adequações realizadas por meio de REGISTRO FOTOGRÁFICO.

3.3-CONDIÇÕES GERAIS

3.3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.
3.3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.
3.3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal n° 9605/1998 e Decreto Federal n° 6514/2008.
3.3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.

Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini**, **Gerente**, em 08/04/2022, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012520256** e o código CRC **61253044**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 29/2022 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 07/04/2026 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **RESIDENCIAL VILA DUMONT**

CNPJ: **17.284.236/0001-08**

Atividade: **Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei Federal nº 10.275, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade**

CONSEMA: **71.11.01**

Endereço: **Rua: Itajubá, n° 192**

Bairro: **Bom Retiro**

Inscrição Imobiliária: **12.00.24.40.3235**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Ambiental Osni Fontan Junior - CREA/SC Nº 065547-0, ART n° 8020461-6

Engenheiro Civil Eduardo Diego Orsi - CREA/SC Nº 145007-8, ART n° 8019981-2

Engenheira Sanitarista e Ambiental Camila Haiml - CREA/SC Nº 7372906-0, ART nº 8015192-2

Engenheiro Civil Luiz Barthol de Souza Lobo - CREA/SC nº 014187-8, ART nº 2625619-0, 3622587-9 e 3337519-5

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença Ambiental de Operação está sendo concedida com base nos Pareceres Técnicos SEI N° 0011471671 e Nº 0011909830 e refere-se a viabilidade de operação de um condomínio residencial horizontal, contendo 34 unidades habitacionais, no endereço acima citado - imóvel matriculado sob o nº 107.47 - 1ª CRI.

3.1 DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS:

3.1.1 Esgoto sanitário: Encaminhado para Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários. Os efluentes gerados deverão estar em conformidade com a legislação vigente. Quando o empreendimento for contemplado com rede pública coletora de esgoto deverá ser desativado o sistema unipredial e o efluente destinado à rede coletora pública (Art. 44 da Lei Complementar nº 29/1996).

3.1.2 Armazenamento de resíduos: O empreendimento possui central de resíduos compartilhada por todos os condôminos.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS:

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS

1. Realizar a manutenção e limpeza do Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários REGULAR e apresentar Manifestos de Transporte de Resíduos e Certificados de Destinação Final referente ao lodo gerado, juntamente as Licenças de Operação dos responsáveis que realizaram os serviços. Periodicidade: ANUAL.
2. Apresentar laudo de análise conclusivo da eficiência de operação do sistema de tratamento. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS E/OU SERVIÇOS

1. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR da central de resíduos.
2. Se por ventura ocorrerem obras de retoques que gerem resíduos, os comprovantes de destinação dos resíduos de construção civil deverão ser encaminhados para esta Secretaria.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS:

3.3.1 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal n° 9605/1998 e Decreto Federal n° 6514/2008.

3.3.2 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.

Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini**, **Gerente**, em 08/04/2022, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514556** e o código CRC **A07DF1FB**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 30/2022 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 07/04/2026 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **RÔGGA S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

CNPJ: **08.486.781/0001-88**

Atividade: **Condomínios de casa ou edifícios residenciais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei Federal nº 10.275, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade**

CONSEMA: **71.11.01**

Endereço: **Rua Colombo, nº 435**

Bairro: **João Costa**

Inscrição Imobiliária: **13.11.20.12.4827**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Ambiental Osni Fontan Junior - CREA/SC Nº 065547-0, ART n° 8072678-1

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença Ambiental de Operação está sendo concedida com base nos Pareceres Técnicos SEI N° 0011961719 e Nº 0012515188 e refere-se a viabilidade de operação de um condomínio residencial vertical, contendo 120 unidades habitacionais, no endereço acima citado.

3.1 DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS:

3.1.1 Esgoto sanitário: Encaminhado para dois Sistemas de Tratamento de Efluentes Sanitários Simplificados (sendo um para atender as torres e outro para a atender a guarita e lixeira). Os efluentes gerados deverão estar em conformidade com a legislação vigente. Quando o empreendimento for contemplado com rede pública coletora de esgoto deverá ser desativado o sistema unipredial e o efluente destinado à rede coletora pública (Art. 44 da Lei Complementar nº 29/1996).

3.1.2 Armazenamento de resíduos: O empreendimento possui central de resíduos compartilhada por todos os condôminos.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS:

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS

1. Realizar a manutenção e limpeza dos Sistemas de Tratamento de Efluentes Sanitários e apresentar Manifestos de Transporte de Resíduos e Certificados de Destinação Final referente ao lodo gerado, juntamente as Licenças de Operação dos responsáveis que realizaram os serviços. Periodicidade: ANUAL.
2. Apresentar laudo de análise conclusivo da eficiência de operação dos Sistemas de Tratamento. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS E/OU SERVIÇOS

1. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR da central de resíduos.
2. Se por ventura ocorrerem obras de retoques que gerem resíduos, os comprovantes de destinação dos resíduos de construção civil deverão ser encaminhados para esta Secretaria.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS:

3.3.1 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da

licença e sanções previstas na Lei Federal n° 9605/1998 e Decreto Federal n° 6514/2008.

3.3.2 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.

Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini**, **Gerente**, em 08/04/2022, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita**, **Secretário (a)**, em 08/04/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516527** e o código CRC **1C85B1B9**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0012482492/2022 - SES.CMS

Joinville, 05 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 29/2022 CMS

Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 059/2018/PMJ - Fundo Municipal de Saúde e Instituição Bethesda – Hospital Bethesda.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS, vem apresentar as seguintes considerações para, ao final, expedir a aprovação.

Considerando o Art. 10º - XIII, do Regimento Interno do Conselho Municipal da Saúde decidir, **"ad referendum"**, com a Mesa Diretora, acerca de assuntos emergenciais, comunicando posteriormente o assunto aos conselheiros, por meio eletrônico e submetendo o seu ato à deliberação do Plenário, em assembleia subsequente";

Resolve:

APROVAR "AD REFERENDUM", em reunião online com a mesa diretora e diretoria de gestão administrativa e financeira no dia 06 de abril de 2022, e com fundamento no artigo 10º - XIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, a minuta (0012387408) do **Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 059/2018/PMJ - Fundo Municipal de Saúde e Instituição Bethesda – Hospital Bethesda,** o referido Termo Aditivo tem por objeto aditar os Planos de Trabalho I - Assistência Ambulatorial, II - Assistência Hospitalar, VI - Projeto de Cirurgias Eletivas e VII - COVID-19/SRAG II, prorrogando sua vigência por mais 03 (três) meses e alterar a Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros, especialmente o item 7.1 e suas alíneas, os quais passam a vigorar com a seguinte redação: ***"7.1** O montante estimado do presente Convênio para os próximos 12 (doze) meses é de* R$ 26.857.840,47 (vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos)*, considerando a prorrogação dos Planos I, II, VI e VII. Sendo que: **a)** Para os 03 (três) primeiros meses utiliza-se o "Quadro Sintético 01" e para os demais meses subsequentes utiliza-se o "Quadro Sintético 02", ambos em consonância com o cronograma de desembolso; **b)** Os Planos de Trabalho VII – COVID-19/SRAG II e VIII -* COVID-19/Habilitação de Leitos *possui 03 (três) parcelas e será excluído automaticamente após sua conclusão.* Ofício 0012389630. Recomenda-se que seja feito a prestação de contas deste Convênio de Assistência à Saúde nº 059/2018/PMJ ao pleno do conselho municipal de saúde.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do

Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior**, **Usuário Externo**, em 06/04/2022, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/04/2022, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012482492** e o código CRC **91E067F7**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0012511800/2022 - SAS.UAC

Joinville, 07 de abril de 2022.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

Resolução 02/2022

Dispõe propor e solicitar melhorias no Serviço Especializado de Reabilitação e dá outras providências.

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária do dia primeiro de abril de 2022, discutiu e deliberou por meio de vídeo e áudio conferência o que segue:

Considerando que a Lei Municipal n° 4.403 de 25 de setembro de 2005, estabeleceu para o COMDE as funções: consultiva, normativa, propositiva e fiscalizadora do atendimento aos direitos da Pessoa com deficiência no município de Joinville;

Considerando a Lei Brasileira de Inclusão, Lei 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência;

Considerando a necessidade de serviços e atendimentos de qualidade as pessoas com deficiência;

Considerando a informação da Implantação da Farmácia Viva nas dependências do Serviço Especializado em Reabilitação;

Considerando a visita realizada no serviço pelos Conselheiros do COMDE.

Resolve:

Art 1º- Solicitar melhorias no espaço físico do Serviço de Especializado em Reabilitação – SER, em atenção a demanda de atendimento e a necessidade de armazenamento de Órteses, Próteses ortopédicas e Meios auxiliares de Locomoção.

Art. 2º Solicitar a manutenção dos espaços do SER para uso exclusivo e destinação única à reabilitação interdisciplinar de pessoas com deficiência.

Art. 3º- Apresentar e encaminhar a proposição, de que a instalação da Farmácia Viva, projeto de inegável valor, potencial e benefício a comunidade, ocorra em área externa ao Serviço Especializado em Reabilitação, sem gerar prejuízos na rotina e fluxo de atendimento do serviço as pessoas com deficiência e suas famílias.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei Pedro Quintino
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Quintino**, **Usuário Externo**, em 07/04/2022, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012511800** e o código CRC **30FE729A**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0012482629/2022 - SES.CMS

Joinville, 05 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 30/2022 - CMS

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS, vem apresentar as seguintes considerações para, ao final, expedir a aprovação

Resolve:

Aprovar, por unanimidade dos conselheiros(as) presentes na CLXXXVIII 188ª Assembleia Geral Extraordinária, de 04 de abril de 2022, a composição da **Comissão de discussão a Rede da Atenção a Saúde de Joinville** do Conselho Municipal de Saúde, conforme segue:

Segmento Governo e/ou Prestadores de Serviço

1- Fabio André Correia Magrini - MDV

2- Estela Mari Galvan Cuchi - HJAF

Segmento Profissional de Saúde

3- Luciano H Pinto - CRF/SC

4- Douglas Calheiros Machado - Coren

Segmento Usuários

5- José Rodrigues dos Santos Filho - SindMêcanicos

6- Osmar Lopes - CLS Parque Joinville

7- Valentina Maria da Silva - CLS Bakitas

8- Silvio Casas - CLS Itaum

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior**, **Usuário Externo**, em 05/04/2022, às 20:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 08/04/2022, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012482629** e o código CRC **F1F2FCBE**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0012507572/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao **Credenciamento nº 454/2021** destinado ao **credenciamento de instituições financeiras especializadas para operacionalização do Programa de Retomada Econômica**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: Banco do Empreendedor. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Aline Mirany Venturi Bussolaro - Presidente da Comissão – Portaria nº 040/2022

Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2022, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012507572** e o código CRC **8B1EE2A7**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0012514259/2022 - IPREVILLE.UAD.ALC

10º APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como à Cláusula Sétima, *item 7.2.1* do **Contrato nº 033/2017**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.,** fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 SEI 0012438854, **vigente desde 01 de fevereiro de 2022**, passando a vigorar o **valor mensal de R$ 24.386,30** (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) e o **valor da hora de reforço do quadro em R$ 33,87** (trinta e três reais e oitenta e sete centavos) limitado a 120 horas anuais.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Guilherme Machado Casali,

Diretor-Presidente.

Felipe Rafael Popovicz,

Gerente Administrativo.

Ciente:

EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Cezar Roberto Giesel.

Documento assinado eletronicamente por **Cezar Roberto Giesel**, **Usuário Externo**, em 07/04/2022, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/04/2022, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/04/2022, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514259** e o código CRC **AB1733C3**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 164/2022

Giancarlo Schneider, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato** nº **057/2022**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa EB BOMBAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBA CENTRIFUGA WORTHINGTON, MODELO 8LN21-E, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico** n° **045/2022**.

Ricardo Becker, Matrícula n° 488 - Gestor Titular

Guilherme Henrique de Oliveira, Matrícula n° 897 - Fiscal Titular

Anderson Luiz Losi, Matrícula n° 890 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a

atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/04/2022, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012468248** e o código CRC **A7533E20**.